## TERMO DE REFERÊNCIA

### DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

| Item | Qtde | Und | Descrição do Produto | Vlr Unit | Vlr total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.500 | M | Cabo flexível isol. 750 v 2,5 mm | R$ 1,28 | R$ 1.920,00 |
| 2 | 1.500 | M | Cabo flexível isol. 750 v 10,0 mm | R$ 5,64 | R$ 8.460,00 |
| 3 | 1.000 | M | Cabo flexível isol. 750 v 4,00 mm | R$ 2,16 | R$ 2.160,00 |
| 4 | 400 | M | Cabo PP 2 x 2,50 mm | R$ 3,41 | R$ 1.364,00 |
| 5 | 700 | M | Cabo de alumínio triplex 3x16mm – NBR 8182 – Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú. | R$ 6,17 | R$ 4.319,00 |
| 6 | 300 | M | Cabo de alumínio triplex 3x25mm – NBR 8182 – Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú. | R$ 9,87 | R$ 2.961,00 |
| 7 | 1.000 | M | Cabo PP 2 X 4,00 mm | R$ 5,10 | R$ 5.100,00 |
| 8 | 1.000 | M | Cabo PP 2 X 1,50 mm | R$ 2,16 | R$ 2.160,00 |
| 9 | 500 | UN | Conector cunha perfurante 10-70 pequeno 910001 | R$ 7,40 | R$ 3.700,00 |
| 10 | 500 | UN | Conector cunha perfurante 10-1,5 pequeno 910001 | R$ 7,40 | R$ 3.700,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 500 | M | Fio paralelo 2 x 2,50 mm branco | R$ 2,60 | R$ 1.300,00 |
| 12 | 500 | M | Fio paralelo 2 x 4,00 mm branco | R$ 4,10 | R$ 2.050,00 |
| 13 | 50 | UN | Fita isolante auto fusão 19mm x 10 mts | R$ 22,50 | R$ 1.125,00 |
| 14 | 300 | UN | Fita isolante 20 mts P-22 - preta | R$ 4,74 | R$ 1.422,00 |
| 15 | 500 | UN | Lâmpada vapor de sódio tubular 250W 32000h - lâmpada vapor sódio 250w/220v, tubular, base e-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.200 LM, vida média igual ou superior a 32.000 hrs. Com selo Procel. Comprovação mediante apresentação da tabela Procel atualizada. | R$ 45,04 | R$ 22.520,00 |
| 16 | 100 | UN | Parafuso máquina 5/8 x 150 mm em aço carbono - rosca dupla | R$ 7,44 | R$ 744,00 |
| 17 | 100 | UN | Parafuso máquina 5/8 x 200 mm em aço carbono - rosca dupla | R$ 7,75 | R$ 775,00 |
| 18 | 100 | UN | Parafuso máquina 5/8 x 450 mm em aço carbono - rosca dupla | R$ 13,18 | R$ 1.318,00 |
| 19 | 100 | UN | Parafuso máquina 5/8 x 250 mm em aço carbono - rosca dupla | R$ 8,68 | R$ 868,00 |
| 20 | 1.200 | UN | Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as | R$ 137,95 | R$ 165.540,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto. | | |
| 21 | 500 | UN | Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto. | R$ 172,30 | R$ 86.150,00 |
| 22 | 400 | UN | Receptáculo porcelana reto E-27 520 | R$ 3,95 | R$ 1.580,00 |
| 23 | 400 | UN | Receptáculo porcelana cônico E-40 MT-2403 / BPO 40063 | R$ 7,70 | R$ 3.080,00 |
| 24 | 1.500 | UN | Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-40 tubular | R$ 26,60 | R$ 39.900,00 |
| 25 | 1.500 | UN | Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-27 tubular | R$ 34,40 | R$ 51.600,00 |
| 26 | 300 | M | Cabo de alumínio quadriplex 4x16 mm – NBR 8182 – Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 3 fases encapadas + 1 neutro nú. | R$ 8,95 | R$ 2.685,00 |
| 27 | 500 | UN | Lâmpada vapor de sódio de 70W E-27 | R$ 26,70 | R$13.350,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | tubular | | |
| 28 | 140 | UN | Caixa em concreto para passagem / ligação 0,30m x 0,30m x 0,30m com tampa de concreto | R$ 44,80 | R$ 6.272,00 |
| 29 | 1.000 | M | Eletroduto Flexível corrugado Leve DN25 3,4" | R$ 0,70 | R$ 700,00 |
| 30 | 1.000 | M | Mangueira de polietileno Reciclado de baixa densidade (PEBD) | R$ 3,85 | R$ 3.850,00 |
| 31 | 120 | UN | Abraçadeira para poste tipo BAP 3 – Comprimento 1200mm | R$ 16,40 | R$ 1.968,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 444.641,00** | |

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

## DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

## DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

## JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Contratação faz-se necessária para atender as necessidades existentes na iluminação pública, devido aos desgastes sofridos pelas intempéries que os equipamentos estão expostos e a danos causados por relâmpagos e defeitos na rede elétrica, faz-se necessária a manutenção dos postes de iluminação das vias e praças públicas para garantir segurança e conforto a população.

## CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**a)** A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **07 (sete) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

**b)** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**c)** O objeto será entregue somente e exclusivamente no seguinte local e horário: Almoxarifado Municipal, localizado na Perimetral Ângelo Saes, Parque Ouro Verde – (44) 3245-2176 das 8:00h as 11:00h e das 13:00h as 16:30h.

**d)** Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

**e)** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e outras relacionadas;

**f)** Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**g)** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES);

**h)** Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; - Conforme prevê o art. 33 da lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305 de 2 de agosto de 2010), ficam obrigados os fabricantes, importador e distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de Produtos Perigosos; e

**i)** Observar o Decreto Federal n. 7.404, de 23 de dezembro de 2010, cita o art. 18 que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor.

**j)** Efetuar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, especificamente aos itens dos quais tornou vencedor da licitação, por meio de reciclagem, recuperação ou demais formas de destinação, respeitando a classificação do resíduo, preferencialmente em território nacional;

**k)** Indicar no prazo de 05 (cinco) dias acompanhado dos documentos comprobatórios as parcerias estabelecidas ou contratação de entidades, cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis ou reutilizáveis, para execução dos sistemas de Logística Reversa, independente do serviço público de limpeza urbana desta municipalidade.

**l)** Estar ciente das condições estabelecidas, bem como sobre a responsabilidade prevista pela Resolução CONAMA 401/2008, pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305/2010) e pela Resolução SMA 045/2015.

**m)** Ter pleno conhecimento de que a falsidade das informações contidas neste declaração ou no contrato, bem como a falta de cumprimento das obrigações previstas no mencionado, poderá sujeitar as penalidades previstas na legislação aplicável, especialmente nos artigos 51, 52 e 53 da Lei n° 12.305/2010, bem como nos artigos 5° e 64, do Decreto n° 6.514/2008, que dispõe sobre as condutas infracionais ao meio ambiente e suas respectivas sanções administrativas.

## DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação da presente solicitação.

## CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.
g) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, portador do CI/RG n°.6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF n°. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.
h) Fica d designado o servidor **Elton Aparecido Mendes da Silva**, portador do CI/RG n°.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF n°. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.
i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

## VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr.: **Elton Aparecido Mendes da Silva.**

## DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.



00000007

## DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 04/08/2020.

**Márcia Andréia da Silva Paolini**
**Central de Compras**

Aprovo, em 04/08/2020.

**Gilberto Mulinari**
**Diretor do Departamento**

## A AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para aquisição de materiais para a iluminação pública, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

**Autorizo, em 04/08/2020**

**MAURICIO APARECIDO DA SILVA**
**Prefeito Municipal**



00000008

# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br


**Comunicado Interno**

| | |
|---|---|
| **De:** Gilberto Mulinari | **Para:** Pedro Costa Junior |
| Departamento de Obras | Divisão de Licitações |

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para **fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública**, para atender às necessidades do Departamento de Obras, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 04 de agosto de 2020.

Gilberto Mulinari
Depto. de Viação Obras e Urbanismo
**GILBERTO MULINARI**
**Diretor do Departamento**


**DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Rua João Camilo de Souza, 26 – Parque Ouro Verde – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-3163

obras@mandaguacu.pr.gov.br


00000009

# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br


**Comunicado Interno**

| | |
|---|---|
| **De:** Gilberto Mulinari | **Para:** Cleison Moreira de Souza |
| Departamento de Obras | Departamento de Fazenda |

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de processo de licitação para **fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública**, para atender às necessidades do Departamentos de Obras, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 04 de agosto de 2020.

Gilberto Mulinari
Depto. de Viação Obras e Urbanismo

**GILBERTO MULINARI**
**Diretor do Departamento**



00..000010

# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br


Mandaguaçu, 04 de agosto de 2.020

## INFORMATIVO

Eu, Elton Aparecido Mendes da Silva, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, tenho a informar que realizei a coleta dos orçamentos junto aos fornecedores para a abertura do processo de licitação para aquisição de produtos para iluminação pública.

Sem mais,

Atenciosamente,

**Elton Aparecido Mendes da Silva**


**DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Rua João Camilo de Souza, 26 – Parque Ouro Verde – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-3163

obras@mandaguacu.pr.gov.br

# GUIMARÃES

## MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 04.571.726/0001-35 INS. EST.: 90817318-00

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ORÇAMENTO

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | Vlr Unit | Vlr total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1500 | MT | CABO FLEXIVEL ISOL. 750 V 2,5 MM - ROLO COM 100M | R$ 1,28 | R$ 1.920,00 |
| 2 | 1500 | MT | CABO FLEXIVEL ISOL. 750 V 10,0 MM - ROLO COM 100M | R$ 5,64 | R$ 8.460,00 |
| 3 | 1000 | MT | CABO FLEXIVEL ISOL. 750 V 4,00 MM - ROLO COM 100M | R$ 2,16 | R$ 2.160,00 |
| 4 | 400 | MT | CABO PP 2 X 2,50 MM - ROLO COM 100M | R$ 3,41 | R$ 1.364,00 |
| 5 | 700 | MT | CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3 X 16 MM – ROLO COM 100 M – NBR 8182 – TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV, CABO SEM EMENDAS NOVO DE FÁBRICA 2 FASES ENCAPADAS + 1 NEUTRO NÚ | R$ 6,17 | R$ 4.319,00 |
| 6 | 300 | MT | CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3 X 25 MM – ROLO COM 100 M – NBR 8182 – TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV, CABO SEM EMENDAS NOVO DE FÁBRICA 2 FASES ENCAPADAS + 1 NEUTRO NÚ | R$ 9,87 | R$ 2.961,00 |
| 7 | 1000 | MT | CABO PP 2 X 4,00 MM - ROLO COM 100M | R$ 5,10 | R$ 5.100,00 |
| 8 | 1000 | MT | CABO PP 2 X 1,50 MM - ROLO COM 100M | R$ 2,16 | R$ 2.160,00 |
| 9 | 500 | UND | CONECTOR CUNHA PERFURANTE 10-70 PEQUENO 910001 | R$ 7,87 | R$ 3.935,00 |
| 10 | 500 | UND | CONECTOR CUNHA PERFURANTE 10-1,5 PEQUENO 910001 | R$ 7,87 | R$ 3.935,00 |
| 11 | 500 | MT | FIO PARALELO 2 X 2,50 MM BRANCO - ROLO COM 100M | R$ 2,60 | R$ 1.300,00 |
| 12 | 500 | MT | FIO PARALELO 2 X 4,00 MM BRANCO - ROLO COM 100M | R$ 4,10 | R$ 2.050,00 |
| 13 | 50 | UND | FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19MM X 10 MTS | R$ 24,00 | R$ 1.200,00 |
| 14 | 300 | UND | FITA ISOLANTE 20 MTS P-22 - PRETA | R$ 4,74 | R$ 1.422,00 |
| 15 | 500 | UND | LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR. 250 W 32000H - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W/220V, TUBULAR, BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 33.200 LM, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 HRS. COM SELO PROCEL.COMPROVAÇÃO MEDIANTE ARESENTAÇÃO DA TABELA PROCEL ATUALIZADA. | R$ 45,04 | R$ 22.520,00 |
| 16 | 100 | UND | PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 150 MM EM AÇO CARBONO - ROSCA DUPLA | R$ 7,44 | R$ 744,00 |
| 17 | 100 | UND | PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 200 MM EM AÇO CARBONO - ROSCA DUPLA | R$ 7,75 | R$ 775,00 |
| 18 | 100 | UND | PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 450 MM EM AÇO CARBONO - ROSCA DUPLA | R$ 13,18 | R$ 1.318,00 |

RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2482 – ZONA 05, CEP- 87015-230 – TELEFONE (44) 3220-7823 MARINGÁ-PARANÁ

# GUIMARÃES

## MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 04.571.726/0001-35 INS. EST.: 90817318-00

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 100 | UND | PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 250 MM EM AÇO CARBONO - ROSCA DUPLA | R$ 8,68 | R$ 868,00 |
| 20 | 1200 | UND | REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE EXT. AFP 100 W SELO PROCEL -REATOR VAPOR DE SÓDIO 100W/220V, COM BASE PARA RELÊ - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOAÇÃO DE 0,6/1KV- COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM SELO PROCEL E COM GARANTIA MINIMA DE 03 ANOS IDENTIFICADA NO PRODUTO. | R$ 142,40 | R$ 170.880,00 |
| 21 | 500 | UND | REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE EXT. AFP 250 W SELO PROCEL - REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, COM BASE PARA RELÊ - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPROMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E STRANHADAS, COM SELO PROCEL E COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS IDENTIFICADA NO PRODUTO. | R$ 177,85 | R$ 88.925,00 |
| 22 | 400 | UND | RECEPTACULO PORCELANA RETO E-27 520 | R$ 4,34 | R$ 1.736,00 |
| 23 | 400 | UND | RECEPTACULO PORCELANA CONICO E-40 MT-2403 / BPO 40063 | R$ 8,45 | R$ 3.380,00 |
| 24 | 1500 | UND | LAMAPDA VAPOR DE SODIO DE 100W 220V E-40 TUBULAR | R$ 27,45 | R$ 41.175,00 |
| 25 | 1500 | UND | LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 100W 220V E-27 TUBULAR | R$ 35,50 | R$ 53.250,00 |
| 26 | 300 | MT | CABO DE ALUMINIO QUADRIPLEX 4X16 MM – ROLO COM 100 M – NBR 8182 – TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV, CABO SEM EMENDAS NOVO DE FÁBRICA 3 FASES ENCAPADAS + 1 NEUTRO NÚ | R$ 8,95 | R$ 2.685,00 |
| 27 | 500 | UND. | LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 70W E-27 TUBULAR | R$ 27,55 | R$ 13.775,00 |
| 28 | 300 | MT | CABO QUADRIPLEX DE ALUMINIO 4X16mm | R$ 8,95 | R$ 2.685,00 |
| 29 | 140 | UND. | CAIXA EM CONCRETO PARA PASSAGEM/LIGAÇÃO 0,30 M X 0,30 M X 0,30 M COM TAMPA DE CONCRETO. | R$ 44,80 | R$ 6.272,00 |
| 30 | 1000 | MT | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO LEVE DN25 3,4" – ROLO DE 50 METROS | R$ 0,76 | R$ 760,00 |

# GUIMARÃES

## MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 04.571.726/0001-35 INS. EST.: 90817318-00

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 1000 | MT | MANGUEIRA DE POLIETILENO RECICLADO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) - ROLO DE 100 METROS. | R$ 3,95 | R$ 3.950,00 |
| 32 | 120 | UND | ABRAÇADEIRA PARA POSTE TIPO BAP 3 - COMPRIMENTO 1200MM | R$ 16,40 | R$ 1.968,00 |
| **TOTAL** | | | | | R$ 459.952,00 |

Maringá- 08 de julho de 2020.

04.571.726/0001-35
INSC. EST. 90817318-00
GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
RUA VEREADOR NELSON ABRÃO, 2982
ZONA 05 - CEP 87015-230
MARINGÁ - PR

PROPONENTE:
ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO EIRELI. - ME
AV, BRASIL N° 4887 ZONA 04
CEP:87014-070 - MARINGÁ - PR.
FONE/FAX:(44)3220-6700
CNPJ: 08.254.431/0001-96
IE: 903.84018-80
E-mail ronaldobis@eletromaringa.com.br

08.254.431/0001-96
ELETRO MARINGÁ
ILUMINAÇÃO LTDA - ME
AV. BRASIL, 4917 - LOJA 02
ZONA 04 - CEP 87014-070
MARINGÁ - PR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR

# ORÇAMENTO

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VLR UNIT. | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1500 | MT | CABO FLEXIVEL ISOL. 750 V 2,5 MM - ROLO COM 100M | R$ 1,30 | R$ 1.950,00 |
| 2 | 1500 | MT | CABO FLEXIVEL ISOL. 750 V 10,0 MM - ROLO COM 100M | R$ 6,40 | R$ 9.600,00 |
| 3 | 1000 | MT | CABO FLEXIVEL ISOL. 750 V 4,00 MM - ROLO COM 100M | R$ 2,45 | R$ 2.450,00 |
| 4 | 400 | MT | CABO PP 2 X 2,50 MM - ROLO COM 100M | R$ 3,80 | R$ 1.520,00 |
| 5 | 700 | MT | CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3 X 16 MM – ROLO COM 100 M – NBR 8182 – TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV, CABO SEM EMENDAS NOVO DE FÁBRICA 2 FASES ENCAPADAS + 1 NEUTRO NÚ | R$ 6,35 | R$ 4.445,00 |
| 6 | 300 | MT | CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3 X 25 MM – ROLO COM 100 M – NBR 8182 – TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV, CABO SEM EMENDAS NOVO DE FÁBRICA 2 FASES ENCAPADAS + 1 NEUTRO NÚ | R$ 10,20 | R$ 3.060,00 |
| 7 | 1000 | MT | CABO PP 2 X 4,00 MM - ROLO COM 100M | R$ 5,45 | R$ 5.450,00 |
| 8 | 1000 | MT | CABO PP 2 X 1,50 MM - ROLO COM 100M | R$ 2,35 | R$ 2.350,00 |
| 9 | 500 | UND | CONECTOR CUNHA PERFURANTE 10-70 PEQUENO 910001 | R$ 8,40 | R$ 4.200,00 |
| 10 | 500 | UND | CONECTOR CUNHA PERFURANTE 10-1,5 PEQUENO 910001 | R$ 8,45 | R$ 4.225,00 |
| 11 | 500 | MT | FIO PARALELO 2 X 2,50 MM BRANCO - ROLO COM 100M | R$ 2,92 | R$ 1.460,00 |
| 12 | 500 | MT | FIO PARALELO 2 X 4,00 MM BRANCO - ROLO COM 100M | R$ 4,58 | R$ 2.290,00 |
| 13 | 50 | UND | FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19MM X 10 MTS | R$ 22,50 | R$ 1.125,00 |
| 14 | 300 | UND | FITA ISOLANTE 20 MTS P-22 - PRETA | R$ 5,10 | R$ 1.530,00 |
| 15 | 500 | UND | LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR. 250 W 32000H - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W/220V, TUBULAR, BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 33.200 LM, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 HRS. COM SELO PROCEL.COMPROVAÇÃO MEDIANTE ARESENTAÇÃO DA TABELA PROCEL ATUALIZADA. | R$ 49,80 | R$ 24.900,00 |
| 16 | 100 | UND | PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 150 MM EM AÇO CARBONO - ROSCA DUPLA | R$ 8,25 | R$ 825,00 |
| 17 | 100 | UND | PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 200 MM EM AÇO CARBONO - ROSCA DUPLA | R$ 8,60 | R$ 860,00 |
| 18 | 100 | UND | PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 450 MM EM AÇO CARBONO - ROSCA DUPLA | R$ 14,50 | R$ 1.450,00 |
| 19 | 100 | UND | PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 250 MM EM AÇO CARBONO - ROSCA DUPLA | R$ 9,55 | R$ 955,00 |
| 20 | 1200 | UND | REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE EXT. AFP 100 W SELO PROCEL -REATOR VAPOR DE SÓDIO 100W/220V, COM BASE PARA RELÊ - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOAÇÃO DE 0,6/1KV- COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM SELO PROCEL E COM GARANTIA MINIMA DE 03 ANOS IDENTIFICADA NO PRODUTO. | R$ 152,00 | R$ 182.400,00 |

00600000015

PROPONENTE:
ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO EIRELI. - ME
AV, BRASIL N° 4887 ZONA 04
CEP:87014-070 - MARINGÁ - PR.
FONE/FAX:(44)3220-6700
CNPJ: 08.254.431/0001-96
IE: 903.84018-80
E-mail ronaldobis@eletromaringa.com.br

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 500 | UND | REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE EXT. AFP 250 W SELO PROCEL - REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, COM BASE PARA RELÊ - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPROMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E STRANHADAS, COM SELO PROCEL E COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS IDENTIFICADA NO PRODUTO. | R$ 172,30 | R$ 86.150,00 |
| 22 | 400 | UND | RECEPTACULO PORCELANA RETO E-27 520 | R$ 3,95 | R$ 1.580,00 |
| 23 | 400 | UND | RECEPTACULO PORCELANA CONICO E-40 MT-2403 / BPO 40063 | R$ 7,70 | R$ 3.080,00 |
| 24 | 1500 | UND | LAMAPDA VAPOR DE SODIO DE 100W 220V E-40 TUBULAR | R$ 28,30 | R$ 42.450,00 |
| 25 | 1500 | UND | LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 100W 220V E-27 TUBULAR | R$ 36,60 | R$ 54.900,00 |
| 26 | 300 | MT | CABO DE ALUMINIO QUADRIPLEX 4X16 MM – ROLO COM 100 M – NBR 8182 – TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV, CABO SEM EMENDAS NOVO DE FÁBRICA 3 FASES ENCAPADAS + 1 NEUTRO NÚ | R$ 9,20 | R$ 2.760,00 |
| 27 | 500 | UND. | LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 70W E-27 TUBULAR | R$ 28,40 | R$ 14.200,00 |
| 28 | 300 | MT | CABO QUADRIPLEX DE ALUMINIO 4X16mm | R$ 9,25 | R$ 2.775,00 |
| 29 | 140 | UND. | CAIXA EM CONCRETO PARA PASSAGEM/LIGAÇÃO 0,30 M X 0,30 M X 0,30 M COM TAMPA DE CONCRETO. | R$ 46,20 | R$ 6.468,00 |
| 30 | 1000 | MT | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO LEVE DN25 3,4" – ROLO DE 50 METROS | R$ 0,70 | R$ 700,00 |
| 31 | 1000 | MT | MANGUEIRA DE POLIETILENO RECICLADO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) - ROLO DE 100 METROS. | R$ 3,85 | R$ 3.850,00 |
| 32 | 120 | UND | ABRAÇADEIRA PARA POSTE TIPO BAP 3 - COMPRIMENTO 1200MM | R$ 17,30 | R$ 2.076,00 |
| | | | TOTAL | | R$ 478.034,00 |

VALOR TOTAL R$ 478.034,00

VALIDADE: 30 DIAS

MARINGÁ, 10 JULHO DE 2020.

ELETRO MARINGA ILUMINAÇÃO EIRELI

08.254.431/0001-96

ELETRO MARINGÁ
ILUMINAÇÃO LTDA - ME
AV. BRASIL, 4917 - LOJA 02
ZONA 04 - CEP 87014-070
MARINGÁ - PR

**I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI**
**CNPJ: 13.421.690/0001-02**
**Rua Albino Zanchim Nº 479, Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, Sarandi-PR**
**Telefone: (44) 3288-0693**

À,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

# ORÇAMENTO

**Razão Social: I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI**
**CNPJ: 13.421.690/0001-02**
**Inscrição Estadual: 90553133-66**
**Endereço: Rua Albino Zanchim Nº 479, Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, Sarandi-PR.**
**Telefone: (44) 3288-0693**
**E-mail: ifcadamurolicitacao@gmail.com**

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VLR UNIT. | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1500 | MT | CABO FLEXIVEL ISOL. 750 V 2,5 MM - ROLO COM 100M | R$ 1,45 | R$ 2.175,00 |
| 2 | 1500 | MT | CABO FLEXIVEL ISOL. 750 V 10,0 MM - ROLO COM 100M | R$ 5,80 | R$ 8.700,00 |
| 3 | 1000 | MT | CABO FLEXIVEL ISOL. 750 V 4,00 MM - ROLO COM 100M | R$ 2,25 | R$ 2.250,00 |
| 4 | 400 | MT | CABO PP 2 X 2,50 MM - ROLO COM 100M | R$ 3,55 | R$ 1.420,00 |
| 5 | 700 | MT | CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3 X 16 MM – ROLO COM 100 M – NBR 8182 – TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV, CABO SEM EMENDAS NOVO DE FÁBRICA 2 FASES ENCAPADAS + 1 NEUTRO NÚ | R$ 6,60 | R$ 4.620,00 |
| 6 | 300 | MT | CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3 X 25 MM – ROLO COM 100 M – NBR 8182 – TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV, CABO SEM EMENDAS NOVO DE FÁBRICA 2 FASES ENCAPADAS + 1 NEUTRO NÚ | R$ 10,50 | R$ 3.150,00 |
| 7 | 1000 | MT | CABO PP 2 X 4,00 MM - ROLO COM 100M | R$ 5,30 | R$ 5.300,00 |
| 8 | 1000 | MT | CABO PP 2 X 1,50 MM - ROLO COM 100M | R$ 2,25 | R$ 2.250,00 |
| 9 | 500 | UND | CONECTOR CUNHA PERFURANTE 10-70 PEQUENO 910001 | R$ 7,40 | R$ 3.700,00 |
| 10 | 500 | UND | CONECTOR CUNHA PERFURANTE 10-1,5 PEQUENO 910001 | R$ 7,40 | R$ 3.700,00 |
| 11 | 500 | MT | FIO PARALELO 2 X 2,50 MM BRANCO - ROLO COM 100M | R$ 3,10 | R$ 1.550,00 |
| 12 | 500 | MT | FIO PARALELO 2 X 4,00 MM BRANCO - ROLO COM 100M | R$ 4,76 | R$ 2.380,00 |
| 13 | 50 | UND | FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19MM X 10 MTS | R$ 24,75 | R$ 1.237,50 |

00000017

**I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI**
**CNPJ: 13.421.690/0001-02**
**Rua Albino Zanchim Nº 479, Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, Sarandi-PR**
**Telefone: (44) 3288-0693**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 300 | UND | FITA ISOLANTE 20 MTS P-22 - PRETA | R$ | 4,85 | R$ | 1.455,00 |
| 15 | 500 | UND | LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR. 250 W 32000H - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W/220V, TUBULAR, BASE E-40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 33.200 LM, VIDA MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 32.000 HRS. COM SELO PROCEL.COMPROVAÇÃO MEDIANTE ARESENTAÇÃO DA TABELA PROCEL ATUALIZADA. | RS | 46,50 | R$ | 23.250,00 |
| 16 | 100 | UND | PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 150 MM EM AÇO CARBONO - ROSCA DUPLA | R$ | 7,70 | R$ | 770,00 |
| 17 | 100 | UND | PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 200 MM EM AÇO CARBONO - ROSCA DUPLA | R$ | 8,00 | R$ | 800,00 |
| 18 | 100 | UND | PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 450 MM EM AÇO CARBONO - ROSCA DUPLA | R$ | 14,00 | R$ | 1.400,00 |
| 19 | 100 | UND | PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 250 MM EM AÇO CARBONO - ROSCA DUPLA | R$ | 9,25 | R$ | 925,00 |
| 20 | 1200 | UND | REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE EXT. AFP 100 W SELO PROCEL -REATOR VAPOR DE SÓDIO 100W/220V, COM BASE PARA RELÊ - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOAÇÃO DE 0,6/1KV- COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM SELO PROCEL E COM GARANTIA MINIMA DE 03 ANOS IDENTIFICADA NO PRODUTO. | R$ | 137,95 | R$ | 165.540,00 |
| 21 | 500 | UND | REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE EXT. AFP 250 W SELO PROCEL - REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, COM BASE PARA RELÊ - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPROMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E STRANHADAS, COM SELO PROCEL E COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS IDENTIFICADA NO PRODUTO. | R$ | 194,50 | R$ | 97.250,00 |
| 22 | 400 | UND | RECEPTACULO PORCELANA RETO E-27 520 | R$ | 4,50 | R$ | 1.800,00 |
| 23 | 400 | UND | RECEPTACULO PORCELANA CONICO E-40 MT-2403 / BPO 40063 | R$ | 8,80 | R$ | 3.520,00 |
| 24 | 1500 | UND | LAMAPDA VAPOR DE SODIO DE 100W 220V E-40 TUBULAR | R$ | 26,60 | R$ | 39.900,00 |
| 25 | 1500 | UND | LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 100W 220V E-27 TUBULAR | R$ | 34,40 | R$ | 51.600,00 |
| 26 | 300 | MT | CABO DE ALUMINIO QUADRIPLEX 4X16 MM – ROLO COM 100 M – NBR 8182 – TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV, CABO SEM EMENDAS NOVO DE FÁBRICA 3 FASES ENCAPADAS + 1 NEUTRO NÚ | R$ | 9,50 | R$ | 2.850,00 |
| 27 | 500 | UND. | LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 70W E-27 TUBULAR | R$ | 26,70 | R$ | 13.350,00 |
| 28 | 300 | MT | CABO QUADRIPLEX DE ALUMINIO 4X16mm | R$ | 9,50 | R$ | 2.850,00 |
| 29 | 140 | UND. | CAIXA EM CONCRETO PARA PASSAGEM/LIGAÇÃO 0,30 M X 0,30 M X 0,30 M COM TAMPA DE CONCRETO. | R$ | 47,60 | R$ | 6.664,00 |

**I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI**
**CNPJ: 13.421.690/0001-02**
**Rua Albino Zanchim Nº 479, Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, Sarandi-PR**
**Telefone: (44) 3288-0693**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | 1000 | MT | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO LEVE DN25 3,4" – ROLO DE 50 METROS | R$ | 0,85 | R$ | 850,00 |
| 31 | 1000 | MT | MANGUEIRA DE POLIETILENO RECICLADO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) - ROLO DE 100 METROS. | R$ | 4,30 | R$ | 4.300,00 |
| 32 | 120 | UND | ABRAÇADEIRA PARA POSTE TIPO BAP 3 - COMPRIMENTO 1200MM | R$ | 17,80 | R$ | 2.136,00 |
| **TOTAL** | | | | | | R$ | 463.642,50 |

Sarandi, 16 de Julho de 2020.

André Pires Ramalho
CPF: 047.175.269-02
RG: 7.387.939-6
Diretor

**CNPJ: 13.421.690/0001-02**

**I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI**

**RUA ALBINO ZANCHIM, 479, SALA 02**
**JD. MONTE LÍBANO – CEP 87112-221**
**SARANDI - PR.**

00000019

Meu Cadastro Meus Pedidos Meu Carrinho 3 itens

Bem-vindo a nossa Loja!
Não é cliente? Clique aqui

Conheça a Empresa | Fale Conosco

BUSCAR: DIGITE AQUI O QUE VOCÊ PROCURA | Todo o site | OK

Veja todos os Departamentos | Outlet

**Carrinho de compras**

Fechar pedido

| Produtos | Quantidade | Preço unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|
| Lâmpada Vapor Sódio 250w Tubular E40 (2351700000073)<br>Ref: 2351700000073 | 1<br>X Remover | R$ 75,35 | R$ 75,35 |
| Lâmpada Vapor Sódio 100W E40 Tubular (2351700000103)<br>Ref: 2351700000103 | 1<br>X Remover | R$ 39,29 | R$ 39,29 |
| Lâmpada Vapor Sódio 70w Tubular E27 (2351700000158)<br>Ref: 2351700000158 | 1<br>X Remover | R$ 50,05 | R$ 50,05 |

Digite o CEP do local da entrega para calcular: 87160 - 000 Não sabe seu CEP? Clique aqui. Frete R$ 46,42

| Entrega | Prazo | Valor |
|---|---|---|
| ○ Sedex | de 01 à 12 dias úteis | R$ 46,92 |
| ◎ Transportadora | de 01 à 13 dias úteis | R$ 46,42 |
| ○ PAC | de 01 à 14 dias úteis | R$ 26,50 |

Para o CEP acima, a partir da aprovação do pedido pela Instituição Financeira e liberação interna através da validação dos dados cadastrais, sua entrega será feita da seguinte forma:
- Verifique o prazo de entrega acima.
- O prazo começa a contar a partir da aprovação do pedido.

Caso possua um **cupom ou vale presente**, digite aqui o código: Desconto: R$ 0,00

Total: R$ 211,11

Fechar pedido

facebook twitter

Privacidade | Empresa | Trocas | Devolução | Lojas | Contato | Trabalhe Conosco

Site blindado

Formas de Pagamento

Desenvolvimento

Site Seguro
Avaliaçi
de
Lojas

**Uma grande variedade de produtos em eletricidade, iluminação, tecnologia, telecomunicações, automação e domótica.**

As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

Atendimento por telefone de segunda a sexta das 8:00 as 18:00, e aos sabados de 8:00 as 12:00.

Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio, e são validos apenas para compras no site.

00:00:01 20

# Meu Carrinho

**Escolher mais produtos**

Finalizar Compra »

## Entregamos para você

Calcular frete: CEP

Frete:
--



Cabo Flexível 2,5mm 100Metros Azul 750V SIL Fios

Cód. do produto: 86839655

Vendido e entregue por **Leroy Merlin**

**Previsão de entrega: --**

Valor: **R$ 134,90**

\- 15 +

Subtotal: **R$ 2023,50**

remover



Cabo Flexível 4mm 100Metros Azul 750V SIL Fios

Cód. do produto: 86839711

Vendido e entregue por **Leroy Merlin**

**Previsão de entrega: --**

Valor: **R$ 244,90**

\- 15 +

Subtotal: **R$ 3673,50**

remover



Cabo Flexível 10mm 100Metros Preto 750V SIL Fios

Cód. do produto: 86839795

Vendido e entregue por **Leroy Merlin**

**Previsão de entrega: --**

Valor: **R$ 629,90**

\- 10 +

Subtotal: **R$ 6299,00**

remover



Fita Isolante Autofusão 10 Metros Preto 3M

Cód. do produto: 87121006

Vendido e entregue por **Leroy Merlin**

**Previsão de entrega: --**

00:00:00:21

Subtotal:

Valor:
**R$ 31,90**

- 50 +

**R$ 1595,00**

remover

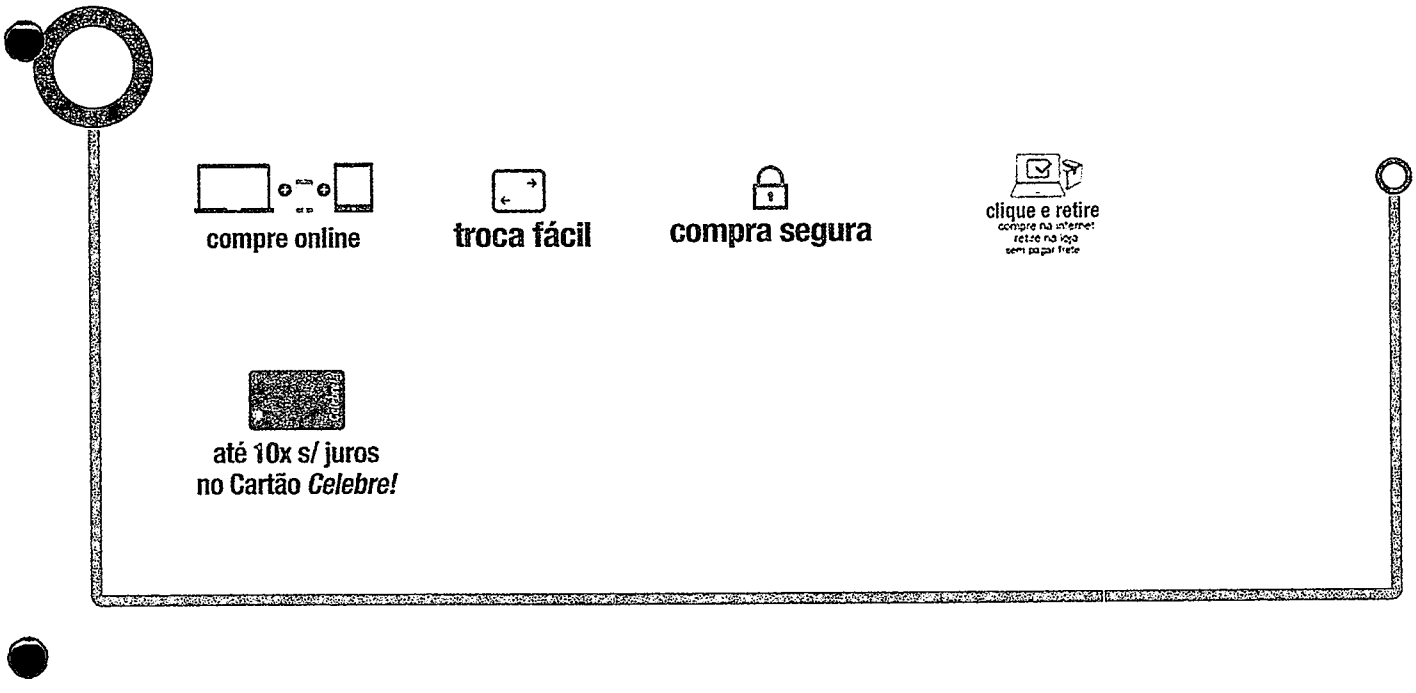
Frete: --

Subtotal (90 itens): **R$ 13591,00**

Total: **R$ 13591,00**

**Escolher mais produtos**

Finalizar Compra »




Voltar para o topo

Meus dados | Meus pedidos | Sair

Copyright © 2020 Leroy Merlin, todos os direitos Reservados.

00000022

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
**Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública,** o nosso plano de contas para o Exercício 2020 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

| DESPESA | ELEMENTO | FONTE | DESPESA | ELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|---|---|---|
| 881 | 3.3.90.30 | 3507 | | | |
| 207 | 3.3.90.30 | 0507 | | | |
| 150 | 3.3.90.30 | 0001 | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Mandaguaçu-PR, 10/08/2020

**Dpto. Contábil**
**Ederson Fabio P. da Silva**

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E0BF-037A-71AE-3E1F

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E0BF-037A-71AE-3E1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 10/08/2020 10:06:17 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/E0BF-037A-71AE-3E1F

# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br


## TERMO DE REFERÊNCIA

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS**

| Item | Qtde | Und | Descrição do Produto | Marca | Vlr Unit | Vlr total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.500 | M | Cabo flexível isol. 750 v 2,5 mm | | R$ 1,28 | R$ 1.920,00 |
| 2 | 1.500 | M | Cabo flexível isol. 750 v 10,0 mm | | R$ 5,64 | R$ 8.460,00 |
| 3 | 1.000 | M | Cabo flexível isol. 750 v 4,00 mm | | R$ 2,16 | R$ 2.160,00 |
| 4 | 400 | M | Cabo PP 2 x 2,50 mm | | R$ 3,41 | R$ 1.364,00 |
| 5 | 700 | M | Cabo de alumínio triplex 3x16mm – NBR 8182 – Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú. | | R$ 6,17 | R$ 4.319,00 |
| 6 | 300 | M | Cabo de alumínio triplex 3x25mm – NBR 8182 – Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú. | | R$ 9,87 | R$ 2.961,00 |
| 7 | 1.000 | M | Cabo PP 2 X 4,00 mm | | R$ 5,10 | R$ 5.100,00 |
| 8 | 1.000 | M | Cabo PP 2 X 1,50 mm | | R$ 2,16 | R$ 2.160,00 |
| 9 | 500 | UN | Conector cunha perfurante 10-70 pequeno 910001 | | R$ 7,40 | R$ 3.700,00 |
| 10 | 500 | UN | Conector cunha perfurante 10-1,5 pequeno 910001 | | R$ 7,40 | R$ 3.700,00 |
| 11 | 500 | M | Fio paralelo 2 x 2,50 mm branco | | R$ 2,60 | R$ 1.300,00 |
| 12 | 500 | M | Fio paralelo 2 x 4,00 mm branco | | R$ 4,10 | R$ 2.050,00 |
| 13 | 50 | UN | Fita isolante auto fusão 19mm x 10 mts | | R$ 22,50 | R$ 1.125,00 |
| 14 | 300 | UN | Fita isolante 20 mts P-22 - preta | | R$ 4,74 | R$ 1.422,00 |


**DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO**
Rua João Camilo de Souza, 26 – Parque Ouro Verde – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-3163
obras@mandaguacu.pr.gov.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 500 | UN | Lâmpada vapor de sódio tubular 250W 32000h - lâmpada vapor sódio 250w/220v, tubular, base e-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.200 LM, vida média igual ou superior a 32.000 hrs. Com selo Procel. Comprovação mediante apresentação da tabela Procel atualizada. | | R$ 45,04 | R$ 22.520,00 |
| 16 | 100 | UN | Parafuso máquina 5/8 x 150 mm em aço carbono - rosca dupla | | R$ 7,44 | R$ 744,00 |
| 17 | 100 | UN | Parafuso máquina 5/8 x 200 mm em aço carbono - rosca dupla | | R$ 7,75 | R$ 775,00 |
| 18 | 100 | UN | Parafuso máquina 5/8 x 450 mm em aço carbono - rosca dupla | | R$ 13,18 | R$ 1.318,00 |
| 19 | 100 | UN | Parafuso máquina 5/8 x 250 mm em aço carbono - rosca dupla | | R$ 8,68 | R$ 868,00 |
| 20 | 300 | UN | ITEM PARA ME/EPP: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto. | | R$ 137,95 | R$ 41.385,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 125 | UN | ITEM PARA ME/EPP: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto. | | R$ 172,30 | R$ 21.537,50 |
| 22 | 400 | UN | Receptáculo porcelana reto E-27 520 | | R$ 3,95 | R$ 1.580,00 |
| 23 | 400 | UN | Receptáculo porcelana cônico E-40 MT-2403 / BPO 40063 | | R$ 7,70 | R$ 3.080,00 |
| 24 | 1.500 | UN | Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-40 tubular | | R$ 26,60 | R$ 39.900,00 |
| 25 | 1.500 | UN | Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-27 tubular | | R$ 34,40 | R$ 51.600,00 |
| 26 | 300 | M | Cabo de alumínio quadriplex 4x16 mm – NBR 8182 – Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 3 fases encapadas + 1 neutro nú. | | R$ 8,95 | R$ 2.685,00 |
| 27 | 500 | UN | Lâmpada vapor de sódio de 70W E-27 tubular | | R$ 26,70 | R$13.350,00 |
| 28 | 140 | UN | Caixa em concreto para passagem / ligação 0,30m x 0,30m x 0,30m com tampa de concreto | | R$ 44,80 | R$ 6.272,00 |
| 29 | 1.000 | M | Eletroduto Flexível corrugado Leve DN25 3,4" | | R$ 0,70 | R$ 700,00 |
| 30 | 1.000 | M | Mangueira de polietileno Reciclado de baixa densidade (PEBD) | | R$ 3,85 | R$ 3.850,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 120 | UN | Abraçadeira para poste tipo BAP 3 – Comprimento 1200mm | | R$ 16,40 | R$ 1.968,00 |
| 32 | 900 | UN | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊCIA: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto. | | R$ 137,95 | R$ 124.155,00 |
| 33 | 375 | UN | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto. | | R$ 172,30 | R$ 64.612,50 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 444.641,00** | |

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie



00000028

aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE**

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

**DA METODOLOGIA**

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação faz-se necessária para atender as necessidades existentes na iluminação pública, devido aos desgastes sofridos pelas intempéries que os equipamentos estão expostos e a danos causados por relâmpagos e defeitos na rede elétrica, faz-se necessária a manutenção dos postes de iluminação das vias e praças públicas para garantir segurança e conforto a população.

**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**a)** A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **07 (sete) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
**b)** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
**c)** O objeto será entregue somente e exclusivamente no seguinte local e horário: Almoxarifado Municipal, localizado na Perimetral Ângelo Saes, Parque Ouro Verde – (44) 3245-2176 das 8:00h as 11:00h e das 13:00h as 16:30h.
**d)** Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
**e)** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e outras relacionadas;

**f)** Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**g)** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES);

**h)** Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; - Conforme prevê o art. 33 da lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305 de 2 de agosto de 2010), ficam obrigados os fabricantes, importador e distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de Produtos Perigosos; e

**i)** Observar o Decreto Federal n. 7.404, de 23 de dezembro de 2010, cita o art. 18 que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor.

**j)** Efetuar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, especificamente aos itens dos quais tornou vencedor da licitação, por meio de reciclagem, recuperação ou demais formas de destinação, respeitando a classificação do resíduo, preferencialmente em território nacional;

**k)** Indicar no prazo de 05 (cinco) dias acompanhado dos documentos comprobatórios as parcerias estabelecidas ou contratação de entidades, cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis ou reutilizáveis, para execução dos sistemas de Logística Reversa, independente do serviço público de limpeza urbana desta municipalidade.

**l)** Estar ciente das condições estabelecidas, bem como sobre a responsabilidade prevista pela Resolução CONAMA 401/2008, pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305/2010) e pela Resolução SMA 045/2015.

**m)** Ter pleno conhecimento de que a falsidade das informações contidas neste declaração ou no contrato, bem como a falta de cumprimento das obrigações previstas no mencionado, poderá sujeitar as penalidades previstas na legislação aplicável, especialmente nos artigos 51, 52 e 53 da Lei n° 12.305/2010, bem como nos artigos 5° e 64, do Decreto n° 6.514/2008, que dispõe sobre as condutas infracionais ao meio ambiente e suas respectivas sanções administrativas.

## DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação da presente solicitação.

## CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, portador do CI/RG nº.6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica d designado o servidor **Elton Aparecido Mendes da Silva**, portador do CI/RG nº.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF nº. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:**

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr.: **Elton Aparecido Mendes da Silva.**

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

**DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 04/08/2020.

Aprovo, em 04/08/2020.

**Márcia Andréia da Silva Paolini**
**Central de Compras**

**Gilberto Mulinari**
**Diretor do Departamento**

**A AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO**

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para aquisição de materiais para a iluminação pública, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução

deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

**Autorizo, em _____/_____/2020**

**MAURICIO APARECIDO DA SILVA**
**Prefeito Municipal**



00.000.01 33

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/08/2020 a 12/08/2020)

| Item | Material | Descrição do Material | Un.Med. | Qtde do Item | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Processo Adm./ Ano:** | **194/2020** | | | | | |
| 1 | 46-01-1972 | -Cabo flexível isol. 750 v 2,5 mm | ML | 1.500,000 | 1,2800 | 1.920,00 |
| 2 | 46-01-1973 | -Cabo flexível isol. 750 v 10,0 mm | ML | 1.500,000 | 5,6400 | 8.460,00 |
| 3 | 46-01-1974 | -Cabo flexível isol. 750 v 4,00 mm - | ML | 1.000,000 | 2,1600 | 2.160,00 |
| 4 | 46-01-1975 | -Cabo PP 2 x 2,50 mm - | ML | 400,000 | 3,4100 | 1.364,00 |
| 5 | 46-01-1976 | -Cabo de alumínio triplex 3x16mm - | ML | 700,000 | 6,1700 | 4.319,00 |
| 6 | 46-01-1977 | -Cabo de alumínio triplex 3x25mm - NBR 8182 | ML | 300,000 | 9,8700 | 2.961,00 |
| 7 | 46-01-1978 | -Cabo PP 2 X 4,00 mm - | ML | 1.000,000 | 5,1000 | 5.100,00 |
| 8 | 46-01-1979 | -Cabo PP 2 X 1,50 mm - | ML | 1.000,000 | 2,1600 | 2.160,00 |
| 9 | 46-01-1980 | -Conector cunha perfurante 10-70 pequeno 910001 | UN | 500,000 | 7,4000 | 3.700,00 |
| 10 | 46-01-1981 | -Conector cunha perfurante 10-1,5 pequeno 910001 | UN | 500,000 | 7,4000 | 3.700,00 |
| 11 | 46-01-1982 | -Fio paralelo 2 x 2,50 mm branco - | ML | 500,000 | 2,6000 | 1.300,00 |
| 12 | 46-01-1983 | -Fio paralelo 2 x 4,00 mm branco - | ML | 500,000 | 4,1000 | 2.050,00 |
| 13 | 46-01-1984 | -Fita isolante auto fusão 19mm x 10 mt | UN | 50,000 | 22,5000 | 1.125,00 |
| 14 | 46-01-1985 | -Fita isolante 20 mts P-22 - pret | UN | 300,000 | 4,7400 | 1.422,00 |
| 15 | 46-01-1986 | -Lâmpada vapor de sódio tubular 250W 32000h - lâmpada vapor | UN | 500,000 | 45,0400 | 22.520,00 |
| 16 | 46-01-1987 | -Parafuso máquina 5/8 x 150 mm em aço carbono - rosca dupla | UN | 100,000 | 7,4400 | 744,00 |
| 17 | 46-01-1988 | -Parafuso máquina 5/8 x 200 mm em aço carbono - rosca dupla | UN | 100,000 | 7,7500 | 775,00 |
| 18 | 46-01-1989 | -Parafuso máquina 5/8 x 450 mm em aço carbono - rosca dupla | UN | 100,000 | 13,1800 | 1.318,00 |
| 19 | 46-01-1990 | -Parafuso máquina 5/8 x 250 mm em aço carbono - rosca dupla | UN | 100,000 | 8,6800 | 868,00 |
| 20 | 46-01-1991 | -ITEM PARA ME/EPP: Reator vapor de sódio c/ base ext. | UN | 300,000 | 137,9500 | 41.385,00 |
| 21 | 46-01-1992 | -ITEM PARA ME/EPP: Reator vapor de sódio | UN | 125,000 | 172,3000 | 21.537,50 |
| 22 | 46-01-1993 | -Receptáculo porcelana reto E-27 | UN | 400,000 | 3,9500 | 1.580,00 |
| 23 | 46-01-1994 | -Receptáculo porcelana cônico E-40 MT-2403 / BPO 4006 | UN | 400,000 | 7,7000 | 3.080,00 |
| 24 | 46-01-1995 | -Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-40 tubular | UN | 1.500,000 | 26,6000 | 39.900,00 |
| 25 | 46-01-1996 | -Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-27 tubular | UN | 1.500,000 | 34,4000 | 51.600,00 |
| 26 | 46-01-1997 | -Cabo de alumínio quadriplex 4x16 mm - | ML | 300,000 | 8,9500 | 2.685,00 |
| 27 | 46-01-1998 | -Lâmpada vapor de sódio de 70W E-27 tubular | UN | 500,000 | 26,7000 | 13.350,00 |
| 28 | 46-01-1999 | -Caixa em concreto para passagem / ligação 0,30m x 0,30m x 0 | UN | 140,000 | 44,8000 | 6.272,00 |
| 29 | 46-01-2000 | -Eletroduto Flexível corrugado Leve DN25 3,4" - | ML | 1.000,000 | 0,7000 | 700,00 |
| 30 | 46-01-2001 | -Mangueira de polietileno Reciclado de baixa densidade (PEBD | ML | 1.000,000 | 3,8500 | 3.850,00 |
| 31 | 46-01-2002 | -Abraçadeira para poste tipo BAP 3 - Comprimento 1200mm | UN | 120,000 | 16,4000 | 1.968,00 |
| 32 | 46-01-2020 | -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Reator vapor de sódio c/ | UN | 900,000 | 137,9500 | 124.155,00 |
| 33 | 46-01-2021 | -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Reator | UN | 375,000 | 172,3000 | 64.612,50 |
| | | | | | **TOTAL DO PROCESSO ADM. ---------->** | **444.641,00** |
| | | | | | **TOTAL ---------->** | **444.641,00** |

13 10:00:00

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
**(Processo Administrativo n°189/2020)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Às 09:00 horas do dia 27/08/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 10/09/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 10/09/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

1.4. Os itens de numero 1 (um) à 31 (TRINTA E UM) serão exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

## *2. DO REGISTRO DE PREÇOS*

*2.1.As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
PARTICIPAÇÃO:
4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Os itens de numero 1 (um) à 31 (trinta e um) serão exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites

previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECICIFICAÇÔES e MARCAS dos produtos ofertados , a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais

e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (dez centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

*7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

*7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

*7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

*7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

*7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

*8.1* Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:**

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

**9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

**9.1.3 - Das Declarações:**

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9. - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9. - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12, sob efeito de inabilitação. Tal anexo deverá ser inserido no campo "OUTROS DOCUMENTOS" na plataforma BLL.**

**9.8 Qualificação Econômico-Financeira.**

9.9 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

## *10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA*

*10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

*10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

*10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

*10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

*10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às

especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES**

**11.1** – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

**11.2** - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

**11.3** - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

**12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE**

**12.1** - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

**12.2** - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à licitadora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

**13 - DOS RECURSOS**

**13.1** - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**13.2** - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
**13.3** - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
**13.4** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**14 - DA HOMOLOGAÇÃO**
**14.1** - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
**14.2** - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.
**14.3** - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município.
**14.4** - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação formulada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**
a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
**15.1** - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
**15.3** - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

**15.4** - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
**15.5** - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, por omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
**15.6** - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
**15.7** - Estar sempre agir segundo as diretrizes da Contratante.

**16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
**16.1** - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
**16.2** - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
**16.3** - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação;
**16.4** - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
**16.5** - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
**16.6** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

**17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**
**17.1 –** A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **07 (sete) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
**a)** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
**b)** O objeto será entregue somente e exclusivamente no seguinte local e horário: Almoxarifado Municipal, localizado na Perimetral Ângelo Saes, Parque Ouro Verde - (44) 3245-2176 das 8:00h as 11:00h e das 13:00h as 16:30h.
**c)** Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade

credenciado pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

**d)** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e outras relacionadas;

**e)** Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**f)** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES);

**g)** Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; - Conforme prevê o art. 33 da lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305 de 2 de agosto de 2010), ficam obrigados os fabricantes, importador e distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os Produtos Perigosos; e

**h)** Observar o Decreto Federal n. 7.404, de 23 de dezembro de 2010, cita o art. 18 que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor;

**i)** Exigir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, especificamente aos itens dos quais tornou vencedor da licitação, por meio de reciclagem, recuperação ou demais formas de destinação, respeitando a classificação do resíduo, preferencialmente em território nacional;

**j)** Informar no prazo de 05 (cinco) dias acompanhado dos documentos comprobatórios as parcerias estabelecidas ou contratação de entidades, cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis ou reutilizáveis, para execução dos sistemas de Logística Reversa, independente do serviço público de limpeza urbana desta municipalidade.

**k)** Estar ciente das condições estabelecidas, bem como sobre a responsabilidade prevista pela Resolução CONAMA 401/2008, pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305/2010) e pela Resolução SMA 045/2011.

**l)** Tem pleno conhecimento de que a falsidade das informações contidas neste credenciação ou no contrato, bem como a falta de cumprimento das obrigações previstas no mencionado, poderá sujeitar as penalidades previstas na legislação aplicável, especialmente nos artigos 51, 52 e 53 da Lei n° 12.305/2010, bem como nos artigos 5° e 64, do Decreto n° 6.514/2008, que

dispõe sobre as condutas infracionais ao meio ambiente e suas respectivas sanções administrativas.

**18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**18.1** - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

**18.2** - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

**18.3** - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

**18.4** - Na incidência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

**18.5** - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

**18.6** - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

**19 - DAS PENALIDADES**

**19.1** - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Municipal.

**19.2** - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

**19.3.1.** No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

**19.3.2.** No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

**19.3.3.** A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

**19.3.4.** Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

**19.3.5.** Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

**19.3.6.** No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterize abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

**19.3.7.** No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

**19.3.8.** Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

**19.3.8.1.** As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometam diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

**19.3.8.** [illegible] caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
**19.3.9.** A aplicação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
**19.3.10.** [illegible]ndo a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2[illegible].
**19.3.11.** [illegible]erá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
**19.3.12.** [illegible]erá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
**19.3.13.** [illegible]alidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
**19.3.14.** Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
**19.3.15.** [illegible] hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
**19.4** - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:
a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.
**19.5** - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:
a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, ve ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

**19.6** - Fic[a] **impedido de licitar e contratar com o Município e descred[en]ciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal** pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- Não mantiver a proposta,
- Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- Comportar-se de modo inidôneo ou
- Cometer fraude fiscal,

**19.7** - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer dos proponentes.

**20 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1** - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

21.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

**20.2** - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**20.3** - Na hipótese de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

**20.4** - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.
**20.5** - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;
**20.6** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.
**20.7** - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
**20.8** - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
**20.9** - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.
**20.10** - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.
**20.11** - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
**20.12** - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à atenção às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 17 de junho de 2020.

**Maurício Aparecido da Silva**
**Prefeito Municipal**

## ANEXO 01

## TERMO DE REFERENCIA

**OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto: Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais elétricos para instalação e manutenção da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

## PREGÃO ELETRONICO Nº 59/2020

## TERMO DE REFERÊNCIA DOS OBJETOS

| Item | Qtde | Und | Descrição do Produto | Marca | Vlr Unit | Vlr total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.500 | M | Cabo flexível isol. 750 v 2,5 mm | | R$ 1,28 | R$ 1.920,00 |
| 2 | 1.500 | M | Cabo flexível isol. 750 v 10,0 mm | | R$ 5,64 | R$ 8.460,00 |
| 3 | 1.000 | M | Cabo flexível isol. 750 v 4,00 mm | | R$ 2,16 | R$ 2.160,00 |
| 4 | 400 | M | Cabo PP 2 x 2,50 mm | | R$ 3,41 | R$ 1.364,00 |
| 5 | 700 | M | Cabo de alumínio triplex 3x16mm – NBR 8182 – Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú. | | R$ 6,17 | R$ 4.319,00 |
| 6 | 300 | M | Cabo de alumínio triplex 3x25mm – NBR 8182 – Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú. | | R$ 9,87 | R$ 2.961,00 |
| 7 | 1.000 | M | Cabo PP 2 X 4,00 mm | | R$ 5,10 | R$ 5.100,00 |
| 8 | 1.000 | M | Cabo PP 2 X 1,50 mm | | R$ 2,16 | R$ 2.160,00 |
| 9 | 500 | UN | Conector cunha perfurante 10-70 pequeno 910001 | | R$ 7,40 | R$ 3.700,00 |
| 10 | 500 | UN | Conector cunha perfurante 10-1,5 pequeno 910001 | | R$ 7,40 | R$ 3.700,00 |
| 11 | 500 | M | Fio paralelo 2 x 2,50 mm branco | | R$ 2,60 | R$ 1.300,00 |
| 12 | 500 | M | Fio paralelo 2 x 4,00 mm branco | | R$ 4,10 | R$ 2.050,00 |
| 13 | 50 | UN | Fita isolante auto fusão 19mm x 10 mts | | R$ 22,50 | R$ 1.125,00 |
| 14 | 300 | UN | Fita isolante 20 mts P-22 - preta | | R$ 4,74 | R$ 1.422,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 500 | UN | Lâmpada vapor de sódio tubular 250W 32000h - lâmpada vapor sódio 250w/220v, tubular, base e-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.200 LM, vida média igual ou superior a 32.000 hrs. Com selo Procel. Comprovação mediante apresentação da tabela Procel atualizada. | | R$ 45,04 | R$ 22.520,00 |
| 16 | 100 | UN | Parafuso máquina 5/8 x 150 mm em aço carbono - rosca dupla | | R$ 7,44 | R$ 744,00 |
| 17 | 100 | UN | Parafuso máquina 5/8 x 200 mm em aço carbono - rosca dupla | | R$ 7,75 | R$ 775,00 |
| 18 | 100 | UN | Parafuso máquina 5/8 x 450 mm em aço carbono - rosca dupla | | R$ 13,18 | R$ 1.318,00 |
| 19 | 100 | UN | Parafuso máquina 5/8 x 250 mm em aço carbono - rosca dupla | | R$ 8,68 | R$ 868,00 |
| 20 | 300 | UN | ITEM PARA ME/EPP: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto. | | R$ 137,95 | R$ 41.385,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 125 | UN | ITEM PARA ME/EPP: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto. | | R$ 172,30 | R$ 21.537,50 |
| 22 | 400 | UN | Receptáculo porcelana reto E-27 520 | | R$ 3,95 | R$ 1.580,00 |
| 23 | 400 | UN | Receptáculo porcelana cônico E-40 MT-2403 / BPO 40063 | | R$ 7,70 | R$ 3.080,00 |
| 24 | 1.500 | UN | Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-40 tubular | | R$ 26,60 | R$ 39.900,00 |
| 25 | 1.500 | UN | Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-27 tubular | | R$ 34,40 | R$ 51.600,00 |
| 26 | 300 | M | Cabo de alumínio quadriplex 4x16 mm – NBR 8182 – Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 3 fases encapadas + 1 neutro nú. | | R$ 8,95 | R$ 2.685,00 |
| 27 | 500 | UN | Lâmpada vapor de sódio de 70W E-27 tubular | | R$ 26,70 | R$13.350,00 |
| 28 | 140 | UN | Caixa em concreto para passagem / ligação 0,30m x 0,30m x 0,30m com tampa de concreto | | R$ 44,80 | R$ 6.272,00 |
| 29 | 1.000 | M | Eletroduto Flexível corrugado Leve DN25 3,4" | | R$ 0,70 | R$ 700,00 |
| 30 | 1.000 | M | Mangueira de polietileno Reciclado de baixa densidade (PEBD) | | R$ 3,85 | R$ 3.850,00 |
| 31 | 120 | UN | Abraçadeira para poste tipo BAP 3 – Comprimento 1200mm | | R$ 16,40 | R$ 1.968,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | 900 | UN | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊCIA: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto. | | R$ 137,95 | R$ 124.155,00 |
| 33 | 375 | UN | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto. | | R$ 172,30 | R$ 64.612,50 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 444.641,00** | |

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE**

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

**DA METODOLOGIA**

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação faz-se necessária para atender as necessidades existentes na iluminação pública, devido aos desgastes sofridos pelas intempéries que os equipamentos estão expostos e a danos causados por relâmpagos e defeitos na rede elétrica, faz-se necessária a manutenção dos postes de iluminação das vias e praças públicas para garantir segurança e conforto a população.

**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**m)** A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **07 (sete) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
**n)** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
**o)** O objeto será entregue somente e exclusivamente no seguinte local e horário: Almoxarifado Municipal, localizado na Perimetral Ângelo Saes, Parque Ouro Verde – (44) 3245-2176 das 8:00h as 11:00h e das 13:00h as 16:30h.
**p)** Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
**q)** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e outras pertinentes;
**r)** Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize

materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**s)** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

**t)** Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; - Conforme prevê o art. 33 da lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305 de 2 de agosto de 2010) ficam obrigados os fabricantes, importador e distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos. de Produtos Perigosos; e

**u)** Observar o Decreto Federal n. 7.404, de 23 de dezembro de 2010, cita o art. 18 que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor.

**v)** Efetuar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, especificamente aos itens dos quais tornou vencedor da licitação, por meio de reciclagem, recuperação ou demais formas de destinação, respeitando a classificação do resíduo, preferencialmente em território nacional;

**w)** Informar no prazo de 05 (cinco) dias acompanhado dos documentos comprobatórios as parcerias estabelecidas ou contratação de entidades, cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis ou reutilizáveis, para execução dos sistemas de Logística Reversa, independente do serviço público de limpeza urbana desta municipalidade.

**x)** Ciente das condições estabelecidas, bem como sobre a responsabilidade prevista pela Resolução CONAMA 401/2008, pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305/2010) e pela Resolução SMA 045/2012.

**y)** Ter pleno conhecimento de que a falsidade das informações contidas neste declaração ou no contrato, bem como a falta de cumprimento das obrigações previstas no mencionado, poderá sujeitar as penalidades previstas na legislação aplicável, especialmente nos artigos 51, 52 e 53 da Lei n° 12.305/2010, bem como nos artigos 5° e 64, do Decreto n° 6.514/2008, que dispõe sobre as condutas infracionais ao meio ambiente e suas respectivas sanções administrativas.

**DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação da presente solicitação.

## CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, portador do CI/RG nº.6.0[illegible]-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
h) Fica designado o servidor **Elton Aparecido Mendes da Silva**, portador do CI/RG nº.9.903.393-4 e inscrito no CPF/MF nº. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:**

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr.: **Elton Aparecido Fernandes da Silva.**

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta)** dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, mediante a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

## ANEXO 02

## PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 59/2020

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico
n.59/2020
Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme solicitação das Secretarias Municipais, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos**.

| Item | Qtde | Und | Descrição do Produto | Marca | Vlr Unit | Vlr total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.5[illegible] | M | Cabo flexível isol. 750 v 2,5 mm | | R$ 1,28 | R$ 1.920,00 |
| 2 | 1.5[illegible] | M | Cabo flexível isol. 750 v 10,0 mm | | R$ 5,64 | R$ 8.460,00 |
| 3 | 1.[illegible] | M | Cabo flexível isol. 750 v 4,00 mm | | R$ 2,16 | R$ 2.160,00 |
| 4 | 400 | M | Cabo PP 2 x 2,50 mm | | R$ 3,41 | R$ 1.364,00 |
| 5 | 7[illegible] | M | Cabo de alumínio triplex 3x16mm – NBR 8182 – Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú. | | R$ 6,17 | R$ 4.319,00 |
| 6 | 3[illegible] | M | Cabo de alumínio triplex 3x25mm – NBR 8182 – Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú. | | R$ 9,87 | R$ 2.961,00 |
| 7 | 1.0[illegible] | M | Cabo PP 2 X 4,00 mm | | R$ 5,10 | R$ 5.100,00 |
| 8 | 1.000 | M | Cabo PP 2 X 1,50 mm | | R$ 2,16 | R$ 2.160,00 |
| 9 | 5[illegible] | UN | Conector cunha perfurante 10-70 pequeno 910001 | | R$ 7,40 | R$ 3.700,00 |
| 10 | 5[illegible] | UN | Conector cunha perfurante 10-1,5 pequeno 910001 | | R$ 7,40 | R$ 3.700,00 |
| 11 | 5[illegible] | M | Fio paralelo 2 x 2,50 mm branco | | R$ 2,60 | R$ 1.300,00 |
| 12 | 5[illegible] | M | Fio paralelo 2 x 4,00 mm branco | | R$ 4,10 | R$ 2.050,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 50 | UN | Fita isolante auto fusão 19mm x 10 mts | | R$ 22,50 | R$ 1.125,00 |
| 14 | 300 | UN | Fita isolante 20 mts P-22 - preta | | R$ 4,74 | R$ 1.422,00 |
| 15 | 50 | UN | Lâmpada vapor de sódio tubular 250W 32000h - lâmpada vapor sódio 250w/220v, tubular, base e-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.200 LM, vida média igual ou superior a 32.000 hrs. Com selo Procel. Comprovação mediante apresentação da tabela Procel atualizada. | | R$ 45,04 | R$ 22.520,00 |
| 16 | 1 | | Parafuso máquina 5/8 x 150 mm em aço carbono - rosca dupla | | R$ 7,44 | R$ 744,00 |
| 17 | 100 | UN | Parafuso máquina 5/8 x 200 mm em aço carbono - rosca dupla | | R$ 7,75 | R$ 775,00 |
| 18 | 100 | UN | Parafuso máquina 5/8 x 450 mm em aço carbono - rosca dupla | | R$ 13,18 | R$ 1.318,00 |
| 19 | 100 | UN | Parafuso máquina 5/8 x 250 mm em aço carbono - rosca dupla | | R$ 8,68 | R$ 868,00 |
| 20 | 300 | UN | ITEM PARA ME/EPP: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto. | | R$ 137,95 | R$ 41.385,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 125 | UN | ITEM PARA ME/EPP: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto. | | R$ 172,30 | R$ 21.537,50 |
| 22 | 400 | UN | Receptáculo porcelana reto E-27 520 | | R$ 3,95 | R$ 1.580,00 |
| 23 | 400 | UN | Receptáculo porcelana cônico E-40 MT-2403 / BPO 40063 | | R$ 7,70 | R$ 3.080,00 |
| 24 | 1.500 | UN | Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-40 tubular | | R$ 26,60 | R$ 39.900,00 |
| 25 | 1.500 | UN | Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-27 tubular | | R$ 34,40 | R$ 51.600,00 |
| 26 | 300 | M | Cabo de alumínio quadriplex 4x16 mm – NBR 8182 – Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 3 fases encapadas + 1 neutro nú. | | R$ 8,95 | R$ 2.685,00 |
| 27 | 500 | UN | Lâmpada vapor de sódio de 70W E-27 tubular | | R$ 26,70 | R$13.350,00 |
| 28 | 140 | UN | Caixa em concreto para passagem / ligação 0,30m x 0,30m x 0,30m com tampa de concreto | | R$ 44,80 | R$ 6.272,00 |
| 29 | 1.000 | M | Eletroduto Flexível corrugado Leve DN25 3,4" | | R$ 0,70 | R$ 700,00 |
| 30 | 1.000 | M | Mangueira de polietileno Reciclado de baixa densidade (PEBD) | | R$ 3,85 | R$ 3.850,00 |
| 31 | 120 | UN | Abraçadeira para poste tipo BAP 3 – Comprimento 1200mm | | R$ 16,40 | R$ 1.968,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | 900 | UN | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊCIA: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com aliça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto. | | R$ 137,95 | R$ 124.155,00 |
| 33 | 375 | UN | ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com aliça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto. | | R$ 172,30 | R$ 64.612,50 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 444.641,00** | |

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta

incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE
BANCO OFICIAL CONTA
CORRENTE
AGÊNCIA

- Este anexo é um **modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante**

## ANEXO 03

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **59/2020**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- Este anexo é um **modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

**ANEXO 04**

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

| | |
|---|---|
| **Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)** | |
| Razão Social: | |
| Ramo de Atividade: | |
| Endereço: | |
| Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | UF: |
| CEP: | CNPJ: |
| Telefone Comercial: | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal: | RG: |
| E-mail: | CPF: |
| Telefone Celular: | |
| Whatsapp: | |
| Resp. Financeiro: | |
| E-mail Financeiro: | Telefone: |
| E-mail para informativo de edital | |
| ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não | |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais e negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante **reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

**4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil sobre mudança ocorrida.

Local e data

_____

_____

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO:** ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADO)***

_____

## ANEXO 4.1

## ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

| | | |
|---|---|---|
| Razão Social do Licitante: | | |
| CNPJ/C | | |
| **Operad** | | |
| 1 | No | |
| | CP | Função: |
| | Te | Celular: |
| | Fax | E-mail: |
| | W | |
| 2 | No | |
| | CP | Função: |
| | Te | Celular: |
| | Fax | E-mail: |
| | W | |
| 3 | No | |
| | CP | Função: |
| | Te | Celular: |
| | Fa | E-mail: |
| | W | |

O Lici reconhece que:

i. A Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao s são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de L s do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou p os decorrentes de seu uso indevido;

ii. C amento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou c e;

iii. da de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo de comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil pa cessário bloqueio de acesso;

iv. C será responsável por todas as propostas, lances de preços e f es efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, a io-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas

... a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de ... do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao ... cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local ...

...

...

**... autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

00..0000075

## ANEXO 05

CUSTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com pagamento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com pagamento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

A corr[illegible] será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regra[illegible] mercado.

**DAS R[illegible]ONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como [illegible]nte/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos conti[illegible]te anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em s[illegible]ressos termos.**

Local e [illegible]:

_____

_____

_____

**[illegible]utorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSE[illegible]ÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS [illegible] E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALT[illegible] BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AU[illegible]*

00000077

## ANEXO 06

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

## DECLARAÇÃO

(Razão da Empresa)

CNPJ/MF Nº

_____,

sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2020, promovida pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

## ANEXO 07

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

## DECLARAÇÃO

(Razão da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

Qualificada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Obs.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

## ANEXO 08

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

## DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso XXXIII, art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Obs.:

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa preferencialmente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Caso a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá constar essa condição.

**ANEXO 09**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 59/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do teor e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

**ANEXO 10**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

**DECLARAÇÃO**

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Qualificada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 59/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

Obs. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

## ANEXO 11

## MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____**
**PROCESSO N. _____/____**

Aos _ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____ situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____ situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____ estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____ inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____ __, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1 - O objeto do presente Contrato é o registro de preços para futura contratação de fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, **conforme solicitação das Secretarias Municipais**, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, que é objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**
2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.
2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO**
3.1 - O presente será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - C[illegible] ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assina[illegible] controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao forneci[illegible], inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

**CLÁU[illegible] QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1 – A [illegible]ga do objeto deverá ocorrer no prazo de até **07 (sete) dias** após recebi[illegible] d[illegible] Nota de Empenho.

Os obj[illegible]erão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as [illegible]pecificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devend[illegible] ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrat[illegible] custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O objet[illegible] entregue no seguinte local: Almoxarifado Municipal, localizado na Perimetral Saes, Parque Ouro Verde – (44) 3245-2176 das 8:00h as 11:00h [illegible]:00h as 16:00h.

**CLÁU[illegible] QUINTA - DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - A[illegible] decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contra[illegible] firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabe[illegible] edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A [illegible]ontratada deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úte[illegible] contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma [illegible] esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O [illegible] concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única [illegible] igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Admini[illegible].

5.4 - A [illegible]nte vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transfe[illegible] parcialmente o objeto da presente licitação.

**CLÁU[illegible] SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - M[illegible] durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previst[illegible] Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteraç[illegible] ridas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo [illegible] Referência e contrato.

6.3 - F[illegible] objeto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o dispo[illegible] Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - A[illegible] todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado [illegible]ndo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impost[illegible] encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas admini[illegible] assim como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto [illegible]tado;

6.5 - R[illegible] por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus e[illegible], terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de [illegible], dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu n[illegible], e[illegible]rentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - N[illegible] a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obri[illegible]umidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigad[illegible] prévio assentimento por escrito da Contratante;
6.7 - E[illegible] segundo as diretrizes da Contratante.

**CLÁU[illegible]SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
7.1 - A[illegible] e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através[illegible]es especialmente designados;
7.2 - V[illegible]recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as esp[illegible]apresentadas na proposta da Contratada;
7.3 - A[illegible] notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto[illegible]ato;
7.4 - [illegible] pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contra[illegible]
7.5 - [illegible]r à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contra[illegible]quando necessário;
7.6 - P[illegible]s informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela C[illegible]a.

**CLÁU[illegible]AVA – DO PREÇO E REVISÃO**
8.1 - [illegible]contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contra[illegible]
8.2 - [illegible]ualmente, a contratada, em função de imprevistos que altere signifi[illegible]a correspondência entre os encargos do contratado e a remun[illegible]parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços[illegible]através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com d[illegible]que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais[illegible]dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros docum[illegible]comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém[illegible]consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execu[illegible]ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser pr[illegible]até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da docum[illegible]aprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela A[illegible] deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
8.4 - A[illegible]ação não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e dever[illegible]diferença percentual apurada entre o preço originalmente consta[illegible]proposta e o preço de mercado vigente à época.
8.5 - [illegible]emente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contra[illegible]a qualquer momento reduzir os preços contratados, de confor[illegible]e com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando altera[illegible]s provocarem a redução dos preços praticados no merca[illegible]/ou internacional.
8.6 - I[illegible]do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no me[illegible]ção Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o

menor [illegible] cotado para o item visando a negociação para a redução de preço[s] [illegible] quação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualid[illegible] e[illegible]p[illegible]ificações.
8.7 - D[illegible]o-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Lic[illegible]ão formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancel[illegible]a contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

**CLÁU[illegible] – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONT[illegible]TO**
9.1 - C[illegible]ompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verific[illegible] [illegible]conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfei[illegible] [illegible]mento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais repres[illegible] do Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 7[illegible] [illegible].666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
A verif[illegible]ão da [illegible]dequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critéri[illegible] [illegible]evistos [illegible]este Termo de Referência.
O fisc[illegible] [illegible] do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produ[illegible] [illegible]ada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta p[illegible] [illegible]dequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respei[illegible]dos [illegible]limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do arti[illegible]5 [illegible] nº 8.666, de 1993.
A conf[illegible]idade [illegible] material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o doc[illegible]nt[illegible]da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acord[illegible] [illegible]estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, inform[illegible] [illegible]respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca[illegible] [illegible]ali[illegible] [illegible] forma de uso.
O rep[illegible]nta[illegible]a Contratante deverá promover o registro das ocorrências verific[illegible]s, [illegible]ando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláus[illegible]s [illegible], conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666
O des[illegible]p[illegible]ial ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assum[illegible]s p[illegible]ntratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legisl[illegible]vi[illegible]odendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos a[illegible]s 7[illegible] da Lei nº 8.666, de 1993.
Fica [illegible] servidor **Jaime Alves de Oliveira**, portador do CI/RG nº.6.[illegible] inscrito no CPF/MF nº. 899.025.059-53 para exercer a fiscali[illegible]c[illegible]ompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termo[illegible]ci[illegible]s nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
Fica [illegible]sig[illegible] o servidor **Elton Aparecido Mendes da Silva**, portador do CI/RG [illegible]4 e inscrito no CPF/MF nº. 066.673.549-27 para exercer a fiscali[illegible]a[illegible]mpanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termo[illegible]s nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
A fis[illegible]a[illegible]ão que trata esta cláusula não exclui nem reduz a respon[illegible]ilid[illegible]da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregu[illegible]ad[illegible]a que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios,

ou em [illegible] material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta [illegible] em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepos[illegible] de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁU[illegible]ª DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetua[illegible] crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** [illegible] recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a [illegible] da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo [illegible] competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combi[illegible] art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A pr[illegible] deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjun[illegible] Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regul[illegible] Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servi[illegible] em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - [illegible] na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o [illegible] será sustado para que a prestadora tome as medidas necess[illegible] sendo o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da re[illegible] do mesmo.

10.3 - [illegible] de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apres[illegible] para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - [illegible] de liquidação da obrigação financeira em virtude de penal[illegible] inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou crédit[illegible] em favor da prestadora.

10.5 - [illegible] de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévi[illegible] num compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por te[illegible] sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - [illegible] encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobs[illegible] prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva respo[illegible]

**CLÁ[illegible]ª DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1 - [illegible] total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defes[illegible] a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previ[illegible] os 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.52[illegible] art. 3º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Es[illegible] as seguintes sanções:

| |
|---|
| [illegible] escrita; |
| [illegible] |
| [illegible] temporária de participar em licitação e impedimento de [illegible] com o Município de Mandaguaçu-PR; |
| [illegible] de inidoneidade para licitar ou contratar com a [illegible] Pública; |

...nto de licitar e contratar com o Município e ...nciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do ...icípio.

11.2 – ...dvertência escrita será aplicada ao contratado quando se tratar de infraç... ...uízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrig... ...nsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ... que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que n... ...plicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas s... ...ições:

11.3.1 ... **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa ... ...r da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes propo...

... (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de at...

... (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de at... ...imite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será co... ...xecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 ... reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre ... ...parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias ... ...rtir de quando será considerada inexecução parcial ou total do obj...

11.3.3 ... 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) ... ...ará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Adm... ...derá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 2... ...cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuí... ...sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 ... configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de desc... ...arcial das obrigações e responsabilidades assumidas cont... ...que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 ... ...urada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total ... ...s e responsabilidades assumidas contratualmente que comp... ...mente o objeto principal;

11.3.6 ... de reincidência ou quando a inexecução parcial também caract... ...no da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez p... ...o valor da parte inadimplida.

11.3.7 ... **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento ... ...total do contrato.

11.3.8 ... **...primento injustificado de outras obrigações** que não confi... ...total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será ... ...de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 ... ...ões às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comp... ...mente o objeto principal do contrato, mas que ferem critér... ...ele explicitamente previstos.

11.3.2 [illegible] de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre [illegible] do contrato.

11.3.3 [illegible] da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.[illegible] 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indeni[illegible] suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao pe[illegible] ido.

11.3.[illegible] a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar decla[illegible] deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por in[illegible] qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteri[illegible] licada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento[illegible] o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumu[illegible] demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.52[illegible]

11.3.[illegible] multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total [illegible] ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser consi[illegible] licatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assin[illegible] contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem preju[illegible] ação suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da re[illegible] ção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mand[illegible] prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.[illegible] multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor globa[illegible] contrato, pela não manutenção das condições de habili[illegible] cação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.[illegible] idade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumu[illegible] com as demais.

11.3.[illegible] multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públi[illegible] alidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publi[illegible] Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de quai[illegible] dito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.[illegible] ses referidas nos itens precedentes, após apuração efetu[illegible] processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento pera[illegible] ção, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa[illegible] judicial.

11.[illegible] suspensão temporária de participação em licitação e impe[illegible] tar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não super[illegible] os, ao licitante quando:

[illegible] restar configurada a inexecução parcial ou total das obri[illegible] no contrato.

11.[illegible] **inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

[illegible] ação falsa em qualquer fase da licitação;

[illegible] documento falso;

[illegible] fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro

pro[illegible]

procurar afastar participante, por meio de violência, grave
, fraude ou
oferec vantagem de qualquer tipo;
11. impedido de licitar e contratar com o Município e
desc sistema de cadastramento de fornecedores municipal,
pelo (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em
edital e das demais cominações legais, o licitante que:
dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar
,
entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o
,
retardamento da execução de seu objeto,
ver a proposta,
udar na execução do contrato,
se de modo inidôneo ou
fraude fiscal,
11.7 - les previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes
remar c ocados em virtude da não aceitação da primeira colocada,
ressal de inadimplemento contratual, após a contratação de
qualq mentes.

**CLÁU A SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONT**

12.1 - á cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de
vigênc ão restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos
Usuár deste Município quando:
qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do
to de ajuste;
contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e
r êxito na
negoc
de interesse público, devidamente motivado.
- do o contrato induzirá na convocação do fornecedor com
imediatamente subsequente.
2. assegurado o contraditório e a ampla defesa do
t no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,
otificação ou publicação.

**CLÁU TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 - correntes da contratação da presente licitação, correrão
a carg contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de
Despe as respectivas notas de empenho, contrato ou documento
equiva as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe
o artig 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir:
207/1 00.00.00.00.

**CLÁU[illegible]QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO**

14.1 [illegible] tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregã[illegible] tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da pro[illegible]forme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Impren[illegible]a [illegible] município, ficam assim firmados:

**ITEM/ [illegible]/DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLO[illegible]**

**[illegible]DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.**

15.1 - [illegible]o presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Munic[illegible]

**CLÁU[illegible]A SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 – [illegible]missos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Fe[illegible]2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, [illegible]ro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas a[illegible]

**CLÁU[illegible]A SÉTIMA – DO FORO**

17.1 - [illegible]foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renun[illegible]qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as qu[illegible]ntes desta licitação e que não possam ser dirimida admi[illegible]

CLÁU[illegible]MA OITAVA – **CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTI[illegible]**

Adota[illegible]nticorrupção, devendo:

**a**) - O[illegible] observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mai[illegible]ética, durante todo o processo de execução dos recursos do in[illegible]práticas corruptas e fraudulentas;

**b**) - [illegible]s sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelog[illegible]ia da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a out[illegible]os financiados pela gestão municipal se, em qualquer mome[illegible]nvolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou p[illegible]agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coerc[illegible]ivas ao participar de licitação ou da execução de contratos finan[illegible]ursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso [illegible]eguintes práticas:

**c**) - P[illegible]oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualq[illegible]om o objetivo de influenciar a ação de servidor público no deser[illegible]atividades;

**d**) - [illegible]: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influ[illegible]ção dos recursos;

**e**) - P[illegible]esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitan[illegible]o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitad[illegible]belecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**f**) - [illegible] causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indi[illegible]pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua pa[illegible]rocesso licitatório ou afetar a execução de um contrato;

**g)** - F[illegible] destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fa[illegible] falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedi[illegible] a fiscalização da execução do recurso.

C[illegible] CONTRATADA

PRI[illegible]CIPAL NOME/CARGO

T[illegible]

Nom[illegible]
RG: _

Nome[illegible]
RG: _

## ANEXO 12

## DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____ e do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ___/2019, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática de conluio": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem o conhecimento de representantes o proponente do licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, à pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação no processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral de inspeção;

II - [illegible] financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo declara sanção sobre uma empresa ou pessoa física, incluindo declarar inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

fraud[illegible]ivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licita[illegible]ução um contrato financiado pelo organismo.
III - [illegible]os propósitos das cláusulas acima, o licitante vence[illegible], como condição para a contratação, deverá concordar e autori[illegible]hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integ[illegible]por organismo financeiro multilateral, mediante adia[illegible]reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pess[illegible]formalmente indicadas possam inspecionar o local de execu[illegible]o contrato e todos os documentos, contas e registros relacio[illegible]à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado:_____,_____
Data:_____/_____/_____

_____
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

*Esta [illegible]declaração deverá **estar contida na documentação de habilitação no campo [illegible]DOCUMENTOS (sob efeito de inabilitação).**

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 59/2020– (RP)**
**PROCESSO Nº. 189/2020**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, (conforme termo edital e anexo);
Valor estimado: R$ 444.641,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais);
Data e horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 10/09/2020;
Data e horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 10/09/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro, Fone/Fax (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 25 de agosto de 2020

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.896.317/0001-46

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**
**MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO – PR.**

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2020.**

*Aprova o Projeto Merenda em Casa para distribuição de alimentos gerados com recursos do PNAE durante o período de suspensão das aulas em razão de pandemia decorrente do Coronavírus (COVID – 19).*

Art. 1º - Fica aprovado pelo Conselho de Alimentação Escolar do Município de Santo Inácio – PR, o Projeto Merenda em Casa", contendo 10 páginas, o qual foi lido, discutido e aprovado em reunião realizada no dia 24 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se e Publique-se

Santo Inácio, 24 de Agosto de 2020.

Raimunda Regina de Jesus Teixeira
Raimunda Regina de Sá e Silva Pereira

Gislenara P. Gomes
Gislenara Salgueiro Gomes

Neir Ap. Marcolino Moreno

Elaine Cristina Salvego
Elaine Cristina Salvego

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.896.317/0001-46

**DECRETO Nº 70/2020**

*SÚMULA: Dispõe sobre distribuição de gêneros alimentícios adquiridos em função do PNAE às famílias dos estudantes, durante o período de suspensão das aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causados pelo novo coronavírus - Covid-19*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, *Sr.* JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, no exercício de seus direitos e atribuições legais conferidas pela art. 56, inciso VI da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que autoriza, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

CONSIDERANDO o que dá Resolução 02 de 09 de Abril de 2020 do Ministério da Educação que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o período de estado de calamidade pública, e de emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do novo coronavírus - Covid-19

CONSIDERANDO que é fundamental garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos;

CONSIDERANDO o disposto na Cartilha elaborada pelo Ministério da Educação (MEC) em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que trata as Orientações para a execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a recomendação do Ministério da Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Departamento de Ações Educacionais, e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação e para que ocorra a distribuição dos alimentos as famílias dos estudantes, já que o repasse financeiro do PNAE continuará acontecendo;

CONSIDERANDO a impossibilidade sobre o retorno das aulas do ensino público municipal de Santo Inácio – PR, no ano de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação e orientação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Santo Inácio – PR em reunião realizada na data de 24/08/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Durante o período de suspensão de aulas em decorrência da situação de saúde pública causados pelo novo coronavírus - Covid-19, fica autorizada a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE as famílias dos estudantes, mediante os critérios estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único – É parte integrante deste Decreto o projeto denominado de "Merenda em Casa" da Secretaria Municipal de Educação (*Anexo I – Projeto Merenda em Casa*), cujo recebe e distribuirá gêneros alimentícios para os estudantes matriculados e substancialmente a este Decreto.

Art. 2º - O município utilizará os recursos do PNAE para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica.

§ 1º - No repasse previsto no caput, os gêneros alimentícios já adquiridos ou que venham a ser adquiridos em processos licitatórios ou em chamadas públicas da agricultura familiar poderão ser distribuídos na forma definida pelo órgão de local, observando o que está adquirido à data inicial, de acordo com o período em que o estudante estava sendo atendido na unidade escolar.

§ 2º - O kit ou a sua entrega deverá seguir as determinações da legislação do PNAE no que se refere à qualidade nutricional e sanitária, respeitando os hábitos alimentares e cultura local e, preferencialmente, composto por alimentos in natura e minimamente processados, tanto para os gêneros perecíveis como para os não perecíveis.

Art. 3º A forma de distribuição dos kits será através de alimentos já prontos (gêneros), a ser retirado diretamente, de segunda-feira à sexta-feira, pelo responsável pelo aluno.

§ 1º - Os alimentos serão preparados e distribuídos na CMEI Recanto Feliz Maria Messias, de segunda a sexta-feira, das 11h00min às 12h00min.

§ 2º - O planejamento e a definição dos gêneros alimentícios que deverão compor o kit da alimentos devem ser realizados pela nutricionista do Município, as quais também serão responsáveis pela elaboração dos cardápios, e também farão o acompanhamento e supervisão de todo trabalho.

§ 3º - O Conselho de Alimentação Escolar acompanhará todas as processos do Programa, desde a organização até a distribuição.

Art. 4º- No momento da de entrega do kit de alimentos pronto, cada responsável pelo aluno receberá 01 (um) pote plástico com tampa, reforçado e com divisórias, no qual deverá ser citado e legivelmente identificado em cada caixa, devendo retornar diariamente com o mesmo, devidamente para retirada do consumo diariamente.

§ 1º - Sem prejuízo contrário, a entrega de apostas em separado por criança nas dependências do prédio para retirada da marmita pelo seus responsáveis que levem sacolas, panelas, fôrmas ou semelhantes).

§ 2º - Somente será permitida a entrada com uso de máscara facial.

Art. 5º - Os responsáveis pelos alunos, matriculados em rotina e lista de alunos pessoas (marmita) diariamente, deverá realizar um cadastro prévio mediante o preenchimento de um formulário (*Anexo II – Ficha de Inscrição – Alimentação Escolar*), para a unidade escolar em que o aluno beneficiário estuda.

§1º - Por ocasião do cadastro, o responsável firmará termo de compromisso (*Anexo III – Termo de Compromisso e Responsabilidade*), assumindo a responsabilidade de retirar a marmita diariamente, declarando se ciente de que a não for dois dias consecutivos receberá na ocasião do cadastro perderão o direito de retirar a marmita novamente, salvo motivo relevante e devidamente justificado, devendo o beneficiário solicitar novamente a sua inclusão no programa.

§ 2º As refeições destinas no caput deste artigo e no parágrafo primeiro acima, visa por finalidade atender a quantidade de alimentos a serem preparados e evitar as sobras e ou desperdícios.

Art. 6º - A Entidade Executora deverá realizar ampla publicidade ao fornecimento da alimentação, de forma a garantir que aqueles que dela necessitem tenham conhecimento de tal benefício, e realizar o controle efetivo da alimentação escolar entregue, no qual deverá constar a data, o local e estudante contemplado, a fim de assegurar a regularidade do fornecimento.

§ 1º Quando da distribuição dos kits de alimentos, deverá ser garantido que não haja aglomerações na unidade escolar, devendo ser adotado todas as medidas para evitar o contágio do novo coronavírus - Covid-19.

Art. 7º - Sempre que possível, será mantido o fornecimento semanal de porção de frutas in natura.

Art. 8º - A distribuição dos alimentos de que trata este Decreto ficará sob a supervisão da secretaria Municipal de Educação, que deverá emitir atestado de boa execução referente aos gêneros de merenda escolar.

Art. 9º. O Município poderá utilizar-se, subsidiariamente, do disposto na Resolução nº 02 de 09 de Abril de 2020 do Ministério da Educação, para os casos omissos e não abrangidos neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio – PR, 25 de agosto de 2020.

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santo Inácio – PR

# ANEXO I
## PROJETO
## "MERENDA EM CASA"

MERENDA EM CASA
Prefeitura Municipal de Santo Inácio – Pr.
Secretaria Municipal de Educação

**ORGÃO RESPONSÁVEL**
Secretaria Municipal da Educação

**EQUIPE TÉCNICA:**
Angélica Viana (nutricionista)
Karla Ap. Rodrigues da Silva (nutricionista)

**1- OBJETIVO DO PROGRAMA:**

Fornecimento de Marmitas confeccionadas com Alimentos da Merenda Escolar para todos os alunos da rede municipal de Educação, para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional das crianças em casa durante o período de suspensão de aulas em razão da pandemia.

**2- JUSTIFICATIVA**

A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC, art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988, estando expressamente consignado como seu no art. 6º.

A própria CF 88, em seu art. 227, determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à alimentação, e, em seu art. 208, estabelece que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

A Lei nº. 11.346, de 15 de setembro de 2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, reafirma a alimentação adequada como direito fundamental do ser humano, inerente à sua dignidade, e que, por isso, o poder público deve adotar todas as políticas e ações necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social.

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar ao criar Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), estabelece que a alimentação escolar é direito de todos os estudantes da educação básica pública e dever do Estado, o qual deve garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitam de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social (art. 2º, VI, e art. 3º).

Nesse sentido, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, determina que tais medidas, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais.

O Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, ao regulamentar a Lei nº 13.979, definiu como serviços públicos e atividades essenciais que deverão ser resguardados durante o período de enfrentamento da pandemia, os indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

Com essa perspectiva, foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pela Presidência da República em 6 de abril de 2020, a Lei nº 13.987, que alterou a Lei 11.947/2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

Buscando regulamentar a aplicação desta lei, a Resolução nº 2, de 9 de Abril de 2020, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ao dispor sobre a execução do PNAE durante o estado de calamidade pública, autorizou em seu artigo primeiro "a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local", complementando no § 1º, do art. 2º que "os gêneros alimentícios já adquiridos ou que vierem a ser adquiridos em processos licitatórios ou em chamadas públicas da agricultura familiar poderão ser distribuídos em forma de kits, definidos pela equipe de nutrição local, observando o per capita adequado à faixa etária, de acordo com o período em que o estudante estiver sendo atendido na unidade escolar".

E ainda, diante da resolução nº 2, de 9 de Abril de 2020, O Ministério da Educação (UEC) em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento publicou a cartilha Orientações para a execução do PNAE - Pandemia do Coronavírus (COVID-19), trazendo claro algumas considerações que se fazem importantes.

- O FNDE aponta estratégias preferenciais de execução do PNAE nesse período, mas a decisão final sobre a melhor forma de manter a alimentação escolar durante a suspensão das aulas presenciais cabará ao poder público de cada local/data.
- A importância de se manter as compras de alimentos frescos e saudáveis da agricultura familiar, priorizando-se a compra local.
- Utilizar preferencialmente alimentos que se encontram no estoque e com vencimento mais próximo, para evitar qualquer desperdício, enquanto se prepara a aquisição de novos gêneros alimentares para serem distribuídos durante a suspensão das aulas.
- Importância do papel dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) no monitoramento e fiscalização das medidas tomadas pelos estados e municípios para garantia do direito à alimentação escolar.

**3- METODOLOGIA:**

O projeto consiste em fornecimento de marmitas com alimentos da Merenda Escolar.

Inicialmente será realizado um cadastro com todos os pais/ou responsáveis dos alunos da rede municipal de Educação, interessados em retirar a marmita da segunda à sexta-feira. Também será assinado no ato do cadastro um termo de compromisso (ANEXO), onde o responsável assumirá o compromisso de retirar a marmita diariamente, estando ciente que a falta por dois dias consecutivos resultará na exclusão do cadastro perdendo o direito de retirar a marmita novamente, salvo motivo relevante e devidamente justificado, devendo o beneficiário solicitar novamente a sua inclusão no programa

Os cardápios serão elaborados pelas nutricionistas responsáveis. Assim como o acompanhamento e supervisão de todo trabalho.

O Conselho de Alimentação Escolar acompanhará todos os processos do Programa, desde a organização até a distribuição.

As marmitas serão confeccionadas e distribuídas no CMEI Recanto Feliz Maria Messias, de segunda a sexta-feira, das 11h00min às 12h00min.

No primeiro dia de entrega, os responsáveis receberão um pote plástico com tampa retornável e com divisórias, o qual deverá ser zelado e higienizado corretamente nas casas, para o responsável deverá retornar diariamente com o pote que será realizado para o fornecimento e retirada da comida diariamente.

Junto aos potes, entregues no primeiro dia será orientações às famílias dos estudantes para que levem com água e sabão corretamente todos os dias antes de se dirigir à unidade.

Do portão de entrada até os balcões de distribuição serão funcionárias orientando e colaborando, o uso de máscaras e desinfecção das marmitas e das mãos com borrifadores de álcool 70% líquido.

Será permitido somente a entrada de um responsável por criança nas dependências do prédio para retirada da marmita (não sendo permitido que levem amigos, parentes, filhos ou animais).

Para a distribuição das marmitas, serão formadas 2 filas e o atendimento será realizado em 2 (dois) balcões térmicos, por duas manipuladoras de alimentos, que ficarão atrás dos balcões devidamente paramentadas.

As pessoas serão orientadas a passar com suas vasilhas retornáveis devidamente higienizadas (em casa) e desinfectadas com álcool 70% líquido durante a espera na fila.

As pessoas deverão passar um frente os balcões, segurando sua vasilha, para evitar que outra pessoa a toque (a funcionaria que estiver servindo não poderá tocar na vasilha).

Após o recebimento as pessoas deverão sair em sentido contrário ao da entrada para evitar aglomerações) e não poderão permanecer no prédio.

**4- DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL E DO TRABALHO**

As nutricionistas serão responsáveis por todo dimensionamento de pessoal.

Serão formadas duas equipes de trabalho, com escala entre elas, cada equipe trabalhará uma semana e descansará na outra.

As equipes serão formadas por todos os profissionais do Setor de Alimentação e Serviços gerais das escolas municipais.

As preparações quentes serão preparadas na cozinha do CMEI Recanto Feliz Maria Messias.

As saladas e lanches serão preparadas na Padaria do CMEI RECANTO Feliz Maria Messias.

Cada equipe é responsável pela preparação dos cardápios, higiene dos alimentos e ambiental.

As equipes serão orientadas a realizar o procedimento de coleta de amostras verificação da temperatura dos alimentos, que deverão ser registradas em planilhas diariamente.

**EQUIPE 1**
COZINHA E PORCIONAMENTO
- Zaide
- Patrícia
- Lelo
- Jesirene (reposição)

LANCHES/ FRUTAS/ SALADAS
- Caterine
- Clarence
- Vanderlene

ESTOQUISTA
- Vanessa

DESINFECÇÃO DE MARMITAS
- Juliana

ORGANIZAÇÃO DE ENTRADAS E FILAS
- Ete
- Gercé

CONTROLE DE FICHAS E ASSINATURAS DE RECEBIMENTO
- Sâmia
- Nauara

**EQUIPE 2**
COZINHA E PORCIONAMENTO
- Idiane
- Michele
- Patrícia
- Jesirene (reposição)

LANCHES/ FRUTAS/ SALADAS
- Ana
- Lurlene
- Zaide do Cmei

ESTOQUISTA
- Vera

DESINFECÇÃO DE MARMITAS
- Irene

ORGANIZAÇÃO DE ENTRADAS E FILAS
- Francisco
- Pedro

CONTROLE DE FICHAS E ASSINATURAS DE RECEBIMENTO
- Izabel
- Rosalina

**PROVIDÊNCIAS:**
- Divulgação e mobilização, rádio, grupos de whatsapp.
- Realização do cadastro das famílias interessadas (nas escolas);
- Reunião com funcionários para dimensionamento de pessoal, entrega dos uniformes, materiais, treinamento para coleta de amostras e afeição de temperatura.
- Organização do espaço.
  - ✓ Mesas em pontos estratégicos para distribuição das vasilhas no decorrer com barreiras e álcool.
  - ✓ demarcação dos distanciamentos 1,5mt;
  - ✓ Pia de entrada e saída;
  - ✓ Instalação de 2 lixeiras com distanciamento para servir os manipuladores.

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (marmitas)**

Escola onde estuda: _____

Nome da criança: _____

Data de hoje: ___/___/___

Tem irmãos que estudam na rede municipal? Nomes: _____

_____

Nome do responsável: _____

Quem vai retirar a marmita: _____

A criança e alergia alou restrições a algum alimento? ( ) SIM ( ) NÃO

QUAL?

_____
Assinatura do Responsável

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

EU_____ RG _____

responsável pelo (a) aluno (a) _____

regularmente matriculado nesta unidade de ensino, no turno _____ turma_____

período_____

Por meio deste termo responsabilizo-me a estar ciente diária e uma rotulas que será ofertada pela escola, diariamente, de segunda à sexta-feira, como forma de assegurar o direito da criança à Alimentação Escolar nesse período de pandemia e estou ciente que a não retirada da marmita por 2 (dois) dias consecutivos acarretará a exclusão do cadastro da criança perdendo o direito de voltar a retirar as marmitas, salvo motivo relevante e devidamente justificado, devendo o beneficiário solicitar novamente a sua inclusão no programa

Santo Inácio, ____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura


Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Praça Bernardino Braga, 175 • Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2020– (SRP)
PROCESSO Nº. 119/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de marmitas alérgicas para manutenção da Nutrição Pública, (conforme descritos no edital e anexos).
Valor Máximo: R$ 468.617,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezessete e um reais)
Data e Horário do recebimento das propostas dos empresas, até as 09:00 horas do dia 14/09/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 14/09/2020;
Local: Rua Bernardino Braga, 175 centro, na Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 25 de agosto de 2020.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Praça Bernardino Braga, 175 • Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 060/2020– (SRP)
PROCESSO Nº. 116/2020

Tipo: MENOR PREÇO
Objeto: Aquisição e serviços de testes de Levantamento Pedodiagnóstico e Teste de Qualidade de Rede X para o Setor de Radiologia Médica e Odontológica, (conforme descritos no edital e anexos).
Data e Horário do recebimento das propostas dos empresas, até as 09:00 horas do dia 13/09/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 13/09/2020;
Local: Rua Bernardino Braga, 175 centro, na Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 25 de agosto de 2020.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Praça Bernardino Braga, 175 • Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

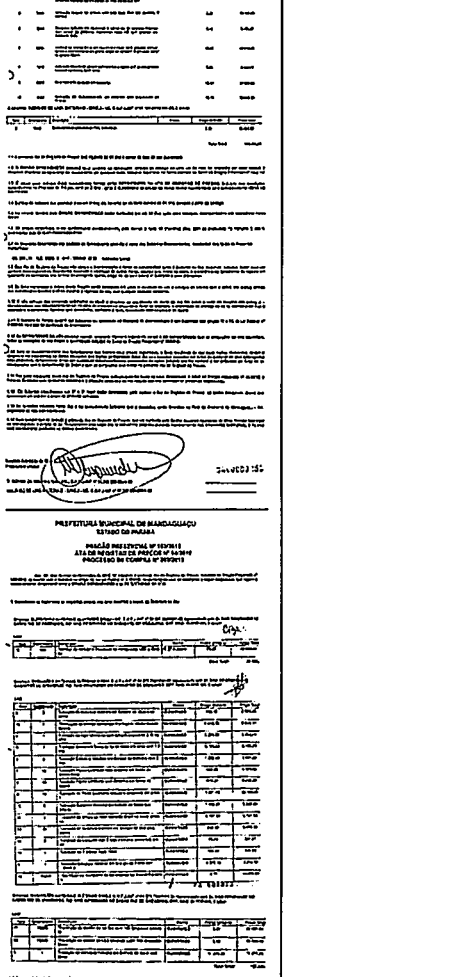
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 061/2020– (SRP)
PROCESSO Nº. 114/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de Luvas para a Farmácia Municipal, (conforme descritos no edital e anexos).
Valor Máximo: R$ 17.343,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta e três reais)
Data e Horário do recebimento das propostas dos empresas, até as 09:00 horas do dia 14/09/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 14/09/2020;
Local: Rua Bernardino Braga, 175 centro, na Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 25 de agosto de 2020.

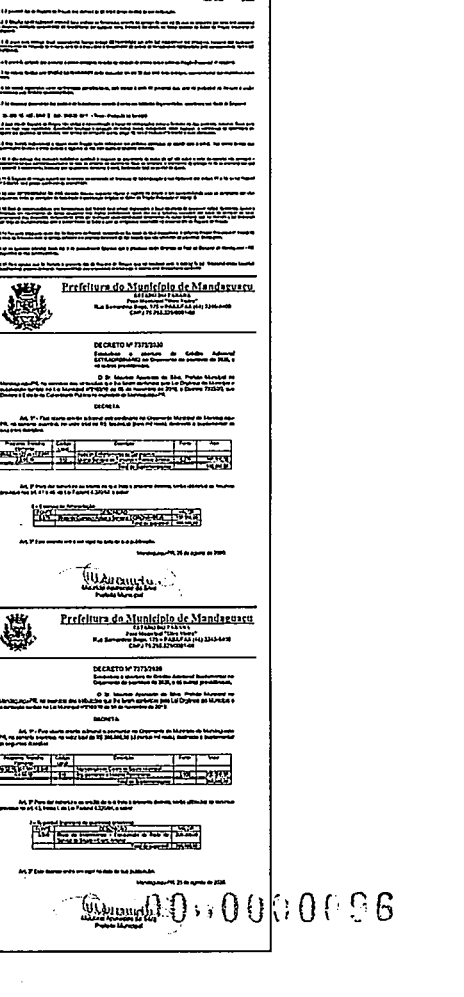

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2020**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2020**
**PROCESSO DE COMPRA Nº 205/2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2020**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2020**
**PROCESSO DE COMPRA Nº 205/2020**




Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Praça Bernardino Braga, 175 • Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br
CNPJ 76.282.570/0001-66


**DECRETO Nº 7373/2020**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Dr. Marcos Aparecido de Sá Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.787/19 de 05 de dezembro de 2019, e Decreto 7312/20, que Decreta o Estado de Calamidade Pública no Município de Mandaguaçu.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à suplementação de dotações abaixo:

| Programa Trabalho | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 12.361.0.2.1.0001 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1.500 | 200.000,00 |
| | | | | 200.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o presente Decreto serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

| Programa Trabalho | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 12.361.0.2.1.0001 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1.500 | 200.000,00 |
| | | | | 200.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de agosto de 2020.

Marcos Aparecido de Sá
Prefeito Municipal


Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Praça Bernardino Braga, 175 • Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br
CNPJ 76.282.570/0001-66


**DECRETO Nº 7375/2020**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Dr. Marcos Aparecido de Sá Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.787/19 de 05 de dezembro de 2019,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à suplementação de dotações abaixo:

| Programa Trabalho | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 12.361.0.2.1.0001 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1.500 | 200.000,00 |
| | | | | 200.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o presente Decreto serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

| Programa Trabalho | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 12.361.0.2.1.0001 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1.500 | 200.000,00 |
| | | | | 200.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de agosto de 2020.

Marcos Aparecido de Sá
Prefeito Municipal


Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Praça Bernardino Braga, 175 • Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br
CNPJ 76.282.570/0001-66


**DECRETO Nº 7376/2020**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Dr. Marcos Aparecido de Sá Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.787/19 de 05 de dezembro de 2019,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à suplementação de dotações abaixo:

| Programa Trabalho | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 12.361.0.2.1.0001 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1.500 | 200.000,00 |
| | | | | 200.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o presente Decreto serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

| Programa Trabalho | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 12.361.0.2.1.0001 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1.500 | 200.000,00 |
| | | | | 200.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de agosto de 2020.

Marcos Aparecido de Sá
Prefeito Municipal

00:00:00:00:96

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO
## PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 189/2020
## PREGÃO ELETRONICO

Keetly Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. MATERIAIS ELÉTRICOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. DECRETO MUNICIPAL N. 6769/2018. DECRETO FEDERAL N. 10024/2019. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

1 Recebeu esta Procuradoria impresso em 25/08/2020, o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise da minuta do Instrumento Convocatório, que visa a contratação/aquisição de "materiais elétricos para manutenção da iluminação pública", conforme requisitado no Termo de Referência, do qual deve embasar a elaboração do Edital, que instrui o processo, e estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, requisitado e aprovado por Márcia Andréia da Silva Paolini, e, Gilberto Mulinari, 04/08/2020.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 Nos termos do Edital, o valor máximo global é R$ 444.641,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais).

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

> clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio: V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis: VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município: *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018.** 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 c) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

Keetley Midauar
OAB/PR 73086

8.1 Quanto a qualificação técnica:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU.**
> (...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdao no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. (...) **A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o**

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

objetivo de que não sejam impostas exigencias descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados. (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer. (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGE, 24 de maio de 2018." *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

9 O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através da Recomendação Administrativa n. 142/2020, requer, entre outros, que o Município de Mandaguaçu observe:

**Ministério Público de Contas do Estado do Paraná**
**Recomendação Administrativa n. 142/2020 [...]**
8) REALIZE consulta ao CNEP e CEIS das empresas (pessoa jurídica) antes de formalizar contrato com a Administração Pública;
9) MANTENHA A UTILIZAÇÃO em todos os editais de licitação e minutas de contrato - independente de modalidade, objeto e valor – a **cláusula sobre práticas anticorrupção** (preferencialmente após a especificação do objeto), mencionando os padrões éticos que deverão ser seguidos durante todo o processo licitatório, além de citar a Lei Anticorrupção n. 12.846/2013 e Decreto n. 8.420/2015 e definir as práticas corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva e obstrutiva" [...]
**Transcrição Fiel da Recomendação Administrativa n. 142/2020 expedida pela Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Valéria Borba, datado 15/06/2020.*

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

10 Considerando que o procedimento licitatório, caracteriza ato administrativo formal, cf. Paragrafo Único do Art. 4 da Lei 8.666/93 e ss, fazemos, em resumo, os seguintes apontamentos e sugestões:

10.1 Necessárias assinaturas manuscrita e data, em algumas peças do processo, cf. art. 38 e ss.

10.2 Despachos do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando a expedição de análise e expedição de pareceres técnicos, cf. Parágrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss....

10.3 Sugerimos citar no edital, o Decreto Municipal n. 6769/2018, do qual dispõe sobre a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica.

10.4 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

11 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

12 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

00..00001 99

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

13 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

14 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput. da CF/88).

15 É o parecer, salvo entendimento diverso, a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 25 de agosto de 2020.

**Keetby Therese Midauar Seghesi**
Procuradora-Geral

# LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**À**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2020**
**PORTARIA Nº 189/2020**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**
**DATA DE ABERTURA: 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 09H15MIN**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**CARTA PROPOSTA**

| **Dados da Empresa** | **Dados Bancários:** |
|---|---|
| • **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**<br>• CNPJ. Nº 32.617.419/0001-83<br>• Inscrição Estadual nº 10.752.011-7- Inscrição Municipal nº 4761596<br>• Estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico – Goiânia – Goiás. CEP: 74.343-370, **Fone:** (62) 3238.8300<br>• email: licitacao@grupof8.com.br<br>• Proprietário: **Fernando de Souza Urzeda**<br>• RG nº 3250387 SSP/GO – CPF nº 633.989.151-91<br>• Residente e domiciliado em Goiânia – GO. | • Banco: BRADESCO S/A<br>• Agência nº: 0896<br>• Nome da agência: BRADESCO<br>• Cidade da agência: GOIÂNIA-GO<br>• Endereço da agência: AV.T 07, QUADRA 41, LOTE 02 933 – ST. BUENO, GOIÂNIA – GO, 74210-265<br>• Conta nº: 9124-3<br>• Titular: FERNANDO DE SOUZA URZEDA<br>• Data de abertura: 09/07/2019 |

Prezados Senhores,

A empresa **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico – Goiânia – Goiás. CEP: 74.343-370 Telefone: (62) 3238-8300 e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pela seu proprietário abaixo assinada e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 – SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no Município de Goiânia – GO, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento dos produtos, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | Modelo | R$ UNIT. | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 100 | UN | Parafuso máquina 5/8 x 450 mm em aço carbono - rosca dupla | Olivo | M-16 | R$12,99 | R$1299,00 |
| 19 | 100 | UN | Parafuso máquina 5/8 x 250 mm em aço carbono - rosca dupla | Olivo | M-16 | R$8,00 | R$800,00 |
| TOTAL | DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS | | | | | | R$2.099,00 |

- Prazo de validade da proposta: Prazo de validade da proposta: Período não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.
- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

- A garantia: Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de Referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT/PROCEL/INMETRO e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada; A garantia dos produtos consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/90 e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), bem como, dos encargos previstos à Contratada neste Edital e seus Anexos.

- Condições de Garantia: Os produtos perecíveis com prazo de armazenamento, deverão apresentar na data de entrega, no máximo, 20% de sua vida útil consumida. Quando cabível, os produtos deverão ter o registro na ANVISA/Ministério da Saúde, selo do INMETRO, e deverão obedecer às normas da ABNT.

- Prazo de entrega: DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

- Local de entrega: DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

- Forma de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela contratante das Notas Fiscais e/ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente e a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

**DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:**

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

- Esta de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.

- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,

- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.

- Que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.

- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- Desde já, declaramos estar cientes de que a Prefeitura procederá a retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

- Concordamos, sem qualquer restrição, com os termos e condições de execução do contrato estabelecidos no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;

- Inexistem fatos impeditivos de qualquer natureza para participação no presente processo licitatória, obrigando-nos a comunicar quaisquer fatos que vierem ocorrer.

- O preço final ofertado é fixo e irreajustável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumpriremos rigorosamente todas as especificações e requisitos contidos no edital e na proposta apresentada.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Nossa empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas.
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

**Goiânia – GO, 10 de setembro de 2020.**

**LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
**Fernando de Souza Urzeda**
**Proprietário**

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

CO..0001?4

**A**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
**PROCESSO Nº 189/2020**
**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA DA SESSÃO: 10/09/2020 AS 09H00MIN**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo.

## DECLARAÇÃO DE ELEBORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2020 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020** que:

A. A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
B. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
C. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
D. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

E. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR DECLARA** antes da abertura oficial das propostas; e

F. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,**

**GOIÂNIA (GO), 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**
**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**
**RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53**
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

09.006.0126

**A**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
**PROCESSO Nº 189/2020**
**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA DA SESSÃO: 10/09/2020 AS 09H00MIN**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo.

## PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail e/ou eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, apresentamos nossa proposta para fornecimento dos materiais da licitação em epígrafe e para fins do disposto no **Edital do Pregão Eletrônico Nº. 59/2020** em referência, conforme segue:

| Item | Descrição do Produto | Qtde | Und | Marca | MODELO | Vlr Unit | Vlr total | VL TOTAL EXTENSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-27 tubular | 1.500 | UN | GLIGHT | LAVSE27TB100 | 21,50 | 32.250,00 | trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais |
| 30 | Mangueira de polietileno Reciclado de baixa densidade (PEBD) | 1.000 | M | TUBULAR | 3/4X2,0MM | 3,85 | 3.850,00 | três mil, oitocentos e cinquenta reais |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | | **36.100,00** | **TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS** |

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

00000017

**VALOR TOTAL POR EXTENSO: TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS**

- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

- **A garantia:** Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referencia, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e sua garantia mínima de 01 ano.

- **Declara** que estão incluídas nos valores propostos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, impostos, encargos sociais, que possam influir direta ou indiretamente no curso de execução dos serviços;

- **PRAZO DE ENTREGA:** A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **07 (sete) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

- **LOCAL DE ENTREGA:** O objeto será entregue somente e exclusivamente no seguinte local e horário: Almoxarifado Municipal, localizado na Perimetral Ângelo Saes, Parque Ouro Verde – (44) 3245-2176 das 8:00h as 11:00h e das 13:00h as 16:30h.

- **Prazo e Validade da Proposta:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

- Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito à Av. Independência, 6060 qd. 70-C Lt. 02, Goiânia – GO CEP 74.070-010 – Goiânia – Goiás e-mail **eletricaluzz02@gmail.com** - 62 3924 7226.

- **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

- **VIGÊNCIA:** O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** a partir de sua assinatura. **A VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREOÇOS, RELATIVO A ESTE PROCESSO, SERÁ NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

- **DECLARAMOS,** para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitada concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação, declaramos ainda,

que nossos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas co transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

## DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- Que os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- O preço final ofertado é fixo e irreajustável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumpriremos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta
- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpriremos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veiculo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Declaramos que concordamos e que cumpriremos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.

- Nossa empresa **SE ENQUADRA** na condição de **EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinarmos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Declaramos sob as penas da Lei que, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

## DADOS DA EMPRESA

- **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**
- **CNPJ. Nº** 00.226.324/0001-42
- **Inscrição Estadual nº** 10.136.759-7
- **Inscrição Municipal nº** 037.348-6
- **Estabelecida na** R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. **Fone: 62 3924-7226**
- **E-mail:** eletricaluzz02@gmail.com
- **Proprietário: MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**
- **RG.: 2952.119 SSP/GO E CPF: 591.077.151-53**
- **Residente e domiciliado no Município de Anápolis – GO.**
- **Nome do Responsável para assinatura de Contrato/Ata de Registro de Preços:**
- **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, RG.: 2952.119 SSP/GO E CPF: 591.077.151-53**

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

- Fone: (62) 3924-7226
- Conta Bancária: Agencia 3483-5,
- Conta Corrente nº 27.584-0
- Banco: 001 – Banco do Brasil

GOIÂNIA (GO), 10 DE SETEMBRO DE 2020.

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO

B

Soluções em Iluminação Pública

Fazemos sua cidade brilhar!

**ANEXO 02**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 59/20**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico n.59/2020

Razão Social da proponente: G5 SOLUÇOES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI-ME

CNPJ da proponente: 30.117.728/0001-69

Endereço da proponente: RUA HEITO ESTOCKLER DE FRANÇA Nº 396 CENTRO CIVICO CURITIBA-PR

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme solicitação das Secretarias Municipais, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | MARCA /FRABRICANTE | MODELO | UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 500 | UND | Lâmpada vapor de sódio tubular 250W 32000h - lâmpada vapor sódio 250w/220v, tubular, base e-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.200 LM, vida média igual ou superior a 32.000 hrs. Com selo Procel. Comprovação mediante apresentação da tabela Procel atualizada. | PCSAN | SAN-T 250W | R$ 13,50 | R$ 6.750,00 |
| 24 | 1.500 | UND | Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-40 tubular | PCSAN | SAN-T 100W | R$ 10,99 | R$ 16.485,00 |
| 27 | 500 | UND | Lâmpada vapor de sódio de 70W E-27 tubular | PCSAN | SANT-T 70W | R$ 10,99 | R$ 5.495,00 |
| | | | | | | TOTAL | R$ 28.730,00 |

**VINTE OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS**

**Curitiba 10 de setembro 2020**

**PROPRIETÁRIO:**
ANDERSON HUGO DOS SANTOS
CPF: 043.132.429-88
RG: 8.498.623-2 SSP/PR
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba -PR

# ALA MATERIAIS ELÉTRICOS

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos-ME
CNPJ: 33.584.641/0001-90 Inscrição Estadual 90.814.188-18 Optante pelo Simples (SIM)
Rua Manoel Máximo dos Santos , 42 Loja 01 Cajuru Curitiba-Pr 82960-050 Fone: 041-3261-1159
**BANCO BANCOOB AG 4368 CONTA : 30674-6**

CO..0001/12

À Prefeitura de Mandaguaçu/ PR
Pregão Eletrônico 59/2020 - Processo Administrativo 189/2020
**1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

| Item | Descrição do Material | Qaunt. | Unidade Medida | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | Conector cunha perfurante 10-70 pequeno 910001 | 500 | unid | Sanlight | R$ 5,00 | R$ 2.500,00 |
| 23 | Receptáculo porcelana cônico E-40 MT-2403 / BPO 40063 | 400 | unid | Sanlight | R$ 5,00 | R$ 2.000,00 |
| | | | Total Geral | | | R$ 4.500,00 |

**Valor total da proposta : R$ 4.500.00 ( Quatro mil e quinhentos reais )**

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**
**Prazo de entrega: conforme edital.**
**Local de entrega: conforme edital.**

**Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.**
**Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.**

BANCO BANCOOB AG 4368 CONTA : 30674-6

33.584.641/0001-90
ADRIANA LEME ALVES
MATERIAIS ELÉTRICOS – ME
RUA MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS, 42 - LOJA 01
CAJURU – CEP 82960-050
CURITIBA – PR

Curitiba, 10 de Setembro de 2020.

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos-ME
Adriana Leme Alves
RG:6.064.387-3 CPF: 077.147.069-90

**DIPAR** *Ferragens*

CNPJ: 16.868.674/0001-42 IE: 039/0162078

Rua: Abilio Lotario Machry 437 - Loteamento Anzanello - Erechim - RS

Telefone: (54) 3522 9096 - 99956 0047 CEP: 99705-174

E-mail: diparferragens@gmail.com

Banco: BB Ag: 0132-5 CC: 65746-8

À: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Pregão Eletrônico: 59/2020

Endereço: Rua Bernardino Bogo, 175
CNPJ: 76.285.329/0001-08
Estado: PR
Cidade: Mandaguaçu

Data: 10/09/2020
Hora: 09:15
Telefone: (44)3245-8400

**OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

| ITEM | QUAN | UNID | PRODUTO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 400 | ML | Cabo PP 2 x 2,50 mm | INDUSFLEX | 3,41 | **1.364,00** |
| 7 | 1000 | ML | Cabo PP 2 X 4,00 mm | INDUSFLEX | 5,10 | **5.100,00** |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | **0,00** |
| | | | | | VALOR TOTAL | R$ **6.464,00** |

Observações:

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Entrega: Conforme Edital
Garantia: Conforme Edital

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias
Local Entrega: Conforme Edital

Erechim, 10 setembro, 2020

Patricia Paula Andretta Arcari
CPF: 978.951.560-04 CI: 7060817678

00..000013

SOLAR
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

A empresa Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda EPP, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Newton de Souza e Silva, 19. Uberaba, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/000104, I.E 9042892138 através de seu representante legal, NERI GUILHERME VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 194.641 IIML/SC e CPF n.º 218.593.029-04,vem por meio desta, efetuar o detalhamento da proposta ajustada ao preço final.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | TOTAL DO PROCESSO: | **39.500,00** |
| **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** | | | **78.794.427/0001-04** | **39.500,00** |
| **LOTE 21** | Quant.: 1 | Num: 034 | 79,00 | **Total: 9.875,00** |
| Item: 21 | Unidade: UN | Marca: reatec | Modelo: | |
| Descrição: -ITEM PARA ME/EPP: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto. | | | | |
| Quantidade: 125 | **Valor Unit.: 79,00** | | | Total Item: 9.875,00 |
| **LOTE 33** | Quant.: 1 | Num: 090 | 79,00 | **Total: 29.625,00** |
| Item: 33 | Unidade: UN | Marca: reatec | Modelo: | |
| Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto. | | | | |
| Quantidade: 375 | **Valor Unit.: 79,00** | | | Total Item: 29.625,00 |

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

1. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
2. Prazo de entrega conforme edital.
3. Garantia: Conforme Edital.
4. Condição de pagamento conforme edital.
5. Dados Bancários para depósito: Banco do Brasil Agência: 1458-3 - C/C 26587-X.
6. E-mail: dcompras37@gmail.com



CO.000014

SOLAR
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Curitiba, 10 setembro de 2020.

Neri Guilherme Vieira
Sócio Administrador
RG: 194.641 IIML/SC
CPF: 218.593.029-04



00.000015

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

## PROPOSTA COMERCIAL

3K LICITAÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, com o sede sito a Rua Fortaleza, nº 2.029, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR, por ser representante legal Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.898.929-82, doravante denominada LICITANTE, em atendimento ao disposto no **Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2020**, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os devidos materiais, objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições e preços a seguir.

### 1. DO OBJETO

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme solicitação das Secretarias Municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

### 2. PRAZO DE VIGENCIA

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: O prazo de validade será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, incluindo eventuais prorrogações, conforme inciso III do § 3º, Art. 15 da Lei 8.666/1993;

### 3. PRAZO DE VALIDADE

Prazo de validade da proposta é de 60(Sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento da proposta pelo Pregoeiro.

### 4. RESPONSAVEL PELA PROPOSTA E CONTRATO

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.898.929-82;

### 5. BANCO / CONTA

Os pagamentos serão efetuados em conta corrente da licitante, sendo
*Banco do Brasil – 001*
*Agencia: 1443-5*
*C/C: 41.798-X*

## 5. PROPOSTA COMERCIAL

O Preço proposta para este pregão será de:

| IT | QT | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | UNT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 300 | UD | Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, | REATEC | 62,55 | 18.765,00 |
| 32 | 900 | UD | Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, | REATEC | 54,55 | 49.095,00 |
| | | | | | | **R$ 67.860,00** |

O valor global é de R$ 67.860,00 (Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

**DECLARAMOS QUE:**

1. Declaramos que no preço proposto estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos bens objeto deste Edital, bem como todos que contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
2. Declaramos que sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
3. Declaramos que estamos enquadra no regime de tributação de Micro empresa;

**3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**KELLER PAULINO**
**CPF: 029.898.929-82**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 78.794.427/0001-04<br>MATRIZ | | 08/07/1985 |

NOME EMPRESARIAL
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R NEWTON DE SOUZA E SILVA | 019 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 81.570-050 | VILA SAO PAULO | CURITIBA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (041) 3763-539 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2020** às **10:09:35** (data e hora de Brasília).



0[illegible]0118

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2003664941 |
| **NIRE (Sede)**<br>41200663121 | **CNPJ**<br>78.794.427/0001-04 | **Data de Ato Constitutivo**<br>05/07/1985 | **Início de Atividade**<br>05/07/1985 |

**Endereço Completo**
Rua NEWTON DE SOUZA E SILVA, Nº 19, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81570-050

**Objeto Social**
COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO TAIS COMO SISTEMA DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, PREPARAÇÃO DO TERRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ALVENARIA; TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E PAINEIS PUBLICITARIOS.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| NERI GUILHERME VIEIRA | 218.593.029-04 | R$ 807.500,00 | Sócio | S | |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| ROSANI DE FATIMA VIEIRA | 019.856.789-85 | R$ 42.500,00 | Sócio | N | |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| NERI GUILHERME VIEIRA | 218.593.029-04 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>03/02/2020 | **Número**<br>20200689495 | **Ato/eventos**<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2020, às 13:26:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ZKAGOFDM.**

PRC2003664941

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



00:000019

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº: 1.260.391

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **01-023408/2016**, a:

**SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP**
**R. NEWTON DE SOUZA E SILVA - Nº:000019**

INSC. IMOB.: **37.0.0046.0028.03-1 0000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 02 157.641-4** CNPJ: **78.794.427/0001-04**

**Taxação: COM SERV**
**Tipo de Instalação: LOJA**

→ **Comércio varejista de material elétrico**
→ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
→ Comércio varejista de materiais hidráulicos
→ Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
→ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
→ Construção de edifícios
→ Instalação de painéis publicitários
→ Instalação e manutenção elétrica
→ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
→ Obras de alvenaria
→ Obras de terraplenagem
→ Serviços de arquitetura
→ Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
» CREA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 02 DE MARÇO DE 2016.
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

VALTER TOGO SAITO
MATRÍCULA: 38877

251A.211E.A488.429E-1.9FFE.1F37.856A.4944-2



00.0000120

# SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
## CNPJ/MF Nº 78.794.427/0001-04
## NIRE 41200663121
## VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**NERI GUILHERME VIEIRA**, brasileiro, natural de Ituporanga/SC, nascido em 26/06/1948, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 37, Uberaba, CEP 81570-050, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.946-41 SSP/SC e CPF/MF nº 218.593.029-04;

**ROSANI DE FÁTIMA VIEIRA**, brasileira, natural de Imbituva/PR, nascida em 09/06/1958, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 37, Uberaba, CEP 81570-050, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.232.404-3 SSP/PR e CPF/MF nº 019.856.789-85.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **SOLAR MATERIAIS E CONTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 19, Uberaba, CEP 81570-050, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41200663121 em sessão de 05/07/1985, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/0001-04. Resolvem pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O capital social atualmente no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), dividido em 320.000 (trezentas e vinte mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, havendo portando, um aumento de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), integralizados neste ato, com recursos próprios dos sócios e em moeda corrente do País, da seguinte forma:

a) NERI GUILHERME VIEIRA, integraliza ao capital social o valor de R$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), no presente ato com recursos próprios e em moeda corrente do País.
b) ROSANI DE FÁTIMA VIEIRA, integraliza ao capital social o valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), no presente ato com recursos próprios e em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Em decorrência da alteração na cláusula anterior, o capital social no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), divididos em 320.000 (trezentas e vinte mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:15 SOB Nº 20197040314.
PROTOCOLO: 197040314 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233062. NIRE: 41200663121.
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
## CNPJ/MF Nº 78.794.427/0001-04
## NIRE 41200663121
## VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

| SÓCIOS | COTAS | CAPITAL R$ |
|---|---|---|
| NERI GUILHERME VIEIRA | 304.000 | 304.000,00 |
| ROSANI DE FÁTIMA VIEIRA | 16.000 | 16.000,00 |
| TOTAL | 320.000 | 320.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA**: O objeto social fica alterado para: COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO TAIS COMO SISTEMA DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, PREPARAÇÃO DO TERRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ALVENARIA; TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E PAINEIS PUBLICITARIOS.

**CLÁUSULA QUARTA**: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
## CNPJ/MF Nº 78.794.427/0001-04
## NIRE 4120663121

**NERI GUILHERME VIEIRA**, brasileiro, natural de Ituporanga/SC, nascido em 26/06/1948, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 37, Uberaba, CEP 81570-050, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.946-41 SSP/SC e CPF/MF nº 218.593.029-04;
**ROSANI DE FÁTIMA VIEIRA**, brasileira, natural de Imbituva/PR, nascida em 09/06/1958, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 37, Uberaba, CEP 81570-050, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.232.404-3 SSP/PR e CPF/MF nº 019.856.789-85.
Únicos sócios da sociedade empresária limitada **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 19, Uberaba, CEP 81570-050, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41200663121 em sessão de 05/07/1985, inscrita no CNPJ/MF nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:15 SOB Nº 20197040314.
PROTOCOLO: 197040314 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233062. NIRE: 41200663121.
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
# CNPJ/MF Nº 78.794.427/0001-04
# NIRE 41200663121
## VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

78.794.427/0001-04. Resolvem pelo presente instrumento, consolidar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**: A sociedade tem sua sede e foro na rua Newton de Souza e Silva, nº 19, Uberaba, CEP 81570-050, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: O objeto social é, COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO TAIS COMO SISTEMA DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, PREPARAÇÃO DO TERRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ALVENARIA; TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E PAINEIS PUBLICITARIOS.

**CLÁUSULA QUARTA**: O capital social, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), dividido em 320.000 (trezentas e vinte mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

a) **NERI GUILHERME VIEIRA**, com 304.000 (trezentas e quatro mil) cotas de capital, no valor de R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), integralizados em moeda corrente do país.
b) **ROSANI DE FATIMA VIEIRA**, com 16.000 (dezesseis mil) cotas de capital, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), integralizados em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA**: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 1985 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:15 SOB Nº 20197040314.
PROTOCOLO: 197040314 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233062. NIRE: 41200663121.
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
# CNPJ/MF Nº 78.794.427/0001-04
# NIRE 41200663121
## VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional à sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade cabe ao sócio, **NERI GUILHERME VIEIRA,** com poderes e atribuições de administrar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade representada por todos os sócios declara, para os fins do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, que:

a) Se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excede o limite fixado no inciso II do artigo 3 º da Lei Complementar n.º 123/2006;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mencionada Lei.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:15 SOB Nº 20197040314.
PROTOCOLO: 197040314 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233062. NIRE: 41200663121.
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
## CNPJ/MF Nº 78.794.427/0001-04
## NIRE 41200663121
## VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 05 de novembro de 2019.

UBERABA

**NERI GUILHERME VIEIRA**

UBERABA

**ROSANI DE FÁTIMA VIEIRA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:15 SOB Nº 20197040314.
PROTOCOLO: 197040314 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233062. NIRE: 41200663121.
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00.0000125

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

MARILENE VARGHAKI
Escrevente

MARILENE VARGHAKI
Escrevente

Reconheço

Serviço Distrital do Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100

SELO: LaXLK.DObqP.qHrf9 - KhWMU.GXNmz
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: NERI GUILHERME VIEIRA e ROSANI DE FATIMA VIEIRA, do que dou fé.
Em test. da verdade. CURITIBA, 11 de novembro de 2019.
00065670(001-0015287-5) Consulte o selo em http://funarpen.com.br
site: http://www.cartoriouberaba.com.br - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DO UBERABA - ELIANE KERN BASSI - TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - AV. SALGADO FILHO, 2368 - CURITIBA/PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:15 SOB Nº 20197040314.
PROTOCOLO: 197040314 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233062. NIRE: 41200663121.
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000126

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**
**CNPJ: 78.794.427/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:50 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2020.
Código de controle da certidão: **8962.5F07.692F.B0CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 022404385-95**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.794.427/0001-04**
Nome: **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/12/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (12/08/2020 02:35:31)*

00.000128

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
# DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

## *CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS*

*CONTRIBUINTE*: **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP**

*CNPJ:* **78.794.427/0001-04**

*INSCRIÇÃO MUNICIPAL*: **157641-4**
*ENDEREÇO*: **R. NEWTON DE SOUZA E SILVA, 19 - UBERABA, CURITIBA, PR**
*FINALIDADE*: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

| Tributos | Exercício(s) |
|---|---|
| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO) | 2018 e 2020 |

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **244347/2020**
EMITIDA EM: **13/08/2020**
VÁLIDA ATÉ: **11/09/2020**
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **5828.C3F4.CDA5.40D0-7.8E8C.7581.E337.3494-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

CURITIBA 1693

00.000119

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.794.427/0001-04
**Razão Social:** SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA EPP
**Endereço:** RUA NEWTON DE SOUZA E SILVA 19 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81570-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**23/08/2020 a 21/09/2020

**Certificação Número:** 2020082303270403595480

Informação obtida em 24/08/2020 05:17:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00.000.0130

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.794.427/0001-04
Certidão nº: 8802004/2020
Expedição: 15/04/2020, às 03:08:45
Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.794.427/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

# CERTIDÃO NEGATIVA
## FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA #

CNPJ.78.794.427/0001-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/08/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de agosto de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2020.08.24 14:42:50 GMT-03:00

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 998F3D84 ***

SOLAR
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**ANEXO 03**
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda EPP, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Newton de Souza e Silva, 19. Uberaba, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/000104, I.E 9042892138 através de seu representante legal, NERI GUILHERME VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 194.641 IIML/SC e CPF n.º 218.593.029-04, Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **59/2020**, que a proponente **empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

**ANEXO 06**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
DECLARAÇÃO

A empresa Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda EPP, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Newton de Souza e Silva, 19. Uberaba, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/000104, I.E 9042892138 através de seu representante legal, NERI GUILHERME VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 194.641 IIML/SC e CPF n.º 218.593.029-04, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**ANEXO 07**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
DECLARAÇÃO
A empresa Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda EPP, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Newton de Souza e Silva, 19. Uberaba, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/000104, I.E 9042892138 através de seu representante legal, NERI GUILHERME VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 194.641 IIML/SC e CPF n.º 218.593.029-04, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**ANEXO 08**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
DECLARAÇÃO
A empresa Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda EPP, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Newton de Souza e Silva, 19. Uberaba, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/000104, I.E 9042892138 através de seu representante legal, NERI GUILHERME VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 194.641 IIML/SC e CPF n.º 218.593.029-04, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

**ANEXO 09**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

SOLAR
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

A empresa Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda EPP, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Newton de Souza e Silva, 19. Uberaba, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/000104, I.E 9042892138 através de seu representante legal, NERI GUILHERME VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 194.641 IIML/SC e CPF n.º 218.593.029-04, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 59/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**ANEXO 10**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

**DECLARAÇÃO**

A empresa Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda EPP, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Newton de Souza e Silva, 19. Uberaba, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/000104, I.E 9042892138 através de seu representante legal, NERI GUILHERME VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 194.641 IIML/SC e CPF n.º 218.593.029-04, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 59/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

**ANEXO 12**

**DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

A empresa Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda EPP, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Newton de Souza e Silva, 19. Uberaba, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/000104, I.E 9042892138 através de seu representante legal, NERI GUILHERME VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 194.641 IIML/SC e CPF n.º 218.593.029-04, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;



00000134

SOLAR
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**Neri Guilherme Vieira**
Sócio Administrador
RG: 194.641 IIML/SC
CPF: 218.593.029-04

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

**Neri Guilherme Vieira**
Sócio Administrador
RG: 194.641 IIML/SC
CPF: 218.593.029-04

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90428921-38 | 78.794.427/0001-04 | 01/2008 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP |
| Título do Estabelecimento | SOLAR |
| Endereço do Estabelecimento | RUA NEWTON DE SOUZA E SILVA, 19 - UBERABA - CEP 81570-050<br>FONE: (41) 3376-3539 |
| Município de Instalação | CURITIBA - PR, DESDE 01/2008 |
| | ( Estabelecimento Matriz ) |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA |
| | 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS |
| | 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA |
| | 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| | 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS |
| | 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| | 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA |
| | 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| | 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| | 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 218.593.029-04 | NERI GUILHERME VIEIRA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 019.856.789-85 | ROSANI DE FATIMA VIEIRA | SÓCIO |

**Este CICAD tem validade até 30/09/2020.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90428921-38**

Emitido Eletronicamente via Internet
**31/08/2020 16:16:34**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

00.000136

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 16.868.674/0001-42<br>MATRIZ | | 17/09/2012 |

NOME EMPRESARIAL
**DIPAR FERRAGENS - EIRELI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| DIPAR FERRAGENS | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ABILIO L. MACHRY | 437 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 99.700-010 | LOTEAMENTO ANZANELLO | ERECHIM | RS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| DIPARFERRAGENS@GMAIL.COM | (54) 3522-9096 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 17/09/2012 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2020** às **14:35:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

00.000137

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 4360001656-6 | 16.868.674/0001-42 | 17/09/2012 | 17/09/2012 |

Endereço Completo:

RUA ABILIO L. MACHRY 437 - BAIRRO LOTEAMENTO ANZANELLO CEP 99700-000 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO SDE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE LETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS , PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONNSTRUCAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

| Capital Social: R$ 622.000,00<br>SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 622.000,00<br>SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>EMPRESA PEQUENO PORTE<br>(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO |
|---|---|---|

Titular/Administrador

| CPF/NIRE | Nome | Term. Mandato | Função |
|---|---|---|---|
| 978.951.560-04 | PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI | xxxxxxx | TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI |

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/10/2014 Número: 4019024

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Evento(s) 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000654238 e visualize a certidão)

20/607.630-4



00.0000138

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP |
| Natureza Jurídica: | EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|

NADA MAIS#

Porto Alegre, 31 de Julho de 2020 09:35

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000654238 e visualize a certidão)

20/607.630-4



00:0000139

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

| | | |
|---|---|---|
| **Nome/Razão Social:** DIPAR FERRAGENS EIRELI | | |
| **Nome Fantasia:** DIPAR FERRAGENS | | |
| **CPF/CNPJ:** 16.868.674/0001-42 | **Inscrição Municipal:** 39505 | **Início da Atividade:** 17/09/2012 |
| **Endereço:** RUA ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY, 437 | | **Bairro:** NOVO ATLANTICO |
| **Alvará emitido em:** 12/07/2019 | **Processo:** 14028/2019 | **Validade:** VALIDADE INDETERMINADA |

**Atividade(s):**
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção

**Observações/Restrições:**
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 35,00M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

***É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.***

Data e hora da verificação : 24/07/2019 - 15:44
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
# DIPAR FERRAGENS – EIRELI

PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Daniel Arcari, comerciante, residente e domiciliada na Rua Abílio L. Machry, nº 285, Bairro Loteamento Anzanello, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7.060.817.678 – SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04, por este instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A empresa girará sob a denominação social de **DIPAR FERRAGENS – EIRELI** e terá sede e domicilio na Rua Abílio L. Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

**Cláusula Segunda:** O capital da empresa será de R$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais), totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Terceira:** O objeto da EIRELI será:

a) ***Comércio varejista de ferragens e ferramentas.***
b) ***Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.***
c) ***Comércio varejista de material elétrico.***
d) ***Comércio varejista de materiais hidráulicos.***
e) ***Comércio varejista de artigos de iluminação.***
f) ***Comércio varejista de materiais de construção.***
g) ***Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.***
h) ***Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.***
i) ***Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.***
j) ***Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para mineração; partes e peças.***
k) ***Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.***
l) ***Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.***
m) ***Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral; peças e acessórios.***
n) ***Fabricação de outros produtos de metal.***
o) ***Fabricação de móveis com predominância de madeira.***
p) ***Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme.***
q) ***Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.***
r) ***Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.***

**Cláusula Quarta:** A EIRELI iniciará suas atividades em 17 de setembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.



00.0000141

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62041908201822609642

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62041908201822609642-1 Data: 19/08/2020 09:24:42 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKI66635-K3YQ; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular TJPB

**Cláusula Sexta:** A administração da EIRELI caberá a titular ***PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI***, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.
**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula Décima:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula Décima Segunda:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 04 de setembro de 2012.

**PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI**
CPF nº 978.951.560-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2012 SOB Nº: 43600016566
Protocolo: 12/287473-0, DE 13/09/2012
DIPAR FERRAGENS - EIRELI
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS



00000000142

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/620419082018226096 42

Autenticação Digital Código: 620419082018226096 42-2
Data: 19/08/2020 09:24:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66636-DL1D
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DIPAR FERRAGENS - EIRELI**
**CNPJ: 16.868.674/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:15 do dia 31/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2021.
Código de controle da certidão: **ECDF.F9C3.8417.AEF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00.000.0143

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIPAR FERRAGENS EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **16.868.674/0001-42**
Insc. Municipal..: **39505**
Endereço.....: **RUA ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY, 437**
Bairro.....: **NOVO ATLANTICO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/11/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 216868674000142
Emitida às 14:43:48 do dia 31/08/2020.
Código de Autenticidade 339E.1CB1

00.000144

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015197503**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIPAR FERRAGENS EIRELI**

Endereço: **RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437, LOT ANZANELLO**
**ERECHIM - RS**

CNPJ: **16.868.674/0001-42**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/9/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024970259**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

00..0000145

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.868.674/0001-42
**Razão Social:** DIPAR FERRAGENS EIRELI EPP
**Endereço:** R ABILIO LOTARIO MACHRY 437 / NOVO ATLANTICO / ERECHIM / RS / 99705-174

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2020 a 17/09/2020

**Certificação Número:** 2020081903160572548581

Informação obtida em 19/08/2020 10:35:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00.000146

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIPAR FERRAGENS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.868.674/0001-42
Certidão nº: 21247757/2020
Expedição: 31/08/2020, às 14:51:46
Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIPAR FERRAGENS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.868.674/0001-42, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Dipar Ferragens EIRELE ********** pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 16.868.674/0001-42, estabelecida na R. Abilio Machry, n. 437, no município de Erechim - RS. ********

Erechim, 17 de agosto de 2020, às 14h04min

00.000.0148

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001064411315.

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 17/08/2020 14h04min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001064411315

0149

**DIPAR** *Ferragens*

**CNPJ: 16.868.674/0001-42 IE: 039/0162078**
**Rua: Abilio Lotario Machry 437 - CX 51- Loteamento Anzanello - Erechim - RS - CEP: 99705-174**
**Telefone: (54) 3522-9096 - 99956-0047**
**E-mail: diparferragens@gmail.com; financeiro.dipar@gmail.com**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**À:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**

**REF:** **Pregão Eletrônico nº 59/2020**

A **DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001 - 42, com endereço à Rua Abilio Lotario Machry, 437 Loteamento Anzanelo , por intermédio de seu representante legal a Sra. Patricia Paula Andretta Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4° da Lei Federal n.° 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no **Edital PREGÃO ELETRONICO Nº 59/2020.**

Erechim, 10 setembro, 2020.

Patricia Paula Andretta Arcari
CPF: 978.951.560-04 CI: 7060817678

09.000150

**DIPAR** *Ferragens*

**CNPJ: 16.868.674/0001-42 IE: 039/0162078**
**Rua: Abilio Lotario Machry 437 - CX 51- Loteamento Anzanello - Erechim - RS - CEP: 99705-174**
**Telefone: (54) 3522-9096 - 99956-0047**
**E-mail: diparferragens@gmail.com; financeiro.dipar@gmail.com**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**À:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**

**REF: Pregão Eletrônico nº 59/2020**

A **DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001 - 42, com endereço à Rua Abilio Lotario Machry, 437 Loteamento Anzanelo , por intermédio de seu representante legal a Sra. Patricia Paula Andretta Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

☐

Erechim, 10 setembro, 2020.

Patricia Paula Andretta Arcari
CPF: 978.951.560-04 CI: 7060817678

00:0000151

**DIPAR** *Ferragens*

**CNPJ: 16.868.674/0001-42 IE: 039/0162078**
**Rua: Abilio Lotario Machry 437 - CX 51- Loteamento Anzanello - Erechim - RS - CEP: 99705-174**
**Telefone: (54) 3522-9096 - 99956-0047**
**E-mail: diparferragens@gmail.com; financeiro.dipar@gmail.com**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**

**REF: Pregão Eletrônico nº 59/2020**

A **DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001 - 42, com endereço à Rua Abilio Lotario Machry, 437 Loteamento Anzanelo , por intermédio de seu representante legal a Sra. Patricia Paula Andretta Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

☐

Erechim, 10 setembro, 2020.

Patricia Paula Andretta Arcari
CPF: 978.951.560-04 CI: 7060817678

00..0060152

**DIPAR** *Ferragens*

CNPJ: 16.868.674/0001-42 IE: 039/0162078
Rua: Abilio Lotario Machry 437 - CX 51- Loteamento Anzanello - Erechim - RS - CEP: 99705-174
Telefone: (54) 3522-9096 - 99956-0047
E-mail: diparferragens@gmail.com; financeiro.dipar@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR

REF: Pregão Eletrônico nº 59/2020

A **DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001 - 42, com endereço à Rua Abilio Lotario Machry, 437 Loteamento Anzanelo , por intermédio de seu representante legal a Sra. Patricia Paula Andretta Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 59/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Erechim, 10 setembro, 2020.

Patricia Paula Andretta Arcari
CPF: 978.951.560-04 CI: 7060817678

00..0000153

**DIPAR** *Ferragens*

CNPJ: 16.868.674/0001-42 IE: 039/0162078
Rua: Abilio Lotario Machry 437 - CX 51- Loteamento Anzanello - Erechim - RS - CEP: 99705-174
Telefone: (54) 3522-9096 - 99956-0047
E-mail: diparferragens@gmail.com; financeiro.dipar@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR

REF: Pregão Eletrônico nº 59/2020

A **DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001 - 42, com endereço à Rua Abilio Lotario Machry, 437 Loteamento Anzanelo , por intermédio de seu representante legal a Sra. Patricia Paula Andretta Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Erechim, 10 setembro, 2020.

Patricia Paula Andretta Arcari
CPF: 978.951.560-04 CI: 7060817678

00..000154

**DIPAR** *Ferragens*

**CNPJ: 16.868.674/0001-42 IE: 039/0162078**
**Rua: Abilio Lotario Machry 437 - CX 51- Loteamento Anzanello - Erechim - RS - CEP: 99705-174**
**Telefone: (54) 3522-9096 - 99956-0047**
**E-mail: diparferragens@gmail.com; financeiro.dipar@gmail.com**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**À:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**

**REF:** **Pregão Eletrônico nº 59/2020**

A **DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001 - 42, com endereço à Rua Abilio Lotario Machry, 437 Loteamento Anzanelo , por intermédio de seu representante legal a Sra. Patricia Paula Andretta Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04, declara para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 59/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Erechim, 10 setembro, 2020.

Patricia Paula Andretta Arcari
CPF: 978.951.560-04 CI: 7060817678

00..0000155

**DIPAR** *Ferragens*

**CNPJ: 16.868.674/0001-42 IE: 039/0162078**
**Rua: Abilio Lotario Machry 437 - CX 51- Loteamento Anzanello - Erechim - RS - CEP: 99705-174**
**Telefone: (54) 3522-9096 - 99956-0047**
**E-mail: diparferragens@gmail.com; financeiro.dipar@gmail.com**

## DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**À:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**

**REF:** **Pregão Eletrônico nº 59/2020**

A **DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001 - 42, com endereço à Rua Abilio Lotario Machry, 437 Loteamento Anzanelo , por intermédio de seu representante legal a Sra. Patricia Paula Andretta Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04, vem em atenção ao edital do Pregão n. 59/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Erechim, 10 setembro, 2020.

Patricia Paula Andretta Arcari
CPF: 978.951.560-04 CI: 7060817678

00000156

**DIPAR** *Ferragens*

**CNPJ: 16.868.674/0001-42 IE: 039/0162078**
**Rua: Abilio Lotario Machry 437 - CX 51- Loteamento Anzanello - Erechim - RS - CEP: 99705-174**
**Telefone: (54) 3522-9096 - 99956-0047**
**E-mail: diparferragens@gmail.com; financeiro.dipar@gmail.com**

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**

**REF.: Pregão Eletrônico nº 59/2020**

A **DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001 - 42, com endereço à Rua Abilio Lotario Machry, 437 Loteamento Anzanelo , por intermédio de seu representante legal a Sra. Patricia Paula Andretta Arcari, titular da Carteira de Identidade nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 59/2020, que a proponente é empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

☐

Erechim, 10 setembro, 2020.

Patricia Paula Andretta Arcari
CPF: 978.951.560-04 CI: 7060817678

00.000157

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 33.584.641/0001-90<br>MATRIZ | | 10/05/2019 |

NOME EMPRESARIAL
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ALA LUZ ILUMINACAO | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R MANOEL MAXIMO DOS SANTOS | 42 | LOJA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 82.960-050 | CAJURU | CURITIBA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (41) 3261-1159 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 10/05/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2020** às **15:18:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



00.000.0158

# ALA MATERIAIS ELÉTRICOS

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos-ME

CNPJ: 33.584.641/0001-90 Inscrição Estadual 90.814.188-18

Rua Manoel Máximo dos Santos , 42 Loja 01 Cajuru Curitiba-Pr 82960-050 Fone: 041-3261-1159

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR**

**Pregão Eletrônico N.º 59/2020**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **59/2020**, que a proponente ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME pessoa jurídica de direito privado, registrada sob Cnpj: 33.584.641/0001-90 e Inscrição Estadual n° 90.814.188-18 sediada na Rua Manoel Maximo dos Santos, 42 Cajuru Curitiba/Pr 82960-050 neste ato representada por seu Administrador , Sra Adriana Leme Alves portadoras da Cédula de Identidade RG n. 6.064.387-3/Pr e inscrita no CPF sob n. 017.147.069-9 é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

33.584.641/0001-90
ADRIANA LEME ALVES
MATERIAIS ELÉTRICOS - ME
RUA MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS, 42 - LOJA 01
CAJURU - CEP 82960-050
CURITIBA - PR

Curitiba, 10 de Setembro de 2020.

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME

Adriana Leme Alves – Representante Legal

RG: 6.064.387-3/PR CPF: 017.147.069-90

00000159

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.430.952

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-055012/2019, a:

**ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS**
**R. MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS - Nº: 000042 LOJA 01**

IND. FISCAL: **68.159.003.000-8** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 833.381-3** CNPJ/CPF: **33.584.641/0001-90**

**Taxação: COM**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- **G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação**
- G.46.8.5-1/00-00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 10 DE MAIO DE 2019

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

BDD0.AB45.1388.4004-3.8E74.C84D.D2E8.16D6-9 0160

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)<br>XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>ADRIANA LEME ALVES | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO<br>Feminino | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX | | | |
| FILHO DE (pai)<br>BENEDITO LEME ALVES | | (mãe)<br>FRANCISCA CARDOSO ALVES | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/01/1976 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>60643873 | Órgão emissor<br>SSP | UF<br>PR | CPF(número)<br>017.147.069-90 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA Walace Landal | | | | NUMERO<br>40 |
| COMPLEMENTO<br>BLOCO 7, APTO 302 | BAIRRO/DISTRITO<br>Santa Cândida | CEP<br>82720-460 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006015 - Curitiba | |
| MUNICÍPIO<br>Curitiba | | | | UF<br>PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

| | |
|---|---|
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | A JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>080 - INSCRIÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS | | | | NUMERO<br>42 |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 01 | BAIRRO/DISTRITO<br>CAJURU | CEP<br>82960-050 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006015 - Curitiba | |
| MUNICÍPIO<br>Curitiba | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>adrianaleme@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>trinta mil reais | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4754703<br>Atividade Secundária<br>4685100, 4742300, 4744099, 4754701, 4761003, 4789005, 4759899 | Descrição do Objeto:<br>Comércio varejista de acessórios a artigos para iluminação; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de materiais elétricos; comércio varejista de materiais de limpeza; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de utilidades domésticas e artigos de habilitação; comércio varejista de móveis; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos. | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>06/05/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? 1 - SIM 2 - NÃO [2] |
| DATA ASSINATURA<br>06/05/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Adriana Leme | | | |

USE FAIXA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>_____<br>__/__/__ | AUTENTICAÇÃO<br>PR2190002604282 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:17 SOB Nº 41108611519.
PROTOCOLO: 192762869 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902091429. NIRE: 41108611519.
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00.006.161

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Serviço Distrital do Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100

SELO: H8YtG.YTkyX.bXAB7 - KJWVE.G3fem

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: ADRIANA LEME ALVES, do que dou fé.

SERVIÇO DISTRITAL

Em test. da Verdade. Curitiba, 07 de maio de 2019.

00309271(001-001448384) Consulte o selo em http://funarpen.com.br

site: http://www.cartoriouberaba.com.br - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

Caroline Mainardes Alves dos Santos Carbelo
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:17 SOB Nº 41108611519.
PROTOCOLO: 192762869 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902091429. NIRE: 41108611519.
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000162

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS**
**CNPJ: 33.584.641/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:56:59 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2020.
Código de controle da certidão: **EE3B.7226.F37C.5A90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



006000163

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 022154888-04**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.584.641/0001-90**
Nome: **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (26/06/2020 12:31:07)*

00000164

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
# DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

## *CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS*

*CONTRIBUINTE*: **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS**

*CNPJ:* **33.584.641/0001-90**

*INSCRIÇÃO MUNICIPAL*: **833381-3**
*ENDEREÇO*: **R. MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS, 42 LJ 01 - CAJURU, CURITIBA, PR**
*FINALIDADE*: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU; Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **172126/2020**

EMITIDA EM: **17/06/2020**

VÁLIDA ATÉ: **14/10/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **813B.FD05.C807.478B-7.AB8C.389E.755E.5776-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

CURITIBA 1693



00.000165

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.584.641/0001-90
**Razão Social:** ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS
**Endereço:** MANOEL MAXIMO DOS SANTOS 42 / CAJURU / CURITIBA / PR / 82960-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/08/2020 a 18/09/2020

**Certificação Número:** 2020082005110588859969

Informação obtida em 27/08/2020 17:09:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



00:00:01 66

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.584.641/0001-90
Certidão nº: 7436813/2020
Expedição: 30/03/2020, às 17:51:15
Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.584.641/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

# CERTIDÃO NEGATIVA
## FEITOS AJUIZADOS

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME #**

**CNPJ.33.584.641/0001-90**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/08/2020 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 06 de agosto de 2020 .**

**FERNANDA GALLASSINI**
**Escrevente Juramentada**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2020.08.06 15:29:20 GMT-03:00

**Emitida por: FERNANDA**
**Lei nº19.803 de 21/Dez/18**
**Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)**

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 359C322D *****

00..000188

# ALA MATERIAIS ELÉTRICOS

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos-ME

CNPJ: 33.584.641/0001-90 Inscrição Estadual 90.814.188-18

Rua Manoel Máximo dos Santos , 42 Loja 01 Cajuru Curitiba-Pr 82960-050 Fone: 041-3261-1159

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR**

**Pregão Eletrônico N.º 59/2020**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME pessoa jurídica de direito privado, registrada sob Cnpj: 33.584.641/0001-90, sediada na Rua Manoel Maximo dos Santos, 42 Cajuru Curitiba/Pr 82960-050 por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

33.584.641/0001-90
ADRIANA LEME ALVES
MATERIAIS ELÉTRICOS - ME
RUA MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS, 42 - LOJA 01
CAJURU - CEP 82960-050
CURITIBA - PR

Curitiba, 10 de Setembro de 2020.

Adriana Leme

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME

Adriana Leme Alves – Representante Legal

RG: 6.064.387-3/PR CPF: 017.147.069-90

00.000.169

# ALA MATERIAIS ELÉTRICOS

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos-ME

CNPJ: 33.584.641/0001-90 Inscrição Estadual 90.814.188-18

Rua Manoel Máximo dos Santos , 42 Loja 01 Cajuru Curitiba-Pr 82960-050 Fone: 041-3261-1159

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR**

**Pregão Eletrônico N.º 59/2020**

ANEXO 06

## DECLARAÇÃO

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME pessoa jurídica de direito privado, registrada sob Cnpj: 33.584.641/0001-90 e Inscrição Estadual nº 90.814.188-18 sediada na Rua Manoel Maximo dos Santos, 42 Cajuru Curitiba/Pr 82960-050 :

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

33.584.641/0001-90
ADRIANA LEME ALVES
MATERIAIS ELÉTRICOS – ME
RUA MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS, 42 - LOJA 01
CAJURU - CEP 82960-050
CURITIBA - PR

Curitiba, 10 de Setembro de 2020.

Adriana Leme

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME

Adriana Leme Alves – Representante Legal

RG: 6.064.387-3/PR CPF: 017.147.069-90

# ALA MATERIAIS ELÉTRICOS

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos-ME

CNPJ: 33.584.641/0001-90 Inscrição Estadual 90.814.188-18

Rua Manoel Máximo dos Santos , 42 Loja 01 Cajuru Curitiba-Pr 82960-050 Fone: 041-3261-1159

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR**

**Pregão Eletrônico N.º 59/2020**

ANEXO 07

## DECLARAÇÃO

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME pessoa jurídica de direito privado, registrada sob Cnpj: 33.584.641/0001-90 e Inscrição Estadual n° 90.814.188-18 sediada na Rua Manoel Maximo dos Santos, 42 Cajuru Curitiba/Pr 82960-050 :

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

33.584.641/0001-90
ADRIANA LEME ALVES
MATERIAIS ELÉTRICOS - ME
RUA MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS, 42 - LOJA 01
CAJURU - CEP 82960-050
CURITIBA - PR

Curitiba, 10 de Setembro de 2020.

Adriana Leme

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME

Adriana Leme Alves – Representante Legal

RG: 6.064.387-3/PR CPF: 017.147.069-90

# ALA MATERIAIS ELÉTRICOS

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos-ME

CNPJ: 33.584.641/0001-90 Inscrição Estadual 90.814.188-18

Rua Manoel Máximo dos Santos , 42 Loja 01 Cajuru Curitiba-Pr 82960-050 Fone: 041-3261-1159

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR**

**Pregão Eletrônico N.º 59/2020**

ANEXO 10

## DECLARAÇÃO

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME pessoa jurídica de direito privado, registrada sob Cnpj: 33.584.641/0001-90 e Inscrição Estadual nº 90.814.188-18 sediada na Rua Manoel Maximo dos Santos, 42 Cajuru Curitiba/Pr 82960-050:

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 59/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

33.584.641/0001-90
ADRIANA LEME ALVES
MATERIAIS ELÉTRICOS - ME
RUA MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS, 42 - LOJA 01
CAJURU - CEP 82960-050
CURITIBA - PR

Curitiba, 10 de Setembro de 2020.

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME

Adriana Leme Alves – Representante Legal

RG: 6.064.387-3/PR CPF: 017.147.069-90

00..0000172

# ALA MATERIAIS ELÉTRICOS

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos-ME

CNPJ: 33.584.641/0001-90 Inscrição Estadual 90.814.188-18

Rua Manoel Máximo dos Santos , 42 Loja 01 Cajuru Curitiba-Pr 82960-050 Fone: 041-3261-1159

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR**

**Pregão Eletrônico N.º 59/2020**

ANEXO 08

## DECLARAÇÃO

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME pessoa jurídica de direito privado, registrada sob Cnpj: 33.584.641/0001-90 e Inscrição Estadual n° 90.814.188-18 sediada na Rua Manoel Maximo dos Santos, 42 Cajuru Curitiba/Pr 82960-050 :

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

33.584.641/0001-90
ADRIANA LEME ALVES
MATERIAIS ELÉTRICOS - ME
RUA MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS, 42 - LOJA 01
CAJURU - CEP 82960-050
CURITIBA - PR

Curitiba, 10 de Setembro de 2020.

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME

Adriana Leme Alves – Representante Legal

RG: 6.064.387-3/PR CPF: 017.147.069-90

# ALA MATERIAIS ELÉTRICOS

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos-ME

CNPJ: 33.584.641/0001-90 Inscrição Estadual 90.814.188-18

Rua Manoel Máximo dos Santos , 42 Loja 01 Cajuru Curitiba-Pr 82960-050 Fone: 041-3261-1159

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR**

**Pregão Eletrônico N.º 59/2020**

ANEXO 09

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 59/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME pessoa jurídica de direito privado, registrada sob Cnpj: 33.584.641/0001-90 e Inscrição Estadual n° 90.814.188-18, sediada na Rua Manoel Maximo dos Santos, 42 Cajuru Curitiba/Pr 82960-050, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Curitiba, 10 de Setembro de 2020.

33.584.641/0001-90
ADRIANA LEME ALVES
MATERIAIS ELÉTRICOS – ME
RUA MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS, 42 - LOJA 01
CAJURU - CEP 82960-050
CURITIBA - PR

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME

Adriana Leme Alves – Representante Legal

RG: 6.064.387-3/PR CPF: 017.147.069-90

00000174

# ALA MATERIAIS ELÉTRICOS

Adriana Leme Alves Materiais Elétricos-ME

CNPJ: 33.584.641/0001-90 Inscrição Estadual 90.814.188-18

Rua Manoel Máximo dos Santos , 42 Loja 01 Cajuru Curitiba-Pr 82960-050 Fone: 041-3261-1159


**Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR**

**Pregão Eletrônico N.º 59/2020**

ANEXO 12

## DECLARAÇÃO

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME pessoa jurídica de direito privado, registrada sob Cnpj: 33.584.641/0001-90 e Inscrição Estadual n° 90.814.188-18 sediada na Rua Manoel Maximo dos Santos, 42 Cajuru Curitiba/Pr 82960-050, neste ato representada por Adriana Leme Alves, Administradora , portadora do RG no 6.064.387-3/PR, do CPF no 017.147.069-90, vem em atenção ao edital do Pregão n. 59/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

00.000175

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

33.584.641/0001-90
ADRIANA LEME ALVES
MATERIAIS ELÉTRICOS – ME
RUA MANOEL MÁXIMO DOS SANTOS, 42 - LOJA 01
CAJURU - CEP 82960-050
CURITIBA - PR

Curitiba, 10 de Setembro de 2020.

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME

Adriana Leme Alves – Representante Legal

RG: 6.064.387-3/PR CPF: 017.147.069-90

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 26.907.532/0001-09<br>MATRIZ | | 19/01/2017 |

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV MUNHOZ DA ROCHA | 512 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.160-000 | VILA SAO JOAO | MANDAGUACU | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ELETROMAN_MANDAGUACU@HOTMAIL.COM | (44) 3245-4923 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 19/01/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/09/2020** às **20:17:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

00M00001?7

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI<br>**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | **Protocolo:** PRC2003701097 |
| **NIRE (Sede)**<br>41600527666 | **CNPJ**<br>26.907.532/0001-09 | **Arquivamento do Ato Constitutivo**<br>19/01/2017 | **Início de Atividade**<br>19/01/2017 |

**Endereço Completo**
Avenida MUNHOZ DA ROCHA, Nº 512, VILA SÃO JOÃO - Mandaguaçu/PR - CEP 87160-000

**Objeto**
comércio varejista de materiais elétricos; hidráulicos; de equipamentos e suprimentos de informática; de artefatos de cimento, azulejos, revestimentos, esquadrias metálicas e materiais de construção; de calçados de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; o comércio atacadista e varejista de ferragens, ferramentas manuais, não manuais, à combustão, elétricas e não elétricas, telas, alambrados, arames, pregos, parafusos, alumínios, vergalhões, roçadeiras, motosserras, arados, cortadoras de grama e ferragens e ferramentas; de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual - EPI; a locação de equipamentos recreativos, esportivos; e de equipamentos para transporte e elevação de cargas e de pessoas, com operador; os serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; de instalação de sistema de prevenção contra incêndio; e os serviços de instalação e manutenção elétrica

| | | |
|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

| **Titular** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Administrador** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO | 069.787.029-43 | S | 12/01/2017 | |

| **Dados do Administrador** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO | 069.787.029-43 | 12/01/2017 | |

| **Último Arquivamento** | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação** |
| 08/04/2019 | 20191480002 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2020, às 13:59:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **J3DTTKGR.**

PRC2003701097

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

00.000178

# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Documento: 3641

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

# ALVARÁ DE LICENÇA

## CMC nº:532557

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

## NOME / RAZÃO SOCIAL

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
CNPJ: 26.907.532/0001-09

## ENDEREÇO

Logradouro: MUNHOZ DA ROCHA — Nº 512
Complemento: LOJA — CEP: 87160-000
Bairro: VILA SÃO JOÃO — UF: PR
Area: 188 m²
Imóvel: 10020100 — Cidade: Mandaguaçu

## ATIVIDADE (S)

21718 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

| | |
|---|---|
| 22123 | ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS |
| 22246 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho |
| 20660 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA |
| 22 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 22439 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS |
| 20916 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO |
| 371 | COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS |
| 21900 | Comercio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente |
| 22448 | Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras |
| 22449 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças |
| 22366 | Instalações Hidraulicas, Sanitárias e de Gás |
| 22194 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 22450 | Instalações de sistema de prevenção contra incêndio |
| 20959 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 21129 | Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimentícios-minimercados,mercearias e armazéns e comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) |
| 20634 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |

ALVARÁ PROVISÓRIO

**Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:**

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

## VALIDO ATÉ 25/09/2020

Mandaguaçu(PR), 27 de Julho de 2020.

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo.

Documento emitido por: FRANCI

00.000179

Assinado por 1 pessoa: ZENAIDE APARECIDA MENDES BATLANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5874-22CA-F0EF-2AB5

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5874-22CA-F0EF-2AB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ZENAIDE APARECIDA MENDES BATILANI (CPF 482.807.049-49) em 27/07/2020 14:09:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/5874-22CA-F0EF-2AB5

00000180

# ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

**CNPJ/MF 26.907.532/0001-09**

NIRE 41600527666

*PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO*

Súmula: (i) Alteração de Endereço
**(ii) Consolidação Social**

Pelo presente instrumento particular

**CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO,** brasileiro(a), natural de Ivatuba-PR, Solteiro (a), nascido em 18/10/1991, maior,empresário,residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Piratininga nº. 914, Edifício Santa Helena, Apto. 1106, Zona 01, CEP: 87.013-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10225079-6SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 069.787.029-43e na Carteira Nacional de Habilitação com registro de nº. 04904011545, emitida pelo Detran-PR em 25/05/2016.

Titular da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de "***ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI***" com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 466, Centro, CEP: 87.160-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 26.907.532/0001-09, com Contrato Social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Paraná** sob o nº. 41600527666, por despacho em sessão de 19/01/2017, e ultima alteração contratual sob o nº. 20175424624, por despacho em sessão 29/08/2017 **resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar e consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:**

**Cláusula Primeira:** o endereço da empresa **fica alterado para** Avenida Munhoz da Rocha nº. 512, Vila São João, CEP: 87.160-000, Mandaguaçu-PR.

**Cláusula Segunda:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando às condições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a redação que segue.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB Nº 20191480002.
PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000181

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

**CNPJ/MF 26.907.532/0001-09**

NIRE 41600527666

*PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO*

## CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

## ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

**CNPJ/MF 26.907.532/0001-09**

NIRE 41600527666

Pelo presente instrumento particular,

**CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO,** brasileiro(a), natural de Ivatuba-PR, Solteiro (a), nascido em 18/10/1991, maior,empresário,residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Piratininga nº. 914, Edifício Santa Helena, Apto. 1106, Zona 01, CEP: 87.013-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10225079-6SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 069.787.029-43e na Carteira Nacional de Habilitação com registro de nº. 04904011545, emitida pelo Detran-PR em 25/05/2016.

Titular da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de "***ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI***" com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 512, Vila São João, CEP: 87.160-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 26.907.532/0001-09, com Contrato Social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Paraná** sob o nº. 41600527666, por despacho em sessão de 19/01/2017, **resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:**

## CAPÍTULO I -
## DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial de ***ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI*** e tem sua sede e foro na Avenida Munhoz da Rocha nº. 512, Vila São João, CEP: 87.160-000, em Mandaguaçu-PR.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios. (Art. 997, II, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB Nº 20191480002.
PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

**CNPJ/MF 26.907.532/0001-09**

NIRE 41600527666

*PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO*

**Cláusula Segunda:-** A sociedade tem por objeto: comércio varejista de materiais elétricos; hidráulicos; ferragens, ferramentas manuais e não manuais, elétricas e não elétricas, telas, alambrados, arames, pregos, parafusos, alumínios, vergalhões e demais ferragens e ferramentas; de artefatos de cimento, azulejos, revestimentos, esquadrias metálicas e demais materiais de construção; de calçados de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; o comércio varejista e atacadista de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual - EPI; e a locação de equipamentos recreativos e esportivos.

**Cláusula Terceira:** A sociedade iniciou suas atividades em 19 de janeiro de 2017 e possui prazo indeterminado de duração.

## CAPÍTULO II -
## CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS

**Cláusula Quarta:-** O capital social é de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000(noventa e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, em moeda corrente no país, pela titular, a saber:

| Sócio | % | Quotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO | 100,00 % | 95.000 | 95.000,00 |
| **TOTAL.....** | **100,00 %** | **95.000** | **95.000,00** |

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta:-** As quotas são indivisíveis.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB Nº 20191480002.
PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0060001193

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

*PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO*

## CAPÍTULO III -
## ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

**Cláusula Sexta:-** A administração da empresa cabe ao empresário **CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO,** com a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo o instrumento de mandado especificar os atos e operações a serem praticados bem como a duração do mandato, que se judicial, poderá ser por prazo determinado. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064 CC/2002)

Parágrafo Segundo: Poderá também, ser designado administrador não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:-** O empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de "***pro-labore***", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Oitava:-** O administrador **CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO,** já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não é impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1°, do Código Civil (Lei n°. 10.406/2002).

**Cláusula Nona:** Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3° do art. 1.072 do Código Civil (Lei n°. 10.406/2002).

## CAPÍTULO IV -
## DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB N° 20191480002.
PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**
**CNPJ/MF 26.907.532/0001-09**
NIRE 41600527666
*PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO*

**Cláusula Décima:** Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo optar pelo pagamento das quotas serão efetuado em dinheiro, mediante cronograma financeiro de pagamento que não prejudique a dotação orçamentária e investimentos da mesma, ou ainda através de entrega de imóvel pelo valor de mercado e não contábil.

**Cláusula Décima Primeira:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário. (Art. 1.065, CC/2002).

## CAPÍTULO V -
## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) bem como de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:-** O empresário da EIRELI declara não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Décima Quarta:-** O empresário da EIRELI não responde nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula Décima Quinta:** A sociedade constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB Nº 20191480002.
PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0060000195

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

**CNPJ/MF 26.907.532/0001-09**

NIRE 41600527666

*PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO*

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

Mandaguaçu-PR., 08 de março de 2019.

**CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO**

***TESTEMUNHAS:***

LUIS FERNANDO RAMALHO PINELLI
RG nº. 7.100.156-3 SSP/PR.
CPF: 038.020.709-50

BRUNA HELENA GODOY VASCONCELOS
RG nº. 10.552.918-0
CPF: 080.005.029-09

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB Nº 20191480002.
PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00:0000186

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
**CNPJ: 26.907.532/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:59:52 do dia 21/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2020.
Código de controle da certidão: **BC14.0246.6DF2.87BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00000197

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 022118607-69**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.907.532/0001-09**
Nome: **ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (21/06/2020 00:00:00)*

00:00:01??

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/09/2020 20h23min

| Número | Validade |
|---|---|
| 3576 | 07/10/2020 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME CNPJ: 26907532000109

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

| Comprovação Junto à | Finalidade |
|---|---|
| | |

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWC19ZD5EZMKSJE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 07 de Setembro de 2020

00:00:01

Rua Berbardino Bogo, 175 - Centro
Mandaguaçu (PR) - CEP: 87160000 - Fone:4432458400

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.907.532/0001-09
**Razão Social:** ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
**Endereço:** AV MUNHOZ DA ROCHA 466 CS / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2020 a 18/09/2020

**Certificação Número:** 2020082002030966195307

Informação obtida em 07/09/2020 19:24:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.907.532/0001-09
Certidão nº: 14253495/2020
Expedição: 21/06/2020, às 17:55:53
Validade: 17/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.907.532/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



00.000191

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: p_tanamati@hotmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202009031324178202813

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

***ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME***

**CNPJ: 26.907.532/0001-09**

**Observações:**

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, quinta-feira, 3 de setembro de 2020.

Paulo Tanamati

Assinado de forma digital por Paulo Tanamati
Dados: 2020.09.03 13:25:25 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

00.000.0192

## ANEXO 03

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **59/2020**, que a proponente ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, com sede AV. MUNHOZ DA ROCHA N°512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.26.907.532/0001-09 e com Inscrição Estadual n.90740663-61, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 10.225.079-6 e inscrito(s) no CPF sob n. 06978702943, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.° do artigo 3.° da Lei Complementar n. 123/2006.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

26.907.532/0001-09
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

00.000.0193

**ANEXO 06**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

**DECLARAÇÃO**

**ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME**
**CNPJ: 26.907.532/0001-09**
**ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA Nº 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

26.907.532/0001-09
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

00000194

## ANEXO 07

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

DECLARAÇÃO

**ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME**
**CNPJ: 26.907.532/0001-09**
**ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA Nº 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

26.907.532/0001-09
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

## ANEXO 08

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

## DECLARAÇÃO

**ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME**
**CNPJ: 26.907.532/0001-09**
**ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA Nº 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

26.907.532/0001-09
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

00.000019

## ANEXO 09

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME**
**CNPJ: 26.907.532/0001-09**
**ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA Nº 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 59/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME.tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

MANDAGUAÇU EM,08/09/2020

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

26.907.532/0001-09
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

00.000019?

**ANEXO 10**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

**DECLARAÇÃO**

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
CNPJ/MF Nº 26.907.532/0001-09
Sediada: AV. MUNHOZ DA ROCHA N° 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 59/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

26.907.532/0001-09
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

00000198

## ANEXO 12
## DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME CNPJ/MF Nº 26.907.532/0001-09 sediada: AV. MUNHOZ DA ROCHA N° 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR, neste ato representada por Carlos Henrique Zamparo Rabello , profissão, portador do RG 10.225.079-6 no, do CPF 069.787.029-43 no vem em atenção ao edital do Pregão n. 59/2019, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,
fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

26.907.532/0001-09

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

## ANEXO 03

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **59/2020**, que a proponente ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, com sede AV. MUNHOZ DA ROCHA N°512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.26.907.532/0001-09 e com Inscrição Estadual n.90740663-61, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 10.225.079-6 e inscrito(s) no CPF sob n. 06978702943, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.° do artigo 3.° da Lei Complementar n. 123/2006.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

26.907.532/0001-00
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

00.000.0200

**ANEXO 06**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

**DECLARAÇÃO**

**ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME**
**CNPJ: 26.907.532/0001-09**
**ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA Nº 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

26.907.532/0001-09

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

00.000201

## ANEXO 07

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

DECLARAÇÃO

**ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME**
**CNPJ: 26.907.532/0001-09**
**ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA Nº 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

26.907.532/0001-09
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

00000202

## ANEXO 08

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

## DECLARAÇÃO

**ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME**
**CNPJ: 26.907.532/0001-09**
**ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA Nº 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP – PR

26.907.532/0001-09
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

00.000203

## ANEXO 09

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME**
**CNPJ: 26.907.532/0001-09**
**ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA Nº 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 59/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME.tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

MANDAGUAÇU EM,08/09/2020

26.907.532/0001-09

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

00.000024

**ANEXO 10**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

**DECLARAÇÃO**

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
CNPJ/MF Nº 26.907.532/0001-09
Sediada: AV. MUNHOZ DA ROCHA N° 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 59/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP – PR

26.907.532/0001-09
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

00000025

## ANEXO 12
## DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME CNPJ/MF Nº 26.907.532/0001-09 sediada: AV. MUNHOZ DA ROCHA N° 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR, neste ato representada por Carlos Henrique Zamparo Rabello , profissão, portador do RG 10.225.079-6 no, do CPF 069.787.029-43 no vem em atenção ao edital do Pregão n. 59/2019, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,
fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

26.907.532/0001-09

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SÃO JOÃO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 30.117.728/0001-69<br>MATRIZ | | 09/03/2018 |

NOME EMPRESARIAL
G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R HEITOR STOCKLER DE FRANCA | 396 | ANDAR 14 CONJ 1407 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 80.030-030 | CENTRO CIVICO | CURITIBA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ANDERSONHG1@GMAIL.COM | (41) 8852-5936 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 09/03/2018 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2020** às **07:10:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

00.000207

Soluções em Iluminação Pública

Fazemos sua cidade brilhar!

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **59/2020**, que a proponente G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME, com sede HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 30.117.728/0001-69 e com Inscrição Estadual n.9077747599,neste ato representada por ANDERSON HUGO DOS SANTOS (qualificação, REPRESENTATE LEGAL) do outorgante, Srs. ANDERSON HUGO DOS SANTOS, portadores da Cédula de Identidade RG n. 8.498.623-2 e inscrito no CPF sob n. 043.132.429-88 é **microempresa** nos termos da egislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

**Curitiba 09 de setembro 2020.**

**PROPRIETÁRIO:**
ANDERSON HUGO DOS SANTOS
CPF: 043.132.429-88
RG: 8.498.623-2 SSP/PR
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP. 80.030-030
Curitiba -PR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.363.870

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-021399/2018**, a:

**G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI**
**R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA - Nº:000396 CJ 1407 ANDAR Nº:14**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **17 12 794.456-5** CNPJ: **30.117.728/0001-69**

**Taxação: COM OUTROS SERV**
**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

→ **G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico**
→ N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
→ G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
→ G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
→ G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
→ G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
→ G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
→ N.77.1.1-0/00-00 Locação de automóveis sem condutor
→ N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.
FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE ABRIL DE 2018.
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

Expedido Eletronicamente

94E0.0759.F045.437D-5.8412.DDBC.9B63.17D7-3

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

00.000210

# G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
# SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
# CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478



**ANDERSON HUGO DOS SANTOS,** brasileiro, natural de Almirante Tamandaré, Paraná, solteiro, maior, nascida no dia 24/03/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.498.623-2 SESP/PR, do CPF/MF sob nº 043.132.429-88 e da CNH sob nº 03368554768, emitida em 27/08/2004, pelo Detran/PR, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Teixeira Alves, nº 959, Casa, Bairro Mato Dentro, CEP 83513-190; titular da empresa EIRELI **"G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI"**, com sede e foro à Rua \Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar, Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030, inscrita no CNPJ sob nº. 30.117.728/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600678478 em 09/03/2018 e última alteração do Ato Constitutivo sob nº 20183258525 em 31/07/2018, ***RESOLVE*** alterar o Ato Constitutivo e Alterações posteriores da empresa, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada uma Filial, cuja denominação será **Filial nº 002**, estabelecida à Rua Samuel Heusi, nº 463, Sala 411 – Box 510, Bairro Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88301-320, a qual se destaca para efeitos fiscais a importância supra de R$ 500,00 (quinhentos reais), e terá por objeto social: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
## G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
## CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478

**ANDERSON HUGO DOS SANTOS,** brasileiro, natural de Almirante Tamandaré, Paraná, solteiro, maior, nascida no dia 24/03/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.498.623-2 SESP/PR, do CPF/MF sob nº 043.132.429-88 e da CNH sob nº 03368554768, emitida em 27/08/2004, pelo Detran/PR, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Teixeira Alves, nº 959, Casa, Bairro Mato Dentro, CEP 83513-190; titular da empresa EIRELI **"G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI"**, com sede e foro à Rua \Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar,

Espaço Reservado a Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030, inscrita no CNPJ sob nº. 30.117.728/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600678478 em 09/03/2018 e última alteração do Ato Constitutivo sob nº 20183258525 em 31/07/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial de **"G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI"**, com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar, Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030.

**Parágrafo Primeiro:** A empresa possui a **Filial 001**, estabelecida á Avenida Guido Caloi, nº 1000, Bloco 5, Bairro Jardim São Luis, São Paulo, SP, CEP 05802-140, a qual se destaca para efeitos fiscais a importância supra de R$ 500,00 (quinhentos reais), e terá por objeto social: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

**Parágrafo Segundo:** A empresa possui a **Filial 002**, estabelecida á Rua Samuel Heusi, nº 463, Sala 411 – Box 510, Bairro Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88301-320, a qual se destaca para efeitos fiscais a importância supra de R$ 500,00 (quinhentos reais), e terá por objeto social: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL:** O capital é de R$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país no presente ato de constituição.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL:** A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

Espaço Reservado a Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO:** O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:** Será administrada pelo titular da empresa: **ANDERSON HUGO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la, ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se, ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da Lei:

**Parágrafo Primeiro:** Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

**Parágrafo Segundo:** Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

---

**Espaço Reservado a Junta Comercial**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em via única, perante duas testemunhas igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de Agosto de 2018.

---

**Espaço Reservado a Junta Comercial**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ANDERSON HUGO DOS SANTOS**

*Testemunhas:*

LUZIENE ALVES DE SANTANA
CPF: 419.874.549-87
RG: 2/R 1.136.577 SSP/SC

NILSEU DUBESKI
CPF: 742.322.749-87
RG: 4.464.442-8 SSP/PR

**Elaborado por: SEBASTIÃO JOSÉ BARBOSA**
**Nº da Identidade Profissional: 024.077/O-7.**
**Órgão Emissor: Conselho Regional de Contabilidade – Paraná.**

---

**Espaço Reservado a Junta Comercial**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 20/09/2018, foi realizado para a empresa G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

| Protocolo | Arquivamento | Ato/Evento | Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|---|---|---|
| 185693334 | 20185693334 | 002 / 026 | | | Rua samuel heusi, 463 |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00000021.0

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
# G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI



**ANDERSON HUGO DOS SANTOS**, solteiro, maior, nascido em 24/03/1986, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Teixeira Alves, nº 959, Casa, Bairro Mato Dentro, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, CEP 83513-190, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 8.498.623-2 SESP/PR do CPF sob nº 043.132.429-88 e da CNH nº 03368554768, emitida em 27.08.2004, pelo DETRAN-PR, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de **"G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI"**, com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar, Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, CEP 80030-030, cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL:** O capital é de R$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais), o qual será subscrito e integralizado em moeda corrente do país no presente ato de constituição.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL:** A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

**CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO:** O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:** Será administrada pelo titular da empresa: **ANDERSON HUGO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 17:05 SOB Nº 41600678478.
PROTOCOLO: 180961276 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800841064. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
# G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI



**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da Lei:

**Parágrafo Primeiro:** Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

**Parágrafo Segundo:** Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em via única, perante duas testemunhas igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2018.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 17:05 SOB Nº 41600678478.
PROTOCOLO: 180961276 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800841064. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

09/03/2018

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
# G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI



MERCES

**ANDERSON HUGO DOS SANTOS**

***Testemunhas:***

LUZIENE ALVES DE SANTANA
CPF: 419.874.549-87
RG: 2/R 1.136.577 SSP/SC

NILSEU DUBESKI
CPF: 742.322.749-87
RG: 4.464.442-8 SSP/PR

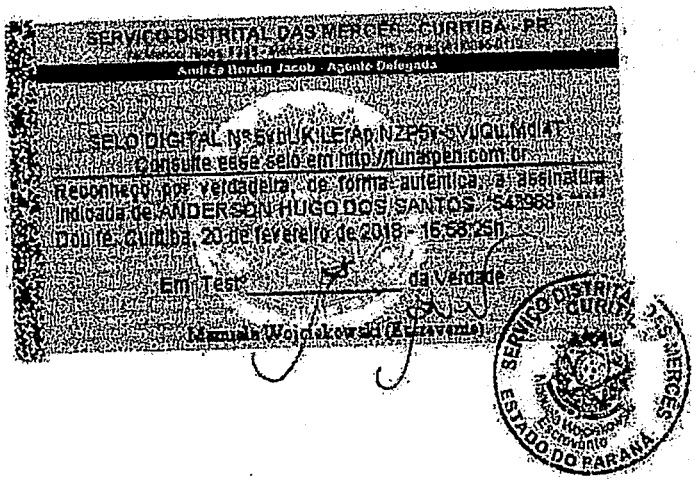
**Elaborado por: SEBASTIÃO JOSÉ BARBOSA**
**Nº da Identidade Profissional: 024.077/O-7.**
**Órgão Emissor: Conselho Regional de Contabilidade – Paraná.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 17:05 SOB Nº 41600678478.
PROTOCOLO: 180961276 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800841064. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 17:05 SOB Nº 41600678478.
PROTOCOLO: 180961276 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800841064. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
# PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
# CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478



**ANDERSON HUGO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Almirante Tamandaré, Paraná, solteiro, maior, nascida no dia 24/03/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.498.623-2 SESP/PR, do CPF/MF sob nº 043.132.429-88 e da CNH sob nº 03368554768, emitida em 27/08/2004, pelo Detran/PR, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Teixeira Alves, nº 959, Casa, Bairro Mato Dentro, CEP 83513-190, titular da empresa EIRELI "**G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI**", com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar, Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030, inscrita no CNPJ sob nº. 30.117.728/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600678478 em 09/03/2018, *RESOLVE* alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada uma Filial, cuja denominação será **Filial nº 001**, estabelecida à Avenida Guido Caloi, nº 1000, Bloco 5, Bairro Jardim São Luis, São Paulo, SP, CEP 05802-140, a qual se destaca para efeitos fiscais a importância supra de R$ 500,00 (quinhentos reais), e terá por objeto social: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
## G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
## CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478

**ANDERSON HUGO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Almirante Tamandaré, Paraná, solteiro, maior, nascida no dia 24/03/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.498.623-2 SESP/PR, do CPF/MF sob nº 043.132.429-88 e da CNH sob nº 03368554768, emitida em 27/08/2004, pelo Detran/PR, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Teixeira Alves, nº 959, Casa, Bairro Mato Dentro, CEP 83513-190, titular da empresa EIRELI "**G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI**", com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar, Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030, inscrita no CNPJ sob nº. 30.117.728/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600678478 em 09/03/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial de "**G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI**", com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar, Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030.

---

Espaço Reservado a Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 15:22 SOB Nº 20183258525.
PROTOCOLO: 183258525 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803067750. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Parágrafo único:** A empresa possui a Filial 001, estabelecida á Avenida Guido Caloi, nº 1000, Bloco 5, Bairro Jardim São Luis, São Paulo, SP, CEP 05802-140, a qual se destaca para efeitos fiscais a importância supra de R$ 500,00 (quinhentos reais), e terá por objeto social: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL:** O capital é de R$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país no presente ato de constituição.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL:** A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

**CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO:** O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:** Será administrada pelo titular da empresa: **ANDERSON HUGO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la, ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se, ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

---

Espaço Reservado a Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 15:22 SOB Nº 20183258525.
PROTOCOLO: 183258525 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803067750. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da Lei:

**Parágrafo Primeiro:** Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

**Parágrafo Segundo:** Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em via única, perante duas testemunhas igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

---

**Espaço Reservado a Junta Comercial**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 15:22 SOB Nº 20183258525.
PROTOCOLO: 183258525 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803067750. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Curitiba, 25 de Junho de 2018.

**ANDERSON HUGO DOS SANTOS**

*Testemunhas:*

LUZIENE ALVES DE SANTANA
CPF: 419.874.549-87
RG: 2/R 1.136.577 SSP/SC

NILSEU DUBESKI
CPF: 742.322.749-87
RG: 4.464.442-8 SSP/PR.

**Elaborado por: SEBASTIÃO JOSÉ BARBOSA**
**Nº da Identidade Profissional: 024.077/O-7.**
**Órgão Emissor: Conselho Regional de Contabilidade – Paraná.**

---

**Espaço Reservado a Junta Comercial**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 15:22 SOB Nº 20183258525.
PROTOCOLO: 183258525 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803067750. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME
# CNPJ: 30.117.728/0001-69
# NIRE: 41600678478

**ANDERSON HUGO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/03/1986, maior, Empresário, CPF: 043.132.429-88 e portador da cédula de identidade RG: 8.498.623-2-SESP-PR, residente e domiciliado a Rua Pedro Teixeira Alves, 959 - Casa - Bairro Mato Dentro - Cep: 83.513-190 - Almirante Tamandaré - Paraná;

Representantes da EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França - 396 - Andar 14 - Conjunto 1407 - Cep: 80.030-030 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41 6 0067847-8 em 09/03/2018, CNPJ-MF sob nº 30.117.728/0001-69, resolvem alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes;

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital social é elevado para 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) divididos em 1.000.000 (Um Milhão) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, Mediante aproveitamento Reservas de Lucros.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato Socia, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Permanece inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato Social que não colidirem expressamente, com as modificadas por este instrumento

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 11:41 SOB Nº 20191482153.
PROTOCOLO: 191482153 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901193520. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME**
**CNPJ: 30.117.728/0001-69**
**NIRE: 41600678478**

Estando assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em 1 (Uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária – Paraná, 04 de Fevereiro de 2019.

**ANDERSON HUGO DOS SANTOS**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 11:41 SOB Nº 20191482153.
PROTOCOLO: 191482153 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901193520. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI**
**CNPJ: 30.117.728/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:04 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2020.
Código de controle da certidão: **4C01.9DB4.DB72.32B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00.000.027

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 021942693-60**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.117.728/0001-69**
Nome: **G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (20/05/2020 15:18:40)*

00000028

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
# DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

## *CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS*

*CONTRIBUINTE*: **G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI**

*CNPJ:* **30.117.728/0001-69**

*INSCRIÇÃO MUNICIPAL*: **794456-5**
*ENDEREÇO*: **R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, 396 CJ 1407 14 ANDAR - CENTRO CÍVICO, CURITIBA, PR**
*FINALIDADE*: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

| Tributos | Exercício(s) |
|---|---|
| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO) | 2020 |

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **259779/2020**

EMITIDA EM: **25/08/2020**

VÁLIDA ATÉ: **23/09/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **4CD0.BE69.A27F.433C.9.9C01.2428.7DBE.51EC-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

00000021?

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.117.728/0001-69
**Razão Social:** G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI
**Endereço:** RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 ANDAR 14 CONJ 1407 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/08/2020 a 21/09/2020

**Certificação Número:** 2020082305121028304801

Informação obtida em 25/08/2020 12:54:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.117.728/0001-69
Certidão nº: 13960878/2020
Expedição: 17/06/2020, às 15:06:12
Validade: 13/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.117.728/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



00.0000231

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE



# CERTIDÃO NEGATIVA
## FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI ME #**

**CNPJ.30.117.728/0001-69**

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/08/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de agosto de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2020.08.18 15:33:26 GMT-03:00

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 0D10002A ***

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94451808204277215212

00.000282

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94451808204277215212-1
Data: 18/08/2020 16:55:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI65653-RPHT
CNJ: 06.870
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 16:55:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 94451808204277215212-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fbdba73ced96ebc2e0d9665fc029abac7dc2873df5ef94865f3e7656f10ee7ee03f74412c3c1c8899f3c130bb30ed0e363

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

00600:0223

Soluções em Iluminação Pública

Fazemos sua cidade brilhar!

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI-ME, CNPJ nº30.117.728/0001-69, localizada Rua HEITOR STOCLKER DE FRANÇA, Nº396 CEP: 80.030-30 CURITIBA-PR, DECLARA, sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação para participação do Pregão nº59/2020, previsto em seu Edital.

**Curitiba, 10 de Setembro 2020.**

**PROPRIETÁRIO:**
ANDERSON HUGO DOS SANTOS
CPF: 043.132.429-88
RG: 8.498.623-2 SSP/PR
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba -PR

Soluções em Iluminação Pública

Fazemos sua cidade brilhar!

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
**DECLARAÇÃO**

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME CNPJ/MF Nº30.117.728/0001-69, sediada. sediada na Rua Heitor Stockler de França, 396- Conj. 1407 – Curitiba – PR.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**Curitiba, 10 de Setembro 2020.**

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba -PR

**PROPRIETÁRIO:**
ANDERSON HUGO DOS SANTOS
CPF: 043.132.429-88
RG: 8.498.623-2 SSP/PR
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69

Soluções em Iluminação Pública

Fazemos sua cidade brilhar!

**ANEXO 07**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

**DECLARAÇÃO**

G5 SOLUÇOES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI-ME CNPJ/MF Nº30.117.728/0001-69 sediada RUA HEITOR STOCLER DE FRANCA, N 396, CENTRO CIVICO CURITBA-PR Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Curitiba,10 de Setembro 2020.**

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba -PR

**PROPRIETÁRIO:**
ANDERSON HUGO DOS SANTOS
CPF: 043.132.429-88
RG: 8.498.623-2 SSP/PR
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69

Soluções em Iluminação Pública

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
**DECLARAÇÃO**

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI - ME

CNPJ/MF Nº30.117.728/0001-69

Sediada: HEITOR STOCKLER DE FRANÇA Nº396 CENTRO CIVIVO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 59/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

PROPRIETARIO
ANDERSON HUGO DOS SANTOS
RG: 8.498.623-2
CPF: 043.132.429-88
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI – ME
30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba -PR

Soluções em Iluminação Pública

Fazemos sua cidade brilhar!

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

**DECLARAÇÃO**

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME CNPJ/MF Nº30.117.728/0001-69 sediada Rua Heitor Stockler de França, 396- Conj. 1407 – Curitiba – PR Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

**Curitiba, 10 de setembro 2020.**

**PROPRIETÁRIO:**
ANDERSON HUGO DOS SANTOS
CPF: 043.132.429-88
RG: 8.498.623-2 SSP/PR
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba -PR

Soluções em Iluminação Pública

Fazemos sua cidade brilhar!

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 59/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa G5 SOLUÇOES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI-ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**Curitiba, 10 de setembro 2020.**

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba -PR

**PROPRIETÁRIO:**
ANDERSON HUGO DOS SANTOS
CPF: 043.132.429-88
RG: 8.498.623-2 SSP/PR
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69



00.000929

## DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

G5 SOLUÇOES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o no 30.117.728.0001-69 inscrição estadual no 90777475-99, com sede à RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, cidade de CURITIBA-PR. neste ato representada por ANDERSON HUGO DOS SANTO, profissão PROPRIETÁRIO, portador do RG no 8.498.623-2 do CPF no 043.132.429-88, vem em atenção ao edital do Pregão n. 59/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do

direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**Curitiba, 10 de setembro 2020.**

PROPRIETÁRIO:
ANDERSON HUGO DOS SANTOS
CPF: 043.132.429-88
RG: 8.498.623-2 SSP/PR
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUCOES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba -PR

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 27.646.448/0001-33<br>MATRIZ | | 18/04/2017 |

NOME EMPRESARIAL
3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| KEPRI LICITACAO | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R FORTALEZA | 2029 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 82.930-230 | CAJURU | CURITIBA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| 3KLICITAR@GMAIL.COM | (41) 9958-5827 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 18/04/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2020** às **10:55:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

00000242

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 27.646.448/0001-33<br>MATRIZ | | 18/04/2017 |

NOME EMPRESARIAL
**3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)**
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R FORTALEZA | 2029 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 82.930-230 | CAJURU | CURITIBA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| 3KLICITAR@GMAIL.COM | (41) 9958-5827 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 18/04/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2020** às **10:55:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

00400010243

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO DE
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

## DECLARAÇÃO DE ME

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico nº **59/2020**, que a proponente 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI com sede na Rua Fortaleza nº 2029, CEP 82930-230, Cajuru, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.646.448/0001-33 e com Inscrição Estadual nº 90856022-14 , neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Sr. Kelller Teles Paulino , portador da Cédula de Identidade RG nº 7.928.001-1 e inscrito(s) no CPF sob nº 029.898.929-82 é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 23/2006.

Curitiba, 10 de setembro de 2020

**3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**KELLER PAULINO**
**CPF: 029.898.929-82**

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO DE
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

## DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.646.448/0001-33, e inscrição estadual nº 0856022-14, com sede à Rua Fortaleza nº 2029, CEP 82.930-230 no bairro Cajuru, na cidade de Curitiba-PR neste ato representada por Keller Paulino, portador do RG 7928001-1, do CPF nº 029.898.929-82, vem em atenção ao edital do Pregão n. 59/ 2019, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

| | - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

| | | - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

**3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**KELLER PAULINO**
**CPF: 029.898.929-82**

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

## PROPOSTA COMERCIAL

3K LICITAÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, com o sede sito a Rua Fortaleza, nº 2.029, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR, por ser representante legal Sr. Keller Teles Paulino, portador da CIRG nº 7.928.001-1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.898.929-82, doravante denominada LICITANTE, em atendimento ao disposto no **Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2020**, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os devidos materiais, objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições e preços a seguir.

### 1. DO OBJETO

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme solicitação das Secretarias Municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

### 2. PRAZO DE VIGENCIA

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: O prazo de validade será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, incluindo eventuais prorrogações, conforme inciso III do § 3º, Art. 15 da Lei 8.666/1993;

### 3. PRAZO DE VALIDADE

Prazo de validade da proposta é de 60(Sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento da proposta pelo Pregoeiro.

### 4. RESPONSAVEL PELA PROPOSTA E CONTRATO

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.898.929-82;

### 5. BANCO / CONTA

Os pagamentos serão efetuados em conta corrente da licitante, sendo
*Banco do Brasil – 001*
*Agencia: 1443-5*
*C/C: 41.798-X*

**5. PROPOSTA COMERCIAL**

O Preço proposta para este pregão será de:

| IT | QT | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | UNT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 50 | UD | Fita isolante auto fusão 19mm x 10 mts | ENERBRAS | 22,50 | 1.125,00 |
| 14 | 300 | UD | Fita isolante 20 mts P-22 - preta | ENERBRAS | 4,74 | 1.422,00 |
| 20 | 300 | UD | Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, | REATEC | 137,95 | 41.385,00 |
| 21 | 125 | UD | Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo | REATEC | 172,30 | 21.537,50 |
| 32 | 900 | UD | Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, | REATEC | 137,95 | 124.155,00 |
| 33 | 375 | UD | Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - comalça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv | REATEC | 172,30 | 64.612,50 |
| | | | | | | **R$ 254.237,00** |

O valor global é de R$ 254.237,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e trinta e Sete Reais)

**DECLARAMOS QUE:**

1. Declaramos que no preço proposto estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos bens objeto deste Edital, bem como todos que contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

2. Declaramos que sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

3. Declaramos que estamos enquadra no regime de tributação de Micro empresa;

**3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**KELLER PAULINO**
**CPF: 029.898.929-82**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº: 1.314.165

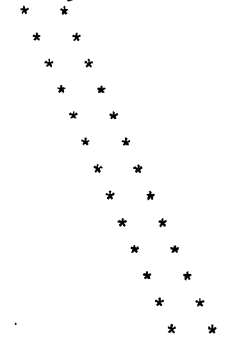
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-022512/2017**, a:

**KELLER TELES PAULINO EIRELI - ME**
**R. JOÃO ALVES DE ARAÚJO - Nº:000701**

INSC. IMOB.: **21.4.0067.0118.00-4 0000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 02 769.286-8** CNPJ: **27.646.448/0001-33**

**Taxação: COM SERV**
**Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO**

→ **Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
→ Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
→ Comércio varejista de ferragens e ferramentas
→ Comércio varejista de madeira e artefatos
→ Comércio varejista de materiais de construção em geral
→ Comércio varejista de material elétrico
→ Instalação e manutenção elétrica
→ Serviços combinados de escritório e apoio administrativo



ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.
APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
» CREA/CAU.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE MAIO DE 2017.
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

NEIVA LEANDRA FRANCISCO
MATRÍCULA: 75901

15A8.2A5E.7ABF.4B86-0.9AED.78FE.05C4.E1B0-2



00.0000250

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**KELLER TELES PAULINO EIRELI**
**CNPJ. 27.646.448/0001-33**
**NIRE.: 416.00555.65-1**

**KELLER TELES PAULINO,** Brasileiro, Maior, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/12/1978, Natural de Curitiba-PR, carteira de identidade civil RG. nº 7.928.001-1 SESP/PR, CPF. nº 029.898.929-82, residente e domiciliado na Rua João Alves de Araújo nº 701, Bairro Cajuru, CEP. 82.890-190, em Curitiba - PR, na condição de Titular do **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA KELLER TELES PAULINO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua João Alves de Araújo nº 701, Bairro Cajuru, CEP. 82.980-190, em Curitiba - PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0055565-1 em 18/04/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, resolve ALTERAR a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE:** O endereço da sede da empresa que é na Rua João Alves de Araújo nº 701, Bairro Cajuru, CEP. 82.890-190, na cidade de Curitiba – PR, fica alterado neste ato para a Rua Fortaleza nº 2029, Bairro Cajuru, CEP. 82.930-230, na cidade de Curitiba – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:** O TITULAR da EIRELI que tem por objeto o exercício das atividades econômicas de COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; **ALTERA** suas atividades econômicas para:

- **CNAE 82.11-3/00 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;**
- **CNAE 81.30-3/00 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;**
- **CNAE 47.55-5/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;**
- **CNAE 43.30-4/02 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS;**
- **CNAE 46.42-7/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;**
- **CNAE 43.21-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;**
- **CNAE 47.44-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE**

CONSTRUÇÃO;

- CNAE 43.22-3/03 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
- CNAE 47.44-0/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- CNAE 47.61-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- CNAE 46.63-0/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS;
- CNAE 47.81-4/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- CNAE 47.57-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- CNAE 81.29-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- CNAE 43.29-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- CNAE 47.72-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIÊNE PESSOAL;
- CNAE 74.90-1/04 – ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES;
- CNAE 47.44-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- CNAE 47.53-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- CNAE 47.59-8/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
- CNAE 47.44-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- CNAE 47.42-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- CNAE 43.30-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
- CNAE 47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- CNAE 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A denominação social da empresa que é KELLER TELES PAULINO EIRELI fica alterada para 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
## 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
## NIRE: 416.00555.65-1
## CNPJ: 27.646.448/0001-33

**KELLER TELES PAULINO,** Brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/12/1978, Natural de Curitiba-PR, carteira de identidade civil RG. nº 7.928.001-1 SESP/PR, CPF. nº 029.898.929-82, residente e domiciliado na Rua João Alves de Araújo nº 701, Bairro Cajuru, CEP. 82.890-190, em Curitiba - PR, na condição de Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Fortaleza nº 2029, Bairro Cajuru, CEP. 82.930-230, em Curitiba - PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0055565-1 em 18/04/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, resolve **CONSOLIDAR** a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL:** A denominação social da EIRELI é 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.,

**CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais) divididos em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecenntas Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, devidamente integralizadas em moeda nacional.

| NOME | % | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| KELLER TELES PAULINO | 100 | 93.700 | R$ 93.700,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade do TITULAR é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUARTA - DA SEDE:** A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua Fortaleza nº 2029, Bairro Cajuru, CEP. 82930-230, em Curitiba - PR.

**CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO:** A EIRELI tem por objeto o exercício das seguintes

atividades econômicas:

- CNAE 82.11-3/00 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- CNAE 81.30-3/00 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- CNAE 47.55-5/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
- CNAE 43.30-4/02 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS;
- CNAE 46.42-7/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- CNAE 43.21-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- CNAE 47.44-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- CNAE 43.22-3/03 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- CNAE 47.44-0/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- CNAE 47.61-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- CNAE 46.63-0/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS;
- CNAE 47.81-4/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- CNAE 47.57-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- CNAE 81.29-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- CNAE 43.29-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- CNAE 47.72-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIÊNE PESSOAL;
- CNAE 74.90-1/04 – ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES;
- CNAE 47.44-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- CNAE 47.53-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- CNAE 47.59-8/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;

- **CNAE 47.44-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**
- **CNAE 47.42-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- **CNAE 43.30-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;**
- **CNAE 47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;**
- **CNAE 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.**

**CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** A Administração da EIRELI caberá ao TITULAR e com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**§ 1º -** Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, podera ser por prazo indeterminado.

**§ 2º -** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA –** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA –** Declara o TITULAR da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA –** A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo TITULAR.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –** Falecendo ou interditado o TITULAR da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus havres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu TITULAR.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –** O TITULAR poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ENQUADRAMENTO**: O TITULAR declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -** Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente ALTERAÇÃO da EIRELI.

O TITULAR assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2020.

**KELLER TELES PAULINO**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 02989892982 | KELLER TELES PAULINO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 16:01 SOB Nº 20200914855.
PROTOCOLO: 200914855 DE 26/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001343408. NIRE: 41600555651.
3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**
**CNPJ: 27.646.448/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:56 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2021.
Código de controle da certidão: **17A7.515B.1EC3.E6FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 022365518-37**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.646.448/0001-33**
Nome: **3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/12/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (04/08/2020 16:34:00)*

00.0000259

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
# DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

## *CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS*

*CONTRIBUINTE*: **3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

*CNPJ:* **27.646.448/0001-33**

*INSCRIÇÃO MUNICIPAL*: **769286-8**
*ENDEREÇO*: **R. FORTALEZA, 2029 - CAJURU, CURITIBA, PR**
*FINALIDADE*: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **266714/2020**

EMITIDA EM: **01/09/2020**

VÁLIDA ATÉ: **29/12/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **DDD6.8231.74B7.4FE3-1.A1A0.2ADE.34C4.062B-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

CURITIBA 1693

00.000260

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.646.448/0001-33
**Razão Social:** KELLER TELES PAULINO EIRELI
**Endereço:** R JOAO ALVES DE ARAUJO 701 / CAJURU / CURITIBA / PR / 82980-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2020 a 18/09/2020

**Certificação Número:** 2020082005093662642812

Informação obtida em 27/08/2020 17:31:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00-0010261

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.646.448/0001-33
Certidão nº: 10989247/2020
Expedição: 15/05/2020, às 15:41:20
Validade: 10/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.646.448/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



00000262

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

# CERTIDÃO NEGATIVA
## FEITOS AJUIZADOS

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI #**

**CNPJ.27.646.448/0001-33**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/08/2020 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 18 de agosto de 2020 .**

**FERNANDA GALLASSINI**
**Escrevente Juramentada**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2020.08.18 15:34:11 GMT-03:00

**Emitida por: MAURI**
**Lei nº19.803 de 21/Dez/18**
**Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)**

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo E6AD57DB *****

00.000263

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO DE
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

A empresa **3K Licitações e Materiais de Construção Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, sediada na Rua Fortaleza nº 2029, cidade de Curitiba, estado do Paraná, telefone (41)99958-5827, e-mail para contato **3klicitar@gmail.com**, neste ato representada pelo(a) Sr. Keller Teles Paulino, portador da Carteira de Identidade nº 7.928.001-1 SSP/PR e do CPF nº 029.898.929-82, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2020, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 10 de setembro de 2020

**3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**KELLER PAULINO**
**CPF: 029.898.929-82**

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO DE
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

## Declaração de Idoneidade

3K Licitações e Comércio de Materiais de Construção Eireli, CPNJ nº 27.646.448./0001-33 , sediada na Rua Fortaleza, nº 2029, CEP 82.930.230, no bairro Cajuru em Curitiba-PR.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 10 de setembro de 2020

**3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**KELLER PAULINO**
**CPF: 029.898.929-82**

Rua Fortaleza, 2.029 – Sala 04 CEP: 82.930-230
Cajuru – Curitiba - Paraná
Contato: (41) 99958-5827
Email: 3klicitar@gmail.com

0000285

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO DE
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

## Declaração de Fatos Impeditivos

3K Licitações e Comércio de Materiais de Construção Eireli, CPNJ nº 27.646.448./0001-33 , sediada na Rua Fortaleza, nº2029, CEP 82.930.230, no bairro Cajuru em Curitiba-PR.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 10 de setembro de 2020

**3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**KELLER PAULINO**
**CPF: 029.898.929-82**

Rua Fortaleza, 2.029 – Sala 04 CEP: 82.930-230
Cajuru – Curitiba - Paraná
Contato: (41) 99958-5827
Email: 3klicitar@gmail.com

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO DE
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

**Declaração que não possui funcionário público em seu quadro**

3K Licitações e Comércio de Materiais de Construção Eireli, CPNJ nº 27.646.448./0001-33 , sediada na Rua Fortaleza, nº2029, CEP 82.930.230, no bairro Cajuru em Curitiba-PR.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 59/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Curitiba, 10 de setembro de 2020

**3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**KELLER PAULINO**
**CPF: 029.898.929-82**

Rua Fortaleza, 2.029 – Sala 04 CEP: 82.930-230
Cajuru – Curitiba - Paraná
Contato: (41) 99958-5827
Email: 3klicitar@gmail.com

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO DE
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

**Declaração que não possuir menores de 18 no quadro de pessoal**

3K Licitações e Comércio de Materiais de Construção Eireli, CPNJ nº 27.646.448./0001-33 , sediada na Rua Fortaleza, nº2029, CEP 82.930.230, no bairro Cajuru em Curitiba-PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curitiba, 10 de setembro de 2020

**3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**KELLER PAULINO**
**CPF: 029.898.929-82**

Rua Fortaleza, 2.029 – Sala 04 CEP: 82.930-230
Cajuru – Curitiba - Paraná
Contato: (41) 99958-5827
Email: 3klicitar@gmail.com

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO DE
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 59/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a Empresa 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Curitiba, 10 de setembro de 2020

**3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**KELLER PAULINO**
**CPF: 029.898.929-82**

Rua Fortaleza, 2.029 – Sala 04 CEP: 82.930-230
Cajuru – Curitiba - Paraná
Contato: (41) 99958-5827
Email: 3klicitar@gmail.com

00000269

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 27.185.629/0001-00<br>MATRIZ | | 23/02/2017 |

NOME EMPRESARIAL
A A ZUB DISTRIBUIDORA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ZUB DISTRIBUIDORA | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R DJALMA CAMARGO | 05 | SALA 1 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 84.200-000 | JARDIM MATARAZZO | JAGUARIAIVA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (43) 3535-7849 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 23/02/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2020 às 17:11:00 (data e hora de Brasília).



00.000.0270

ZUB

## ANEXO 03

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2020**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 59/2020, que a proponente a empresa **A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 27.185.629/0001-00, sediada à Rua Djalma Camargo, nº 05, Jardim Matarazzo – SALA 01, por intermédio do seu representante legal o Sr. Élio Zub Junior, portador da Carteira de Identidade nº 8.380.707-5 e do CPF nº 051.607.499-77 tem por enquadramento o de **Microempresa**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Jaguariaíva/PR, 10 de setembro de 2020.

**A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**
Procurador: Elio Zub Junior

Data: 31/01/2020 14h09min

| Número | Validade |
|---|---|
| 200 | 31/12/2020 |

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

# ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2020

**Concedido à**

A.A. ZUB DISTRIBUIDORA CNPJ: 27.185.629/0001-00

**Para estabelecer na**

Rua DJALMA CAMARGO, 05 - Compl. SALA 01 - Bairro JARDIM MATARAZZO - CEP: 84200000

**Nome fantasia**

ZUB DISTRIBUIDORA

**Atividades**

Comércio atacadista de equipamentos de informática
Serviços de cartografia, topografia e geodésia
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio atacadista de lubrificantes
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

**Horário de funcionamento**

HORÁRIO COMERCIAL 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00

| Econômico | Início da atividade | Código de controle | Aviso |
|---|---|---|---|
| 4942 | 22/03/2017 | CWLPSYP2VYKPLUJ0 | Válido somente com comprovante de pagamento |

**Fundamentação legal**

**Observaçoes**

EMPRESA FÁCIL/ALTERAÇÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 31 de Janeiro de 2020

00000027

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
Jaguariaíva (PR) - CEP: 84200000 - Fone:4335359400

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

# ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **ANTONIA ALVES ZUB,** brasileira, maior, Empresária, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 13/06/1956, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 032.725.149-29, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 7.736.009-3, SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Abílio Russi, 261, Centro, CEP 84200-000;

2 - **ELIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, maior, Empresário, casado sob o regime de Separação de Bens, nascido na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 15/09/1984, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 051.607.499-77, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03310286730, DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Djalma Camargo, 05, Jardim Matarazzo, CEP 84200-000, resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **ZUB DISTRIBUIDORA LTDA** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Único** – A Sociedade, constituída adotará o nome fantasia de **ZUB DISTRIBUIDORA.**

**CLAUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de assinatura do instrumento constitutivo.

**CLAUSULA TERCEIRA** – A sociedade terá a sua sede, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, a Rua Djalma Camargo, 05, Sala 1, Jardim Matarazzo, CEP 84200-000, que é seu o domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA QUARTA** – A sociedade tem como objeto social:
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DE MATERIAL ELÉTRICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE PRODUTOS DE LIMPEZA,

Antonia Alves Zub

Elio Zub Junior

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:51 SOB Nº 41208535261.
PROTOCOLO: 170505391 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700748080. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00600602 73

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

# ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

**CLAUSULA QUINTA** - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

| SOCIOS | % | QUOTAS | TOTAL |
|---|---|---|---|
| ANTONIA ALVES ZUB | 50 | 15.000 | R$ 15.000,00 |
| ELIO ZUB JUNIOR | 50 | 15.000 | R$ 15.000,00 |
| Total do Capital Social | 100 | 30.000 | R$ 30.000,00 |

**CLAUSULA SEXTA** – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá a sócia **ANTONIA ALVES ZUB**, individualmente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Antonia Alves Zub

Elio Zub Junior

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:51 SOB Nº 41208535261.
PROTOCOLO: 170505391 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700748080. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00090274

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

# ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

**CLAUSULA DÉCIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRÁFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Jaguariaíva – PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Antonia Alves Zub

Alvaro Zub Jemus

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:51 SOB Nº 41208535261.
PROTOCOLO: 170505391 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700748080. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00000275

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
# ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

SILVA REIS

Antonia Alves Zub

**ANTONIA ALVES ZUB**

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

Élio Zub Junior

**ELIO ZUB JUNIOR**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:51 SOB Nº 41208535261.
PROTOCOLO: 170505391 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700748080. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00000276

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:51 SOB Nº 41208535261.
PROTOCOLO: 170505391 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700748080. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00:00002"17

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# ZUB DISTRIBUIDORA LTDA – ME
# C.N.P.J: 27.185.629/0001-00
# NIRE: 41208535261

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **ANTONIA ALVES ZUB,** brasileira, maior, Empresária, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 13/06/1956, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 032.725.149-29, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 7.736.009-3, SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Abílio Russi, 261, Centro, CEP 84200-000;

2 - **ELIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, maior, Empresário, casado sob o regime de Separação de Bens, nascido na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 15/09/1984, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 051.607.499-77, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03310286730, DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Djalma Camargo, 05, Jardim Matarazzo, CEP 84200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ZUB DSITRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Djalma Camargo, 05, Sala 1, Jardim Matarazzo, CEP 84.200-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208535261 em 23/02/2017, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.185.629/0001-00, resolvem de comum acordo alterar o contrato conforme clausulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DE MATERIAL ELÉTRICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

Elio Zub Junior

Antonia Alves Zub

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 08:55 SOB Nº 20173706649.
PROTOCOLO: 173706649 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701978250. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# ZUB DISTRIBUIDORA LTDA – ME
# C.N.P.J: 27.185.629/0001-00
# NIRE: 41208535261

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento de alteração, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Jaguariaíva – PR, 29 de Maio de 2017.

Antonia Alves Zub

**ANTONIA ALVES ZUB**
**CPF: 032.725.149-29**

Elio Zub Junior

**ELIO ZUB JUNIOR**
**CPF: 051.607.499-77**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 08:55 SOB Nº 20173706649.
PROTOCOLO: 173706649 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701978250. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00403027 9

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# ZUB DISTRIBUIDORA LTDA – ME
# C.N.P.J: 27.185.629/0001-00
# NIRE: 41208535261

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **ANTONIA ALVES ZUB,** brasileira, maior, Empresária, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 13/06/1956, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 032.725.149-29, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 7.736.009-3, SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Abílio Russi, 261, Centro, CEP 84200-000;

2 - **ELIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, maior, Empresário, casado sob o regime de Separação de Bens, nascido na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 15/09/1984, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 051.607.499-77, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03310286730, DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Djalma Camargo, 05, Jardim Matarazzo, CEP 84200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ZUB DSITRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Djalma Camargo, 05, Sala 1, Jardim Matarazzo, CEP 84.200-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208535261 em 23/02/2017, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.185.629/0001-00, resolvem de comum acordo alterar o contrato conforme clausulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DE MATERIAL ELÉTRICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LUBRIFICANTES; DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

Elio Zub Junior

Antonia Alves Zub

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 10:47 SOB Nº 20176229930.
PROTOCOLO: 176229930 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703319113. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00.0000280

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# ZUB DISTRIBUIDORA LTDA – ME
# C.N.P.J: 27.185.629/0001-00
# NIRE: 41208535261

**CLAUSULA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento de alteração, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Jaguariaíva – PR, 22 de Agosto de 2017.

Antonia Alves Zub

**ANTONIA ALVES ZUB**
**CPF: 032.725.149-29**

Élio Zub Junior

**ELIO ZUB JUNIOR**
**CPF: 051.607.499-77**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 10:47 SOB Nº 20176229930.
PROTOCOLO: 176229930 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703319113. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00:0000282

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
# ZUB DISTRIBUIDORA LTDA
# C.N.P.J: 27.185.629/0001-00

**ANTONIA ALVES ZUB**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 7.736.009-3-SESP/PR, portadora do CPF/MF nº 032.725.149-29, residente e domiciliada à Rua Abílio Russi, 261, Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000; e **ELIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, maior, casada sob o regime de separação de bens, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03310286730, DETRAN/PR, portador do CPF/MF nº 051.607.499-77, residente e domiciliado à Rua Djalma Camargo, 05, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ZUB DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva – PR, à Rua Djalma Camargo, 05, Sala 1, Jardim Matarazzo, CEP 84.200-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41208535261** em 23/02/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.629/0001-00, resolvem de comum acordo realizar alteração contratual conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio **ELIO ZUB JUNIOR**, retira-se da sociedade. Cedendo e transferindo por venda as 15.000 (quinze mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); para a sócia ANTONIA ALVES ZUB, acima qualificada.

| SOCIO | QUOTAS | % | TOTAL |
|---|---|---|---|
| ANTONIA ALVES ZUB | 30.000 | 100 | R$ 30.000,00 |

**CLAUSULA SEGUNDA** – Fica Transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de A. A. ZUB DISTRIBUIDORA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O acervo desta sociedade, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firmamos nesta data, em documento separado, a solicitação de sua Inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Jaguariaíva – Pr, 12 de Junho de 2019.

Antonia Alves Zub

Elio Zub Junior

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 20193960010.
PROTOCOLO: 193960010 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902932610. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00:000028?

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
# ZUB DISTRIBUIDORA LTDA
# C.N.P.J: 27.185.629/0001-00

Antonia Alves Zub

FIRMA RECONHECIDA COMARCA DE JAGUARIAIVA

ANTONIA ALVES ZUB
CPF: 032.725.149-29

Élio Zub Junior

FIRMA RECONHECIDA COMARCA DE JAGUARIAIVA

ELIO ZUB JUNIOR
CPF: 051.607.499-77

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 20193960010.
PROTOCOLO: 193960010 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902932610. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00:000283

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juvinianjo Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - Jbalvareis@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de:
ANTONIA ALVES ZUB.....
ELIO ZUB JUNIOR.....
.....
Selo: fOv2Z . pYM5W . JG2AT - D5wJr . OqQwk
Jaguariaiva, 26 de Junho de 2019

THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE NOTAS
Thaís Aparecida Machado
Escrevente Autorizada
Com. de Jaguariaiva - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 20193960010.
PROTOCOLO: 193960010 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902932610. NIRE: 41208535261.
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000294

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>ANTONIA ALVES ZUB | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A) | | |
| SEXO<br>Feminino | REGIME DE BENS(se casado)<br>Comunhão Universal | | | |
| FILHO DE (pai)<br>AUGUSTO ALVES | | (mãe)<br>PLACIDINA PEREIRA ALVES | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>13/06/1956 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>7.736.009-3 | Órgão emissor<br>SESP | UF<br>PR | CPF(número)<br>032.725.149-29 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA ABILIO RUSSI | | | | NÚMERO<br>261 |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>84200-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>00621/2 - Jaguariaíva | |
| MUNICÍPIO<br>Jaguariaíva | | | | UF<br>PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>080 - INSCRIÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>046 - TRANSFORMACAO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>A.A. ZUB DISTRIBUIDORA | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA DJALMA CAMARGO | | | | NÚMERO<br>05 |
| COMPLEMENTO<br>SALA 1 | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM MATARAZZO | CEP<br>84200-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>00621/2 - Jaguariaíva | |
| MUNICÍPIO<br>Jaguariaíva | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>jrzubinho@gmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>trinta mil reais | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4651601<br>Atividade Secundária<br>4669999, 4646002, 4647801, 4649404, 4649408, 4673700, 4681805, 4691500, 4744001, 4744099, 4753900, 4763602, 7119701, 4751201 | Descrição do Objeto<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DE MATERIAL ELÉTRICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LUBRIFICANTES; DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>07/02/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>27.185.629/0001-00 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF<br>PR | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE ATO AUTORIZADO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL? SIM ☐ NÃO ☒ |
| DATA ASSINATURA<br>12/06/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Antonia Alves Zub | | | FIRMA RECONHECIDA COMARCA DE JAGUARIAÍVA |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>_____<br>__/__/____ | AUTENTICAÇÃO<br>PR2190002718514 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 41108641345.
PROTOCOLO: 193959496 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902932628. NIRE: 41108641345.
A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00.000295

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juvinaro Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F (43) 3535-1735 - d.ivanels@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de:
ANTONIA ALVES ZUB.....
.....
.....
Selo: aOv2Z . pYM5W . Fh2AP - 4M4Jr . LuwFr
Jaguariaiva, 26 de Junho de 2019

THAÍS APARECIDA HACHADO
ESCREVENTE

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.

THAIS APARECIDA HACHADO
Escrevente
Com. de Jaguariaiva - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 41108641345.
PROTOCOLO: 193959496 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902932628. NIRE: 41108641345.
A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0000286

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| XXX | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANTONIA ALVES ZUB

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Feminino | Comunhão Universal |

FILHO DE (pai): AUGUSTO ALVES
(mãe): PLACIDINA PEREIRA ALVES

| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 13/06/1956 | 7.736.009-3 | SESP | PR | 032.725.149-29 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA ABILIO RUSSI | 261 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Banco Central) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 84200-000 | [illegible] |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Jaguariaíva | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>080 - INSCRIÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>046 - TRANSFORMACAO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| A.A. ZUB DISTRIBUIDORA | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA DJALMA CAMARGO | 05 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Banco Central) |
|---|---|---|---|
| SALA 1 | JARDIM MATARAZZO | 84200-000 | [illegible] |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Jaguariaíva | PR | BRASIL | jrzubinho@gmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 30.000,00 | trinta mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4651601<br>Atividade Secundária | ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA. |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | [illegible] |
|---|---|---|---|---|
| 07/02/2017 | 27.185.629/0001-00 | | PR | |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 12/06/2019 | Antonia Alves Zub |

FIRMA RECONHECIDA
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| ____/____/____ | PR2190002718514 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

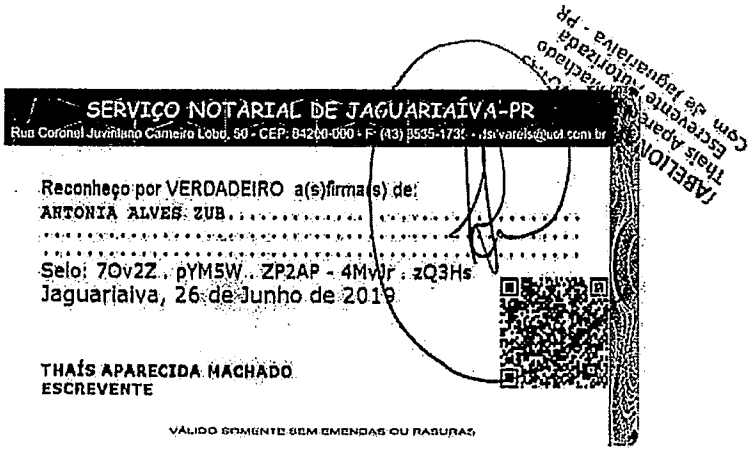
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 41108641345.
PROTOCOLO: 193959496 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902932628. NIRE: 41108641345.
A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000297

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 41108641345.
PROTOCOLO: 193959496 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902932628. NIRE: 41108641345.
A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00:0000288

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**
**CNPJ: 27.185.629/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:47 do dia 24/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2020.
Código de controle da certidão: **A966.DE44.4753.869D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00.000299

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 022299889-31**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.185.629/0001-00**
Nome: **A A ZUB DISTRIBUIDORA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



00.000290

Data: 31/08/2020 17h06min

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

| Número | Validade |
|---|---|
| 2795 | 30/09/2020 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A A ZUB DISTRIBUIDORA - CNPJ: 27.185.629/0001-00

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTNQBT93KM4QMZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 31 de Agosto de 2020

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.185.629/0001-00
**Razão Social:** A A ZUB DISTRIBUIDORA
**Endereço:** R DJALMA CAMARGO 05 SALA 01 / JARDIM MATARAZZO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/08/2020 a 18/09/2020

**Certificação Número:** 2020082002111542323030

Informação obtida em 31/08/2020 17:14:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.185.629/0001-00
Certidão nº: 7121793/2020
Expedição: 24/03/2020, às 08:52:04
Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.A. ZUB DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.185.629/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado digitalmente por:
ADRIANA GARCIA DE
PONTES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
RAQUEL TEIXEIRA
JURAMENTADO
ADRIANA GARCIA DE PONTES

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

**A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**

CNPJ 27.185.629/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 29 de Julho de 2020, 08:54:39

ADRIANA GARCIA DE PONTES

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2003, Lei nº 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*

ZUB

# DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2020**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020 e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jaguariaíva/PR, 10 de setembro de 2020.

**A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**
Procurador: Elio Zub Junior

RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO
JAGUARIAIVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: jrzubinho@gmail.com

00000295

ZUB

## ANEXO 06

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2020**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariaíva/PR, 10 de setembro de 2020.

**A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**
Procurador: Elio Zub Junior

ZUB

# ANEXO 07

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDIDITOS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2020**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguariaíva/PR, 10 de setembro de 2020.

**A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**
Procurador: Elio Zub Junior

ZUB

# ANEXO 10

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2020**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2020, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jaguariaíva/PR, 10 de setembro de 2020.

**A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**
Procurador: Élio Zub Junior

RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO
JAGUARIAÍVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: jrzubinho@gmail.com

ZUB

# ANEXO 08

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Jaguariaíva/PR, 10 de setembro de 2020.

**A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**
Procurador: Elio Zub Junior

RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO
JAGUARIAÍVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: jrzubinho@gmail.com

00000299

ZUB

## ANEXO 09

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2020**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do Edital do Pregão 59/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa **A.A. ZUB DISTRIBUIDORA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jaguariaíva/PR, 10 de setembro de 2020.

**A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**
Procurador: Elio Zub Junior

RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO
JAGUARIAÍVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: jrzubinho@gmail.com

## ANEXO 12

## DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

A empresa **A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 27.185.629/0001-00, sediada à Rua Djalma Camargo, nº 05, Jardim Matarazzo – SALA 01, por intermédio do seu representante legal o Sr. Élio Zub Junior, portador da Carteira de Identidade nº 8.380.707-5 e do CPF nº 051.607.499-77, vem em atenção ao Edital do Pregão n. 59/2020, DECLARAR, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou

indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jaguariaíva/PR, 10 de setembro de 2020.

**A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**
Procurador: Elio Zub Junior

ZUB DIST

RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO
JAGUARIAIVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: jrzubinho@gmail.com

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 00.226.324/0001-42<br>MATRIZ | | 11/04/1983 |

NOME EMPRESARIAL
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ELETRICA LUZ | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R R5 | 140 | QUADRAR9 LOTE 19 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 74.125-070 | SET OESTE | GOIANIA | GO |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ADM.ELETRICALUZCOMERCIAL@GMAIL.COM | (62) 3924-7226 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 01/12/2006 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2020** às **15:22:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

00.000.000/0000-00

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

A
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
**PROCESSO Nº 189/2020**
**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA DA SESSÃO: 10/09/2020 AS 09H00MIN**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTE DE ME;EPP – ANEXO 03

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO,** inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53,** residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2020 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas de lei, é Empresa de pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

***Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,***

**GOIÂNIA - GO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**
**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**
**RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53**
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

00.000.0334

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| NIRE (Sede) | CNPJ | DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO | DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE |
|---|---|---|---|
| 52 60087986-3 | 00.226.324/0001-42 | 06/04/1983 | 15/03/1983 |

ENDEREÇO RUA R5

NÚMERO 140 COMPLEMENTO QUADRA R9;LOTE 19; BAIRRO SET OESTE

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS; DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

CAPITAL R$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

| TITULAR | | | |
|---|---|---|---|
| NOME / CPF | ADMINISTRADOR | INÍCIO DO MANDATO | TÉRMINO DO MANDATO |
| MARAJA SERAFIM DE SOUSA / 591.077.151-53 | SIM | 29/10/2013 | XXXXXXXXXXXXXX |

| ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO | | | |
|---|---|---|---|
| NOME | CPF | INÍCIO DO MANDATO | TÉRMINO DO MANDATO |
| MARAJA SERAFIM DE SOUSA | 591.077.151-53 | 29/10/2013 | XXXXXXXXXXXXXX |

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

| | |
|---|---|
| DATA 25/03/2020 | NÚMERO 52901026738 |
| ATO | SITUAÇÃO DAS FILIAIS<br>REGISTRO ATIVO |
| EVENTO(S) | STATUS XXXXXXXXXXXXXX |

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

continua

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| NIRE (Sede) | CNPJ |
|---|---|
| 52 60087986-3 | 00.226.324/0001-42 |

## FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 52 90102673-8 CNPJ: 00.226.324/0003-04

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA INDEPENDENCIA, 6060 e QUADRA 70C;LOTE 02;, SET AEROPORTO, GOIÂNIA, GO, 74070-010, Brasil

Protocolo: 209950105 Chave de segurança : cpy3E
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
marcelo ferreira martins , 98451308104
Goiânia, 11 de Agosto de 2020



00000316

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

A
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
**PROCESSO Nº 189/2020**
**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA DA SESSÃO: 10/09/2020 AS 09H00MIN**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 06

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº. 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2020 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR DECLARA** sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

***Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,***

**GOIÂNIA - GO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**
**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**
**RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53**
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

00.000307

Elétrica Luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

A
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
**PROCESSO Nº 189/2020**
**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA DA SESSÃO: 10/09/2020 AS 09H00MIN**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS A HABILITAÇÃO – ANEXO 07

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2020 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

***Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,***

**GOIÂNIA - GO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**
**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**
**RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53**
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

Elétrica Luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

A
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
**PROCESSO Nº 189/2020**
**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA DA SESSÃO: 10/09/2020 AS 09H00MIN**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo.

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR – ANEXO 08

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO,** inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53,** residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2020 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR DECLARA** sob as penas da Lei, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10 99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

***Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,***

**GOIÂNIA - GO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**
**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**
**RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53**
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

001000319

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

A
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
**PROCESSO Nº 189/2020**
**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA DA SESSÃO: 10/09/2020 AS 09H00MIN**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – ANEXO 09

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53,** residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2020 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR DECLARA** que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

***Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,***

**GOIÂNIA - GO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**
**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**
**RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53**
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

001.003.010

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

A
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
**PROCESSO Nº 189/2020**
**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA DA SESSÃO: 10/09/2020 AS 09H00MIN**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo.

## DECLARAÇÃO – ANEXO 10

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2020 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR DECLARA** sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 59/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

***Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,***

**GOIÂNIA - GO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**
**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**
**RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53**
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

00000311

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

A
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
**PROCESSO Nº 189/2020**
**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA DA SESSÃO: 10/09/2020 AS 09H00MIN**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO,** inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53,** residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2020 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

***Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,***

**GOIÂNIA - GO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**
**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**
**RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53**
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

00000312

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020
PROCESSO Nº 189/2020
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 10/09/2020 AS 09H00MIN

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo.

## DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO – ANEXO 12

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO,** inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53,** residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2020 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR DECLARA** sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,**

**GOIÂNIA - GO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**
**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**
**RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53**
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

0100010313

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

A
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
**PROCESSO Nº 189/2020**
**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA DA SESSÃO: 10/09/2020 AS 09H00MIN**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo.

# DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO,** inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53,** residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2020 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR DECLARA:**

Em atendimento ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002, que **encontra-se em situação regular** perante a Fazenda, Seguridade Social – INSS e com o FGTS, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e **que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital** e seus anexos do pregão eletrônico acima identificado.

Para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Sob as penas da lei, que até a presente data, **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório acima identificado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que os sócios proprietários e gerentes **não possuem vínculo empregatício** em órgãos nas esferas Estaduais, Federais ou Municipais ou sociedade de economia mista para poder participar do pregão eletrônico acima identificado.

**Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro,** que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação; Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; E que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da administração antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Que o endereço de e-mail eletrônico eletricaluzz02@gmail.com , estará à disposição do município para tratar de todo tipo de comunicação. ***AUTORIZO*** ainda que qualquer informação seja feita tanto pelo endereço físico descrito na documentação registrada, quanto pelo endereço eletrônico disponibilizado.

**Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,**

**GOIÂNIA - GO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**
**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**
**RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53**
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

elétrica luz
MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19
SETOR OESTE
CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

**A**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
**PROCESSO Nº 189/2020**
**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA DA SESSÃO: 10/09/2020 AS 09H00MIN**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo.

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,** Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO,** inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53,** residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2020 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU / PR DECLARA** sob as penas da Lei para fins de participação no Pregão Eletrônico acima citado, até a presente data que:

a) Em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

b) Inexistem fatos supervenientes impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 não se encontra em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração publica Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Tem plena submissão às condições e exigências deste Edital e seus anexos, em todas as fases da licitação;

d) Não possui em seu quadro Funcional Servidor Publico responsável pela elaboração do Termo de Referencia e/ou Solicitação do Produto/Serviço;

e) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declara ainda que a "Falsidade das declarações prestadas objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal. Sem juízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93".

**Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,**

**GOIÂNIA - GO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**
**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**
**RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53**
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

00.000031.5

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 03604/2020

## Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

| | |
|---|---|
| **Razão Social** | ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI |
| **Nome Fantasia** | ELETRICA LUZ |
| **CPF/CNPJ** | 00226324000142 **Inscrição Municipal** 373486 |
| **Endereço** | R R5 N. 140 QD- R9 LT- 19 19 SET OESTE |
| **Atividade(s)** | Comercial, Prestacional, |
| **CNAE(s)** | 474230000 - Comercio varejista de material eletrico (Escritório) |
| | 432150000 - Instalacao e manutencao eletrica (Escritório) |
| | 439919900 - Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente (Escritório) |

**Horario de Funcionamento Licenciado :** Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00
Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

**Area Total Ocupada para Atividade (em $m^2$)** 180 m2

**Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)**

Area de Carga e Descarga Exigida: 0 m2

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 2 vagas

**Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:**

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2487630743;

**É Obrigatório**

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

**Observações**

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Emissão: **02/08/2020 09:05:16** Código de Verificação: xyJ60pyJ

00400003[illegible]

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
**Consulta Pública ao Cadastro**
**ESTADO DE GOIÁS**

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :03/09/2020 - 15:27:21

## IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

**CNPJ:**
00.226.324/0001-42

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE:**
10.136.759-7

**NOME EMPRESARIAL:**
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI - EPP

**CONTRIBUINTE?**
SIM

**NOME FANTASIA:**
ELETRICA LUZ

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**LOGRADOURO:**
RUA R 5

| NÚMERO: | QUADRA: | LOTE: | COMPLEMENTO: |
|---|---|---|---|
| 140 | R-9 | 19 | |

**BAIRRO:**
SETOR OESTE

**MUNICÍPIO:**
GOIANIA

**UF:**
GO

**CEP:**
74125070

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

(MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE)

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**UNIDADE AUXILIAR:**
---

**CONDIÇÃO DE USO:**
---

**DATA FINAL DE CONTRATO:**
---

**REGIME DE APURAÇÃO:**
NORMAL

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**
ATIVO - HABILITADO

**DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:**
20/09/2013

**DATA DE CADASTRAMENTO:**
15/03/1988

**OPERAÇÕES COM NF-E:**
HABILITADO

## OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

00000031?

**DATA DA CONSULTA:** 03/09/2020 15:27:21

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 776603032010522609l4-1 Data: 03/03/2020 10:57:50
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C, AUV47646-JT4T
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES<br>INSCRIÇÃO | VALIDADE | SITUAÇÃO DO CADASTRO | PARALIZAÇÃO |
|---|---|---|---|
| **0373486** | **29/01/2022** | **ATIVO** | |

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

**NOME DE FANTASIA**
ELETRICA LUZ

**ENDEREÇO**
AV INDEPENDENCIA NUM 6060 QD 70C LT 2 - SET AEROPORTO

**INFORMAÇÕES GERAIS**

| NATUREZA JURÍDICA | ABERTURA | ÚLTIMO EVENTO | NATUREZA | ORIGEM | TRIBUTOS | ALVARÁ FUNCIONAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EIRELI DE NAT.EMPRESAR. | 15/03/1983 | 10/10/2019 | ALTERACAO | CONTRIBUINTE | ISS/TX/TS | 00835/2014 |

| ESCRITA CONTÁBIL | ESTIMATIVA | INCENTIVO/REGIME | ISENTO/IMUNE | SUBST. TRIBUTÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| NAO | | | NAO | NÃO |

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

| CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO COMERCIAL | REGISTRO | NUM. SÓCIOS | NUM. EMPREGADOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 00.226.324/0001-42 | 101367597 | 52191008508 | JUCEG | 1 | 2 |

**ATIVIDADES EXECUTADAS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| 474230000 | Comercio varejista de material eletrico |
| 432150000 | Instalacao e manutencao eletrica |
| 439919900 | Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente |

**PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA**

| NOME | CPF | ENDEREÇO |
|---|---|---|
| MARAJA SERAFIM DE SOUSA | 59107715153 | QD 5 LT 8 - RESIDENCIAL VILLA BELLA |

**ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

| DATA INCLUSÃO | ÚLTIMA ALTERAÇÃO | N. PROCESSO |
|---|---|---|
| 10/07/1983 | 21/11/2019 | |

**DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET, CONFORME ATO NORMATIVO 003/2011 - GAB**

EM 10/10/2019 EFETUOU ALTERACAO

**DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ**

0373486 20200320

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2020 14:55:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1474993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 10:57:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77660303201052260914-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9bd0111fa0079a2e5917e5c13f7ac70de3434a3d77e9f1ad30cb9d0bad7712cc4b7f871c66be5ac7630c27bb5e2
1fe7f1e85531bdb77eedf25dc234a71fd7bf2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000
Fone (0xx84) 3521-6651/6653 – Fax (0xx84) 3521-6650
Secretaria Municipal de Finanças e Compras
CNPJ 08.184.434/0001-09

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ N° 00.226.324/0001-42, inscrição estadual Nº 10.136.759-7, estabelecida à Av. Independência, Nº 6060, Quadra 70-C, Lote 02 – Setor Aeroporto, Goiânia – GO – CEP: 74.070-010, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, inscrito no CNPJ n° 08.184.434/0001-09, situado na Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro, Material Elétrico, atendendo todas as especificações solicitadas, principalmente a qualidade e o prazo de entrega.

Não constando em nossos arquivos, até a presente data qualquer registro que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e conduta comercial.

Macau (RN), 02 de Fevereiro de 2015.

2º OFÍCIO DE NOTAS

Aldo Alves de Melo
**Diretor de Compras**

Reconheço a(s) Firma(s)
Macau / RN
03 FEV. 2015
Data
Em testemunho da verdade
TITULAR SUBSTITUTO
POR SEMELHANÇA POR AUTENTICIDADE
VALIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

00/000038

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 776630032009432707 39-1 Data: 30/03/2020 09:49:1
Valor total do Ato R$ 14,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrn.jus.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2020 14:36:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1493655

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/03/2021 09:49:29 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77663003200943270739-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b98aa39f961a10338a0773c1e229e59ddd1b9cae6e47e0da7136e4657c03b7e4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f280f208b90fa25ba86d05e4798eca011

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

00:00:03.3

| RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | NF-e<br>Nº 000.003.324<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº 000.003.324**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 2**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5214 1200 2263 2400 0142 5500 1000 0033 2410 5000 7012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA | 152140469080092 - 13/12/2014 12:10 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 101367597 | | 00.226.324/0001-42 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE MACAU | | | 08.184.434/0001-09 | 13/12/2014 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| R BARAO DO RIO BRANCO, 17 - | CENTRO | | 59500-000 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Macau | | RN | ISENTO | |

**FATURA**

PAGAMENTO A PRAZO

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 3.488,80 | 593,10 | 0,00 | 0,00 | 53.107,80 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.107,80 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W USO EXTERNO A.F.P | 85041000 | 060 | 6404 | UN | 150,0000 | 38,0000 | 5.700,00 | | | | | |
| 2 | LAMP. VAPOR DE SODIO 70W | 85393200 | 060 | 6404 | UN | 410,0000 | 14,2000 | 5.822,00 | | | | | |
| 3 | RELE FOTOELETRICO NF 1.500 W NORMATIZADO | 85394900 | 060 | 6404 | UN | 200,0000 | 15,8000 | 3.160,00 | | | | | |
| 4 | BASE PARA RELE FOTOELETRICO ROTATIVA | 85389010 | 000 | 6108 | UN | 200,0000 | 6,2100 | 1.242,00 | 1.242,00 | 211,14 | | 17,00 | |
| 5 | LAMP. VAPOR MET. 440W | 85393200 | 060 | 6404 | UN | 100,0000 | 35,5100 | 3.551,00 | | | | | |
| 6 | REATOR DE 400W MET. E SODIO EXTERNO | 85041000 | 060 | 6404 | UN | 50,0000 | 77,0000 | 3.850,00 | | | | | |
| 7 | LAMP. VAPOR MET. 250W | 85393200 | 060 | 6404 | UN | 180,0000 | 30,9200 | 5.565,60 | | | | | |
| 8 | CONECTOR CUNHA DE 1,5 A 35 MM | 85366100 | 060 | 6404 | UN | 20,0000 | 4,8000 | 96,00 | | | | | |
| 9 | CONECTOR PERFURANTE DE 1,5 A 35 MM | 85366100 | 060 | 6404 | UN | 400,0000 | 3,0000 | 1.200,00 | | | | | |
| 10 | DISJUNTOR TRIPOLAR DE 30 A 60 AMP. | 85362000 | 060 | 6404 | UN | 8,0000 | 43,0000 | 344,00 | | | | | |
| 11 | LUMINARIA COM POLICARBONATO E-27 BASE 32 MM | 94054010 | 060 | 6404 | UN | 50,0000 | 72,0000 | 3.600,00 | | | | | |
| 12 | BRAÇO DE LUMINARIA GALVANIZADO DE 1M COM SAPATA | 84148019 | 000 | 6108 | UN | 60,0000 | 15,7800 | 946,80 | 946,80 | 160,96 | | 17,00 | |
| 13 | PARAFUSO DE MAQ. GALVANIZADO 16X 300MM | 74153300 | 060 | 6404 | UN | 160,0000 | 5,9600 | 953,60 | | | | | |
| 14 | CHAVE DE ILUMINAÇAO PUBLICA COMANDO DUPLO 2 X 60 | 84089090 | 060 | 6404 | UN | 4,0000 | 280,0000 | 1.120,00 | | | | | |
| 15 | FITA DE ALTA FUSAO 19 X 10 MM | 40059100 | 060 | 6404 | UN | 10,0000 | 11,5000 | 115,00 | | | | | |
| 16 | FITA ISOLANTE 19 X 20 M | 40059100 | 060 | 6404 | UN | 42,0000 | 2,2000 | 92,40 | | | | | |
| 17 | PARAFUSO DE MAQ.GAVALNIZADO 16 X 250M | 74153300 | 060 | 5405 | UN | 320,0000 | 4,8000 | 1.536,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| '' SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BANCO DO BRASIL AG 3656-0 C/C 27584-0 // PREGAO PRESENCIAL 003/2014 // ORDEM DE COMPRA 123/2014 // PROCESSO 2/2014 // SECRETARIA DE GESTAO E SERVIÇOS // LOCAL DE ENTREGA RUA SAO JOSE, 503 - CENTRO | 000.000.324 |

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

**Nº 000.003.324**

**SÉRIE: 1**



CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**5214 1200 2263 2400 0142 5500 1000 0033 2410 5000 7012**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA | 152140469080092 - 13/12/2014 12:10 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 101367597 | | 00.226.324/0001-42 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | FIO PLASTICHUMBO 2 X 2,5 MM ISOLANTE 750V | 85444900 | 060 | 6404 | MT | 600,0000 | 2,0000 | 1.200,00 | | | | | |
| 19 | FIO PLASTICHUMBO 2 X 1,5 MM ISOLANTE 750V | 85444900 | 060 | 6404 | MT | 600,0000 | 1,1000 | 660,00 | | | | | |
| 20 | CONTADOR 3 TF - 44 220V X 40A | 85364900 | 060 | 6404 | UN | 3,0000 | 130,0000 | 390,00 | | | | | |
| 21 | CABO MULTIPLEXADO 1 X 25 MM + 25 MM NEUTRO ISOLADO | 85444900 | 060 | 6404 | MT | 500,0000 | 4,4500 | 2.225,00 | | | | | |
| 22 | REATOR VAPOR METALICO 250W | 85041000 | 060 | 6404 | UN | 80,0000 | 54,4800 | 4.358,40 | | | | | |
| 23 | LUMINARIA DE 150W 400W FECHADA EM POLICARBONATO | 94054010 | 060 | 6404 | UN | 60,0000 | 68,0000 | 4.080,00 | | | | | |
| 24 | BRAÇO GALVANIZADO DE 1M COM SAPATA | 84148019 | 000 | 6108 | UN | 100,0000 | 13,0000 | 1.300,00 | 1.300,00 | 221,00 | | 17,00 | |

| RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.001.568<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº 000.001.568**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 2**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5214 0800 2263 2400 0142 5500 1000 0015 6810 8009 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA | 152140440890095 - 14/08/2014 10:45 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 101367597 | | 00.226.324/0001-42 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE MACAU | | | 08.184.434/0001-09 | 14/08/2014 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| R BARAO DO RIO BRANCO, 17 - | CENTRO | | 59500-000 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Macau | | RN | ISENTO | |

**FATURA**

PAGAMENTO A PRAZO

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 1.271,00 | 216,07 | 0,00 | 0,00 | 30.762,70 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.762,70 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W USO EXTERNO A.F.P | 85041000 | 060 | 6404 | UN | 120,0000 | 38,0000 | 4.560,00 | | | | | |
| 2 | LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 70W | 85393200 | 060 | 6404 | UN | 400,0000 | 14,2000 | 5.680,00 | | | | | |
| 3 | RELE FOTOELETRICO NF 1.500W | 85364900 | 060 | 6404 | UN | 200,0000 | 15,8000 | 3.160,00 | | | | | |
| 4 | BASE PARA FOTOELETRICO ROTATIVA | 85399090 | 000 | 6108 | UN | 100,0000 | 6,2100 | 621,00 | 621,00 | 105,57 | | 17,00 | |
| 5 | LAMPADA VAPOR METALICA 440W | 85393200 | 060 | 6404 | UN | 70,0000 | 35,5100 | 2.485,70 | | | | | |
| 6 | REATOR DE 400W METALICO E SODIO EXTERNO A.F.P | 85041000 | 060 | 6404 | UN | 30,0000 | 77,0000 | 2.310,00 | | | | | |
| 7 | LAMPADA VAPOR METALICA 250W | 85393200 | 060 | 6404 | UN | 100,0000 | 30,9200 | 3.092,00 | | | | | |
| 8 | CONECTOR PERFURANTE DE 1,5 A 35 MM | 85369090 | 060 | 6404 | UN | 300,0000 | 3,0000 | 900,00 | | | | | |
| 9 | DISJUNTOR TRIPOLAR DE 30 A 60 AMP. | 85362000 | 060 | 6404 | UN | 10,0000 | 43,0000 | 430,00 | | | | | |
| 10 | LUMINARIA COM POLICARBONATO E-27 BASE 32 MM | 94051093 | 060 | 6404 | UN | 30,0000 | 72,0000 | 2.160,00 | | | | | |
| 11 | CHAVE DE ILUMINAÇAO PUBLICA COMANDO 2 X 60 | 85365090 | 060 | 6404 | UN | 4,0000 | 280,0000 | 1.120,00 | | | | | |
| 12 | FITA ISOLANTE 19 X 20M | 40059100 | 060 | 6404 | UN | 100,0000 | 2,2000 | 220,00 | | | | | |
| 13 | CONTADOR 3TF - 44 - 220V X 40A | 85369090 | 060 | 6404 | UN | 5,0000 | 130,0000 | 650,00 | | | | | |
| 14 | REATOR VAPOR METALICO 250W GALVANIZADO ALTO FATOR DE POTENCIA DE USO EXTERNO | 85041000 | 060 | 6404 | UN | 50,0000 | 54,4800 | 2.724,00 | | | | | |
| 15 | BRAÇO GALVANIZADO DE 1 M COM SAPATA | 84148019 | 000 | 6108 | UN | 50,0000 | 13,0000 | 650,00 | 650,00 | 110,50 | | 17,00 | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| '' SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BANCO DO BRASIL AG 3656-0 C/C 27584-0// PREGAO PRESENCIAL 003/2014 // PROCESSO 2/2014 // SECRETARIA DE GESTAO E SERVIÇOS // LOCAL DE ENTREGA RUA SAO JOSE , 502 - CENTRO | 000000003..0 |

| ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME<br>AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226 | **DANFE**<br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída [1]<br>**Nº 000.001.568**<br>**SÉRIE: 1**<br>**Página 2 de 2** | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>**5214 0800 2263 2400 0142 5500 1000 0015 6810 8009 0002**<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|---|---|

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA | | **152140440890095 - 14/08/2014 10:45** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 101367597 | | 00.226.324/0001-42 |

| RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.766<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
**Nº 000.000.766**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 2**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5214 0500 2263 2400 0142 5500 1000 0007 6610 8480 0463

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA | 152140420639176 - 14/05/2014 10:13 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 101367597 | | 00.226.324/0001-42 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE MACAU | | | 08.184.434/0001-09 | 14/05/2014 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **CEP** | | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA BARAO DO RIO BRANCO, 17 - | CENTRO | 59500-000 | | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Macau | 8435216671 | RN | ISENTO | |

**FATURA**

PAGAMENTO A PRAZO

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 1.257,30 | 213,75 | 0,00 | 0,00 | 27.671,26 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.671,26 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REATOR VAPOR DE SODIO 70W EXTERNO | 99 | 060 | 6404 | UN | 60,0000 | 38,0000 | 2.280,00 | | | | | |
| 02 | LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W | 99 | 060 | 6404 | UN | 150,0000 | 14,2000 | 2.130,00 | | | | | |
| 03 | RELE FOTOELETRICO NF 1500W | 99 | 060 | 6404 | UN | 100,0000 | 15,8000 | 1.580,00 | | | | | |
| 04 | BASE PARA RELE FOTOELETRICO ROTATIVA | 99 | 000 | 6108 | UN | 50,0000 | 6,2100 | 310,50 | 310,50 | 52,79 | | 17,00 | |
| 05 | LAMPADA VAPOR METALICO 440W | 99 | 060 | 6404 | UN | 72,0000 | 35,5100 | 2.556,72 | | | | | |
| 06 | REATOR DE 400W METALICO E SODIO EXTERNO AFP | 99 | 060 | 6404 | UN | 40,0000 | 77,0000 | 3.080,00 | | | | | |
| 07 | LAMPADA VAPOR METALICO 250W | 99 | 060 | 6404 | UN | 72,0000 | 30,9200 | 2.226,24 | | | | | |
| 08 | CONECTOR CUNHA 1,5 A 35mm | 99 | 060 | 6404 | UN | 30,0000 | 4,8000 | 144,00 | | | | | |
| 09 | CONECTOR PERFURANTE 1,5 A 35mm | 99 | 060 | 6404 | UN | 200,0000 | 3,0000 | 600,00 | | | | | |
| 10 | DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A 60A | 99 | 060 | 6404 | UN | 6,0000 | 43,0000 | 258,00 | | | | | |
| 11 | BRACO PARA LUMINARIA GALVANIZADO DE 1mt COM SAPATA TIPO PESADO RETO DE 32mm | 99 | 000 | 6108 | UN | 60,0000 | 15,7800 | 946,80 | 946,80 | 160,96 | | 17,00 | |
| 12 | CHAVE DE ILUMINACAO PUBLICA COMANDO DUPLO 2 x 60 | 99 | 060 | 6404 | UN | 3,0000 | 280,0000 | 840,00 | | | | | |
| 13 | FITA DE ALTA FUSAO 19 x 10m | 99 | 060 | 6404 | UN | 20,0000 | 11,5000 | 230,00 | | | | | |
| 14 | FITA ISOLANTE 19 x 20m | 99 | 060 | 6404 | UN | 50,0000 | 2,2000 | 110,00 | | | | | |
| 15 | PARAFUSO MAQUINA GALVANIZADO 16 x 250mm | 99 | 060 | 6404 | UN | 100,0000 | 4,8000 | 480,00 | | | | | |
| 16 | FIO PLASTICHUMBO 2 x 2,5mm ISOLANTE 750V | 99 | 060 | 6404 | MT | 400,0000 | 2,0000 | 800,00 | | | | | |
| 17 | FIO PLASTICHUMBO 2 x 1,5mm ISOLANTE 750V | 99 | 060 | 6404 | MT | 400,0000 | 1,1000 | 440,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| '' SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C 27584-0 // PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 // ORDEM DE COMPRA 3/2014 // PROCESSO 2/2014 // LOCAL DE ENTREGA: RUA SÃO JOSÉ, 502, CENTRO | 00:00:03.3 |

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº 000.000.766**

**SÉRIE: 1**



CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**5214 0500 2263 2400 0142 5500 1000 0007 6610 8480 0463**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA | 152140420639176 - 14/05/2014 10:13 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 101367597 | | 00.226.324/0001-42 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | CONTADOR 3TF - 44 - 220V x 40A | 99 | 060 | 6404 | UN | 4,0000 | 130,0000 | 520,00 | | | | | |
| 19 | CABO MULTIPLEXADO 1 x 25mm + 25mm NEUTRO ISOLADO | 99 | 060 | 6404 | MT | 300,0000 | 4,4500 | 1.335,00 | | | | | |
| 20 | REATOR VAPOR METALICO 250W GALVANIZADO EXTERNO | 99 | 060 | 6404 | UN | 50,0000 | 54,4800 | 2.724,00 | | | | | |
| 21 | LUMINARIA 150 A 400W FECHADA EM POLICARBONATO BASE E 40 | 99 | 060 | 6404 | UN | 60,0000 | 68,0000 | 4.080,00 | | | | | |

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7766300320094327079 3-1 Data: 30/03/2020 09:49:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV60746-ENTV
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**NACIONAL**
**NACIONAL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME**

**À Empresa:**
**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS - ME**
**ATT. Alessandro Martins.**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a **Empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Eletricos Ltda - ME**, inscrita no **CNPJ 00.226.324/0001-42**, nos forneceu ate a presente data, **Materiais Elétricos, tais como;** lâmpadas, Luminárias Led, Braços e Poste de Ferro, conforme Quadro Abaixo.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | LUMINÁRIA DE LED COM CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO COM CONJUNTOS MODULARES LED COM 18 LEDS, TEMPERATURA DE COR 6000K POTÊNCIA DE 150W | U | 150 | CONEXLED |
| 2 | LUMINÁRIA INTEGRADA LED 60W, COM TECNOLOGIA DRIVERLESS, PARA INSTALAÇÃO EM VIAS PÚBLICA, PÁTIOS E PRAÇAS. PRODUTOS DE ALTO DESEMPENHO E BAIXO CONSUMO, CONTAM COM ALTO VALOR DE FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR Á 0,96, FORNECIDA NA POTÊNCIA DE 60W | Und | 50 | LEDSTAR |
| 3 | LUMINÁRIA PUBLICA LED UNA, POTENCIA 113W FLUXO LUMINOSO 14203 LUMENS | Und | 50 | CONEXLED CLUM-120 |
| 4 | LÂMPADA LED 40W | U | 100 | AVANT |
| 5 | BRAÇO DO TIPO ORNAMENTAL MD ANÁPOLIS COMPRIMENTO DE 3 METROS | U | 150 | JRC |
| 6 | POSTE DE FERRO TELECONICO RETO ALTURA DE 11 METROS, COM 2 BRAÇOS BORBOLETA DUPLO COMPRIMENTO DE 3 METROS | U | 50 | JRC |

Declaramos que obtivemos um resultado satisfatório no desempenho quanto à qualidade, prazo de entrega e garantia.

Informamos que ate a presente data, nada que a desabone tecnicamente, consta em nossos arquivos, tendo cumprindo com seus compromissos.

Goiania GO, 19 de Setembro de 2017.

NACIONAL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME

**JOSÉ JUNIOR PINHEIRO BARROSO**
**Sócio Proprietário**
**RG:** 4568434 2° VIA
**CPF nº** 021.813.751-60
**FONE: 62 nº 9-9134-3362.**

13 189 601/0001-35
Nacional Materiais Elétricos EIRELI-ME
Al. Progresso, Nº 815 Qd. 07 Lt. 39
Setor Esplanada do Anicuns
CEP 74.433-150
GOIÂNIA - GO



00000000360

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7766300320094327079 3-2 - Data: 30/03/2020 09:49:
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C AUY60745-KMW2
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
1º TABELIONATO DE NOTAS
Tel.: (62) 3233-8373 • Fax: (62) 3093-2547
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Lucia n. 197, Setor Campinas
Goiânia - Goiás - CEP 74.513-040
0287170724085809647559 Consulte: https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/
Reconheço por semelhança a assinatura de JOSÉ JUNIOR PINHEIRO BARROSO (2668601) representante da NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA analoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 18 de setembro de 2017
Em test. da verdade
José Alves Correia Neto

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA-GO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2020 14:32:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1493654

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/03/2021 09:49:29 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77663003200943270793-1 a 77663003200943270793-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b98aa39f961a10338a0773c1e229e59bbe8844d3461968261c66b03087084774b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f149cc1efd0b2da31238d7753f2ad76bd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº: 000.104.095**
**Série: 001**

# DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº: 000.104.095**
**Série: 001**
**Folha: 1 de 1**


ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME
AV. INDEPENDÊNCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02
SETOR AEROPORTO
GOIANIA/GO - CEP: 74.070-010
Telefone: (62) 3924-7226


CHAVE DE ACESSO
5217 0900 2263 2400 0142 5500 1000 1040 9510 0104 0959

**Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora**

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.TERC. | 152170862850905 26/09/2017 15:50:10 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 101367597 | | 00.226.324/0001-42 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| RAZÃO SOCIAL / FANTASIA | C.N.P.J. / C.P.F. | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME | 13.189.601/0001-36 | 26/09/2017 |

| ENDERECO | COMPLEMENTO | DATA DA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|
| AV 24 DE OUTUBRO | QD 16 LT 4 | 26/09/2017 |

| NÚMERO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | HORA DA SAIDA |
|---|---|---|---|
| 3034 | AEROVIARIO | 74435090 | 15:50 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| GOIANIA | (62) 3576-7508 | GO | 104940409 |

FATURA / DUPLICATA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5624/01E 26/10/201 4250.00 | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. | VALOR DO I.C.M.S. | BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST | VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 4.250,00 | 722,50 | 0,00 | 0,00 | 4.250,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO I.P.I. | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.250,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIOS [0] | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | C.N.P.J. / C.P.F. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDERECO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 150 | | | | 1.305,000 | 1.305,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VL. UNITÁRIO | VLR. TOTAL | B.CALC.ICM | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3443 | BRAÇO GALVANIZADO 3MT 48,3MM #18 | 73089090 | 000 | 5.102 | UN | 50,0000 | 61,0000 | 3.050,00 | 3.050,00 | 518,50 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 3434 | BRAÇO GALVANIZADO 1MT #18 | 73089090 | 000 | 5.102 | UN | 100,0000 | 12,0000 | 1.200,00 | 1.200,00 | 204,00 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 373486 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 5624 Vendedor: 2-VENDEDOR Condicao Pgto.: 56-DUPLICATA 30 DIAS-VRJ<br>"SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES " // BCO DO BRASIL - AG 3483-5 C/C 27584-0 // PEDIDO INTERNO Nº 4055 // EMISSAO: 26/09/2017 // | |


Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br


00.000.033

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº: 000.103.123**
**Série: 001**

# DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº: 000.103.123**
**Série: 001**
**Folha: 1 de 1**


ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME
AV. INDEPENDÊNCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02
SETOR AEROPORTO
GOIANIA/GO - CEP: 74.070-010
Telefone: (62) 3924-7226


CHAVE DE ACESSO
5217 0500 2263 2400 0142 5500 1000 1031 2310 0103 1230

**Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora**

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA MERC.ADQ.REC.T.OP.MERC.S.TRIB | 152170736655986 30/05/2017 13:36:50 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 10.136.759-7 | | 00.226.324/0001-42 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| RAZÃO SOCIAL / FANTASIA | C.N.P.J. / C.P.F. | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME | 13.189.601/0001-36 | 30/05/2017 |

| ENDERECO | COMPLEMENTO | DATA DA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|
| ALAMEDA PROGRESSO | QUADRA07 LOTE 39 | 30/05/2017 |

| NÚMERO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | HORA DA SAIDA |
|---|---|---|---|
| 815 | ESPLANADA DO ANICUNS | 74433-150 | 13:35 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| GOIANIA | (62) 3576-7508 | GO | 10.494.040-9 |

FATURA / DUPLICATA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 469879 29/06/2017 1185.00 | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. | VALOR DO I.C.M.S. | BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST | VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.185,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO I.P.I. | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.185,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIOS | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | C.N.P.J. / C.P.F. |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 | | | | |

| ENDERECO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | 0 | 0,000 | 0,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VL. UNITÁRIO | VLR. TOTAL | B.CALC.ICM | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 992 | REATOR VP METALICO 250W EXTERNO JRC | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 25,0000 | 47,4000 | 1.185,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 373486 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 2510 Vendedor: 9-JUAREZ CARLOS Condição Pgto.: 44-CHEQUE 30 DIAS-VRJ<br>SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES | |


Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br


000000334

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº: 000.103.099**
**Série: 001**

# DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº: 000.103.099**
**Série: 001**
**Folha: 1 de 1**


ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME
AV. INDEPENDÊNCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02
SETOR AEROPORTO
GOIANIA/GO - CEP: 74.070-010
Telefone: (62) 3924-7226


CHAVE DE ACESSO
5217 0500 2263 2400 0142 5500 1000 1030 9910 0103 0996

**Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora**

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA MERC.ADQ.REC.T.OP.MERC.S.TRIB | 152170733923677 26/05/2017 16:41:51 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 101367597 | | 00.226.324/0001-42 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| RAZÃO SOCIAL / FANTASIA | C.N.P.J. / C.P.F. | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME | 13.189.601/0001-36 | 26/05/2017 |

| ENDERECO | COMPLEMENTO | DATA DA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|
| ALAMEDA PROGRESSO | QUADRA07 LOTE 39 | 26/05/2017 |

| NÚMERO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | HORA DA SAIDA |
|---|---|---|---|
| 815 | ESPLANADA DO ANICUNS | 74433150 | 16:40 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| GOIANIA | (62) 3576-7508 | GO | 104940409 |

FATURA / DUPLICATA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23921 25/06/201 2270.14 | 23922 10/07/201 2270.15 | 23923 25/07/2017 2270.15 | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. | VALOR DO I.C.M.S. | BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST | VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.810,44 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO I.P.I. | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.810,44 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIOS [0] | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | C.N.P.J. / C.P.F. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDERECO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | | 0,000 | 0,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VL. UNITÁRIO | VLR. TOTAL | B.CALC.ICM | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2064 | LAMP LED AP 20W 100-240V E-27 6500K GOLDEN | 85437099 | 060 | 5.405 | UN | 50,0000 | 52,0000 | 2.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2501 | LAMP LED A65 15W 100-240V E-27 6400K FLC | 85437099 | 060 | 5.405 | UN | 90,0000 | 18,7000 | 1.683,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1697 | LAMP LED TUBULAR T-8 20W VIDRO BR 6500K AVANT | 85437099 | 060 | 5.405 | UN | 2,0000 | 19,5000 | 39,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1372 | SENSOR PRESENCA 4X2 3F 110 EXATRON | 85365090 | 060 | 5.405 | UN | 10,0000 | 34,0000 | 340,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1216 | REFLETOR DE LED 50W VERDE XLED | 94051093 | 060 | 5.405 | UN | 10,0000 | 108,0000 | 1.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1596 | CABO PP 2X6MM | 85444900 | 060 | 5.405 | MT | 59,0000 | 5,2000 | 306,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 147 | RELE FOTOELETRICO TECNOWATT | 85364900 | 060 | 5.405 | UN | 44,0000 | 17,3100 | 761,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSON

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVICOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSON | VALOR DO ISSON |
|---|---|---|---|
| 373486 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 2393 Vendedor: 60-FLAVIO OLIVIERA - VENDEDOR Condicao Pgto.: 150-CHEQUE 30/45/60 DIAS-ATC<br>SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS<br>RECLAMACOES POSTERIORES | |


Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº: 000.103.094**
**Série: 001**

# DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº: 000.103.094**
**Série: 001**
**Folha: 1 de 1**


ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME
AV. INDEPENDÊNCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02
SETOR AEROPORTO
GOIANIA/GO - CEP: 74.070-010
Telefone: (62) 3924-7226


CHAVE DE ACESSO
5217 0500 2263 2400 0142 5500 1000 1030 9410 0103 0949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA MERC.ADQ.REC.T.OP.MERC.S.TRIB | 152170733802169 26/05/2017 14:48:50 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 101367597 | | 00.226.324/0001-42 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| RAZÃO SOCIAL / FANTASIA | C.N.P.J. / C.P.F. | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME | 13.189.601/0001-36 | 26/05/2017 |

| ENDERECO | COMPLEMENTO | DATA DA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|
| ALAMEDA PROGRESSO | QUADRA07 LOTE 39 | 26/05/2017 |

| NÚMERO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | HORA DA SAIDA |
|---|---|---|---|
| 815 | ESPLANADA DO ANICUNS | 74433150 | 14:47 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| GOIANIA | (62) 3576-7508 | GO | 104940409 |

FATURA / DUPLICATA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7899131 10/07/201 1699.80 | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. | VALOR DO I.C.M.S. | BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST | VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.699,80 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO I.P.I. | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.699,80 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIOS [0] | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | C.N.P.J. / C.P.F. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDERECO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | | 0,000 | 0,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VL. UNITÁRIO | VLR. TOTAL | B.CALC.ICM | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 462 | LUMINARIA PUBLICA X21 ABERTA E-27 SCORPIUS | 94054010 | 060 | 5.405 | PC | 16,0000 | 17,6000 | 281,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2764 | LAMPADA VAPOR MET 150W E-27 SILVANIA | 85393200 | 060 | 5.405 | UN | 20,0000 | 29,6000 | 592,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1106 | REATOR VP METALICO 150W EXTERNO JRC | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 20,0000 | 36,2600 | 725,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 426 | DISJUNTOR DIN TRIP 80A SOPRANO | 85362000 | 060 | 5.405 | PC | 1,0000 | 101,0000 | 101,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVICOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 373486 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 2414 Vendedor: 9-JUAREZ CARLOS Condicao Pgto.: 163-CHEQUE 45 DIAS-ATC<br>SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS<br>RECLAMACOES POSTERIORES | |



00-0010329

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº: 000.103.072**
**Série: 001**

# DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº: 000.103.072**
**Série: 001**
**Folha: 1 de 2**


ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME
AV. INDEPENDÊNCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02
SETOR AEROPORTO
GOIANIA/GO - CEP: 74.070-010
Telefone: (62) 3924-7226


CHAVE DE ACESSO
5217 0500 2263 2400 0142 5500 1000 1030 7210 0103 0720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.TERC. | 152170732918303 25/05/2017 13:54:44 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 10.136.759-7 | | 00.226.324/0001-42 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| RAZÃO SOCIAL / FANTASIA | C.N.P.J. / C.P.F. | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME | 13.189.601/0001-36 | 25/05/2017 |

| ENDERECO | COMPLEMENTO | DATA DA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|
| ALAMEDA PROGRESSO | QUADRA07 LOTE 39 | 25/05/2017 |

| NÚMERO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | HORA DA SAIDA |
|---|---|---|---|
| 815 | ESPLANADA DO ANICUNS | 74433-150 | 13:53 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| GOIANIA | (62) 3576-7508 | GO | 10.494.040-9 |

FATURA / DUPLICATA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 754812 24/06/2017 9656.59 | 75813 09/07/2017 9656.58 | 75814 24/07/2017 9656.58 | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. | VALOR DO I.C.M.S. | BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST | VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 207,00 | 35,19 | 0,00 | 0,00 | 28.969,75 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO I.P.I. | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.969,75 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIOS | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | C.N.P.J. / C.P.F. |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 | | | | |

| ENDERECO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | 0 | 0,000 | 0,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VL. UNITÁRIO | VLR. TOTAL | B.CAL.ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1625 | REATOR VAPOR METALICO 400W EXTERNO | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 20,0000 | 64,8000 | 1.296,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2732 | LAMPADA VAPOR METALICA 400W | 85392200 | 060 | 5.405 | UN | 20,0000 | 38,0000 | 760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1979 | LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W E-40 | 85392200 | 060 | 5.405 | PC | 50,0000 | 27,8000 | 1.390,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1626 | REATOR VAPOR DE SODIO 250W EXTERNO | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 50,0000 | 47,4000 | 2.370,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1380 | REATOR VAPOR DE SODIO 70W EXTERNO | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 60,0000 | 29,0000 | 1.740,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2762 | LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W | 85392200 | 060 | 5.405 | UN | 50,0000 | 19,1200 | 956,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 904 | RELE FOTOELETRICO TECNOWAT SEM RETARDO | 85364900 | 060 | 5.405 | PC | 50,0000 | 17,3000 | 865,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 837 | CONECTOR PARALELO UNIVERSAL | 85359000 | 060 | 5.405 | UN | 100,0000 | 3,4000 | 340,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 668 | LUMINARIA X-21 E-27 | 94051093 | 060 | 5.405 | UN | 15,0000 | 17,6000 | 264,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 903 | BRAÇO GALV P/LUMINARIA 1,00M #18 | 73144100 | 000 | 5.102 | UN | 15,0000 | 13,8000 | 207,00 | 207,00 | 35,19 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 957 | GLOBO PLASTICO 15X30 | 39269090 | 060 | 5.405 | UN | 15,0000 | 23,2500 | 348,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2629 | LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 46W 220V 6500K | 85392200 | 060 | 5.405 | PC | 15,0000 | 29,5000 | 442,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 343 | CABO FLEXIVEL 2,5MM | 85441100 | 060 | 5.405 | MT | 2,0000 | 80,0000 | 160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2690 | POSTE PARA JARDIM P/02 GLOBOS P/CIMA | 73089010 | 060 | 5.405 | UN | 6,0000 | 60,0000 | 360,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1275 | FITA ISOLANTE 20M | 39191000 | 060 | 5.405 | UN | 10,0000 | 5,0000 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 466 | FITA ALTA FUSÃO 10M | 40059190 | 060 | 5.405 | UN | 2,0000 | 13,9000 | 27,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2628 | CHAVE DE COMANDO 2X30A | 85365090 | 060 | 5.405 | UN | 10,0000 | 175,0000 | 1.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1583 | CONECTOR FENDIDO 16MM | 85359000 | 060 | 5.405 | PC | 30,0000 | 3,5000 | 105,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 344 | CABO PP 2X2,5MM | 85441100 | 060 | 5.405 | MT | 100,0000 | 2,8000 | 280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1477 | CABO SINTENAX SEMIRIGIDO 10MM PRETO | 85441100 | 060 | 5.405 | MT | 50,0000 | 4,1000 | 205,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1476 | CABO SINTENAX SEMIRIGIDO 10MM AZUL | 85441100 | 060 | 5.405 | MT | 50,0000 | 4,1000 | 205,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2005 | SPOT ALETADO P/2 LAMPADA BRANCO | 94051093 | 060 | 5.405 | UN | 60,0000 | 8,9000 | 534,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2012 | LAMPADA LED 20W E-27 | 85392200 | 060 | 5.405 | PC | 50,0000 | 52,0000 | 2.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 373486 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 2373 Vendedor: 9-JUAREZ CARLOS Condição Pgto.: 150-CHEQUE 30/45/60 DIAS-ATC<br>SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES | |


Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br


00400000317

ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME
AV. INDEPENDÊNCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02
SETOR AEROPORTO
GOIANIA/GO - CEP: 74.070-010
Telefone: (62) 3924-7226

# DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº: 000.103.072**
**Série: 001**
**Folha: 2 de 2**

CHAVE DE ACESSO
5217 0500 2263 2400 0142 5500 1000 1030 7210 0103 0720

**Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora**

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.TERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152170732918303 25/05/2017 13:54:44

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 10.136.759-7 | | 00.226.324/0001-42 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VL. UNITÁRIO | VLR. TOTAL | BC. CALC. ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 106 | LAMPADA LED 15W BULBO | 85392200 | 060 | 5.405 | UN | 90,0000 | 18,7000 | 1.683,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 152 | SENSOR DE PRESENÇA DE EMBUTIR 3 FIOS | 85365090 | 060 | 5.405 | UN | 10,0000 | 34,0000 | 340,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1551 | CABO PP 2X6MM | 85444900 | 060 | 5.405 | MT | 80,0000 | 5,2000 | 416,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1496 | LUMINARIAS 2X40 ALETADA S/LAMP LUMEPETRO | 94051093 | 060 | 5.405 | UN | 35,0000 | 30,5000 | 1.067,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1417 | LAMPADA TUBO LED 20W MB LED | 85392200 | 060 | 5.405 | UN | 70,0000 | 19,5000 | 1.365,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 727 | LAMPADA VAPOR METALICA 250W | 85393200 | 060 | 5.405 | UN | 22,0000 | 34,7000 | 763,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 145 | REATOR V.SODIO/METALICO 250W INTERNO | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 22,0000 | 47,4000 | 1.042,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2934 | RELE FOTOELETRICO TECNOWAT SEM RETARDO | 85364900 | 060 | 5.405 | PC | 120,0000 | 17,3000 | 2.076,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2916 | LAMPADA VAPOR METALICA 150W E-27 | 85393200 | 060 | 5.405 | UN | 100,0000 | 29,6000 | 2.960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 373486 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 2373 Vendedor: 9-JUAREZ CARLOS Condição Pgto.: 150-CHEQUE 30/45/60 DIAS-ATC<br>SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES | |



00000328

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº: 000.102.994**
**Série: 001**

# DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº: 000.102.994**
**Série: 001**
**Folha: 1 de 1**


ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME
AV. INDEPENDÊNCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02
SETOR AEROPORTO
GOIANIA/GO - CEP: 74.070-010
Telefone: (62) 3924-7226


CHAVE DE ACESSO
5217 0500 2263 2400 0142 5500 1000 1029 9410 0102 9945

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA MERC.ADQ.REC.T.OP.MERC.S.TRIB | 152170727460634 17/05/2017 13:16:59 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 101367597 | | 00.226.324/0001-42 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| RAZÃO SOCIAL / FANTASIA | C.N.P.J. / C.P.F. | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME | 13.189.601/0001-36 | 17/05/2017 |

| ENDERECO | COMPLEMENTO | DATA DA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|
| ALAMEDA PROGRESSO | QUADRA07 LOTE 39 | 17/05/2017 |

| NÚMERO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | HORA DA SAIDA |
|---|---|---|---|
| 815 | ESPLANADA DO ANICUNS | 74433150 | 13:15 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| GOIANIA | (62) 3576-7508 | GO | 104940409 |

FATURA / DUPLICATA

| | | |
|---|---|---|
| 21621 16/06/201 9002.60 | 21622 01/07/201 9002.60 | 21623 16/07/2017 9002.60 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. | VALOR DO I.C.M.S. | BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST | VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.007,80 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO I.P.I. | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.007,80 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIOS [0] | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | C.N.P.J. / C.P.F. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDERECO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | | 0,000 | 0,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VL. UNITÁRIO | VLR. TOTAL | B.CÁLC.ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 147 | RELE FOTOELETRICO TECNOWATT | 85364900 | 060 | 5.405 | UN | 400,0000 | 17,3000 | 6.920,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2367 | BASE P/ RELE FOTOELETRICO FIXA EXATRON | 85371090 | 060 | 5.405 | UN | 200,0000 | 4,5000 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1568 | LAMPADA VAPOR SODIO 70W OVO E-27 OSRAM | 85393200 | 060 | 5.405 | PC | 400,0000 | 19,1200 | 7.648,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1802 | LAMPADA VAPOR SODIO 150W TUB E-40 EMPALUX | 85393200 | 060 | 5.405 | PC | 80,0000 | 23,0000 | 1.840,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2370 | LAMPADA VAPOR MET 250W TUB E-40 BRANCA FLC | 85393200 | 060 | 5.405 | UN | 30,0000 | 34,7000 | 1.041,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1744 | LAMPADA VAPOR MET 400W E 40 EMPALUX | 85393200 | 060 | 5.405 | UN | 20,0000 | 38,0000 | 760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1234 | REATOR VP SODIO 70W EXTERNO JRC | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 100,0000 | 29,0000 | 2.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 770 | REATOR VP DE SODIO 150W EXT JRC | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 30,0000 | 36,2600 | 1.087,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1265 | REATOR VP DE SODIO 250W EXT JRC | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 40,0000 | 47,4000 | 1.896,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1553 | REATOR VP DE SODIO 250W INTERNO JRC | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 30,0000 | 44,5000 | 1.335,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 759 | CONECTOR PARALELO UNIVERSAL IP INTELLI | 85359000 | 060 | 5.405 | UN | 200,0000 | 3,4000 | 680,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 373486 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 2162 Vendedor: 9-JUAREZ CARLOS Condicao Pgto.: 50-CHEQUE 30/45/60 DIAS-VRJ<br>SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES | |


Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br


0000339

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº: 000.102.940**
**Série: 001**

# DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº: 000.102.940**
**Série: 001**
**Folha: 1 de 1**


ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME
AV. INDEPENDÊNCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02
SETOR AEROPORTO
GOIANIA/GO - CEP: 74.070-010
Telefone: (62) 3924-7226


CHAVE DE ACESSO
5217 0500 2263 2400 0142 5500 1000 1029 4010 0102 9405

**Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora**

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA MERC.ADQ.REC.T.OP.MERC.S.TRIB | 152170723340024 11/05/2017 13:36:14 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 10.136.759-7 | | 00.226.324/0001-42 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| RAZÃO SOCIAL / FANTASIA | C.N.P.J. / C.P.F. | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME | 13.189.601/0001-36 | 11/05/2017 |

| ENDEREÇO | COMPLEMENTO | DATA DA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|
| ALAMEDA PROGRESSO | QUADRA07 LOTE 39 | 11/05/2017 |

| NÚMERO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | HORA DA SAIDA |
|---|---|---|---|
| 815 | ESPLANADA DO ANICUNS | 74433-150 | 13:34 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| GOIANIA | (62) 3576-7508 | GO | 10.494.040-9 |

FATURA / DUPLICATA

| | | |
|---|---|---|
| 75341 10/06/2017 4132.66 | 75342 25/06/2017 4132.67 | 75343 10/07/2017 4132.67 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. | VALOR DO I.C.M.S. | BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST | VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.398,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO I.P.I. | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.398,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0] | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | C.N.P.J. / C.P.F. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | 0 | 0,000 | 0,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UND. | QUANT. | VL. UNITÁRIO | VLR. TOTAL | B.CÁLC.ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1625 | REATOR VAPOR DE SODIO 150W INTERNO INTEGRADO KIT REMOVIVEL | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 120,0000 | 47,9000 | 5.748,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1626 | REATOR VAPOR DE SODIO 250W INTERNO INTEGRADO KIT REMOVIVEL | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 100,0000 | 66,5000 | 6.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 373486 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 2087 Vendedor: 9-JUAREZ CARLOS Condição Pgto.: 50-CHEQUE 30/45/60 DIAS<br>SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES | |


Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br


00.000340

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº: 000.102.935**
**Série: 001**

# DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº: 000.102.935**
**Série: 001**
**Folha: 1 de 1**


ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME
AV. INDEPENDÊNCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02
SETOR AEROPORTO
GOIANIA/GO - CEP: 74.070-010
Telefone: (62) 3924-7226


CHAVE DE ACESSO
5217 0500 2263 2400 0142 5500 1000 1029 3510 0102 9359

**Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora**

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA MERC.ADQ.REC.T.OP.MERC.S.TRIB | 152170723259832 11/05/2017 11:48:10 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 10.136.759-7 | | 00.226.324/0001-42 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| RAZÃO SOCIAL / FANTASIA | C.N.P.J. / C.P.F. | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME | 13.189.601/0001-36 | 11/05/2017 |

| ENDERECO | COMPLEMENTO | DATA DA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|
| ALAMEDA PROGRESSO | QUADRA07 LOTE 39 | 11/05/2017 |

| NÚMERO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | HORA DA SAIDA |
|---|---|---|---|
| 815 | ESPLANADA DO ANICUNS | 74433-150 | 11:46 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| GOIANIA | (62) 3576-7508 | GO | 10.494.040-9 |

FATURA / DUPLICATA

| | | |
|---|---|---|
| 64 10/06/2017 6911,84 | 65 25/06/2017 6911,83 | 66 10/07/2017 6911,83 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. | VALOR DO I.C.M.S. | BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST | VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.735,50 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO I.P.I. | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.735,50 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIOS [0] | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | C.N.P.J. / C.P.F. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDERECO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | 0 | 0,000 | 0,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VL. UNITÁRIO | VLR. TOTAL | B.CALC.ICM | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2732 | LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W TUBULAR E-27 | 85392200 | 060 | 5.405 | UN | 200,0000 | 29,6000 | 5.920,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1625 | REATOR VAPOR METALICO 150 EXTERNO | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 200,0000 | 36,2600 | 7.252,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1626 | REATOR VAPOR METALICO 250 EXTERNO | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 50,0000 | 47,4000 | 2.370,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1979 | LAMPADA VAPOR METALICO 250W TUBULAR | 85392200 | 060 | 5.405 | PC | 50,0000 | 34,6700 | 1.733,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 442 | RELE FOTOELETRICO NF SEM RETARDO | 85364900 | 060 | 5.405 | PC | 200,0000 | 17,3000 | 3.460,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 373486 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 2082 Vendedor: 9-JUAREZ CARLOS Condição Pgto.: 50-CHEQUE 30/45/60 DIAS<br>SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES | |


Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº: 000.102.889**
**Série: 001**

# DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº: 000.102.889**
**Série: 001**
**Folha: 1 de 1**


ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME
AV. INDEPENDÊNCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02
SETOR AEROPORTO
GOIANIA/GO - CEP: 74.070-010
Telefone: (62) 3924-7226


CHAVE DE ACESSO
5217 0500 2263 2400 0142 5500 1000 1028 8910 0102 8897

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA MERC.ADQ.REC.T.OP.MERC.S.TRIB | 152170719230744 05/05/2017 14:33:44 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 101367597 | | 00.226.324/0001-42 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| RAZÃO SOCIAL / FANTASIA | C.N.P.J. / C.P.F. | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME | 13.189.601/0001-36 | 05/05/2017 |

| ENDERECO | COMPLEMENTO | DATA DA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|
| ALAMEDA PROGRESSO | QUADRA07 LOTE 39 | 05/05/2017 |

| NÚMERO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | HORA DA SAIDA |
|---|---|---|---|
| 815 | ESPLANADA DO ANICUNS | 74433150 | 14:32 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| GOIANIA | (62) 3576-7508 | GO | 104940409 |

FATURA / DUPLICATA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20151 04/06/201 4860.00 | 20152 19/06/201 4860.00 | 20153 04/07/2017 4860.00 | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. | VALOR DO I.C.M.S. | BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST | VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.580,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO I.P.I. | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.580,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0] | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | C.N.P.J. / C.P.F. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDERECO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | | 0,000 | 0,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VL. UNITÁRIO | VLR. TOTAL | B.CALC.ICM | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 904 | RELE FOTOELETRICO ILUMATIC | 85364900 | 060 | 5.405 | PC | 300,0000 | 10,9000 | 3.270,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1234 | REATOR VP SODIO 70W EXTERNO JRC | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 100,0000 | 29,0000 | 2.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 770 | REATOR VP DE SODIO 150W EXT JRC | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 120,0000 | 33,0000 | 3.960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1265 | REATOR VP DE SODIO 250W EXT JRC | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 100,0000 | 44,5000 | 4.450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 373486 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 2015 Vendedor: 9-JUAREZ CARLOS Condicao Pgto.: 50-CHEQUE 30/45/60 DIAS<br>SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS<br>RECLAMACOES POSTERIORES | |


Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br


000000341

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº: 000.102.842**
**Série: 001**

# DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº: 000.102.842**
**Série: 001**
**Folha: 1 de 1**


ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME
AV. INDEPENDÊNCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02
SETOR AEROPORTO
GOIANIA/GO - CEP: 74.070-010
Telefone: (62) 3924-7226


CHAVE DE ACESSO
5217 0400 2263 2400 0142 5500 1000 1028 4210 0102 8420

**Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora**

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA MERC.ADQ.REC.T.OP.MERC.S.TRIB | 152170714503395 28/04/2017 08:14:44 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 10.136.759-7 | | 00.226.324/0001-42 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| RAZÃO SOCIAL / FANTASIA | C.N.P.J. / C.P.F. | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME | 13.189.601/0001-36 | 28/04/2017 |

| ENDERECO | COMPLEMENTO | DATA DA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|
| ALAMEDA PROGRESSO | QUADRA07 LOTE 39 | 28/04/2017 |

| NÚMERO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | HORA DA SAIDA |
|---|---|---|---|
| 815 | ESPLANADA DO ANICUNS | 74433-150 | 08:12 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| GOIANIA | (62) 3576-7508 | GO | 10.494.040-9 |

FATURA / DUPLICATA

| | | |
|---|---|---|
| 1522 28/05/2017 2790.66 | 1523 12/06/2017 2790.67 | 1524 27/06/2017 2790.67 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. | VALOR DO I.C.M.S. | BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST | VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.372,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO I.P.I. | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.372,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIOS [0] | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | C.N.P.J. / C.P.F. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDERECO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | 0 | 0,000 | 0,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VLR UNITÁRIO | VLR TOTAL | B.CÁLC.ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 904 | RELE FOTOELETRICO RM10 | 85364900 | 060 | 5.405 | PC | 200,0000 | 17,3000 | 3.460,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1625 | REATOR VAPOR DE SODIO 250W INTERNO | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 20,0000 | 44,5000 | 890,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1626 | REATOR VAPOR DE SODIO 250W EXTERNO | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 40,0000 | 47,4000 | 1.896,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1385 | REATOR VAPOR DE SODIO 70W EXTERNO | 85041000 | 060 | 5.405 | UN | 50,0000 | 29,0000 | 1.450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 837 | CONECTOR UNIVERSAL | 85359000 | 060 | 5.405 | UN | 200,0000 | 3,3800 | 676,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 373486 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 1938 Vendedor: 9-JUAREZ CARLOS Condição Pgto.: 50-CHEQUE 30/45/60 DIAS<br>SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES | |


Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br


00:0000343

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

# CERTIDÃO

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA:**

Identificação:

Requerente : **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CGC : **00.226.324/0001-42**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata,** até a presente data.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte **(14/08/2020).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R$35,40
Valor da Taxa Judiciária.....: R$15,14
Total.....: R$ 50,54
Data Receita.....: 14/08/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 205670415

40000202056704154000

AUTENTICAÇÃO/HASH : EDE2CF15067AA5CF1DBD69D4EDCF3FBA Solicitante:6101
Verificar em https://www.tjgo.jus.br/sicad/

Esta Certidão tem valor Transitório - só é valida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjgo.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/776617082091718653

O teor do documento é verdade. Doc: Certidão

CO-0360344

Autenticação Digital Código: 77661708209171818653-1
Data: 17/08/2020 15:07:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62484-GP48;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Titular

CNJ: 06.870-9

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
**PODER JUDICIÁRIO**
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

# CERTIDÃO

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA:**

Identificação:

Requerente : **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CGC : **00.226.324/0001-42**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte **(14/08/2020).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R$35,40
Valor da Taxa Judiciária.....: R$15,14
Total.....: R$ 50,54
Data Receita.....: 14/08/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 205670245

40000202056702457486

AUTENTICAÇÃO/HASH : 62E3BBFC803E5FC1A97EDA76B110D714 Solicitante:6101
Verificar em https://www.tjgo.jus.br/sicad/

Esta Certidão tem valor transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Conferindo a verdade. Dou fé.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/776617082091718653

00:00:0345

Autenticação Digital Código: 776617082091718653-2
Data: 17/08/2020 15:07:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62485-7RFU;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-7

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

# CERTIDÃO

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA:**

Identificação:

Requerente : **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CGC : **00.226.324/0001-42**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data. **NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte **(14/08/2020).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R$35,40
Valor da Taxa Judiciária.....: R$15,14
Total.....: R$ 50,54
Data Receita.....: 14/08/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 205670253

40000202056702532862

AUTENTICAÇÃO/HASH : F4DA3434F8F1570511A283466D2A2BFE Solicitante:6101
Verificar em https://www.tjgo.jus.br/sicad/

Esta Certidão tem valor Transitório - só é valida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Confira os dados do ato em: https://azevedobastos.not.br/documento/776617082091718653

Autenticação Digital Código: 776617082091718653-3
Data: 17/08/2020 15:07:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62486-P1G4;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa , 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNJ: 106.877-2
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 15:34:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 77661708209171818653-1 77661708209171818653-3
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e476bdcf2f45c25796fbb67f8f8c37eba8174ee91b70a30412554188c3fc2ff16c4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Certidão nº: 21574466/2020
Expedição: 03/09/2020, às 15:27:07
Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.226.324/0001-42, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.226.324/0001-42
**Razão Social:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 6060 QD 70C LT 02 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/08/2020 a 24/09/2020

**Certificação Número:** 2020082601461984887225

Informação obtida em 03/09/2020 15:26:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
# NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
# NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.486.227-5

Prazo de Validade: até 02/10/2020

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 3 DE SETEMBRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

00-0010350

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 25422909**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIREL**

CNPJ
**00.226.324/0001-42**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.545.571.550**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 3 SETEMBRO DE 2020 **HORA:** 15:25:10:8

20[illegible]0351

Receita Federal PGFN — CERTIDÃO

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:51 do dia 03/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2021.
Código de controle da certidão: **5ECE.FA1C.753D.0743**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

00000352

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

# ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

## CNPJ: 00.226.324/0001-42

## NIRE: 5220036342-8

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis – Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. Único sócio da sociedade empresária: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA **com sede na AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.226.324/0001-42, devidamente registrada Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 5220036342-8 em 06 de Abril de 1983,** resolvem em comum acordo realizar as seguintes alterações em seu contrato primitivo e alterações como segue:, **consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil),**

**CLÁUSULA 1ª**

Por ter concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade, fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), sob a denominação empresarial **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 2ª**

O Capital da empresa é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em única cota, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

| Titular | R$ |
|---|---|
| MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA | 500.000,00 |
| TOTAL | 500.000,00 |

**CLAUSULA 3ª**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/776609062002937994 40

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-1
Data: 09/06/2020 09:14:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23564-392Q

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Para tanto, firma nesta mesma data, neste mesmo ato, a solicitação de sua inscrição como **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante constituição que regerá com as clausulas e condições seguintes:

*ATO CONSTITUTIVO*

# ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

## CNPJ: 00.226.324/0001-42

---

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis – Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. **A parte acima identificada constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as seguintes condições:**

### DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula 1ª.** A empresa tem o nome empresarial, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** e tem como nome fantasia: **ELÉTRICA LUZ.**

### ENDEREÇO DA SEDE

**Cláusula 2ª.** A empresa tem à sede na: **AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010**

### CAPITAL

**Cláusula 3ª.** O Capital é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

| Titular | R$ |
|---|---|
| MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA | 500.000,00 |
| TOTAL | 500.000,00 |

### OBJETO

**Cláusula 4ª.** A empresa tem por objeto: Comercio varejista e atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77660906200293799440

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000000354

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-2 Data: 09/06/2020 09:14:45 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23565-MO1V;

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados João Pessoa - PB (83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

TJPB

Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, suas Peças e Correlatos;
Comercio Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas, Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Contêineres e lixeiras; Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Beleza;
Comércio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Medico – Hospitalar e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Artigos Diversos não especificados ou não classificados; Comércio veículos, tratores, caminhões, motos, motonáuticas e bicicletas; Comércio atacado e varejo de gêneros alimentícios merendam escolares; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comercio varejista, atacadista e montagens de mata burros de concreto, madeira e ferro, comercio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

## PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 5ª.** O início das atividades da empresa foi no dia 15 de Março de 1983, sendo que o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

## ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 6ª.** A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

**Parágrafo único.** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77660906200293799440

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

00000355

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-3
Data: 09/06/2020 09:14:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23566-SPX6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

## DECLARAÇÃO DO TITULAR

**Cláusula 7ª.** Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 8ª:** O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

**Cláusula 9ª:** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

## RETIRADAS

**Cláusula 10ª.** O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

## BALANÇO E BALANCETES

**Cláusula 11ª.** No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

**Cláusula 12ª.** Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

**Cláusula 13ª.** Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77660906200293799440

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

00:00:0356

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-4
Data: 09/06/2020 09:14:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23567-66G2;

CNJ: 06.870-2 Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti - TJPB
Titular

## PREJUÍZOS

**Cláusula 14ª.** Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

## REGISTRO E ALTERAÇÕES

**Cláusula 15ª.** O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

**Cláusula 16ª.** As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

**Cláusula 17ª.** As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 18ª.** O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

**Cláusula 19ª.** O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

## DO FORO

**Cláusula 20ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **ATO CONSTITUTIVO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia – GO, 30 de Setembro 2019.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/776609062002937994 40

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

09-000035?

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 776609062002937994 40-5
Data: 09/06/2020 09:14:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23568-N0KK

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Tabeliã: Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| **CPF/CNPJ** | **Nome** |
| **59107715153** | MARAJA SERAFIM DE SOUSA |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:03 SOB Nº 52600879863.
PROTOCOLO: 191008508 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904729960. NIRE: 52600879863.
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

00-0000358

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77660906200293799440

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-6
Data: 09/06/2020 09:14:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23569-RN1M;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 11:52:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 77660906200293799440-1 77660906200293799440-6
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d69780831e11a811f5e82240df40cc2bbc928b1138bcd9e3f9b02260035f
ac8744b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
## EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA–EIRELI
## ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis – Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. Único titular da empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI com sede na AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.226.324/0001-42, devidamente registrada Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 5260087986-3 em 06 de Abril de 1983,** resolvem realizar as seguintes alterações em seu ato constitutivo e alterações como segue:

**CLÁUSULA 1ª – Alteração de endereço.**
O endereço da empresa altera-se para: **Rua R-5, Nº 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070.**

**CLÁUSULA 2ª** – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

Goiânia – GO, 04 de Fevereiro 2020.

**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/776609062019159035 21

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

09-0090360

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 776609062019159035 21-1
Data: 09/06/2020 09:14:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23570-IMWX;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bela. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 59107715153 | MARAJA SERAFIM DE SOUSA |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:13 SOB Nº 20200164384.
PROTOCOLO: 200164384 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000952850. NIRE: 52600879863.
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

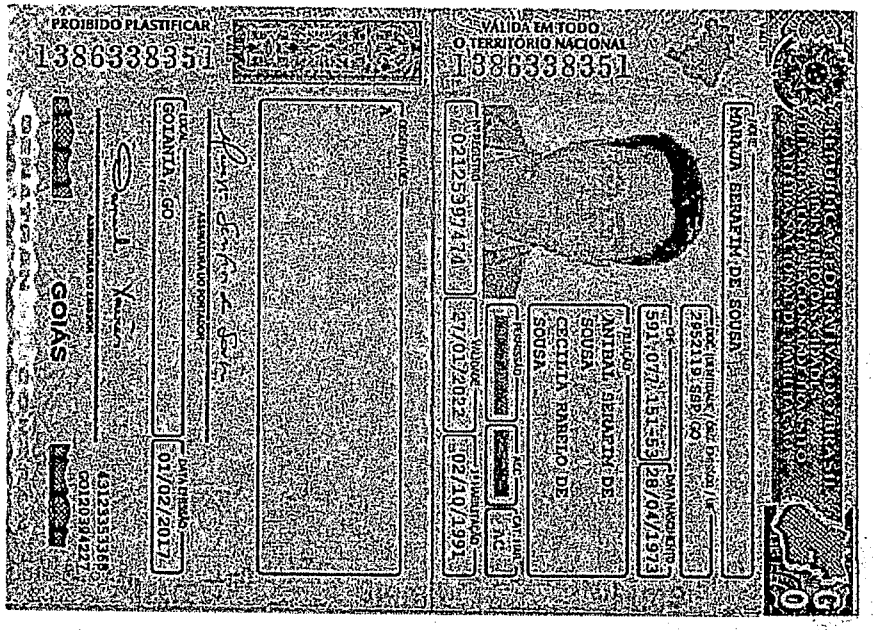
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/03/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

00000021

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77660906201915903521

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77660906201915903521-2
Data: 09/06/2020 09:14:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23571-2P9K;
CNJ: 06.870-9
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 776626052002203255141
Data: 26/05/2020 10:59:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58866-JZAH
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77662605200220325514

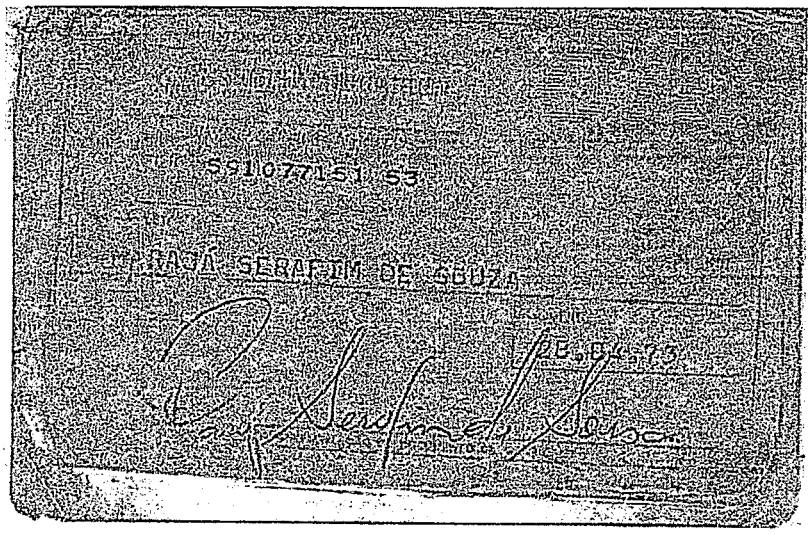
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 776626052002203255142
Data: 26/05/2020 10:59:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58867-C4VC:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
TJPB

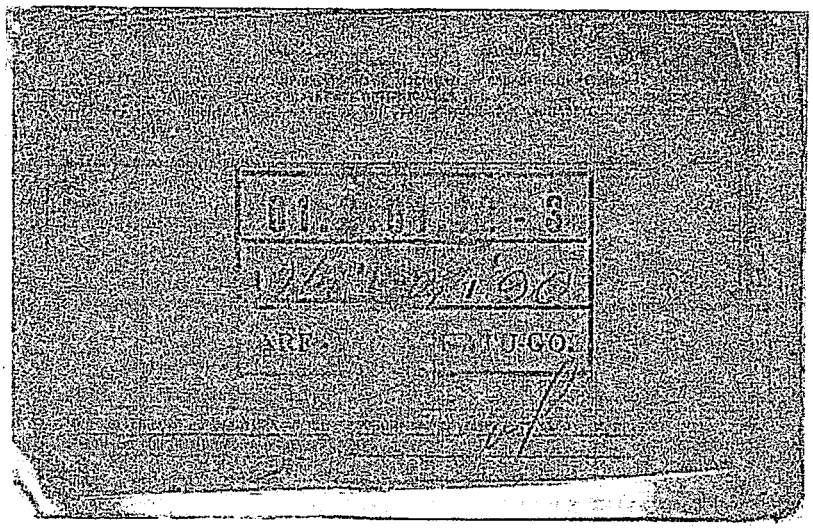






Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77662605200220325514





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77662605200220325514

Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-3
Data: 26/05/2020 10:59:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58868-6MKD;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

CNS: 06.570-3

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 16:30:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 77662605200220325514-1 77662605200220325514-3
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e45562051524c394c05ea2875f0a2f14e3725e5570c53e832445377d11b3a4cff
be4cd14b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 03604/2020

## Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

| | |
|---|---|
| **Razão Social** | ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI |
| **Nome Fantasia** | ELETRICA LUZ |
| **CPF/CNPJ** | 00226324000142 **Inscrição Municipal** 373486 |
| **Endereço** | R R5 N. 140 QD- R9 LT- 19 19 SET OESTE |
| **Atividade(s)** | Comercial, Prestacional, |
| **CNAE(s)** | 474230000 - Comercio varejista de material eletrico (Escritório) |
| | 432150000 - Instalacao e manutencao eletrica (Escritório) |
| | 439919900 - Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente (Escritório) |

**Horario de Funcionamento Licenciado :** Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00
Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

**Area Total Ocupada para Atividade (em $m^2$)** 180 m2

**Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)**

Area de Carga e Descarga Exigida: 0 m2

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 2 vagas

**Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:**

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2487630743;

**É Obrigatório**

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

**Observações**

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Emissão: **02/08/2020 09:05:16** Código de Verificação: xyJ60pyJ

TAKT GTN Ind. Com. Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ: 07.052.056/0001-39 IE: 90321240-35 IM 9255594

## DECLARAÇÃO PARENTESCO

A **TAKT GTN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA-EPP, CNPJ 07.052.056/0001-39** com sede Rua Paraíso do Norte 991 Pinhais – PR, DECLARA:

DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Pinhais, 04 de junho de 2020.

Janaina P. Rocha.

*TAKT GTN*
Janaina do Rocio Santos Rocha
CPF:038.932.099-48
RG: 7.507.099-3

07052056/0001-39
Takt Gtn Ind. e Com. de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda. - ME
Rua Paraíso do Norte n.º 991
B. Emiliano Perneta - CEP 83.324-030
PINHAIS - PR

00000367

TAKT GTN Ind. Com. Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ: 07.052.056/0001-39 IE: 90321240-35 IM 9255594

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A **TAKT GTN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA-EPP, CNPJ 07.052.056/0001-39** com sede Rua Paraíso do Norte 991 Pinhais – PR, declara para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 59/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Pinhais, 10 de setembro de 2020

Janaina P. Rocha.

*TAKT GTN*
Janaina do Rocio Santos Rocha
CPF:038.932.099-48
RG: 7.507.099-3

07052056/0001-39
Takt Gtn Ind. e Com. de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda. - ME
Rua Paraíso do Norte n.º 991
Bl. Emiliano Perneta - CEP 83.324-030
PINHAIS - PR

02.0330368

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 021935343-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.052.056/0001-39**
Nome: **TAKT GTN - IND E COM DE PRODUTOS ELETRO ELETRON LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (19/05/2020 14:21:28)*

00000389

TAKT GTN Ind. Com. Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ: 07.052.056/0001-39 IE: 90321240-35 IM 9255594

# DECLARAÇÕES

A **TAKT GTN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA-EPP, CNPJ 07.052.056/0001-39** com sede Rua Paraíso do Norte 991 Pinhais – PR, DECLARA:

1. Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera; não sendo impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
3. Não existe fato superveniente impeditivo à sua habilitação;
4. Não possui, entre os proprietários ou funcionários desta empresa, nenhum servidor público municipal nem detentor de mandato eletivo;
5. Não possuímos em nosso quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos;
6. Concorda integralmente com todos os termos do edital.
7. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei.
8. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
9. Que tem ciência do conteúdo da descrição de sua Proposta de Preços em relação aos produtos e valores em conformidade com o referido Edital.

Pinhais, 24 de Março de 2020.

Janaina P. Rocha.

*TAKT GTN*
Janaina do Rocio Santos Rocha
CPF:038.932.099-48
RG: 7.507.099-3

03 000370

**TAKT GTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP**
**CNPJ 07.052.056/0001-39**
**NIRE 41205331657**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**GILSON JOSÉ TESLUK**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/12/1966, empresário, portador da cédula de identidade RG 4.216.994-3 SSP/PR e CPF/MF 598.162.019-68, residente e domiciliado na Rua Ministro Gabriel Passos, 412, Jardim das Américas, CEP: 81520-620, Curitiba/PR, **JOSÉ NICODEMOS TRZECIAK**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 28/07/1961, empresário, portador da cédula de identidade RG 3.133.239-7 SSP/PR e CPF/MF 444.314.499-49, residente e domiciliado na Rua Arquimedes Cruz, 91, Jardim Social, CEP:82520-020 e **LUIZ TOMIO AIBARA**, brasileiro, natural de Cascavel/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/08/1965, empresário, portador da cédula de identidade RG 1.646.148-2 SSP/PR e CPF/MF 520.537.339-34, residente e domiciliado na Rua Durval de Morais, 512, Jardim das Américas, CEP: 81530-460, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **TAKT GTN – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA – EPP**, com sede em Pinhais/PR, na Rua Paraíso do Norte, 991, Emiliano Perneta, CEP: 83324-221, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205331657 por despacho em sessão de 05/10/2004, resolvem alterar o contrato social primitivo mediante as cláusulas e leis seguintes:

**Cláusula Primeira:**

Os sócios resolvem em comum acordo aumentar o capital social da empresa de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para 2.020.000,00 (Dois Milhões e vinte mil reais) divididos em 2.020.000 (Dois Milhões e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R$ 1.770.000,00 (Um milhão setecentos e setenta reais) integralizado neste ato com a utilização dos lucros acumulados constantes de demonstrativos contábeis levantados de 31/07/2019, com base na proporção de suas quotas, onde **José Nicodemos Trzeciak** integraliza 601.800 (seiscentas e um mil e



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TAKT GTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP**
**CNPJ 07.052.056/0001-39**
**NIRE 41205331657**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

oitocentos) quotas, **Gilson José Teluk,** integraliza 584.100 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cem) quotas e **Luiz Tomio Aibara** integraliza 584.100 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cem) quotas, ficando o capital social da seguinte forma:

| Sócios | Quotas | Capital R$ | % |
|---|---|---|---|
| José Nicodemos Trzeciak | 686.800 | 686.800,00 | 34 |
| Gilson José Teluk | 666.600 | 666.600,00 | 33 |
| Luiz TomioAibara | 666.600 | 666.600,00 | 33 |
| Total | 2.020.000 | 2.020.000,00 | 100 |

**Cláusula Segunda:**

Neste ato altera-se o objeto social da empresa para: A presente sociedade tem por objeto social a fabricação e comercio atacadista de reatores e acessórios para lâmpadas, fabricação, comércio atacadista e montagem de equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos de iluminação e outros produtos de metal, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal, doméstico, comércio varejista de material de construção, instalação e manutenção de câmeras de segurança e monitoramento, instalação e manutenção de iluminação pública, projetos elétricos; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Estacionamento de veículos; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras de Arte Especiais; Obras de Terraplenagem; Serviços de Engenharia; Concessionária de Rodovias, Pontes, túneis e obras de Construção Civil.

**Cláusula terceira:**

Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as demais cláusulas e condições no contrato social



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TAKT GTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP**
**CNPJ 07.052.056/0001-39**
**NIRE 41205331657**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

primitivo e alterações posteriores, que adequado, às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**TAKT GTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP**
**CNPJ 07.052.056/0001-39**
**NIRE 41205331657**
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**GILSON JOSÉ TESLUK**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/12/1966, empresário, portador da cédula de identidade RG 4.216.994-3 SSP/PR e CPF/MF 598.162.019-68, residente e domiciliado na Rua Ministro Gabriel Passos, 412, Jardim das Américas, CEP: 81520-620, Curitiba/PR, **JOSÉ NICODEMOS TRZECIAK**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 28/07/1961, empresário, portador da cédula de identidade RG 3.133.239-7 SSP/PR e CPF/MF 444.314.499-49, residente e domiciliado na Rua Arquimedes Cruz, 91, Jardim Social, CEP:82520-020 e **LUIZ TOMIO AIBARA**, brasileiro, natural de Cascavel/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/08/1965, empresário, portador da cédula de identidade RG 1.646.148-2 SSP/PR e CPF/MF 520.537.339-34, residente e domiciliado na Rua Durval de Morais, 512, Jardim das Américas, CEP: 81530-460, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **TAKT GTN – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA – EPP**, com sede em Pinhais/PR, na Rua Paraíso do Norte, 991, Emiliano Perneta, CEP: 83324-221, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205331657 por despacho em sessão de 05/10/2004, a qual se rege mediante as cláusulas e leis seguintes:



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TAKT GTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP**
**CNPJ 07.052.056/0001-39**
**NIRE 41205331657**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Primeira:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **TAKT GTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA – EPP**, e tem sede em Pinhais/PR, na Rua Paraíso do Norte, 991, Emiliano Perneta, CEP: 83324-221.

**Cláusula Segunda:**

O capital social é de 2.020.000,00 (Dois Milhões e vinte mil reais) divididos em (Dois Milhões e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R$ 1.770.000 (Um milhão setecentos e setenta reais) integralizado neste ato com a utilização dos lucros acumulados constantes de demonstrativos contábeis levantados de 31/07/2019, ficando distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

| Sócios | Quotas | Capital R$ | % |
|---|---|---|---|
| José Nicodemos Trzeciak | 686.800 | 686.800,00 | 34 |
| Gilson José Teluk | 666.600 | 666.600,00 | 33 |
| Luiz TomioAibara | 666.600 | 666.600,00 | 33 |
| Total | 2.020.000 | 2.020.000,00 | 100 |

**Cláusula Terceira:**

A presente sociedade tem por objeto social a fabricação e comercio atacadista de reatores e acessórios para lâmpadas, fabricação, comércio atacadista e montagem de equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos de iluminação e outros produtos de metal, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal, doméstico, comércio varejista de material de construção, instalação e manutenção de câmeras de segurança e monitoramento, instalação e manutenção de iluminação pública, projetos elétricos; Gestão



20-00010374

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

e administração da propriedade imobiliária; Estacionamento de veículos; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras de Arte Especiais; Obras de Terraplenagem; Serviços de Engenharia; Concessionária de Rodovias, Pontes, túneis e obras de Construção Civil.

**Cláusula Quarta:**

A sociedade iniciou suas atividades em 05/10/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:**

A administração da sociedade caberá aos sócios **GILSON JOSÉ TESLUK, JOSÉ NICODEMOS TRZECIAK e LUIZ TOMIO AIBARA** denominados Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial **individualmente** com os poderes e atribuições de nomear procuradores em todo o Território Nacional, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Único:** Os Administradores da presente sociedade poderão retirar Pró-Labore pelo exercício de suas funções, até os limites de dedução fiscal de acordo com a Legislação do Imposto de Renda, à qual será levada à conta das despesas gerais.

**Cláusula Oitava:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros, rateio de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da sociedade.

**Cláusula Nona:**

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TAKT GTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP**
**CNPJ 07.052.056/0001-39**
**NIRE 41205331657**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Décima:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**Cláusula Décima Segunda:**

O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e seus sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo Primeiro:** Apurados por balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em vinte e quatro prestações iguais e mensais vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o Registro do Comércio.

**Parágrafo Segundo:** Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico – financeira da Sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Mediante acordo com os sócios "supérstites", os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TAKT GTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP**
**CNPJ 07.052.056/0001-39**
**NIRE 41205331657**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Décima Terceira:**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:**

Nas Deliberações sociais, quando necessárias serem tomadas por meio de reunião ou assembleia de quotistas, a convocação dar-se-á através de e-mail, fax, carta registrada em A.R. ou outro meio que venha a favorecer a sociedade naquele momento.

**Cláusula Décima Quinta:**

A presente sociedade empresária está de conformidade com a Lei 10406/2002 (Código Civil Brasileiro) e reger-se-á supletivamente pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

**Cláusula Décima Sexta:**

Declara para os efeitos de enquadramento como empresa de pequeno porte e que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 4º daquela Lei.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TAKT GTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP**
**CNPJ 07.052.056/0001-39**
**NIRE 41205331657**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Décima Sétima:**
As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba – PR, para solucionar qualquer pendência decorrente do presente contrato.

**Cláusula Décima Oitava:**
Os sócios declaram como lido, conferido e aprovado o presente instrumento em todos os seus termos.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Pinhais, 25 de outubro de 2019.

**GILSON JOSÉ TESLUK**

**JOSÉ NICODEMOS TRZECIAK**

**LUIZ TOMIO AIBARA**



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| **CPF/CNPJ** | **Nome** |
| **44431449949** | JOSE NICODEMOS TRZECIAK |
| **52053733934** | LUIZ TOMIO AIBARA |
| **59816201968** | GILSON JOSE TESLUK |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2019 14:21 SOB Nº 20196611296.
PROTOCOLO: 196611296 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905118026. NIRE: 41205331657.
TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS
LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

20-0060380

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
**Denise Miguel Zattar - Oficial Titular**

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**TAKT GTN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA**

CNPJ 07.052.056/0001-39, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 17 de Agosto de 2020

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06
Maria Barros Cardoso
Funcionária Juramentada
Portaria nº 7/2010

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112161808205665596750

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112161808205665596750-1
Data: 18/08/2020 13:34:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI64851-8JO7;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARMANDO LUCCA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARMANDO LUCCA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 14:01:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARMANDO LUCCA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11216180820566559675O-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb3deafb6a7ecf6216d16b2883034e19b7de86bace66d82ec871554e84fe56d014f6e25176c96f7d7c8c7d74ff8babee5d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TAKT GTN Ind. Com. Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ: 07.052.056/0001-39 IE: 90321240-35 IM 9255594

# DECLARAÇÕES

A **TAKT GTN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA-EPP, CNPJ 07.052.056/0001-39** com sede Rua Paraíso do Norte 991 Pinhais – PR, DECLARA:

1. Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera; não sendo impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
3. Não existe fato superveniente impeditivo à sua habilitação;
4. Não possui, entre os proprietários ou funcionários desta empresa, nenhum servidor público municipal nem detentor de mandato eletivo;
5. Não possuímos em nosso quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos;
6. Concorda integralmente com todos os termos do edital.
7. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei.
8. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
9. Que tem ciência do conteúdo da descrição de sua Proposta de Preços em relação aos produtos e valores em conformidade com o referido Edital.

Pinhais, 24 de Março de 2020.

Janaina P. Rocha.

*TAKT GTN*
Janaina do Rocio Santos Rocha
CPF:038.932.099-48
RG: 7.507.099-3

0[illegible]0383

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.052.056/0001-39
Certidão nº: 14567246/2020
Expedição: 23/06/2020, às 09:21:51
Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.052.056/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TAKT GTN Ind. Com. Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ: 07.052.056/0001-39 IE: 90321240-35 IM 9255594

# DECLARAÇÕES

A **TAKT GTN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA-EPP, CNPJ 07.052.056/0001-39** com sede Rua Paraíso do Norte 991 Pinhais – PR, DECLARA:

1. Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera; não sendo impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
3. Não existe fato superveniente impeditivo à sua habilitação;
4. Não possui, entre os proprietários ou funcionários desta empresa, nenhum servidor público municipal nem detentor de mandato eletivo;
5. Não possuímos em nosso quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos;
6. Concorda integralmente com todos os termos do edital.
7. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei.
8. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
9. Que tem ciência do conteúdo da descrição de sua Proposta de Preços em relação aos produtos e valores em conformidade com o referido Edital.

Pinhais, 24 de Março de 2020.

Janaina P. Rocha.

*TAKT GTN*
Janaina do Rocio Santos Rocha
CPF:038.932.099-48
RG: 7.507.099-3

09409903895

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA**
**CNPJ: 07.052.056/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:29 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2020.
Código de controle da certidão: **65E9.7243.A9B8.084B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00000396

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.052.056/0001-39<br>MATRIZ | | 05/10/2004 |

NOME EMPRESARIAL
TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PARAISO DO NORTE | 991 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 83.324-221 | EMILIANO PERNETA | PINHAIS | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (41) 3557-5257 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 05/10/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2020** às **08:16:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0040000397

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.052.056/0001-39
**Razão Social:** TAKT GTN IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA ME
**Endereço:** R PARAISO DO NORTE 991 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-221

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2020 a 25/09/2020

**Certificação Número:** 2020082704005715912151

Informação obtida em 08/09/2020 10:40:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2003494141 |
| **NIRE (Sede)**<br>41205331657 | **CNPJ**<br>07.052.056/0001-39 | **Data de Ato Constitutivo**<br>05/10/2004 | **Início de Atividade**<br>05/10/2004 |

**Endereço Completo**
Rua PARAISO DO NORTE, Nº 991, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-221

**Objeto Social**
A presente sociedade tem por objeto social a fabricação e comercio atacadista de reatores e acessórios para lâmpadas, fabricação, comércio atacadista e montagem de equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos de iluminação e outros produtos de metal, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal, doméstico, comércio varejista de material de construção, instalação e manutenção de câmeras de segurança e monitoramento, instalação e manutenção de iluminação pública, projetos elétricos; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Estacionamento de veículos; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras de Arte Especiais; Obras de Terraplenagem; Serviços de Engenharia; Concessionária de Rodovias, Pontes, túneis e obras de Construção Civil.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| JOSE NICODEMOS TRZECIAK | 444.314.499-49 | R$ 686.800,00 | Sócio | S | |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| GILSON JOSE TESLUK | 598.162.019-68 | R$ 666.600,00 | Sócio | S | |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| LUIZ TOMIO AIBARA | 520.537.339-34 | R$ 666.600,00 | Sócio | S | |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| JOSE NICODEMOS TRZECIAK | 444.314.499-49 | |
| **Nome** | **CPF** | **Término do mandato** |
| GILSON JOSE TESLUK | 598.162.019-68 | |
| **Nome** | **CPF** | **Término do mandato** |
| LUIZ TOMIO AIBARA | 520.537.339-34 | |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação** |
| 05/11/2019 | 20196611296 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2020, às 10:44:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **J31KAHEH.**

PRC2003494141

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

## Nº 40170/2020

**[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]**

| | |
|---|---|
| **Nome/Razão:**<br>TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP | |
| CPF/CNPJ:<br>07.052.056/0001-39 | |
| Endereço:<br>RUA PARAISO DO NORTE, 991 | |
| Complemento: | CEP:<br>83.324-221 |
| Bairro:<br>EMILIANO PERNETA | |
| Cidade:<br>Pinhais | Estado:<br>Paraná |

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários,** , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

**Autenticidade do Documento**

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
01/09/2020 às 14:12
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-OAFAPPPXDTQBWR-5



0390

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

## Nº 57446

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONFORME PROCESSO Nº 5697/2008-A:

| Cad. Econômico/Insc. Municipal | Grau de Risco (Vigilância Sanitária): | Tipo ISS: | Finalidade |
|---|---|---|---|
| 57446 | NENHUM | NENHUM | Definitivo |

| Nome / Razão | Porte: |
|---|---|
| TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP | PEQUENO PORTE |

| Nome Fantasia / Sobrenome |
|---|
| |

| CPF / CNPJ | Cód. Único | Inscrição Imobiliária |
|---|---|---|
| 07.052.056/0001-39 | 925594 | 22.093.0262.001.00.00 |

| Logradouro | Numero |
|---|---|
| RUA PARAISO DO NORTE | 991 |

| CEP | Bairro | Complemento |
|---|---|---|
| 83.324-221 | EMILIANO PERNETA | |

**Atividade Principal**

274060200 - FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

**Atividade(s) Secundária(s)**

464940600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
466999900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
474400100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
261080000 - FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS
259939900 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Contador / Contabilidade Responsável**

763110 - FERNANDO SILVA MOTTIN

**Observação**

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **VENCIMENTO DA TAXA ANUAL DE RENOVAÇÃO 15 de outubro.**

**Pinhais, 2 de outubro de 2019**

**Autenticidade do Documento**

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

**IMPORTANTE:**
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência especifica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

## MANTER EM LOCAL VISÍVEL



00000391

TAKT GTN Ind. Com. Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ: 07.052.056/0001-39 IE: 90321240-35 IM 9255594

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A **TAKT GTN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA-EPP, CNPJ 07.052.056/0001-39** com sede Rua Paraíso do Norte 991 Pinhais – PR, DECLARA:

Sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes no edital deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação nos comprometendo a fornecer o objeto desta licitação pelo preço proposto nos termos do art. 4°, inciso VII, da Lei n.° 10.520, de 17/07/2002.

Pinhais, 24 de Março de 2020

Janaina P. Rocha.

*TAKT GTN*
Janaina do Rocio Santos Rocha
CPF:038.932.099-48
RG: 7.507.099-3

00000392

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.052.056/0001-39<br>MATRIZ | | 05/10/2004 |

NOME EMPRESARIAL
TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PARAISO DO NORTE | 991 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 83.324-221 | EMILIANO PERNETA | PINHAIS | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (41) 3557-5257 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 05/10/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2020** às **08:16:30** (data e hora de Brasília).



00.000393

# PROCURAÇÃO

A empresa **TAKTGTN IND. COM. DE PROD. ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.052.056/0001-39** sediada na Rua Paraíso do Norte, 991, Emiliano Perneta – Pinhais – PR. Neste ato representado pelo seu sócio gerente Sr. Luiz Tomio Aibara, portador da carteira de identidade nº 1.646.148-2, CPF nº. 520.537.339-34/MF, nomeia a Sra. Janaina do Rocio Santos Rocha, RG nº.7.507.099-3 SESP/PR e CPF nº 038.932.099-48 na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, para participar de processos licitatórios, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome do outorgante, questionar, impugnar, formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recursos, renunciar ao direito de interpor recursos, assinar contratos e praticar todos os demais atos inerentes aos certames e contratações provenientes destes.

Esta procuração tem validade até 30 de dezembro de 2020.

Pinhais, 05 de Dezembro de 2019.

Luiz Tomio Aibara – RG 1.646.148-2
CPF nº 520.537.339-34/MF

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000
Reconheço a(s) firma(s) de:
CLDWB73fOJ - LUIZ TOMIO AIBARA.....
Por SEMELHANÇA.
Em testemunho _____ da verdade.
Pinhais, 05 de Dezembro de 2019.
OBS: CPF 520.537.339-34 LUIZ TOMIO AIBARA
FERREIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA - DIDONA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
IJuVZ2 4VuSV ZKIHf DmUP KZju2
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

TAKTGTN

TAKT GTN Ind. Com. Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.
CNPJ: 07.052.056/0001-39 IE: 90321240.35 IM 9255594

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1121618121910573302871-1 Data: 18/12/2019 10:58:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO62562-BXH2
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

CO 090394

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARMANDO LUCCA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARMANDO LUCCA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2019 12:10:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARMANDO LUCCA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1417873

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2020 10:58:27 (hora local).**

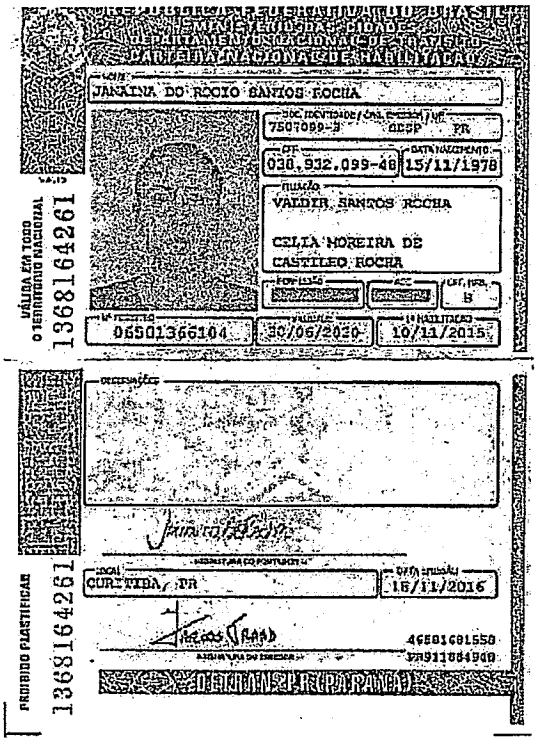
[1]**Código de Autenticação Digital:** 112161812191057330287-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b341032710a77b367ef2e9d78ef3062d432b0a5331fa3c12996428cecfd3a10b9f6e25176c96f7d7c8c7d74ff8babee5d33c2499f67b7f66d20502ecb9ffd6e8d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.




CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, inc. V, § 1º, e 6º da Lei Federal 8.935/1994, e Art. 9 inc. XII da Lei Estadual 8.733/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doy fé.
Cód. Autenticação: 112162609190901120348-1 Data: 26/09/2019 09:05:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: GAD59687-51R1
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARMANDO LUCCA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARMANDO LUCCA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2019 11:33:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARMANDO LUCCA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1358489

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2020 09:05:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112162609190901120348-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08ae1afe7484be53e8568781bdc6e2435743ab1ad0375793471b918ad1ebe019f6e25176c96f7d7c8c7d74ff8b
abee5d041c46510475ad05e55a9416b9771248

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

03 de agosto de 2020

Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Certifica mais que em desfavor de **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CPF/CNPJ No.: **32.617.419/0001-83**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos tres dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte **(03/08/2020).**

**Cartório Distribuidor Cível**
**Bel. Luis Silva**
**Escrivão**

Valor da certidão.....: R$35,40
Valor da Taxa Judiciária.....: R$15,14
Total.....: R$ 50,54
Data Receita.....: 03/08/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 205642721

AUTENTICAÇÃO/HASH : F835247442DB2E558CCCFC8C721AE54A Solicitante:6101

Fls. 002

42000202056427217486

Esta Certidão tem valor Transitório - só é valida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

O Teor e a Veracidade deste Documento podem ser conferidos no endereço eletrônico https://azevedobastos.notar.br/documento/ mediante o preenchimento do código 10432030820398562634O, conforme os dados do selo em: https://selodigital.tjpb.jus.br/consulta.jsf



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10432030820398562634O-6
Data: 03/08/2020 16:52:27
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45768-KJZV;
CNJ: 06.870-2
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
03 de agosto de 2020
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Certifica mais que em desfavor de **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CPF/CNPJ No.: **32.617.419/0001-83**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos tres dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte **(03/08/2020)**.

**Cartório Distribuidor Cível**
**Bel. Luis Silva**
**Escrivão**

Valor da certidão.....: R$35,40
Valor da Taxa Judiciária.....: R$15,14
Total.....: R$ 50,54
Data Receita.....: 03/08/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 205642705

**Fls. 002**

42000202056427057624

AUTENTICAÇÃO/HASH : 3663AC82E089D99B8C3E6335D234AB5E Solicitante:6101

Esta Certidão tem valor Transitório - só é valida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Confira os dados do ato em "https://eelodigital.com.br" ou por Consulta a Documento em "https://azevedobastos.not.br" Chave: 10432030820398562634O

0910000399

Autenticação Digital Código: 10432030820398562634O-4
Data: 03/08/2020 16:52:27
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45766-CKCS

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
03 de agosto de 2020
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Certifica mais que em desfavor de **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CPF/CNPJ No.: **32.617.419/0001-83,** verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata,** até a presente data.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos tres dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (03/08/2020).

**Cartório Distribuidor Cível**
**Bel. Luis Silva**
**Escrivão**

Valor da certidão.....: R$35,40
Valor da Taxa Judiciária.....: R$15,14
Total.....: R$ 50,54
Data Receita.....: 03/08/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 205642683

**Fls. 002**

42000202056426838248

AUTENTICAÇÃO/HASH : D46644186A93DE1AEA9817D4832B78E8 Solicitante:6101

Esta Certidão tem valor Transitório - só é valida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)
Autenticação Digital Código: 10432030820398562634O-2
Data: 03/08/2020 16:52:27
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45764-J8OI
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.070-9
TJPB
Documento gerado oficialmente pelo Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Azevedo Bastos (Lei 6.015/73, Art. 33 e Lei 8.935/1994, Art. 41) e 52 do Prov. 211/2015 do CNJ, Art. 4). Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br. Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10432030820398562634O
O reverso é verdade. Dou fé.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
03 de agosto de 2020
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

# CERTIDÃO POSITIVA

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR, em andamento** CONTRA:

**Identificação:**

Requerente : **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **32.617.419/0001-83**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001 ) Protocolo : 5318779.59.2020.8.0
Juizo : GOIÂNIA - 10ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM
Requerente : TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/07/2020 Valor da Ação : R$1.000,00

**Fls. 001**
Cont. às Fls. 002

42000202056427217486

**Observação:** Esta Certidão contém 2 duas folhas

AUTENTICAÇÃO/HASH : F835247442DB2E558CCCFC8C721A854A $olicitante:6101

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Documento gerado oficialmente pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás através do SAJ, sob o número PROC202000104321. Para conferir a autenticidade deste documento, acesse o site http://www.tjgo.jus.br e informe o código verificador 104320308203985626340. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital Código: 10432030820398562634O-5
Data: 03/08/2020 16:52:27
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45767-B6OQ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CARTÓRIO CNJ: 06.870-0 TJPB

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
03 de agosto de 2020
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

# CERTIDÃO POSITIVA

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR, em andamento** CONTRA:

**Identificação:**

Requerente : **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **32.617.419/0001-83**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001 ) Protocolo : 5318779.59.2020.8.0
Juízo : GOIÂNIA - 10ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM
Requerente : TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/07/2020 Valor da Ação : R$1.000,00

**Fls. 001**
Cont. às Fls. 002

**Observação:** **Esta Certidão contém 2 duas folhas**

4200020205642705762 4

AUTENTICAÇÃO/HASH : 36B3AC82E089D99B8C2E6335D234AB5E Solicitante:6101

00000042

Autenticação Digital Código: 10432030820398562634O-3
Data: 03/08/2020 16:52:27
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45765-TAY3;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

Esta Certidão tem valor transitório - só é valida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Documento Autêntico Digital Emitido pelo Cartório Azevedo Bastos, Lei Federal 8.935/1994, Art. 6º, Inciso VIII, Provimento 100/2020 do CNJ, Art. 3º, Inciso II, Alínea "a" e Art. 7º, Inciso II, Alínea "a". Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://azevedobastos.not.br/documento/104320308203985626340 e confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/104320308203985626340 Observando a validade do Selo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 16:21:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 104320308203985626340-1 104320308203985626340-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc716ca187d64e64839aa660cb3f5baeb93d4bfcc636f0ad5c8fc1b5a9929327213181d59d19e76e902666df5c7821259a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
**COMARCA DE GOIÂNIA**

Nº : **109797900149**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ : 32617419000183

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109797900149**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2020, às 11:32:33
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2020

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 29/06/2020 - 11:32:33
Validação pelo código: 109797900149, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
**TODAS AS COMARCAS**

Nº : **109097910142**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ : 32617419000183

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109097910142**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de junho de 2020, às 11:31:33
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de junho de 2020

00000041 5

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 29/06/2020 - 11:31:33
Validação pelo código: 109097910142, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
03 de agosto de 2020
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

# CERTIDÃO POSITIVA

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR, em andamento** CONTRA:

**Identificação:**

Requerente : **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **32.617.419/0001-83**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001 ) Protocolo : 5318779.59.2020.8.0
Juizo : GOIÂNIA - 10ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM
Requerente : TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/07/2020 Valor da Ação : R$1.000,00

**Fls. 001**
Cont. às Fls. 002

42000202056426838248

**Observação:** Esta Certidão contém 2 duas folhas

AUTENTICAÇÃO/HASH : D46644186A93DE1AEA9817D4832B78E8 Solicitante:6101

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Documento gerado oficialmente pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) via Projudi, conforme Lei 15.424/2005 (Art. 1º, §2º, III, "b") e Lei 17.039/2010 (Art. 1º, §2º, III, "b"). A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://projudi.tjgo.jus.br/ConsultaDocumento informando o código verificador: 42000202056426838248 e o código de segurança: 6101. Este documento foi juntado ao processo nº 5318779.59.2020.8.09 em 03/08/2020 16:52:26 por Cartório Azevedo Bastos. Para conferir o original, acesse o site https://azevedobastos.not.br/documento/104320308203985626340

Autenticação Digital Código: 104320308203985626340-1
Data: 03/08/2020 16:52:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45763-6FDQ;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

# LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

À
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 59/2020
**PROCESSO** Nº 189/2020
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
**DATA DE ABERTURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 09H15MIN

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL

## DECLARAÇÕES

A empresa **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83 , inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico – Goiânia – GO, CEP. 74.343-370 e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 – SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que;

**1)** Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, Estadual ou Federal, ou por qualquer por ato do Poder Público;
**2)** Não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
**3)** Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
**4)** Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94; .
**5)** Em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
**6)** Sob as penas cabíveis que possui e cumpre todos os requisitos exigidos no edital do pregão em referência, para habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no pregão em referência, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômica – financeira e regularidade fiscal, declarando, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante, instaurada por este órgão .
**7)** Sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital nos prazos e/ou condições previstas no edital.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

**Goiânia – GO, 10 de setembro de 2020.**

**LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
**Fernando de Souza Urzeda**
**Proprietário**

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

# LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**À**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 59/2020
**PROCESSO** Nº 189/2020
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
**DATA DE ABERTURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 09H15MIN

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL

## DECLARAÇÕES

A empresa **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83 , inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico – Goiânia – GO, CEP. 74.343-370 e-mail **licitacao@grupof8.com.br**, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 – SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que;

**1)** Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**2)** Para fins de participação na licitação denominada pregão presencial em referência, instaurada por este órgão, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação;

**3)** Que aceitamos plenamente os termos, condições e exigências estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos, ressalvado o direito recursal.

**4)** Declaramos, em atendimento ao previsto no edital em referência, que não emprega servidor público da área Federal, Estadual, Municipal e Distrital em seu quadro funcional.

**5)** Que recebemos o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos elaboração de propostas.

**6)** Que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

**7)** Se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital.

**8)** Que estamos de pleno acordo com as cláusulas contratuais previstas na minuta de contrato anexa ao presente edital, a ser firmado;

**9) Que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias,** a contar de sua apresentação.

**10)** Que o fornecimento dos produtos e materiais serão em conformidade com as exigências do edital e reiteradas no termo de referência, do edital supra mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

**Goiânia – GO, 10 de setembro de 2020.**

**LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
**Fernando de Souza Urzeda**
**Proprietário**

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

# LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

À
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 59/2020
**PROCESSO** Nº 189/2020
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
**DATA DE ABERTURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 09H15MIN

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83 , inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico – Goiânia – GO, CEP. 74.343-370 e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 – SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, após o exame dos termos e condições do instrumento convocatório da licitação modalidade PREGÃO nº. 11/2020, bem como de seus anexos, partes integrantes e complementares do mesmo, propomos a entrega dos materiais, objeto da referida licitação, sob nossa exclusiva responsabilidade.

**Goiânia – GO, 10 de setembro de 2020.**

**LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
**Fernando de Souza Urzeda**
**Proprietário**

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

# LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**À**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 59/2020
**PROCESSO** Nº 189/2020
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
**DATA DE ABERTURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 09H15MIN

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83 , inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico – Goiânia – GO, CEP. 74.343-370 e-mail **licitacao@grupof8.com.br**, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 – SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 59/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**Goiânia – GO, 10 de setembro de 2020.**

**LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
**Fernando de Souza Urzeda**
**Proprietário**

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

# LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

À
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 59/2020
**PROCESSO** Nº 189/2020
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
**DATA DE ABERTURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 09H15MIN

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83 , inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico – Goiânia – GO, CEP. 74.343-370 e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 – SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**Goiânia – GO, 10 de setembro de 2020.**

**LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
**Fernando de Souza Urzeda**
**Proprietário**

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

# LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

À
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 59/2020
**PROCESSO** Nº 189/2020
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
**DATA DE ABERTURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 09H15MIN

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL

## DECLARAÇÃO

A empresa **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83 , inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico – Goiânia – GO, CEP. 74.343-370 e-mail **licitacao@grupof8.com.br**, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 – SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Goiânia – GO, 10 de setembro de 2020.**

**LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
**Fernando de Souza Urzeda**
**Proprietário**

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

# LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

À
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 59/2020
**PROCESSO** Nº 189/2020
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
**DATA DE ABERTURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 09H15MIN

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL

## DECLARAÇÃO

A empresa **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83 , inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico – Goiânia – GO, CEP. 74.343-370 e-mail **licitacao@grupof8.com.br**, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 – SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 59/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

**Goiânia – GO, 10 de setembro de 2020.**

**LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
**Fernando de Souza Urzeda**
**Proprietário**

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

# LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

À
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 59/2020
**PROCESSO** Nº 189/2020
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
**DATA DE ABERTURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 09H15MIN

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL

## DECLARAÇÃO

A empresa **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83 , inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico – Goiânia – GO, CEP. 74.343-370 e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 – SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal,empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

**Goiânia – GO, 10 de setembro de 2020.**

**LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
**Fernando de Souza Urzeda**
**Proprietário**

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

# LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**À**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 59/2020
**PROCESSO** Nº 189/2020
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
**DATA DE ABERTURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 09H15MIN

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83 , inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico – Goiânia – GO, CEP. 74.343-370 e-mail **licitacao@grupof8.com.br**, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 – SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 59/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**Goiânia – GO, 10 de setembro de 2020.**

**LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
**Fernando de Souza Urzeda**
**Proprietário**

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

# LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

À
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 59/2020
**PROCESSO** Nº 189/2020
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
**DATA DE ABERTURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 09H15MIN

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL

## DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83 , inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico – Goiânia – GO, CEP. 74.343-370 e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 – SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, Declara sob as penalidades cabíveis que
tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação
de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física,
inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar en autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, medianten adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou

pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**Goiânia – GO, 10 de setembro de 2020.**

**LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
**Fernando de Souza Urzeda**
**Proprietário**

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
**CNPJ: 32.617.419/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:21 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2020.
Código de controle da certidão: **F29F.66CF.8B02.E5AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23JJ0418

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 25388012**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ
**32.617.419/0001-83**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

:*:*:*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
# NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
# NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.435.984-7

Prazo de Validade: até 15/09/2020

CNPJ: 32.617.419/0001-83

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 17 DE AGOSTO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

09.0010420

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.617.419/0001-83
**Razão Social:** LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
**Endereço:** AVENIDA GUARUJA 740 QD 34 LT30 31 SALA 4 / JARDIM ATLANTICO /GOIANIA / GO / 74343-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/08/2020 a 18/09/2020

**Certificação Número:** 2020082004373827071408

Informação obtida em 31/08/2020 15:43:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0040000421

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.617.419/0001-83
Certidão nº: 21255661/2020
Expedição: 31/08/2020, às 15:42:17
Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.617.419/0001-83, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 32.617.419/0001-83<br>MATRIZ | | 31/01/2019 |

NOME EMPRESARIAL
LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV GUARUJA | 740 | QUADRA34 LOTE 30/31 SALA 4 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 74.343-370 | JARDIM ATLANTICO | GOIANIA | GO |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONTABILIDADE@GRUPOF8.COM.BR | (62) 3238-8300/ (62) 3942-4472 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 31/01/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2020** às **15:26:24** (data e hora de Brasília).



00000004 3

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>32.617.419/0001-83<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>31/01/2019 |
|---|---|---|

NOME EMPRESARIAL
LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV GUARUJA | 740 | QUADRA34 LOTE 30/31 SALA 4 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 74.343-370 | JARDIM ATLANTICO | GOIANIA | GO |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONTABILIDADE@GRUPOF8.COM.BR | (62) 3238-8300/ (62) 3942-4472 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 31/01/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2020** às **15:26:24** (data e hora de Brasília). 

00000004

# LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

À
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 59/2020
**PROCESSO** Nº 189/2020
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
**DATA DE ABERTURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 09H15MIN

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83 , inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico – Goiânia – GO, CEP. 74.343-370 e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 – SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n° 59/2020 é [microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte] nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

**Goiânia – GO, 10 de setembro de 2020.**

**LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
**Fernando de Souza Urzeda**
**Proprietário**

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83



00000405

PREFEITURA DE GOIANIA

SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TRABALHO CIENCIA E TECNOLOGIA

GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

# ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 02312/2019 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do poder publico municipal de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal exarado no Processo N. 77441484 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : GOLEO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Inscricao do Cad. 4761596

Endereco : AV GUARUJA N. 740 30 01 COMPL. SALA 04

Setor : DO ATLANTICO Nome Fantasia : GOLEO INDUSTRIA E COMERCIO

Atividades : COMERCIAL , PRESTACIONAL , INDUSTRIAL

CNAE 467969900 Comercio atacadista de materiais de construcao em geral

2732500000 Fabricacao de material eletrico para instalacao em circuito de consumo

4120400000 Construcao de edificios

4211102000 Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos

4321500000 Instalacao e manutencao eletrica

4330104000 Servicos de pintura de edificios em geral

Observacoes: TRATA SE DE ESCRITORIO

CONSTA MAIS ATIVIDADE NO USO DO SOLO PROC 77415765

Area Total Ocupada em m2: 20,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 2317419193 Alvara Sanitario No.:

Horario de Funcionamento: Dias Uteis 08:00 as 18:00 Sabados 08:00 as 13:00 Domingos e Feriados: ... as ...

PREFEITURA DE GOIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Goiania, 25 de Junho de 2019

Gustavo Abdo
Gerente de Lic. de Ativ. Economicas

Emerson Esteves Brito
Diretor Desenv. Economico Sustentavel

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/92).

PREFEITURA DE GOIANIA PREFEITURA DE GOIANIA COD. 155578/SEDETEC

SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TRABALHO CIENCIA E TECNOLOGIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10432250719145000089 7-1 Data: 25/07/2019 14:53:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW00894-SZX1
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2019 15:08:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1307499

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2020 15:00:21 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 104322507191450000897-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d3507ca93bdfb079943aa38d83c3b00ac0f02d6ca21f01f41b9cfb3496b120a3181d59d19e76e902666df5c7821259a3e39b79923bcf51a1dc92b399f25a228

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# PREFEITURA DE GOIANIA
## SECRETARIA DE FINANCAS

**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO DE ARRECADACAO MUNICIPAL**

COD. DEBITO: 00000047615962119202000O

CONTRIBUINTE
**GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

INSCRICAO CADASTRAL
**000.0476 1596**

CPF/CNPJ
**32.617.419/0001-83**

ENDERECO
**AV GUARUJA QD. 34 LT. 30/31 NR. 740 COMPL. SALA 04**
**JD ATLANTICO GOIANIA - GO CEP 74000-000**

TRIBUTO
**2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)**

| REFERENCIA | VENCIMENTO | EXERCICIO | PARCELA | EMISSAO |
|---|---|---|---|---|
| 00/2020 | 20/01/2020 | 2020 | 0 | 14/01/2020 |

INFORMACOES
INIC.ATIV.: 31/01/2019
NUMR EMPREGADOS : 27

| VALIDADE | QUANTIDADE DE UFIR | VALOR A RECOLHER | TAXA DE EXPEDIENTE |
|---|---|---|---|
| 20/01/2020 | ******,** | ********775,46 | **********0,00 |
| **MULTA** | **JUROS** | **DESCONTOS** | **TOTAL A PAGAR** |
| **********0,00 | **********0,00 | **********0,00 | ***********775,46 |

MENSAGENS
VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL
TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)

VIA CONTRIBUINTE 86890000007-4 75460161209-8 22020012001-5 61007433400-5 14/01/20-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS
CONTRIB. : GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
INSCRICAO : 476.159-6 CNPJ/CPF: 32.617.419/0001-83
RUBRICA : 2119 ANO : 2020 PARCELA : 0
ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)
TOTAL A PAGAR: 775,46

********** 1 VIA DO DOCUMENTO **********

NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 20012001610074334
EMITIDO NO SISTEMA EM 14/01/2020 AS 14:48

VIA PROCESSO 86890000007-4 75460161209-8 22020012001-5 61007433400-5 14/01/20-20/01/20-WEB

cortar aqui cortar aqui

bradesco
net empresa

## Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS
Data da operação: 20/01/2020
Nº Controle: 092.010.734.331.895.533 | Autenticação Bancária: 052.651.275

Conta de débito: **Agência: 896 | Conta: 9124-3 | Tipo: Conta-Corrente** Empresa:

**GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | CNPJ: 032.617.419/0001-83**

Código de barras: **86890000007-4 75460161209-8 22020012001-5 61007433400-5** Empresa / Órgão:

**SEC FIN. TESOURO/GO** Descrição: **IMPOSTO/TAXAS** REFERENCIA: **7433400**

Data de débito: **20/01/2020** Data do vencimento: **20/01/2020** Valor principal: **R$ 775,46**

Desconto: **R$ 0,00** Juros: **R$ 0,00** Multa: **R$ 0,00** Valor do pagamento:

**R$ 775,46**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. **896** , da data de pagamento **20/01/2020.**

### Autenticação

```
hwH7ajhH SP3JiGFn @2kFwy3M HuiP?qbV J9gEsKSb XLiw7cwt #HLRAiNn b@?t92aE
wuIs0A2i gzTDRCZv 9jNx4JW* nVvQvbHV F?jhKSTH BEyWmS6T IpiU#4oM ptrdT@nw
h?ZRnR7? dBX#uuhp 8ZyubuUv NwEzQcFl y5rk6#T3 5loSFAAO 00602020 00750075
```

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** | Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco |
| **Ouvidoria** | 0800 727 9933 | Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados. | | |

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

## GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Rayanne Bruna De Brito Urzeda**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 09/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reseva do Lago, Apto 2201 A Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

**Fernando De Souza Urzeda**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387 - 2º A VIA SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Constituição de Sociedade Ltda. que se regerá pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

**Clausula Primeira - Da Denominação**
O presente instrumento tem como objeto, a constituição de uma sociedade limitada, que girará sob a denominação social de **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e nome fantasia **Goled Indústria e Comércio.**

**Clausula Segunda – Do Endereço**
A empresa terá sua sede na Avenida Guarujá Nº 740 Qd. 34 Lt. 30/31 Sala 04 - Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.343-370, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Terceira – Do Objetivo**
O Objetivo da empresa é : Escritório de vendas e administração dos descritos a seguir: Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público e doméstico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Construção e reforma e pintura de imóveis, inclusive obras de arte; Equipamentos e artigos industrial, hidráulico, elétrico e eletrônico; Equipamentos e artigos de segurança e proteção pessoal; Material e equipamentos de segurança , EPI e EPC; Produtos, materiais e equipamentos esportivos, desportivos e de recreação; Sementes, Mudas e Plantas; Artigos e equipamentos para academias ao ar livre e playground; Produtos de limpeza;

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB Nº 52204754341.
PROTOCOLO: 190188456 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430188. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

11900430188

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Clausula Quarta: Do Capital Social**
O capital social da empresa constituída no presente contrato totaliza um valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). O referido valor se encontra dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas em moeda corrente do país de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste ato da seguinte forma:

| NOME | COTAS | % | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| Rayanne Bruna de Brito Urzeda | 2.000 | 1% | 2.000,00 |
| Fernando de Souza Urzeda | 198.000 | 99% | 198.000,00 |
| **TOTAL** | **200.000** | **100%** | **200.000,00** |

**Clausula Quinta:** Na alienação de quotas, seja a sócios, seja a terceiros, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias, vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

**Clausula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

**Clausula Sétima:** A administração caberá ao sócio Fernando de Souza Urzeda, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial e demais atribuições de uso do nome, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

**Clausula Oitava:** Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do código civil.

**Cláusula Nona** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de janeiro de 2019.

**Clausula Décima:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 a 1.072, §2º e art. 1.078, C/2002).

**Clausula Décima Segunda:** As reuniões dos sócios somente serão instaladas com a presença de todos os sócios, vedada a representação por terceiros.

**Clausula Décima Terceira** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, C/C2002);

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB Nº 52204754341.
PROTOCOLO: 190188456 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430188. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Cláusula Décima Quarta** – Falecendo ou interditado qualquer sócio. a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 a art. 1.031 , CC/2002).

**Cláusula Décima Quinta** – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regulam-se pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

**Cláusula Décima Sexta** – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade será regida pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo os contratantes o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

**Cláusula Décima Sétima – O** Administrador declara sob as penas da Lei que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a atividade de administração da sociedade.

E por estar assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 20 de Janeiro de 2019

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

**RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA**
**CPF: 023.641.061-09**

**FERNANDO DE SOUZA URZEDA**
**CPF: 633.989.151-91**

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB Nº 52204754341.
PROTOCOLO: 190188456 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430188. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, Lt 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep 74160-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3928-0300
Mateus da Silva - Tabelião

01971612270856094606307 01971812270856094606308
https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA e FERNANDO DE SOUZA URZEDA, por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0162* *F14L8QGM5-114285-82I. Goiânia, 30/01/2019 - 12:48:38h.
Em Test° da Verdade
Wendel da Mata Vieira - Escrevente

Cartório Silva
1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. 85, Qd. 231
Lts. 25/26 Set. Marista
CEP 74.160-010
3926-0300 / 3928-0300
Goiânia - GO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB Nº 52204754341.
PROTOCOLO: 190188456 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430188. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CC:00104433

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ: 32.617.419/0001-83**
**NIRE: 52 20475434-1**

**Rayanne Bruna De Brito Urzeda**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 09/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reseva do Lago, Apto 2201 A Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

**Fernando De Souza Urzeda**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387 - 2º A VIA SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010;

Únicos sócios da empresa **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Avenida Guarujá Nº 740 Qd. 34 Lt. 30/31 Sala 04 - Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.343-370, com contrato social arquivado na JUCEG sob nº. 5220475434-1 em 31/01/2019, inscrita no CNPJ sob nº. 32.617.419/0001-83, resolve na melhor forma proceder a alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Da Denominação**
A sociedade passa a ser denominada: **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e nome fantasia **LUZ LED Industria E Comercio.**

**Cláusula Segunda – Da Alteração do Objetivo**
O Objetivo da empresa passa a ser: Escritório de vendas e administração dos descritos a Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público e doméstico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Construção e reforma e pintura de imóveis, inclusive obras de arte; Equipamentos e artigos industrial, hidráulico, elétrico e eletrônico; Equipamentos e artigos de segurança e proteção pessoal; Material e equipamentos de segurança , EPI e EPC; Produtos, materiais e equipamentos esportivos, desportivos e de recreação; Sementes, Mudas e Plantas; Artigos e equipamentos para academias ao ar livre e playground; Produtos de limpeza; Sementes em geral; Mudas e Plantas; Produtos de limpeza em geral; Cestas básicas; Concreto betuminoso usinado a quente.

**Clausula Terceira – Das demais Cláusulas Contratuais**
As demais cláusulas e condições do Contrato Social não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

**Clausula Quarta – Da Consolidação do Contrato Social**
A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ: 32.617.419/0001-83**
**NIRE: 52 20475434-1**

**Rayanne Bruna De Brito Urzeda**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 09/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reseva do Lago, Apto 2201 A Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

**Fernando De Souza Urzeda**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387 - 2º A VIA SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010;

Únicos sócios da empresa **LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com contrato social arquivado na JUCEG sob nº. 5220475434-1 em 31/01/2019, inscrita no CNPJ sob nº. 32.617.419/0001-83,

**Cláusula Primeira – Da Denominação**
A sociedade tem como razão social o nome de: **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e nome fantasia **LUZ LED Industria E Comercio.**

**Clausula Segunda – Do Endereço**
A sociedade tem sua sede na Avenida Guarujá Nº 740 Qd. 34 Lt. 30/31 Sala 04 - Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.343-370, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Terceira – Do Objetivo**
O Objetivo da empresa é: Escritório de vendas e administração dos descritos a Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público e doméstico; Prestação de serviço

elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Construção e reforma e pintura de imóveis, inclusive obras de arte; Equipamentos e artigos industrial, hidráulico, elétrico e eletrônico; Equipamentos e artigos de segurança e proteção pessoal; Material e equipamentos de segurança , EPI e EPC; Produtos, materiais e equipamentos esportivos, desportivos e de recreação; Sementes, Mudas e Plantas; Artigos e equipamentos para academias ao ar livre e playground; Produtos de limpeza; Sementes em geral; Mudas e Plantas; Produtos de limpeza em geral; Cestas básicas; Concreto betuminoso usinado a quente.

**Clausula Quarta: Do Capital Social**
O capital social da empresa é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). O referido valor se encontra dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas em moeda corrente do país de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste ato da seguinte forma:

| NOME | COTAS | % | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| Rayanne Bruna de Brio Urzeda | 2.000 | 1% | 2.000,00 |
| Fernando de Souza Urzeda | 198.000 | 99% | 198.000,00 |
| **TOTAL** | **200.000** | **100%** | **200.000,00** |

**Clausula Quinta:** Na alienação de quotas, seja a sócios, seja a terceiros, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias, vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

**Clausula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

**Clausula Sétima:** A administração cabe ao sócio Fernando de Souza Urzeda, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial e demais atribuições de uso do nome, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

**Clausula Oitava:** Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do código civil.

**Cláusula Nona –** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de janeiro de 2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Clausula Décima:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 a 1.072, §2° e art. 1.078, C/2002).

**Clausula Décima Segunda:** As reuniões dos sócios somente serão instaladas com a presença de todos os sócios, vedada a representação por terceiros.

**Clausula Décima Terceira** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, C/C2002);

**Cláusula Décima Quarta** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 a art. 1.031 , CC/2002).

**Cláusula Décima Quinta** – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regulam-se pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

**Cláusula Décima Sexta** – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade será regida pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo os contratantes o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

**Cláusula Décima Oitava** – Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa – ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**Cláusula Décima Nona** – O Administrador declara sob as penas da Lei que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a atividade de administração da sociedade.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que foi lavrado neste instrumento, assinam digitalmente, a fim de surtir os efeitos legais neste ato, a sócia administradora: Rayanne Bruna de Brito Urzeda e Fernando de Souza Urzeda.

Goiânia, 05 de agosto de 2020

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

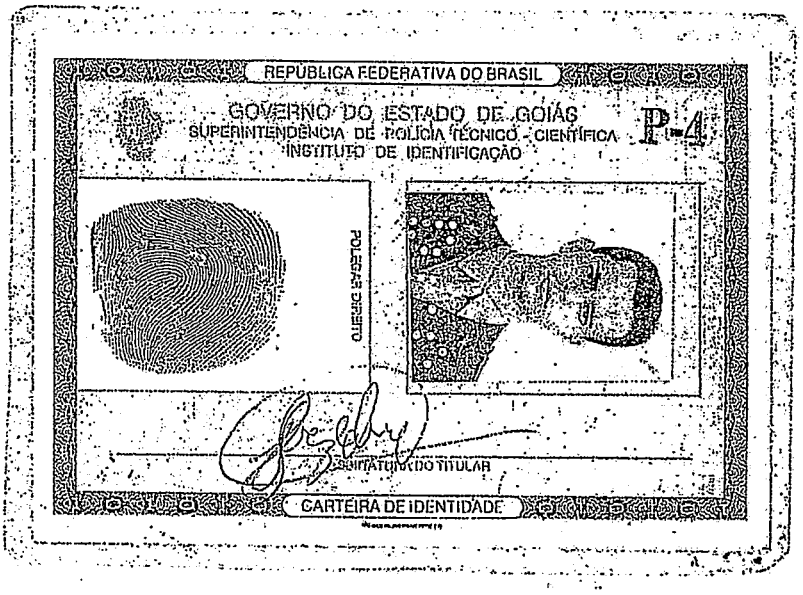
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 02364106109 | RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA |
| 63398915191 | FERNANDO DE SOUZA URZEDA |

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 11:07 SOB Nº 20200898418.
PROTOCOLO: 200898418 DE 06/08/2020 10:56.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003449459. NIRE: 52204754341.
LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/08/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3250887 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/NOV/2004

NOME: FERNANDO DE SOUZA URZEDA

FILIAÇÃO: WALTER SEBASTIÃO DE URZEDA
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA URZEDA

NATURALIDADE: GOIANIA-GO

DATA DE NASCIMENTO: 30/JAN/1978

DOC. ORIGEM: C.NAS 8247 FLS 126 L. A-18 CRC GOIANIA-GO EM 31/01/1978

CPF: 633989151-91

ASSINATURA DO DIRETOR

3169081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 104322705191121540783-1 Data: 27/05/2019 11:25:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO30898-17RR
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 10:33:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 104322705191121540783-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

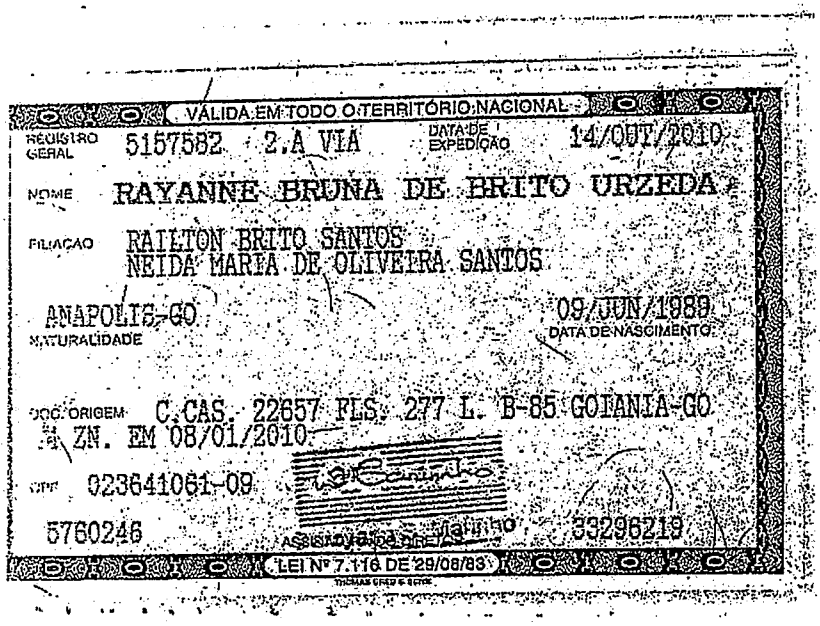
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba123829842822a112e16563213d8ac2faf275c6c4f43878e594871df06000c33d4e3873181d59d19e76e902666df5c7821259a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

00-0000449

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 104320307191121530728-1 Data: 03/07/2019 11:22:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT69324-WFBT
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5157582 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/OUT/2010

NOME RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA

FILIAÇÃO RAILTON BRITO SANTOS
NEIDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

ANAPOLIS-GO NATURALIDADE 09/JUN/1989 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 22657 FLS. 277 L. B-85 GOIANIA-GO
1 ZN. EM 08/01/2010

CPF 023641061-09

5760246 33296219

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 13:45:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 104320307191121530728-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

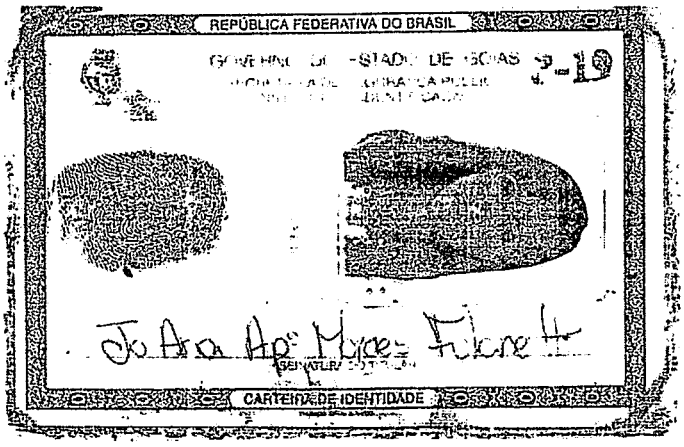
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49d74ddec074b3d11ff6df3147d5be25a9662876c6e146bd74ffb130652373457b83181d59d19e76e902666df5c7821259a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

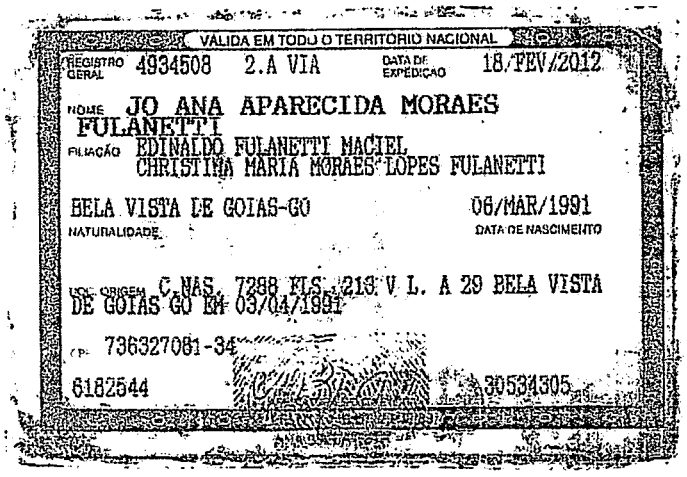


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS

Jo Ana Ap. Moraes Fulanetti

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4934508 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/FEV/2012

NOME JO ANA APARECIDA MORAES FULANETTI

FILIAÇÃO EDINALDO FULANETTI MACIEL
CHRISTINA MARIA MORAES LOPES FULANETTI

BELA VISTA DE GOIAS-GO
NATURALIDADE

06/MAR/1991
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 7288 FLS. 213 V L. A 29 BELA VISTA DE GOIAS GO EM 03/04/1991

CPF 736327081-34

6182544

30534305

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 104323105191705220699-1 Data: 31/05/2019 17:10:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ38783-3K13
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 11:45:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 104323105191705220699-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b0e2b875f6bafbada66f7442ecbcd6e37078d3f2fb7b25a6a94768821a64213993181d59d19e76e902666df5c7821259a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1043223121916410407361; Data: 23/12/2019 18:42:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C; AJO69727-ZTRK
Valor Total do ATO: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME,** estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lt. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, neste ato representada pelo seu **sócio proprietário, Sr. FERNANDO DE SOUZA URZEDA**, residente à Avenida T-005, nº 715, Quadra 133, Lote 01/14, Bloco Acácia, Apto 2201- Setor Bueno, CEP 74.230-010, Goiânia/GO, portador do RG nº 3250387 2ª via SPTC/GO e CPF nº 633.989.151-91, estabelece poderes na forma abaixo:

**OUTORGADO: JÔ ANA APARECIDA MORAES FULANETTI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4934508 SSP/GO, CPF nº 736.327.081-34, residente e domiciliada em Goiânia/GO;

**PODERES:** Representar comercialmente a outorgante por ocasião da Licitação Pública em todo o território Nacional, nas Esferas Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, com plenos poderes para apresentar lances verbais, desistir de recursos, interpô-los, elaborar e assinar propostas, negociar preços, apresentar amostras, efetuar vistoria e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, inclusive à de que cumpre os requisitos de habilitação, assinar qualquer documento incluindo credenciamento, atas e contratos, substabelecer procuração e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários, dando tudo por bom firme e valioso para Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Carta Convite, em todas as suas instancias.

A presente procuração possui **validade até 31/12/2020** a contar da data de sua assinatura.

**Goiânia, 20 de dezembro de 2019.**

**Fernando de Souza Urzeda**
**GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.**
CNPJ nº 32.617.419/0001-83

Bruno Quintiliano Silva – Reg. Civil e Notas – Nova Brasília – Goiás
Selo 1016019932113640407507
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Nada mais posto que analisou e(ou) constante(s) de nosso acervo. Do que dou fé.
Nova Brasília, 23 de dezembro de 2019. 11:41:26
REINALDO PEREIRA DA SILVA - ESCREVENTE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2020 15:49:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1421154

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2021 15:15:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 104322312191841040736-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1931f080be9dcde1e9bb54186108c16015c4afe8cf52aec9ccd74950a1998b953181d59d19e76e902666df5c7821259a1e2db6e0df1fa5722fdf6943c273ece0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 32.617.419/0001-83 - LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período: 31/08/2020 a 31/08/2020

| Código de controle | Tipo | Data-Hora emissão | Data de validade | Situação | Segunda via |
|---|---|---|---|---|---|
| F29F.66CF.8B02.E5AA | Positiva com efeitos de negativa | 23/03/2020 09:04:21 | 19/09/2020 | Válida Prorrogada até 17/01/2021 | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaC |
| 556C.6724.30A1.81F8 | Positiva com efeitos de negativa | 18/03/2020 07:38:13 | 14/09/2020 | Válida Prorrogada até 12/01/2021 | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia |

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 32.617.419/0001-83 - LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período: 17/08/2020 a 17/08/2020

| Código de controle | Tipo | Data-Hora emissão | Data de validade | Situação | Segunda via |
|---|---|---|---|---|---|
| F29F.66CF.8B02.E5AA | Positiva com efeitos de negativa | 23/03/2020 09:04:21 | 19/09/2020 | Válida Prorrogada até 17/01/2021 | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCc |
| 556C.6724.30A1.81F8 | Positiva com efeitos de negativa | 18/03/2020 07:38:13 | 14/09/2020 | Válida Prorrogada até 12/01/2021 | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaC |

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 32.617.419/0001-83 - GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período: 03/08/2020 a 03/08/2020

| Código de controle | Tipo | Data-Hora emissão | Data de validade | Situação | Segunda via |
|---|---|---|---|---|---|
| F29F.66CF.8B02.E5AA | Positiva com efeitos de negativa | 23/03/2020 09:04:21 | 19/09/2020 | Válida Prorrogada até 17/01/2021 | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaC |
| 556C.6724.30A1.81F8 | Positiva com efeitos de negativa | 18/03/2020 07:38:13 | 14/09/2020 | Válida Prorrogada até 12/01/2021 | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia |

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**
**MANDAGUAÇU-PR**

# PROPOSTAS DO PROCESSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
Processo Administrativo Nº 189/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 26/08/2020 09:03:52

## LOTE 1

**Item: 1** Quant.: 1.500 Unidade: ML Val. Ref.: 1,28

Descrição: -Cabo flexível isol. 750 v 2,5 mm

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 073 | Megafio | 1,28 |
| PARTICIPANTE 066 | PW / PW | 1,28 |
| PARTICIPANTE 031 | INDUSFLEX / INDUSFLEX | 1,28 |

## LOTE 2

**Item: 2** Quant.: 1.500 Unidade: ML Val. Ref.: 5,64

Descrição: -Cabo flexível isol. 750 v 10,0 mm

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 015 | Megafio | 5,64 |
| PARTICIPANTE 087 | PW / PW | 5,64 |

## LOTE 3

**Item: 3** Quant.: 1.000 Unidade: ML Val. Ref.: 2,16

Descrição: -Cabo flexível isol. 750 v 4,00 mm -

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 074 | Megafio | 2,16 |

## LOTE 4

**Item: 4** Quant.: 400 Unidade: ML Val. Ref.: 3,41

Descrição: -Cabo PP 2 x 2,50 mm -

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 006 | INDUSFLEX / INDUSFLEX | 3,41 |

## LOTE 5

**Item: 5** Quant.: 700 Unidade: ML Val. Ref.: 6,17

Descrição: -Cabo de alumínio triplex 3x16mm - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú.



0000010450

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 048 | ALCOA / 3X16 | 6,17 |
| PARTICIPANTE 083 | SULMINAS / CABO TRIPLEX | 6,17 |
| PARTICIPANTE 071 | LAMESA / 2X1X16+16 | 6,17 |
| PARTICIPANTE 043 | CONDUMAX / CONDUMAX | 6,17 |
| PARTICIPANTE 011 | Lamesa / Triplex | 6,13 |
| PARTICIPANTE 008 | MEGATRON / MEGATRON | 6,17 |

## LOTE 6

**Item: 6** Quant.: 300 Unidade: ML Val. Ref.: 9,87

Descrição: -Cabo de alumínio triplex 3x25mm - NBR 8182 - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 007 | LAMESA / 2X1X25+25 | 9,87 |
| PARTICIPANTE 082 | CONDUMAX / CONDUMAX | 9,87 |
| PARTICIPANTE 006 | Lamesa / Triplex | 8,75 |
| PARTICIPANTE 097 | MEGATRON / MEGATRON | 9,87 |
| PARTICIPANTE 054 | ALCOA / 3X25 | 9,87 |
| PARTICIPANTE 027 | SULMINAS / CABO TRIPLEX | 9,87 |

## LOTE 7

**Item: 7** Quant.: 1.000 Unidade: ML Val. Ref.: 5,10

Descrição: -Cabo PP 2 X 4,00 mm -

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 074 | INDUSFLEX / INDUSFLEX | 5,10 |

## LOTE 8

**Item: 8** Quant.: 1.000 Unidade: ML Val. Ref.: 2,16

Descrição: -Cabo PP 2 X 1,50 mm -

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 056 | INDUSFLEX / INDUSFLEX | 2,16 |
| PARTICIPANTE 099 | PW / PW | 2,16 |

## LOTE 9

**Item: 9** Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 7,40

Descrição: -Conector cunha perfurante 10-70 pequeno 910001

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 026 | INCESA / CDP70 | 7,40 |
| PARTICIPANTE 013 | INTELLI/INCESA / CONECTOR | 7,40 |
| PARTICIPANTE 075 | intelli / CDP70 | 7,00 |
| PARTICIPANTE 046 | Intelli / CPD-70 | 7,25 |
| PARTICIPANTE 074 | SANLIGHT / CDP70 | 7,40 |
| PARTICIPANTE 069 | INTELLI / CDP-70 | 7,40 |

## LOTE 10

**Item: 10** Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 7,40



0[illegible]045

Descrição: -Conector cunha perfurante 10-1,5 pequeno 910001

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 027 | INTELLI/INCESA / CONECTOR | 7,40 |
| PARTICIPANTE 026 | INTELLI / CDP-70 | 7,40 |
| PARTICIPANTE 059 | INTELI / INTELI | 7,40 |
| PARTICIPANTE 069 | SANLIGHT / CDP70 | 7,40 |
| PARTICIPANTE 085 | INCESA / CDP70 | 7,40 |

## LOTE 12

**Item: 12** Quant.: 500 Unidade: ML Val. Ref.: 4,10

Descrição: -Fio paralelo 2 x 4,00 mm branco -

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 008 | PW / PW | 4,10 |
| PARTICIPANTE 072 | fortcabos | 4,10 |

## LOTE 13

**Item: 13** Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 22,50

Descrição: -Fita isolante auto fusão 19mm x 10 mts

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 041 | FORCILINE / FORCILINE | 22,50 |
| PARTICIPANTE 027 | prysmian | 22,50 |
| PARTICIPANTE 060 | PRYSMIAN/3M / FITA ISOLANTE | 22,50 |
| PARTICIPANTE 009 | AVANT / 10M | 22,50 |
| PARTICIPANTE 085 | enerbras / Fita auto fusao | 22,50 |
| PARTICIPANTE 055 | Decorlux / 20mts 1kv | 22,21 |
| PARTICIPANTE 007 | DECORLUX / FI1105 | 22,50 |

## LOTE 14

**Item: 14** Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 4,74

Descrição: -Fita isolante 20 mts P-22 - preta

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 088 | PRYSMIAN/3M / FITA ISOLANTE | 4,74 |
| PARTICIPANTE 020 | DECORLUX / FI0205 | 4,74 |
| PARTICIPANTE 007 | FORCILINE / FORCILINE | 4,74 |
| PARTICIPANTE 097 | Decorlux / 13mm | 4,29 |
| PARTICIPANTE 039 | enerbras / fita isolante | 4,74 |
| PARTICIPANTE 010 | Foxlux | 4,74 |
| PARTICIPANTE 049 | g-20 | 5,00 |

## LOTE 15

**Item: 15** Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 45,04

Descrição: -Lâmpada vapor de sódio tubular 250W 32000h - lâmpada vapor sódio 250w/220v, tubular, base e-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.200 LM, vida média igual ou superior a 32.000 hrs. Com selo Procel. Comprovação mediante apresentação da tabela Procel atualizada.



0045

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 062 | PCSAN / SAN-T 250W | 45,04 |
| PARTICIPANTE 042 | empalux / SO22534 | 44,00 |
| PARTICIPANTE 027 | LENUTLUX / LT250W | 45,00 |
| PARTICIPANTE 058 | GOODLUX / TUBULAR | 45,04 |
| PARTICIPANTE 046 | NSK / SO250E40-T | 45,04 |
| PARTICIPANTE 085 | EMPALUX / EMPALUX | 90,00 |
| PARTICIPANTE 086 | Aludax | 45,00 |
| PARTICIPANTE 066 | SANLIGHT / SL-T250W | 45,04 |
| PARTICIPANTE 035 | Empalux / SO22534 | 43,96 |
| PARTICIPANTE 014 | empalux | 45,04 |
| PARTICIPANTE 051 | EMPALUX / SO22534 | 45,04 |

## LOTE 16

**Item: 16** Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 7,44

Descrição: -Parafuso máquina 5/8 x 150 mm em aço carbono - rosca dupla

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 033 | PISA / PISA | 7,44 |
| PARTICIPANTE 031 | OLICO / M16X150 | 7,44 |
| PARTICIPANTE 064 | OLIVO / PARAFUSO MAQUINA | 7,44 |
| PARTICIPANTE 076 | Olivo / M-16 | 7,05 |

## LOTE 17

**Item: 17** Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 7,75

Descrição: -Parafuso máquina 5/8 x 200 mm em aço carbono - rosca dupla

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 033 | PISA / PISA | 7,75 |
| PARTICIPANTE 080 | OLIVO / M16X200 | 7,75 |
| PARTICIPANTE 016 | OLIVO / PARAFUSO MAQUINA | 7,75 |
| PARTICIPANTE 026 | Olivo / M-16 | 7,00 |

## LOTE 18

**Item: 18** Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 13,18

Descrição: -Parafuso máquina 5/8 x 450 mm em aço carbono - rosca dupla

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 007 | OLIVO / PARAFUSO MAQUINA | 13,18 |
| PARTICIPANTE 050 | OLIVO / M16X450 | 13,18 |
| PARTICIPANTE 064 | Olivo / M-16 | 13,18 |

## LOTE 19

**Item: 19** Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 8,68

Descrição: -Parafuso máquina 5/8 x 250 mm em aço carbono - rosca dupla



PG-0000453

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 043 | OLIVO / PARAFUSO MAQUINA | 8,68 |
| PARTICIPANTE 068 | Olivo / M-16 | 8,40 |
| PARTICIPANTE 037 | OLIVO / M16X250 | 8,68 |

## LOTE 20

**Item: 20** Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 137,95

Descrição: -ITEM PARA ME/EPP: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 055 | ALMIRANTE / RECBA-S100FL | 137,95 |
| PARTICIPANTE 041 | JRC / RVS100AEZNCBR | 137,95 |
| PARTICIPANTE 088 | FIOLUZ / FIOLUZ | 137,95 |
| PARTICIPANTE 048 | Reatec / RSEP100A26BG | 134,26 |
| PARTICIPANTE 003 | TAKTGTN / S1000 | 137,95 |
| PARTICIPANTE 068 | reatec | 137,95 |
| PARTICIPANTE 072 | INBRAX / INBRAX | 137,95 |
| PARTICIPANTE 061 | REATEC / REATEC | 137,95 |
| PARTICIPANTE 001 | Hidrowats / RVS100 | 130,00 |
| PARTICIPANTE 037 | IMBRAX / IMBRAX | 250,00 |
| PARTICIPANTE 021 | INBRAX / PROCEL | 137,95 |
| PARTICIPANTE 022 | HIDROWTS / CONFORME EDITAL | 137,00 |

## LOTE 21

**Item: 21** Quant.: 125 Unidade: UN Val. Ref.: 172,30

Descrição: -ITEM PARA ME/EPP: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 077 | TAKTGTN / S250 | 172,30 |
| PARTICIPANTE 049 | INBRAX / PROCEL | 172,30 |
| PARTICIPANTE 016 | INBRAX / INBRAX | 172,30 |
| PARTICIPANTE 014 | HIDROWATS / CONFORME EDITAL | 172,00 |
| PARTICIPANTE 046 | ALMIRANTE / RECBA-S250FL | 172,30 |
| PARTICIPANTE 071 | Hidrowats / RVS250 | 170,00 |
| PARTICIPANTE 022 | IMBRAX / IMBRAX | 300,00 |
| PARTICIPANTE 090 | REATEC / REATEC | 172,30 |
| PARTICIPANTE 056 | Reatec / RSEP250A26BG | 171,00 |
| PARTICIPANTE 034 | reatec | 172,30 |
| PARTICIPANTE 096 | JRC / RVS250AEZNCBR | 172,30 |

## LOTE 22



0[illegible]0454

**Item: 22** Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 3,95

Descrição: -Receptáculo porcelana reto E-27 520

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 017 | REUE / REUE | 3,95 |
| PARTICIPANTE 059 | DECORLUX / MT2243 | 3,95 |
| PARTICIPANTE 099 | VARIMAC / E27 RETO | 3,95 |
| PARTICIPANTE 040 | Germer / soquete | 3,50 |
| PARTICIPANTE 037 | SANLIGHT / SL-E27 | 3,95 |
| PARTICIPANTE 053 | G20 | 3,95 |
| PARTICIPANTE 086 | G20 / RETO | 3,95 |

## LOTE 23

**Item: 23** Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 7,70

Descrição: -Receptáculo porcelana cônico E-40 MT-2403 / BPO 40063

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 047 | REUE / REUE | 7,70 |
| PARTICIPANTE 024 | G20 / CONICO | 7,70 |
| PARTICIPANTE 043 | foxlux | 7,70 |
| PARTICIPANTE 013 | SANLIGHT / SL-E40 | 7,70 |
| PARTICIPANTE 032 | G20 | 7,70 |
| PARTICIPANTE 045 | DECORLUX / MT2403 | 7,70 |
| PARTICIPANTE 080 | Germer / porta lampada | 7,41 |

## LOTE 24

**Item: 24** Quant.: 1.500 Unidade: UN Val. Ref.: 26,60

Descrição: -Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-40 tubular

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 027 | PCSAN / SANT-T 100W | 26,60 |
| PARTICIPANTE 043 | empalux | 26,60 |
| PARTICIPANTE 078 | LENUTLUX / LT100W | 26,50 |
| PARTICIPANTE 002 | AVANT / SOD-TUB-E40 | 26,60 |
| PARTICIPANTE 013 | LUKMA / 48002 | 26,60 |
| PARTICIPANTE 024 | AVANT / AVANT | 50,00 |
| PARTICIPANTE 018 | NSK / SO100E40-T | 26,60 |
| PARTICIPANTE 001 | SANLIGHT / SL-T150W E40 | 26,60 |
| PARTICIPANTE 092 | OUROLUX / OUROLUX | 26,55 |
| PARTICIPANTE 064 | Glight / LAVSE40TB100-20C | 26,37 |
| PARTICIPANTE 007 | EMPALUX / SO21034 | 26,00 |
| PARTICIPANTE 084 | Osram | 26,60 |
| PARTICIPANTE 031 | GOODLUX / TUBULAR | 26,60 |

## LOTE 25

**Item: 25** Quant.: 1.500 Unidade: UN Val. Ref.: 34,40

Descrição: -Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-27 tubular



0455

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 036 | LUKMA / 48001 | 34,40 |
| PARTICIPANTE 085 | Osram | 34,40 |
| PARTICIPANTE 024 | AVANT / TUBULAR | 34,40 |
| PARTICIPANTE 021 | ALUDAX / CONFORME EDITAL | 34,00 |
| PARTICIPANTE 042 | Glight / LAVSE27TB100-20C | 32,42 |
| PARTICIPANTE 017 | EMALUX / EMPALUX | 60,00 |
| PARTICIPANTE 063 | GLIGHT / LAVSE27TB100 | 34,40 |
| PARTICIPANTE 016 | empalux | 34,40 |

## LOTE 26

**Item: 26** Quant.: 300 Unidade: ML Val. Ref.: 8,95

Descrição: -Cabo de alumínio quadriplex 4x16 mm - NBR 8182 - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 3 fases encapadas + 1 neutro nú.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 068 | SULMINAS / CABO QUADRUPLEX | 8,95 |
| PARTICIPANTE 044 | Lamesa / Quadruplex | 8,40 |
| PARTICIPANTE 004 | CONDUMAX / CONDUMAX | 8,95 |
| PARTICIPANTE 038 | LAMESA / 3X1X16+16 | 8,95 |
| PARTICIPANTE 036 | ALCOA / 4X16 | 8,95 |

## LOTE 27

**Item: 27** Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 26,70

Descrição: -Lâmpada vapor de sódio de 70W E-27 tubular

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 069 | PCSAN / SAN-T 70W | 26,70 |
| PARTICIPANTE 085 | GOODLUX / TUBULAR | 26,70 |
| PARTICIPANTE 089 | LENUTLUX / LT70W | 26,60 |
| PARTICIPANTE 009 | EMPALUX / SO20732 | 26,00 |
| PARTICIPANTE 022 | EMPALUX / SO20732 | 26,70 |
| PARTICIPANTE 049 | AVANT / SOD-TUB-E27 | 26,70 |
| PARTICIPANTE 083 | OUROLUX / OUROLUX | 26,65 |
| PARTICIPANTE 098 | Glight / LAVSE27TB70-20C | 25,16 |
| PARTICIPANTE 091 | NSK / SO70E27-T | 26,70 |
| PARTICIPANTE 021 | empalux | 26,70 |
| PARTICIPANTE 019 | SANLIGHT / SL-T70W | 26,70 |
| PARTICIPANTE 087 | AVANT / AVANT | 50,00 |

## LOTE 28

**Item: 28** Quant.: 140 Unidade: UN Val. Ref.: 44,80

Descrição: -Caixa em concreto para passagem / ligação 0,30m x 0,30m x 0,30m com tampa de concreto

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 027 | PADROEIRA / PADROEIRA | 44,80 |
| PARTICIPANTE 088 | FN / 30X30 | 44,80 |

## LOTE 29

**Item: 29** Quant.: 1.000 Unidade: ML Val. Ref.: 0,70

Descrição: -Eletroduto Flexível corrugado Leve DN25 3,4" -

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 076 | CIMFLEX / CIMFLEX | 0,70 |

## LOTE 30

**Item: 30** Quant.: 1.000 Unidade: ML Val. Ref.: 3,85

Descrição: -Mangueira de polietileno Reciclado de baixa densidade (PEBD) -

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 007 | TUBULAR / 3/4X2,0MM | 3,85 |

## LOTE 32

**Item: 32** Quant.: 900 Unidade: UN Val. Ref.: 137,95

Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 087 | TAKTGTN / S100 | 137,95 |
| PARTICIPANTE 009 | JRC / RVS100AECBR | 137,95 |
| PARTICIPANTE 088 | INBRAX / INBRAX | 137,95 |
| PARTICIPANTE 022 | reatec | 137,00 |
| PARTICIPANTE 072 | ALMIRANTE / RECBA-S100FL | 137,95 |
| PARTICIPANTE 039 | IMBRAX / IMBRAX | 250,00 |
| PARTICIPANTE 037 | Hidrowats / RVS100 | 137,00 |
| PARTICIPANTE 006 | Reatec / RSEP100A26BG | 134,26 |
| PARTICIPANTE 054 | REATEC / REATEC | 137,95 |
| PARTICIPANTE 026 | INBRAX / PROCEL | 137,95 |
| PARTICIPANTE 052 | HIDROWATS / CONFORME EDITAL | 137,00 |

## LOTE 33

**Item: 33** Quant.: 375 Unidade: UN Val. Ref.: 172,30

Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto.



0000010457

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| PARTICIPANTE 017 | INBRAX / INBRAX | 172,30 |
| PARTICIPANTE 041 | HIDROWATS / CONFORME EDITAL | 172,00 |
| PARTICIPANTE 038 | ALMIRANTE / RECBA-S250FL | 172,30 |
| PARTICIPANTE 068 | PROCEL / PROCEL | 172,30 |
| PARTICIPANTE 097 | TAKTGTN / S250 | 172,30 |
| PARTICIPANTE 050 | Hidrowats / RVS250 | 172,00 |
| PARTICIPANTE 005 | REATEC / REATEC | 172,30 |
| PARTICIPANTE 056 | IMBRAX / IMBRAX | 300,00 |
| PARTICIPANTE 090 | reatec | 172,00 |
| PARTICIPANTE 057 | Reatec / RSEP250A26BG | 171,00 |
| PARTICIPANTE 070 | JRC / RVS250AEZNCBR | 172,30 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**
**MANDAGUAÇU-PR**

# ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
Processo Administrativo Nº 189/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 26/08/2020 09:03:52

## MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---|---|---|
| 01/09/2020 17:44:34 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME |
| 03/09/2020 10:26:31 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP |
| 03/09/2020 10:57:32 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP |
| 08/09/2020 12:30:26 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI |
| 08/09/2020 13:33:28 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO |
| 08/09/2020 13:59:56 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO |
| 08/09/2020 15:13:11 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME |
| 08/09/2020 17:32:46 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA |
| 08/09/2020 21:56:24 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME |
| 09/09/2020 09:28:14 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| 09/09/2020 09:32:55 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA |
| 09/09/2020 09:40:41 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA |
| 09/09/2020 10:01:59 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA |
| 09/09/2020 10:30:51 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| 09/09/2020 11:55:04 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | RDLED COMERCIAL EIRELI |
| 09/09/2020 11:56:29 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | RDLED COMERCIAL EIRELI |
| 09/09/2020 13:50:37 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP |
| 09/09/2020 14:14:47 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP |
| 09/09/2020 14:52:34 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME |
| 09/09/2020 14:53:03 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | DIPAR FERRAGENS EIRELI |
| 09/09/2020 15:36:19 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME |
| 09/09/2020 15:56:02 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME |
| 09/09/2020 16:16:43 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI |
| 09/09/2020 16:23:50 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME |
| 09/09/2020 16:24:58 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI |
| 09/09/2020 17:21:53 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | CAROL COMERCIAL EIRELI ME |
| 09/09/2020 17:36:59 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI |
| 09/09/2020 18:02:23 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | CAROL COMERCIAL EIRELI ME |
| 09/09/2020 19:23:58 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA |
| 09/09/2020 19:53:02 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA |
| 09/09/2020 21:22:27 | **CADASTRO DE PROPOSTA** | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 |
| 09/09/2020 22:00:31 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 |
| 09/09/2020 23:39:56 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI |
| 10/09/2020 08:34:10 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI |
| 10/09/2020 08:37:14 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME |
| 10/09/2020 08:59:35 | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | DIPAR FERRAGENS EIRELI |
| 10/09/2020 09:00:22 | **MENSAGEM** | PREGOEIRO |

Srs licitantes Bom dia, está aberta a sessão do Pregao 59/2020. Estamos abastecendo a plataforma com suas propostas de preço e às 09:15 hrs iniciaremos a fase de lances!

| | | |
|---|---|---|
| 10/09/2020 09:17:48 | **MENSAGEM** | PREGOEIRO |

Srs esta aberta a fase de lances !

**10/09/2020 10:34:47 MENSAGEM** PREGOEIRO
senhores teriam que ter avisado antes de finalizar paraq o cancelamento do lote

## LOTE 1 - HABILITAÇÃO
**Lote: 1**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: ML Marca: PW Modelo: PW
Descrição: -Cabo flexível isol. 750 v 2,5 mm
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,04 **Valor Total:** 1.560,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 066 | 26.907.532/0001-09 | 1,28 | 1,04 | Sim |
| 2 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 073 | 27.185.629/0001-00 | 1,28 | 1,09 | Sim |
| 3 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 031 | 16.868.674/0001-42 | 1,28 | 1,23 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **26/08/2020 09:03:51** | **PUBLICADO** | | |
| **27/08/2020 09:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 09:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 09:17:27** | **DISPUTA** | | |
| **10/09/2020 09:17:27** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **1,28** |
| **10/09/2020 09:17:27** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **1,28** |
| **10/09/2020 09:17:27** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **1,28** |
| **10/09/2020 09:19:00** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **1,27** |
| **10/09/2020 09:19:18** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **1,26** |
| **10/09/2020 09:19:29** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **1,25** |
| **10/09/2020 09:19:38** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **1,24** |
| **10/09/2020 09:21:32** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **1,23** |
| **10/09/2020 09:21:41** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **1,22** |
| **10/09/2020 09:26:09** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **1,20** |
| **10/09/2020 09:26:09** | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | | |
| **10/09/2020 09:26:29** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **1,19** |
| **10/09/2020 09:26:40** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **1,18** |
| **10/09/2020 09:26:52** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **1,15** |
| **10/09/2020 09:27:09** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **1,10** |
| **10/09/2020 09:28:26** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **1,09** |
| **10/09/2020 09:28:44** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **1,05** |
| **10/09/2020 09:29:03** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **1,04** |
| **10/09/2020 09:31:03** | **HABILITAÇÃO** | | |

**10/09/2020 09:31:03** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

## LOTE 2 - HABILITAÇÃO
**Lote: 2**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 2 Unidade: ML Marca: Megafio Modelo:
Descrição: -Cabo flexível isol. 750 v 10,0 mm
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 5.925,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 015 | 27.185.629/0001-00 | 5,64 | 3,95 | Sim |
| 2 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 087 | 26.907.532/0001-09 | 5,64 | 4,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **26/08/2020 09:03:51** | **PUBLICADO** | | |
| **27/08/2020 09:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 09:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 09:17:28** | **DISPUTA** | | |
| **10/09/2020 09:17:28** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **5,64** |
| **10/09/2020 09:17:28** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **5,64** |
| **10/09/2020 09:19:18** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **5,63** |
| **10/09/2020 09:19:31** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **5,60** |
| **10/09/2020 09:27:15** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **5,50** |
| **10/09/2020 09:27:15** | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | | |
| **10/09/2020 09:27:43** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **5,45** |
| **10/09/2020 09:27:56** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **5,30** |
| **10/09/2020 09:28:14** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **5,25** |
| **10/09/2020 09:28:39** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **5,10** |
| **10/09/2020 09:28:55** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **5,05** |
| **10/09/2020 09:29:18** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **5,00** |
| **10/09/2020 09:29:36** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **4,95** |
| **10/09/2020 09:29:44** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **4,80** |
| **10/09/2020 09:30:00** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **4,75** |
| **10/09/2020 09:30:11** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **4,60** |
| **10/09/2020 09:30:25** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **4,55** |
| **10/09/2020 09:30:30** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **4,50** |
| **10/09/2020 09:30:44** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **4,44** |
| **10/09/2020 09:30:52** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **4,40** |
| **10/09/2020 09:31:04** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **4,35** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2020 09:31:17 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 4,30 |
| 10/09/2020 09:31:39 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,25 |
| 10/09/2020 09:31:58 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 4,20 |
| 10/09/2020 09:32:19 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,19 |
| 10/09/2020 09:32:35 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 4,15 |
| 10/09/2020 09:32:54 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,14 |
| 10/09/2020 09:32:59 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 4,10 |
| 10/09/2020 09:33:12 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,09 |
| 10/09/2020 09:33:24 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 4,05 |
| 10/09/2020 09:33:37 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,00 |
| 10/09/2020 09:33:50 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 3,95 |
| 10/09/2020 09:35:50 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 09:35:51 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME

## LOTE 3 - HABILITAÇÃO
**Lote: 3**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 3 Unidade: ML Marca: Megafio Modelo:
Descrição: -Cabo flexível isol. 750 v 4,00 mm -
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,16 **Valor Total:** 2.160,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 074 | 27.185.629/0001-00 | 2,16 | 2,16 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:17:28 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 09:17:28 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 2,16 |
| 10/09/2020 09:27:28 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 09:27:28 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME

## LOTE 4 - HABILITAÇÃO
**Lote: 4**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 4 Unidade: ML Marca: INDUSFLEX Modelo: INDUSFLEX
Descrição: -Cabo PP 2 x 2,50 mm -
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,41 **Valor Total:** 1.364,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 006 | 16.868.674/0001-42 | 3,41 | 3,41 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **26/08/2020 09:03:51** | **PUBLICADO** | | |
| **27/08/2020 09:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 09:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 09:23:11** | **DISPUTA** | | |
| **10/09/2020 09:23:11** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **3,41** |
| **10/09/2020 09:33:11** | **HABILITAÇÃO** | | |
| **10/09/2020 09:33:11** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é DIPAR FERRAGENS EIRELI

## LOTE 5 - HABILITAÇÃO
**Lote: 5**

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 5 Unidade: ML Marca: CONDUMAX Modelo: CONDUMAX

Descrição: -Cabo de alumínio triplex 3x16mm - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú.

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 4,70 **Valor Total:** 3.290,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 043 | 26.907.532/0001-09 | 6,17 | 4,70 | Sim |
| 2 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 011 | 32.617.419/0001-83 | 6,13 | 4,74 | Sim |
| 3 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 071 | 00.226.324/0001-42 | 6,17 | 4,78 | Sim |
| 4 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 008 | 16.868.674/0001-42 | 6,17 | 6,10 | Sim |
| 5 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 048 | 76.072.776/0001-89 | 6,17 | 6,11 | Sim |
| 6 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 083 | 10.376.365/0001-79 | 6,17 | 6,15 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **26/08/2020 09:03:51** | **PUBLICADO** | | |
| **27/08/2020 09:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 09:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 09:23:11** | **DISPUTA** | | |
| **10/09/2020 09:23:11** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **6,17** |
| **10/09/2020 09:23:11** | **LANCE** | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | **6,17** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **10/09/2020 09:23:11** | **LANCE** | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | **6,17** |
| **10/09/2020 09:23:11** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **6,17** |
| **10/09/2020 09:23:11** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **6,17** |
| **10/09/2020 09:23:11** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **6,13** |
| **10/09/2020 09:23:44** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **6,12** |
| **10/09/2020 09:23:58** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **6,00** |
| **10/09/2020 09:24:07** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **5,99** |
| **10/09/2020 09:24:26** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **5,89** |
| **10/09/2020 09:24:30** | **LANCE** | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | **6,15** |
| **10/09/2020 09:24:37** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **5,50** |
| **10/09/2020 09:24:43** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **5,49** |
| **10/09/2020 09:25:02** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **5,48** |
| **10/09/2020 09:25:08** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **5,39** |
| **10/09/2020 09:25:18** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **5,38** |
| **10/09/2020 09:25:23** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **5,37** |
| **10/09/2020 09:25:33** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **5,00** |
| **10/09/2020 09:25:39** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **4,99** |
| **10/09/2020 09:25:50** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **4,98** |
| **10/09/2020 09:25:59** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **4,97** |
| **10/09/2020 09:26:08** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **4,78** |
| **10/09/2020 09:26:19** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **4,77** |
| **10/09/2020 09:26:31** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **6,14** |
| **10/09/2020 09:26:54** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **4,75** |
| **10/09/2020 09:27:10** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **4,74** |
| **10/09/2020 09:27:25** | **LANCE** | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | **6,11** |
| **10/09/2020 09:28:38** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **4,70** |
| **10/09/2020 09:29:14** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **6,10** |
| **10/09/2020 09:33:11** | **HABILITAÇÃO** | | |
| **10/09/2020 09:33:11** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

## LOTE 6 - HABILITAÇÃO
**Lote: 6**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 6 Unidade: ML Marca: CONDUMAX Modelo: CONDUMAX

Descrição: -Cabo de alumínio triplex 3x25mm - NBR 8182 - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 1.800,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 082 | 26.907.532/0001-09 | 9,87 | 6,00 | Sim |
| 2 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 006 | 32.617.419/0001-83 | 8,75 | 6,89 | Sim |
| 3 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 007 | 00.226.324/0001-42 | 9,87 | 7,26 | Sim |
| 4 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 097 | 16.868.674/0001-42 | 9,87 | 8,19 | Sim |
| 5 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 054 | 76.072.776/0001-89 | 9,87 | 9,80 | Sim |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 027 | 10.376.365/0001-79 | 9,87 | 9,85 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:28:15 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 09:28:15 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 9,87 |
| 10/09/2020 09:28:15 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 9,87 |
| 10/09/2020 09:28:15 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 8,75 |
| 10/09/2020 09:28:15 | LANCE | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 9,87 |
| 10/09/2020 09:28:15 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 9,87 |
| 10/09/2020 09:28:15 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 9,87 |
| 10/09/2020 09:28:38 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 9,80 |
| 10/09/2020 09:29:08 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 8,70 |
| 10/09/2020 09:29:23 | LANCE | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 9,85 |
| 10/09/2020 09:32:06 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 8,69 |
| 10/09/2020 09:32:36 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 8,60 |
| 10/09/2020 09:32:52 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 8,50 |
| 10/09/2020 09:32:54 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 8,59 |
| 10/09/2020 09:32:59 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 8,49 |
| 10/09/2020 09:33:04 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 8,35 |
| 10/09/2020 09:33:21 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 8,30 |
| 10/09/2020 09:33:51 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 7,50 |
| 10/09/2020 09:33:54 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 8,20 |
| 10/09/2020 09:34:13 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 7,45 |
| 10/09/2020 09:34:13 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 8,19 |
| 10/09/2020 09:34:26 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 7,00 |
| 10/09/2020 09:34:55 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 6,89 |
| 10/09/2020 09:35:08 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 7,26 |
| 10/09/2020 09:35:09 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 6,00 |
| 10/09/2020 09:38:16 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 09:38:16 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

## LOTE 7 - HABILITAÇÃO
**Lote: 7**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 7 Unidade: ML Marca: INDUSFLEX Modelo: INDUSFLEX
Descrição: -Cabo PP 2 X 4,00 mm -
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,10 **Valor Total:** 5.100,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 074 | 16.868.674/0001-42 | 5,10 | 5,10 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **26/08/2020 09:03:51** | **PUBLICADO** | | |
| **27/08/2020 09:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 09:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 09:28:16** | **DISPUTA** | | |
| **10/09/2020 09:28:16** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **5,10** |
| **10/09/2020 09:38:16** | **HABILITAÇÃO** | | |
| **10/09/2020 09:38:16** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é DIPAR FERRAGENS EIRELI

## LOTE 8 - HABILITAÇÃO
**Lote: 8**

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 8 Unidade: ML Marca: PW Modelo: PW
Descrição: -Cabo PP 2 X 1,50 mm -
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 1.950,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 099 | 26.907.532/0001-09 | 2,16 | 1,95 | Sim |
| 2 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 056 | 16.868.674/0001-42 | 2,16 | 1,97 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **26/08/2020 09:03:51** | **PUBLICADO** | | |
| **27/08/2020 09:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 09:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 09:33:00** | **DISPUTA** | | |
| **10/09/2020 09:33:00** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **2,16** |
| **10/09/2020 09:33:00** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **2,16** |
| **10/09/2020 09:34:33** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **2,15** |
| **10/09/2020 09:35:01** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **2,10** |
| **10/09/2020 09:35:24** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **2,09** |
| **10/09/2020 09:35:36** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **2,05** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2020 09:35:59 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 2,04 |
| 10/09/2020 09:36:22 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 2,00 |
| 10/09/2020 09:36:30 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 1,99 |
| 10/09/2020 09:36:48 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 1,98 |
| 10/09/2020 09:37:11 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 1,97 |
| 10/09/2020 09:37:24 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 1,95 |
| 10/09/2020 09:43:00 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 09:43:00 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

## LOTE 9 - HABILITAÇÃO
**Lote: 9**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 9 Unidade: UN Marca: SANLIGHT Modelo: CDP70
Descrição: -Conector cunha perfurante 10-70 pequeno 910001
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 2.500,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 074 | 33.584.641/0001-90 | 7,40 | 5,00 | Sim |
| 2 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 069 | 00.226.324/0001-42 | 7,40 | 5,05 | Sim |
| 3 | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 075 | 22.683.848/0001-03 | 7,00 | 5,48 | Sim |
| 4 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 046 | 32.617.419/0001-83 | 7,25 | 6,79 | Sim |
| 5 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 026 | 76.072.776/0001-89 | 7,40 | 6,80 | Sim |
| 6 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 013 | 10.376.365/0001-79 | 7,40 | 7,38 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:33:00 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 09:33:00 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 7,40 |
| 10/09/2020 09:33:00 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 7,00 |
| 10/09/2020 09:33:00 | LANCE | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 7,40 |
| 10/09/2020 09:33:00 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 7,25 |
| 10/09/2020 09:33:00 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 7,40 |
| 10/09/2020 09:33:00 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 7,40 |
| 10/09/2020 09:33:25 | LANCE | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 7,38 |
| 10/09/2020 09:33:38 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 6,90 |
| 10/09/2020 09:34:03 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 6,85 |
| 10/09/2020 09:34:27 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 6,80 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2020 09:35:26 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 6,00 |
| 10/09/2020 09:35:26 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 6,79 |
| 10/09/2020 09:35:48 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 5,95 |
| 10/09/2020 09:37:29 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 5,50 |
| 10/09/2020 09:39:30 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 5,48 |
| 10/09/2020 09:39:38 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 5,05 |
| 10/09/2020 09:41:31 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 5,00 |
| 10/09/2020 09:41:31 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 10/09/2020 09:43:31 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 09:43:31 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME

## LOTE 10 - HABILITAÇÃO
**Lote: 10**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 10 Unidade: UN Marca: INTELI Modelo: INTELI

Descrição: -Conector cunha perfurante 10-1,5 pequeno 910001

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,80 **Valor Total:** 2.400,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 059 | 26.907.532/0001-09 | 7,40 | 4,80 | Sim |
| 2 | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 069 | 33.584.641/0001-90 | 7,40 | 4,84 | Sim |
| 3 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 026 | 00.226.324/0001-42 | 7,40 | 5,05 | Sim |
| 4 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 085 | 76.072.776/0001-89 | 7,40 | 7,20 | Sim |
| 5 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 027 | 10.376.365/0001-79 | 7,40 | 7,38 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:33:39 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 09:33:39 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 7,40 |
| 10/09/2020 09:33:39 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 7,40 |
| 10/09/2020 09:33:39 | LANCE | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 7,40 |
| 10/09/2020 09:33:39 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 7,40 |
| 10/09/2020 09:33:39 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 7,40 |
| 10/09/2020 09:33:58 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 7,30 |
| 10/09/2020 09:34:04 | LANCE | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 7,38 |
| 10/09/2020 09:34:39 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 7,00 |
| 10/09/2020 09:35:32 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 6,50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2020 09:35:38 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 6,00 |
| 10/09/2020 09:36:01 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 7,20 |
| 10/09/2020 09:37:34 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 5,50 |
| 10/09/2020 09:37:49 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 5,40 |
| 10/09/2020 09:39:44 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 5,05 |
| 10/09/2020 09:40:00 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 5,00 |
| 10/09/2020 09:41:43 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 4,99 |
| 10/09/2020 09:41:43 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 10/09/2020 09:41:54 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,95 |
| 10/09/2020 09:42:58 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 4,93 |
| 10/09/2020 09:43:23 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,90 |
| 10/09/2020 09:44:48 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 4,89 |
| 10/09/2020 09:45:04 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,85 |
| 10/09/2020 09:45:37 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 4,84 |
| 10/09/2020 09:45:48 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,80 |
| 10/09/2020 09:47:48 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 09:47:48 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

## LOTE 11 - DESERTO
**Lote: 11**

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS |
| 10/09/2020 09:33:39 | DESERTO |

## LOTE 12 - HABILITAÇÃO
**Lote: 12**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 12 Unidade: ML Marca: PW Modelo: PW

Descrição: -Fio paralelo 2 x 4,00 mm branco -

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,80 **Valor Total:** 1.900,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 008 | 26.907.532/0001-09 | 4,10 | 3,80 | Sim |
| 2 | RDLED COMERCIAL EIRELI | 072 | 29.413.075/0001-86 | 4,10 | 3,99 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:38:09 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 09:38:09 | LANCE | RDLED COMERCIAL EIRELI | 4,10 |
| 10/09/2020 09:38:09 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,10 |
| 10/09/2020 09:39:15 | LANCE | RDLED COMERCIAL EIRELI | 4,09 |
| 10/09/2020 09:39:25 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,00 |
| 10/09/2020 09:46:49 | LANCE | RDLED COMERCIAL EIRELI | 3,99 |
| 10/09/2020 09:46:49 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 10/09/2020 09:47:23 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 3,80 |
| 10/09/2020 09:49:24 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 09:49:24 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

## LOTE 13 - HABILITAÇÃO
**Lote: 13**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 13 Unidade: UN Marca: FORCILINE Modelo: FORCILINE
Descrição: -Fita isolante auto fusão 19mm x 10 mts
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,50 **Valor Total:** 625,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 041 | 26.907.532/0001-09 | 22,50 | 12,50 | Sim |
| 2 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 055 | 32.617.419/0001-83 | 22,21 | 12,99 | Sim |
| 3 | RDLED COMERCIAL EIRELI | 027 | 29.413.075/0001-86 | 22,50 | 15,98 | Sim |
| 4 | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE | 085 | 27.646.448/0001-33 | 22,50 | 20,55 | Sim |
| 5 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 009 | 76.072.776/0001-89 | 22,50 | 21,40 | Sim |
| 6 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 060 | 10.376.365/0001-79 | 22,50 | 22,49 | Sim |
| 7 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 007 | 00.226.324/0001-42 | 22,50 | 22,50 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:38:10 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 09:38:10 | LANCE | RDLED COMERCIAL EIRELI | 22,50 |
| 10/09/2020 09:38:10 | LANCE | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 22,50 |
| 10/09/2020 09:38:10 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 22,50 |
| 10/09/2020 09:38:10 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 22,50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2020 09:38:10 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 22,50 |
| 10/09/2020 09:38:10 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 22,50 |
| 10/09/2020 09:38:10 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 22,21 |
| 10/09/2020 09:38:22 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 22,00 |
| 10/09/2020 09:38:34 | LANCE | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 22,49 |
| 10/09/2020 09:38:51 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 21,99 |
| 10/09/2020 09:39:13 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 21,95 |
| 10/09/2020 09:39:15 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 21,55 |
| 10/09/2020 09:39:22 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 21,50 |
| 10/09/2020 09:39:33 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 21,00 |
| 10/09/2020 09:39:47 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 21,40 |
| 10/09/2020 09:39:54 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 20,50 |
| 10/09/2020 09:39:56 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 20,55 |
| 10/09/2020 09:40:11 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 20,00 |
| 10/09/2020 09:40:24 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 19,95 |
| 10/09/2020 09:40:38 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 19,90 |
| 10/09/2020 09:40:47 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 19,85 |
| 10/09/2020 09:40:57 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 19,77 |
| 10/09/2020 09:41:16 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 19,75 |
| 10/09/2020 09:41:41 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 19,64 |
| 10/09/2020 09:41:52 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 19,60 |
| 10/09/2020 09:42:04 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 19,24 |
| 10/09/2020 09:42:19 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 19,15 |
| 10/09/2020 09:42:36 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 19,06 |
| 10/09/2020 09:42:46 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 19,00 |
| 10/09/2020 09:43:11 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 18,50 |
| 10/09/2020 09:43:40 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 18,45 |
| 10/09/2020 09:43:48 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 18,00 |
| 10/09/2020 09:44:24 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 17,45 |
| 10/09/2020 09:44:40 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 17,00 |
| 10/09/2020 09:45:43 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 16,95 |
| 10/09/2020 09:46:12 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 16,50 |
| 10/09/2020 09:46:12 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 10/09/2020 09:46:41 | LANCE | RDLED COMERCIAL EIRELI | 16,49 |
| 10/09/2020 09:46:53 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 16,00 |
| 10/09/2020 09:47:09 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 15,99 |
| 10/09/2020 09:47:20 | LANCE | RDLED COMERCIAL EIRELI | 15,98 |
| 10/09/2020 09:47:29 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 15,97 |
| 10/09/2020 09:47:32 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 15,00 |
| 10/09/2020 09:47:44 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 14,99 |
| 10/09/2020 09:48:08 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 14,50 |
| 10/09/2020 09:48:16 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 14,149 |
| 10/09/2020 09:48:30 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 14,00 |
| 10/09/2020 09:48:40 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 13,99 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2020 09:48:56 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 13,50 |
| 10/09/2020 09:49:04 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 13,49 |
| 10/09/2020 09:49:20 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 13,00 |
| 10/09/2020 09:49:29 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 12,99 |
| 10/09/2020 09:49:38 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 12,50 |
| 10/09/2020 09:51:38 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 09:51:39 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

## LOTE 14 - HABILITAÇÃO
**Lote: 14**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 14 Unidade: UN Marca: FORCILINE Modelo: FORCILINE

Descrição: -Fita isolante 20 mts P-22 - preta

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,25 **Valor Total:** 975,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 007 | 26.907.532/0001-09 | 4,74 | 3,25 | Sim |
| 2 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 097 | 32.617.419/0001-83 | 4,29 | 3,37 | Sim |
| 3 | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE | 039 | 27.646.448/0001-33 | 4,74 | 4,00 | Sim |
| 4 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 088 | 10.376.365/0001-79 | 4,74 | 4,73 | Sim |
| 5 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 010 | 27.185.629/0001-00 | 4,74 | 4,74 | Sim |
| 6 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 020 | 00.226.324/0001-42 | 4,74 | 4,74 | Sim |
| 7 | RDLED COMERCIAL EIRELI | 049 | 29.413.075/0001-86 | 5,00 | 5,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:42:40 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 09:42:40 | LANCE | RDLED COMERCIAL EIRELI | 5,00 |
| 10/09/2020 09:42:40 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 4,74 |
| 10/09/2020 09:42:40 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 4,74 |
| 10/09/2020 09:42:40 | LANCE | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 4,74 |
| 10/09/2020 09:42:40 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 4,74 |
| 10/09/2020 09:42:40 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,74 |
| 10/09/2020 09:42:40 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 4,29 |
| 10/09/2020 09:42:58 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,25 |
| 10/09/2020 09:43:21 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 4,20 |
| 10/09/2020 09:43:35 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,05 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **10/09/2020 09:43:41** | **LANCE** | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | **4,00** |
| **10/09/2020 09:44:02** | **LANCE** | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | **4,73** |
| **10/09/2020 09:44:03** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **3,96** |
| **10/09/2020 09:44:37** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **3,90** |
| **10/09/2020 09:44:55** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **3,85** |
| **10/09/2020 09:45:58** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **3,80** |
| **10/09/2020 09:46:26** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **3,75** |
| **10/09/2020 09:46:43** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **3,70** |
| **10/09/2020 09:47:51** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **3,65** |
| **10/09/2020 09:50:10** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **3,64** |
| **10/09/2020 09:50:26** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **3,60** |
| **10/09/2020 09:50:33** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **3,59** |
| **10/09/2020 09:50:43** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **3,50** |
| **10/09/2020 09:50:43** | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | | |
| **10/09/2020 09:50:56** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **3,49** |
| **10/09/2020 09:51:06** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **3,46** |
| **10/09/2020 09:51:14** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **3,45** |
| **10/09/2020 09:51:28** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **3,38** |
| **10/09/2020 09:51:36** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **3,37** |
| **10/09/2020 09:51:44** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **3,25** |

**10/09/2020 09:53:45** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 007

**10/09/2020 09:53:45** **HABILITAÇÃO**

**10/09/2020 09:53:45** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

## LOTE 15 - HABILITAÇÃO
**Lote: 15**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 15 Unidade: UN Marca: PCSAN Modelo: SAN-T 250W

Descrição: -Lâmpada vapor de sódio tubular 250W 32000h - lâmpada vapor sódio 250w/220v, tubular, base e-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.200 LM, vida média igual ou superior a 32.000 hrs. Com selo Procel. Comprovação mediante apresentação da tabela Procel atualizada.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 13,50 **Valor Total:** 6.750,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 062 | 30.117.728/0001-69 | 45,04 | 13,50 | Sim |
| 2 | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS | 027 | 34.208.837/0001-42 | 45,00 | 13,85 | Sim |
| 3 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME * | 086 | 27.185.629/0001-00 | 45,00 | 17,90 | Sim |
| 4 | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 066 | 33.584.641/0001-90 | 45,04 | 19,70 | Sim |
| 5 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 051 | 00.226.324/0001-42 | 45,04 | 20,12 | Sim |
| 6 | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 042 | 22.683.848/0001-03 | 44,00 | 23,12 | Sim |
| 7 | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 014 | 78.794.427/0001-04 | 45,04 | 23,94 | Sim |
| 8 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 058 | 76.072.776/0001-89 | 45,04 | 27,90 | Sim |
| 9 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 046 | 16.868.674/0001-42 | 45,04 | 30,99 | Sim |



09:09104"3

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 035 | 32.617.419/0001-83 | 43,96 | 42,89 | Sim |
| 11 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E | 085 | 37.278.673/0001-18 | 90,00 | 47,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:42:41 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 09:42:41 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 45,04 |
| 10/09/2020 09:42:41 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 90,00 |
| 10/09/2020 09:42:41 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 45,04 |
| 10/09/2020 09:42:41 | LANCE | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | 45,00 |
| 10/09/2020 09:42:41 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 45,04 |
| 10/09/2020 09:42:41 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 44,00 |
| 10/09/2020 09:42:41 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 45,00 |
| 10/09/2020 09:42:41 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 43,96 |
| 10/09/2020 09:42:41 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 45,04 |
| 10/09/2020 09:42:41 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 45,04 |
| 10/09/2020 09:42:41 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 45,04 |
| 10/09/2020 09:43:31 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 43,90 |
| 10/09/2020 09:44:03 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 43,85 |
| 10/09/2020 09:44:05 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 43,89 |
| 10/09/2020 09:44:09 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 43,84 |
| 10/09/2020 09:44:29 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 43,00 |
| 10/09/2020 09:44:41 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 42,99 |
| 10/09/2020 09:45:00 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42,89 |
| 10/09/2020 09:45:02 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 39,90 |
| 10/09/2020 09:45:02 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 40,00 |
| 10/09/2020 09:45:09 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 39,89 |
| 10/09/2020 09:45:18 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 38,70 |
| 10/09/2020 09:45:23 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 39,85 |
| 10/09/2020 09:45:31 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 38,69 |
| 10/09/2020 09:45:38 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 32,00 |
| 10/09/2020 09:45:40 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 38,50 |
| 10/09/2020 09:45:44 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 31,90 |
| 10/09/2020 09:45:46 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 31,00 |
| 10/09/2020 09:45:50 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 28,00 |
| 10/09/2020 09:46:01 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 30,99 |
| 10/09/2020 09:46:02 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 27,32 |
| 10/09/2020 09:46:04 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 27,90 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2020 09:46:14 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 27,31 |
| 10/09/2020 09:46:15 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 26,00 |
| 10/09/2020 09:46:18 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 27,20 |
| 10/09/2020 09:46:25 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 25,40 |
| 10/09/2020 09:46:31 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 25,35 |
| 10/09/2020 09:46:51 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 24,00 |
| 10/09/2020 09:47:04 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 23,50 |
| 10/09/2020 09:47:26 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 23,25 |
| 10/09/2020 09:47:27 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 20,12 |
| 10/09/2020 09:47:42 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 20,00 |
| 10/09/2020 09:47:51 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 23,12 |
| 10/09/2020 09:47:52 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 19,90 |
| 10/09/2020 09:48:25 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 19,85 |
| 10/09/2020 09:48:36 | LANCE | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | 19,80 |
| 10/09/2020 09:48:56 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 19,75 |
| 10/09/2020 09:49:10 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 19,70 |
| 10/09/2020 09:49:27 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 19,00 |
| 10/09/2020 09:49:31 | LANCE | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | 19,65 |
| 10/09/2020 09:49:35 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 23,94 |
| 10/09/2020 09:49:38 | LANCE | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | 18,95 |
| 10/09/2020 09:49:52 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 18,00 |
| 10/09/2020 09:50:27 | LANCE | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | 17,95 |
| 10/09/2020 09:50:40 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 17,00 |
| 10/09/2020 09:51:14 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 17,90 |
| 10/09/2020 09:51:14 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 10/09/2020 09:51:46 | LANCE | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | 16,95 |
| 10/09/2020 09:52:09 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 16,00 |
| 10/09/2020 09:52:27 | LANCE | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | 15,95 |
| 10/09/2020 09:52:45 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 15,00 |
| 10/09/2020 09:53:19 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 47,00 |
| 10/09/2020 09:53:40 | LANCE | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | 14,95 |
| 10/09/2020 09:53:59 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 13,90 |
| 10/09/2020 09:54:23 | LANCE | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | 13,85 |
| 10/09/2020 09:54:36 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 13,50 |
| 10/09/2020 09:56:36 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 09:56:36 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | | | |

## LOTE 16 - HABILITAÇÃO
**Lote: 16**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 16 Unidade: UN Marca: PISA Modelo: PISA
Descrição: -Parafuso máquina 5/8 x 150 mm em aço carbono - rosca dupla
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 400,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 033 | 26.907.532/0001-09 | 7,44 | 4,00 | Sim |
| 2 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 076 | 32.617.419/0001-83 | 7,05 | 4,09 | Sim |
| 3 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 064 | 10.376.365/0001-79 | 7,44 | 7,43 | Sim |
| 4 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 031 | 00.226.324/0001-42 | 7,44 | 7,44 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:48:42 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 09:48:42 | LANCE | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 7,44 |
| 10/09/2020 09:48:42 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 7,44 |
| 10/09/2020 09:48:42 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 7,44 |
| 10/09/2020 09:48:42 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 7,05 |
| 10/09/2020 09:49:06 | LANCE | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 7,43 |
| 10/09/2020 09:49:07 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 7,00 |
| 10/09/2020 09:52:25 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 6,99 |
| 10/09/2020 09:52:39 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 6,95 |
| 10/09/2020 09:52:45 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 6,94 |
| 10/09/2020 09:53:02 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 6,00 |
| 10/09/2020 09:53:14 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 5,99 |
| 10/09/2020 09:53:25 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 5,98 |
| 10/09/2020 09:53:32 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 5,97 |
| 10/09/2020 09:53:42 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 5,95 |
| 10/09/2020 09:53:55 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 5,94 |
| 10/09/2020 09:54:09 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 5,90 |
| 10/09/2020 09:54:28 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 5,89 |
| 10/09/2020 09:54:38 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 5,85 |
| 10/09/2020 09:54:45 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 5,84 |
| 10/09/2020 09:55:01 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 5,83 |
| 10/09/2020 09:55:14 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 5,82 |
| 10/09/2020 09:55:34 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 5,80 |
| 10/09/2020 09:55:50 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 5,79 |
| 10/09/2020 09:56:00 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 5,75 |
| 10/09/2020 09:56:05 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 5,74 |
| 10/09/2020 09:56:22 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 5,70 |
| 10/09/2020 09:56:32 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 5,69 |
| 10/09/2020 09:57:03 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 5,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2020 09:57:03 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 10/09/2020 09:57:09 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 4,99 |
| 10/09/2020 09:57:35 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,95 |
| 10/09/2020 09:57:46 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 4,80 |
| 10/09/2020 09:57:54 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,70 |
| 10/09/2020 09:57:59 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 4,65 |
| 10/09/2020 09:58:11 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,50 |
| 10/09/2020 09:58:18 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 4,49 |
| 10/09/2020 09:58:38 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,10 |
| 10/09/2020 09:58:44 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 4,09 |
| 10/09/2020 09:58:55 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 4,00 |
| 10/09/2020 10:00:55 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 10:00:55 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

## LOTE 17 - HABILITAÇÃO
**Lote: 17**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 17 Unidade: UN Marca: PISA Modelo: PISA

Descrição: -Parafuso máquina 5/8 x 200 mm em aço carbono - rosca dupla

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 650,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 033 | 26.907.532/0001-09 | 7,75 | 6,50 | Sim |
| 2 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 026 | 32.617.419/0001-83 | 7,00 | 7,00 | Sim |
| 3 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 016 | 10.376.365/0001-79 | 7,75 | 7,74 | Sim |
| 4 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 080 | 00.226.324/0001-42 | 7,75 | 7,75 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:48:42 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 09:48:42 | LANCE | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 7,75 |
| 10/09/2020 09:48:42 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 7,75 |
| 10/09/2020 09:48:42 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 7,00 |
| 10/09/2020 09:48:42 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 7,75 |
| 10/09/2020 09:49:29 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 6,50 |
| 10/09/2020 09:49:35 | LANCE | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 7,74 |
| 10/09/2020 09:58:43 | HABILITAÇÃO | | |

**10/09/2020 09:58:43** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

## LOTE 18 - HABILITAÇÃO
**Lote: 18**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 18 Unidade: UN Marca: Olivo Modelo: M-16
Descrição: -Parafuso máquina 5/8 x 450 mm em aço carbono - rosca dupla
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 12,99 **Valor Total:** 1.299,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 064 | 32.617.419/0001-83 | 13,18 | 12,99 | Sim |
| 2 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 050 | 00.226.324/0001-42 | 13,18 | 13,15 | Sim |
| 3 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 007 | 10.376.365/0001-79 | 13,18 | 13,18 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

**26/08/2020 09:03:51** **PUBLICADO**

**27/08/2020 09:00:00** **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

**10/09/2020 09:00:00** **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

**10/09/2020 09:51:09** **DISPUTA**

**10/09/2020 09:51:09** **LANCE** FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA **13,18**

**10/09/2020 09:51:09** **LANCE** GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **13,18**

**10/09/2020 09:51:09** **LANCE** ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP **13,18**

**10/09/2020 09:51:49** **LANCE** FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA **13,17**

**10/09/2020 09:53:36** **LANCE** ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP **13,00**

**10/09/2020 09:55:44** **MENSAGEM** ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 13,00.

**10/09/2020 09:56:05** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 050 no valor de 13,00 foi cancelado.

**10/09/2020 09:58:09** **LANCE** ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP **13,15**

**10/09/2020 09:58:49** **MENSAGEM** FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 13,17.

**10/09/2020 09:59:26** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 007 no valor de 13,17 foi cancelado.

**10/09/2020 09:59:40** **LANCE** GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **13,00**

**10/09/2020 09:59:40** **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

**10/09/2020 10:00:52** **LANCE** GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **12,99**

**10/09/2020 10:02:52** **HABILITAÇÃO**

**10/09/2020 10:02:52** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**10/09/2020 10:33:02** **MENSAGEM** GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Solicito o cancelamento do meu lance valor de 12,99.

## LOTE 19 - HABILITAÇÃO
**Lote: 19**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 19 Unidade: UN Marca: Olivo Modelo: M-16
Descrição: -Parafuso máquina 5/8 x 250 mm em aço carbono - rosca dupla
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 800,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 068 | 32.617.419/0001-83 | 8,40 | 8,00 | Sim |
| 2 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 037 | 00.226.324/0001-42 | 8,68 | 8,30 | Sim |
| 3 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 043 | 10.376.365/0001-79 | 8,68 | 8,67 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | **PUBLICADO** | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| 10/09/2020 09:51:09 | **DISPUTA** | | |
| 10/09/2020 09:51:09 | **LANCE** | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | **8,68** |
| 10/09/2020 09:51:09 | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **8,40** |
| 10/09/2020 09:51:09 | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **8,68** |
| 10/09/2020 09:52:16 | **LANCE** | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | **8,67** |
| 10/09/2020 09:59:13 | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **8,30** |
| 10/09/2020 09:59:13 | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | | |
| 10/09/2020 09:59:51 | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **8,00** |
| 10/09/2020 10:01:52 | **HABILITAÇÃO** | | |
| 10/09/2020 10:01:52 | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | |
| 10/09/2020 10:33:36 | **MENSAGEM** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | |
| Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 8,00. | | | |

## LOTE 20 - HABILITAÇÃO
**Lote: 20**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 20 Unidade: UN Marca: REATEC Modelo: REATEC
Descrição: -ITEM PARA ME/EPP: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 62,55 **Valor Total:** 18.765,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE | 061 | 27.646.448/0001-33 | 137,95 | 62,55 | Sim |
| 2 | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 068 | 78.794.427/0001-04 | 137,95 | 62,99 | Sim |
| 3 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 041 | 00.226.324/0001-42 | 137,95 | 63,55 | Sim |
| 4 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 001 | 27.185.629/0001-00 | 130,00 | 65,00 | Sim |
| 5 | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 055 | 30.117.728/0001-69 | 137,95 | 67,99 | Sim |
| 6 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 048 | 32.617.419/0001-83 | 134,26 | 68,50 | Sim |
| 7 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 088 | 26.907.532/0001-09 | 137,95 | 69,99 | Sim |
| 8 | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 022 | 22.683.848/0001-03 | 137,00 | 78,55 | Sim |
| 9 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 072 | 16.868.674/0001-42 | 137,95 | 79,99 | Sim |
| 10 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E | 037 | 37.278.673/0001-18 | 250,00 | 85,49 | Sim |
| 11 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 021 | 76.072.776/0001-89 | 137,95 | 88,00 | Sim |
| 12 | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS | 003 | 07.052.056/0001-39 | 137,95 | 137,95 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **26/08/2020 09:03:51** | **PUBLICADO** | | |
| **27/08/2020 09:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 09:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 09:56:46** | **DISPUTA** | | |
| **10/09/2020 09:56:46** | **LANCE** | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | **250,00** |
| **10/09/2020 09:56:46** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **137,95** |
| **10/09/2020 09:56:46** | **LANCE** | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO | **137,95** |
| **10/09/2020 09:56:46** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **137,95** |
| **10/09/2020 09:56:46** | **LANCE** | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | **137,95** |
| **10/09/2020 09:56:46** | **LANCE** | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | **137,00** |
| **10/09/2020 09:56:46** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **130,00** |
| **10/09/2020 09:56:46** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **134,26** |
| **10/09/2020 09:56:46** | **LANCE** | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | **137,95** |
| **10/09/2020 09:56:46** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **137,95** |
| **10/09/2020 09:56:46** | **LANCE** | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | **137,95** |
| **10/09/2020 09:56:46** | **LANCE** | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | **137,95** |
| **10/09/2020 09:57:15** | **LANCE** | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | **125,00** |
| **10/09/2020 09:57:19** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **129,00** |
| **10/09/2020 09:57:47** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **120,00** |
| **10/09/2020 09:58:03** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **100,00** |
| **10/09/2020 09:58:11** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **119,99** |
| **10/09/2020 09:58:16** | **LANCE** | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | **99,99** |
| **10/09/2020 09:58:31** | **LANCE** | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | **98,00** |
| **10/09/2020 09:58:45** | **LANCE** | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | **97,99** |
| **10/09/2020 09:58:48** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **95,00** |
| **10/09/2020 09:59:02** | **LANCE** | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | **94,55** |



0480

| | | | |
|---|---|---|---|
| **10/09/2020 09:59:19** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **90,00** |
| **10/09/2020 09:59:26** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **93,00** |
| **10/09/2020 09:59:29** | **LANCE** | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | **89,00** |
| **10/09/2020 09:59:40** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **87,00** |
| **10/09/2020 09:59:45** | **LANCE** | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | **88,00** |
| **10/09/2020 09:59:49** | **LANCE** | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | **86,99** |
| **10/09/2020 09:59:55** | **LANCE** | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | **86,00** |
| **10/09/2020 09:59:59** | **LANCE** | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | **86,90** |
| **10/09/2020 10:00:06** | **LANCE** | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | **85,55** |
| **10/09/2020 10:00:06** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **85,00** |
| **10/09/2020 10:00:06** | **LANCE** | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | **86,89** |
| **10/09/2020 10:00:26** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **80,00** |
| **10/09/2020 10:00:41** | **LANCE** | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | **70,00** |
| **10/09/2020 10:00:48** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **79,50** |
| **10/09/2020 10:00:49** | **LANCE** | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | **79,90** |
| **10/09/2020 10:00:50** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **79,99** |
| **10/09/2020 10:00:59** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **70,01** |
| **10/09/2020 10:01:02** | **LANCE** | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | **78,55** |
| **10/09/2020 10:01:09** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **69,99** |
| **10/09/2020 10:01:11** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **69,00** |
| **10/09/2020 10:01:26** | **LANCE** | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | **85,49** |
| **10/09/2020 10:02:03** | **LANCE** | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | **67,99** |
| **10/09/2020 10:02:05** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **68,50** |
| **10/09/2020 10:02:06** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **63,55** |
| **10/09/2020 10:02:41** | **LANCE** | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | **62,55** |
| **10/09/2020 10:03:14** | **LANCE** | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | **62,99** |
| **10/09/2020 10:04:01** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **65,00** |
| **10/09/2020 10:06:46** | **HABILITAÇÃO** | | |
| **10/09/2020 10:06:46** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

## LOTE 21 - HABILITAÇÃO
**Lote: 21**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 21 Unidade: UN Marca: TAKTGTN Modelo: S250

Descrição: -ITEM PARA ME/EPP: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto.

Quantidade: 125 **Valor Unit.:** 75,00 **Valor Total:** 9.375,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS | 077 | 07.052.056/0001-39 | 172,30 | 75,00 | Sim |
| 2 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 034 | 78.794.427/0001-04 | 172,30 | 79,00 | Sim |
| 3 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 071 | 27.185.629/0001-00 | 170,00 | 79,79 | Sim |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE | 090 | 27.646.448/0001-33 | 172,30 | 81,55 | Sim |
| 5 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 096 | 00.226.324/0001-42 | 172,30 | 86,93 | Sim |
| 6 | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 046 | 30.117.728/0001-69 | 172,30 | 100,00 | Sim |
| 7 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E | 022 | 37.278.673/0001-18 | 300,00 | 109,03 | Sim |
| 8 | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 014 | 22.683.848/0001-03 | 172,00 | 109,10 | Sim |
| 9 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 016 | 16.868.674/0001-42 | 172,30 | 109,54 | Sim |
| 10 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 049 | 76.072.776/0001-89 | 172,30 | 119,90 | Sim |
| 11 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 056 | 32.617.419/0001-83 | 171,00 | 171,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:56:46 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 09:56:46 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 172,30 |
| 10/09/2020 09:56:46 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 171,00 |
| 10/09/2020 09:56:46 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 172,30 |
| 10/09/2020 09:56:46 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 172,30 |
| 10/09/2020 09:56:46 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 172,30 |
| 10/09/2020 09:56:46 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 300,00 |
| 10/09/2020 09:56:46 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 172,30 |
| 10/09/2020 09:56:46 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 172,00 |
| 10/09/2020 09:56:46 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 170,00 |
| 10/09/2020 09:56:46 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 172,30 |
| 10/09/2020 09:56:46 | LANCE | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO | 172,30 |
| 10/09/2020 09:57:24 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 155,00 |
| 10/09/2020 09:58:28 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 169,99 |
| 10/09/2020 09:58:28 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 150,00 |
| 10/09/2020 09:58:33 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 154,00 |
| 10/09/2020 09:58:41 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 148,00 |
| 10/09/2020 09:59:26 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 147,55 |
| 10/09/2020 09:59:29 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 140,00 |
| 10/09/2020 09:59:46 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 139,00 |
| 10/09/2020 09:59:54 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 138,00 |
| 10/09/2020 10:00:20 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 137,00 |
| 10/09/2020 10:00:20 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 137,55 |
| 10/09/2020 10:00:26 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 136,77 |
| 10/09/2020 10:00:33 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 120,00 |
| 10/09/2020 10:00:48 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 119,90 |
| 10/09/2020 10:00:51 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 100,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2020 10:01:11 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 119,89 |
| 10/09/2020 10:01:22 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 118,55 |
| 10/09/2020 10:01:50 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 118,50 |
| 10/09/2020 10:01:53 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 118,54 |
| 10/09/2020 10:02:04 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 118,49 |
| 10/09/2020 10:02:13 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 90,00 |
| 10/09/2020 10:02:24 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 99,55 |
| 10/09/2020 10:02:49 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 89,55 |
| 10/09/2020 10:02:59 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 86,93 |
| 10/09/2020 10:03:10 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 117,55 |
| 10/09/2020 10:03:35 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 86,00 |
| 10/09/2020 10:03:50 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 85,55 |
| 10/09/2020 10:04:04 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 117,54 |
| 10/09/2020 10:05:19 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 117,52 |
| 10/09/2020 10:05:19 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 10/09/2020 10:05:32 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 85,50 |
| 10/09/2020 10:06:05 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 117,50 |
| 10/09/2020 10:06:37 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 117,32 |
| 10/09/2020 10:06:43 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 85,45 |
| 10/09/2020 10:06:57 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 117,29 |
| 10/09/2020 10:06:58 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 85,30 |
| 10/09/2020 10:07:00 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 117,27 |
| 10/09/2020 10:07:04 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 85,00 |
| 10/09/2020 10:07:12 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 117,12 |
| 10/09/2020 10:07:18 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 84,90 |
| 10/09/2020 10:07:30 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 84,99 |
| 10/09/2020 10:07:35 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 84,50 |
| 10/09/2020 10:07:43 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 84,70 |
| 10/09/2020 10:07:43 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 117,09 |
| 10/09/2020 10:07:46 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 84,30 |
| 10/09/2020 10:07:48 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 84,45 |
| 10/09/2020 10:07:57 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 117,00 |
| 10/09/2020 10:07:59 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 83,99 |
| 10/09/2020 10:08:10 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 83,50 |
| 10/09/2020 10:08:11 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 116,95 |
| 10/09/2020 10:08:19 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 116,94 |
| 10/09/2020 10:08:23 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 115,50 |
| 10/09/2020 10:08:30 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 83,49 |
| 10/09/2020 10:08:33 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 115,40 |
| 10/09/2020 10:08:36 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 83,48 |
| 10/09/2020 10:08:39 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 83,30 |
| 10/09/2020 10:08:41 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 115,15 |
| 10/09/2020 10:08:52 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 83,29 |
| 10/09/2020 10:09:00 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 115,02 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2020 10:09:01 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 83,00 |
| 10/09/2020 10:09:13 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 115,10 |
| 10/09/2020 10:09:20 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 114,94 |
| 10/09/2020 10:09:25 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 114,90 |
| 10/09/2020 10:09:29 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 114,32 |
| 10/09/2020 10:09:45 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 114,17 |
| 10/09/2020 10:10:16 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 114,05 |
| 10/09/2020 10:10:28 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 113,93 |
| 10/09/2020 10:10:37 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 113,82 |
| 10/09/2020 10:10:44 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 113,54 |
| 10/09/2020 10:10:58 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 113,53 |
| 10/09/2020 10:10:58 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 113,51 |
| 10/09/2020 10:11:00 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 82,55 |
| 10/09/2020 10:11:03 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 113,49 |
| 10/09/2020 10:11:06 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 113,50 |
| 10/09/2020 10:11:07 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 113,47 |
| 10/09/2020 10:11:13 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 82,50 |
| 10/09/2020 10:11:15 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 113,45 |
| 10/09/2020 10:11:15 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 113,43 |
| 10/09/2020 10:11:19 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 113,12 |
| 10/09/2020 10:11:21 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 113,39 |
| 10/09/2020 10:11:27 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 113,42 |
| 10/09/2020 10:11:27 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 113,05 |
| 10/09/2020 10:11:34 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 113,00 |
| 10/09/2020 10:11:38 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 112,97 |
| 10/09/2020 10:12:00 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 112,77 |
| 10/09/2020 10:12:13 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 112,76 |
| 10/09/2020 10:12:15 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 112,69 |
| 10/09/2020 10:12:38 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 112,00 |
| 10/09/2020 10:13:11 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 112,59 |
| 10/09/2020 10:13:32 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 112,57 |
| 10/09/2020 10:14:04 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 111,94 |
| 10/09/2020 10:14:39 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 111,93 |
| 10/09/2020 10:14:56 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 111,77 |
| 10/09/2020 10:15:22 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 82,49 |
| 10/09/2020 10:15:28 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 111,69 |
| 10/09/2020 10:15:32 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 111,76 |
| 10/09/2020 10:15:32 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 82,30 |
| 10/09/2020 10:15:37 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 111,68 |
| 10/09/2020 10:15:47 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 111,55 |
| 10/09/2020 10:16:28 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 111,49 |
| 10/09/2020 10:17:02 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 111,48 |
| 10/09/2020 10:17:10 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 111,37 |
| 10/09/2020 10:17:17 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 111,36 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2020 10:17:38 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 82,29 |
| 10/09/2020 10:18:01 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 82,20 |
| 10/09/2020 10:18:11 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 111,24 |
| 10/09/2020 10:18:16 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 111,32 |
| 10/09/2020 10:18:30 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 111,02 |
| 10/09/2020 10:18:51 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 110,98 |
| 10/09/2020 10:19:12 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 110,77 |
| 10/09/2020 10:19:35 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 110,69 |
| 10/09/2020 10:19:43 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 82,19 |
| 10/09/2020 10:19:53 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 82,10 |
| 10/09/2020 10:20:14 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 110,55 |
| 10/09/2020 10:20:26 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 110,54 |
| 10/09/2020 10:20:36 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 110,39 |
| 10/09/2020 10:20:36 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 82,00 |
| 10/09/2020 10:20:44 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 81,90 |
| 10/09/2020 10:21:05 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 110,38 |
| 10/09/2020 10:21:32 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 110,30 |
| 10/09/2020 10:21:41 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 110,22 |
| 10/09/2020 10:21:47 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 81,55 |
| 10/09/2020 10:21:54 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 110,21 |
| 10/09/2020 10:21:57 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 81,40 |
| 10/09/2020 10:22:17 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 110,18 |
| 10/09/2020 10:22:18 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 110,13 |
| 10/09/2020 10:22:30 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 110,10 |
| 10/09/2020 10:22:48 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 110,09 |
| 10/09/2020 10:22:58 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 109,95 |
| 10/09/2020 10:23:01 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 109,93 |
| 10/09/2020 10:23:07 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 109,90 |
| 10/09/2020 10:23:10 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 109,89 |
| 10/09/2020 10:23:23 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 109,87 |
| 10/09/2020 10:23:23 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 109,85 |
| 10/09/2020 10:23:29 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 109,83 |
| 10/09/2020 10:23:38 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 109,77 |
| 10/09/2020 10:24:58 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 109,55 |
| 10/09/2020 10:25:18 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 81,35 |
| 10/09/2020 10:25:28 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 109,54 |
| 10/09/2020 10:25:34 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 81,30 |
| 10/09/2020 10:25:45 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 81,29 |
| 10/09/2020 10:25:58 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 109,32 |
| 10/09/2020 10:25:59 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 81,20 |
| 10/09/2020 10:26:12 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 81,19 |
| 10/09/2020 10:26:22 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 81,10 |
| 10/09/2020 10:26:43 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 109,27 |
| 10/09/2020 10:26:45 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 81,00 |



P0[illegible]0495

| | | | |
|---|---|---|---|
| **10/09/2020 10:26:53** | **LANCE** | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | **80,90** |
| **10/09/2020 10:27:30** | **LANCE** | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | **109,10** |
| **10/09/2020 10:28:04** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **80,80** |
| **10/09/2020 10:28:22** | **LANCE** | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | **109,07** |
| **10/09/2020 10:28:33** | **LANCE** | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | **80,70** |
| **10/09/2020 10:29:23** | **LANCE** | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | **109,03** |
| **10/09/2020 10:29:41** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **80,50** |
| **10/09/2020 10:30:03** | **LANCE** | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | **80,40** |
| **10/09/2020 10:30:50** | **LANCE** | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO | **60,00** |
| **10/09/2020 10:30:57** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **80,30** |
| **10/09/2020 10:31:22** | **LANCE** | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | **80,10** |
| **10/09/2020 10:33:00** | **MENSAGEM** | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO | |
| favor cancelar o lance de R$ 60,00 | | | |
| **10/09/2020 10:33:03** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **80,00** |
| **10/09/2020 10:33:21** | **LANCE** | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | **79,90** |
| **10/09/2020 10:33:31** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O lance do PARTICIPANTE 077 no valor de 60,00 foi cancelado. | | | |
| **10/09/2020 10:33:54** | **LANCE** | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO | **75,00** |
| **10/09/2020 10:34:05** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **79,89** |
| **10/09/2020 10:34:46** | **LANCE** | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | **79,80** |
| **10/09/2020 10:35:43** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **79,79** |
| **10/09/2020 10:35:54** | **LANCE** | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | **79,00** |
| **10/09/2020 10:37:54** | **HABILITAÇÃO** | | |
| **10/09/2020 10:37:54** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA | | | |

## LOTE 22 - HABILITAÇÃO
**Lote: 22**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 22 Unidade: UN Marca: REUE Modelo: REUE
Descrição: -Receptáculo porcelana reto E-27 520
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 2,60 **Valor Total:** 1.040,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 017 | 26.907.532/0001-09 | 3,95 | 2,60 | Sim |
| 2 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 040 | 32.617.419/0001-83 | 3,50 | 2,69 | Sim |
| 3 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 059 | 00.226.324/0001-42 | 3,95 | 2,95 | Sim |
| 4 | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | 099 | 30.651.162/0001-50 | 3,95 | 3,39 | Sim |
| 5 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 086 | 76.072.776/0001-89 | 3,95 | 3,40 | Sim |
| 6 | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 037 | 33.584.641/0001-90 | 3,95 | 3,95 | Sim |
| 7 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 053 | 27.185.629/0001-00 | 3,95 | 3,95 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|



0010496

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:56:47 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 09:56:47 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 3,95 |
| 10/09/2020 09:56:47 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 3,95 |
| 10/09/2020 09:56:47 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 3,50 |
| 10/09/2020 09:56:47 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 3,95 |
| 10/09/2020 09:56:47 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 3,95 |
| 10/09/2020 09:56:47 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 3,95 |
| 10/09/2020 09:56:47 | LANCE | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | 3,95 |
| 10/09/2020 09:57:42 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 3,40 |
| 10/09/2020 09:59:15 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 3,00 |
| 10/09/2020 09:59:43 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 2,95 |
| 10/09/2020 09:59:54 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 2,80 |
| 10/09/2020 10:00:18 | LANCE | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | 3,39 |
| 10/09/2020 10:03:37 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 2,79 |
| 10/09/2020 10:03:58 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 2,75 |
| 10/09/2020 10:04:20 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 2,74 |
| 10/09/2020 10:04:36 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 2,70 |
| 10/09/2020 10:04:53 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 2,69 |
| 10/09/2020 10:04:53 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 10/09/2020 10:05:14 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 2,65 |
| 10/09/2020 10:05:35 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 2,60 |
| 10/09/2020 10:07:35 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 017

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2020 10:07:36 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 10:07:36 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

## LOTE 23 - HABILITAÇÃO
**Lote: 23**

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 23 Unidade: UN Marca: SANLIGHT Modelo: SL-E40

Descrição: -Receptáculo porcelana cônico E-40 MT-2403 / BPO 40063

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 2.000,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 013 | 33.584.641/0001-90 | 7,70 | 5,00 | Sim |
| 2 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 080 | 32.617.419/0001-83 | 7,41 | 5,50 | Sim |
| 3 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 045 | 00.226.324/0001-42 | 7,70 | 7,00 | Sim |
| 4 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 047 | 26.907.532/0001-09 | 7,70 | 7,50 | Sim |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 024 | 76.072.776/0001-89 | 7,70 | 7,70 | Sim |
| 6 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 032 | 27.185.629/0001-00 | 7,70 | 7,70 | Sim |
| 7 | RDLED COMERCIAL EIRELI | 043 | 29.413.075/0001-86 | 7,70 | 7,70 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **26/08/2020 09:03:51** | **PUBLICADO** | | |
| **27/08/2020 09:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 09:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 10:02:01** | **DISPUTA** | | |
| **10/09/2020 10:02:01** | **LANCE** | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | **7,70** |
| **10/09/2020 10:02:01** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **7,70** |
| **10/09/2020 10:02:01** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **7,41** |
| **10/09/2020 10:02:01** | **LANCE** | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | **7,70** |
| **10/09/2020 10:02:01** | **LANCE** | RDLED COMERCIAL EIRELI | **7,70** |
| **10/09/2020 10:02:01** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **7,70** |
| **10/09/2020 10:02:01** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **7,70** |
| **10/09/2020 10:02:28** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **7,00** |
| **10/09/2020 10:02:35** | **LANCE** | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | **7,50** |
| **10/09/2020 10:02:49** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **6,99** |
| **10/09/2020 10:03:57** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **5,89** |
| **10/09/2020 10:05:23** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **5,80** |
| **10/09/2020 10:07:08** | **LANCE** | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | **5,60** |
| **10/09/2020 10:07:31** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **5,50** |
| **10/09/2020 10:07:50** | **LANCE** | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | **5,00** |
| **10/09/2020 10:12:02** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 013

| | | |
|---|---|---|
| **10/09/2020 10:12:03** | **HABILITAÇÃO** | |
| **10/09/2020 10:12:03** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA |

O detentor da melhor oferta é ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME

## LOTE 24 - HABILITAÇÃO
**Lote: 24**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 24 Unidade: UN Marca: PCSAN Modelo: SANT-T 100W
Descrição: -Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-40 tubular
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 16.485,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 027 | 30.117.728/0001-69 | 26,60 | 10,99 | Sim |
| 2 | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS | 078 | 34.208.837/0001-42 | 26,50 | 12,72 | Sim |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 001 | 33.584.641/0001-90 | 26,60 | 15,83 | Sim |
| 4 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 002 | 00.226.324/0001-42 | 26,60 | 16,40 | Sim |
| 5 | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | 013 | 30.651.162/0001-50 | 26,60 | 24,78 | Sim |
| 6 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 018 | 16.868.674/0001-42 | 26,60 | 24,79 | Sim |
| 7 | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 007 | 22.683.848/0001-03 | 26,00 | 24,85 | Sim |
| 8 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 031 | 76.072.776/0001-89 | 26,60 | 25,00 | Sim |
| 9 | CAROL COMERCIAL EIRELI ME | 092 | 10.867.300/0001-26 | 26,55 | 25,40 | Sim |
| 10 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 064 | 32.617.419/0001-83 | 26,37 | 26,37 | Sim |
| 11 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 084 | 27.185.629/0001-00 | 26,60 | 26,60 | Sim |
| 12 | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 043 | 78.794.427/0001-04 | 26,60 | 26,60 | Sim |
| 13 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E | 024 | 37.278.673/0001-18 | 50,00 | 50,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 10:04:21 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 10:04:21 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 50,00 |
| 10/09/2020 10:04:21 | LANCE | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | 26,60 |
| 10/09/2020 10:04:21 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 26,60 |
| 10/09/2020 10:04:21 | LANCE | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 26,60 |
| 10/09/2020 10:04:21 | LANCE | CAROL COMERCIAL EIRELI ME | 26,55 |
| 10/09/2020 10:04:21 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 26,60 |
| 10/09/2020 10:04:21 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 26,37 |
| 10/09/2020 10:04:21 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 26,60 |
| 10/09/2020 10:04:21 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 26,60 |
| 10/09/2020 10:04:21 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 26,00 |
| 10/09/2020 10:04:21 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 26,60 |
| 10/09/2020 10:04:21 | LANCE | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | 26,50 |
| 10/09/2020 10:04:21 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 26,60 |
| 10/09/2020 10:04:42 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 25,00 |
| 10/09/2020 10:04:51 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 25,99 |
| 10/09/2020 10:05:11 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 20,00 |
| 10/09/2020 10:05:23 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 16,40 |
| 10/09/2020 10:05:29 | LANCE | CAROL COMERCIAL EIRELI ME | 25,40 |
| 10/09/2020 10:05:29 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 24,99 |
| 10/09/2020 10:05:32 | LANCE | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | 16,35 |
| 10/09/2020 10:05:53 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 15,00 |
| 10/09/2020 10:06:12 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 24,85 |
| 10/09/2020 10:06:13 | LANCE | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | 14,95 |
| 10/09/2020 10:06:20 | LANCE | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | 24,95 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **10/09/2020 10:06:30** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **24,84** |
| **10/09/2020 10:06:41** | **LANCE** | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | **14,00** |
| **10/09/2020 10:06:50** | **LANCE** | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | **24,80** |
| **10/09/2020 10:07:25** | **LANCE** | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | **13,95** |
| **10/09/2020 10:07:45** | **LANCE** | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | **13,85** |
| **10/09/2020 10:07:55** | **LANCE** | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | **13,80** |
| **10/09/2020 10:08:22** | **LANCE** | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | **15,83** |
| **10/09/2020 10:08:24** | **LANCE** | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | **10,99** |
| **10/09/2020 10:10:19** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **24,79** |
| **10/09/2020 10:11:34** | **LANCE** | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | **12,72** |
| **10/09/2020 10:11:44** | **LANCE** | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | **24,78** |

**10/09/2020 10:14:21** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 027

**10/09/2020 10:14:21** **HABILITAÇÃO**

**10/09/2020 10:14:21** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME

## LOTE 25 - HABILITAÇÃO
**Lote: 25**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 25 Unidade: UN Marca: GLIGHT Modelo: LAVSE27TB100

Descrição: -Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-27 tubular

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 21,50 **Valor Total:** 32.250,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 063 | 00.226.324/0001-42 | 34,40 | 21,50 | Sim |
| 2 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 085 | 27.185.629/0001-00 | 34,40 | 21,99 | Sim |
| 3 | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 016 | 78.794.427/0001-04 | 34,40 | 22,60 | Sim |
| 4 | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | 036 | 30.651.162/0001-50 | 34,40 | 24,49 | Sim |
| 5 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 042 | 32.617.419/0001-83 | 32,42 | 24,99 | Sim |
| 6 | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 021 | 22.683.848/0001-03 | 34,00 | 31,77 | Sim |
| 7 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 024 | 76.072.776/0001-89 | 34,40 | 32,00 | Sim |
| 8 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E | 017 | 37.278.673/0001-18 | 60,00 | 34,36 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **26/08/2020 09:03:51** | **PUBLICADO** | | |
| **27/08/2020 09:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 09:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 10:04:21** | **DISPUTA** | | |
| **10/09/2020 10:04:21** | **LANCE** | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | **34,40** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **10/09/2020 10:04:21** | **LANCE** | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | **60,00** |
| **10/09/2020 10:04:21** | **LANCE** | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | **34,40** |
| **10/09/2020 10:04:21** | **LANCE** | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | **34,40** |
| **10/09/2020 10:04:21** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **34,40** |
| **10/09/2020 10:04:21** | **LANCE** | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | **34,00** |
| **10/09/2020 10:04:21** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **32,42** |
| **10/09/2020 10:04:21** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **34,40** |
| **10/09/2020 10:05:01** | **LANCE** | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | **32,00** |
| **10/09/2020 10:05:56** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **25,00** |
| **10/09/2020 10:06:23** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **24,99** |
| **10/09/2020 10:06:23** | **LANCE** | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | **31,77** |
| **10/09/2020 10:07:12** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **20,70** |
| **10/09/2020 10:07:32** | **LANCE** | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | **24,98** |
| **10/09/2020 10:10:58** | **MENSAGEM** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | |
| Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 20,70. | | | |
| **10/09/2020 10:12:08** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O lance do PARTICIPANTE 063 no valor de 20,70 foi cancelado. | | | |
| **10/09/2020 10:12:37** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **24,80** |
| **10/09/2020 10:12:37** | **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA** | | |
| **10/09/2020 10:12:53** | **LANCE** | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | **24,50** |
| **10/09/2020 10:12:54** | **LANCE** | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | **24,79** |
| **10/09/2020 10:13:03** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **24,00** |
| **10/09/2020 10:13:04** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **24,30** |
| **10/09/2020 10:13:04** | **LANCE** | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | **24,49** |
| **10/09/2020 10:13:09** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **23,00** |
| **10/09/2020 10:13:13** | **LANCE** | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | **23,90** |
| **10/09/2020 10:13:21** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **22,00** |
| **10/09/2020 10:13:29** | **LANCE** | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | **22,90** |
| **10/09/2020 10:13:38** | **LANCE** | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | **22,60** |
| **10/09/2020 10:14:19** | **LANCE** | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | **21,99** |
| **10/09/2020 10:14:37** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **21,50** |
| **10/09/2020 10:15:43** | **LANCE** | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | **34,36** |
| **10/09/2020 10:17:43** | **HABILITAÇÃO** | | |
| **10/09/2020 10:17:43** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | | | |

## LOTE 26 - HABILITAÇÃO
**Lote: 26**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 26 Unidade: ML Marca: CONDUMAX Modelo: CONDUMAX

Descrição: -Cabo de alumínio quadriplex 4x16 mm - NBR 8182 - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 3 fases encapadas + 1 neutro nú.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,45 **Valor Total:** 1.935,00

### CLASSIFICAÇÃO



20.0030491

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 004 | 26.907.532/0001-09 | 8,95 | 6,45 | Sim |
| 2 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 044 | 32.617.419/0001-83 | 8,40 | 6,48 | Sim |
| 3 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 038 | 00.226.324/0001-42 | 8,95 | 6,55 | Sim |
| 4 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 068 | 10.376.365/0001-79 | 8,95 | 8,94 | Sim |
| 5 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 036 | 76.072.776/0001-89 | 8,95 | 8,95 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 10:07:55 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 10:07:55 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 8,95 |
| 10/09/2020 10:07:55 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 8,95 |
| 10/09/2020 10:07:55 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 8,95 |
| 10/09/2020 10:07:55 | LANCE | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 8,95 |
| 10/09/2020 10:07:55 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 8,40 |
| 10/09/2020 10:08:43 | LANCE | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 8,94 |
| 10/09/2020 10:09:01 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 8,35 |
| 10/09/2020 10:09:37 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 8,20 |
| 10/09/2020 10:09:43 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 6,55 |
| 10/09/2020 10:09:52 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 6,49 |
| 10/09/2020 10:10:18 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 6,48 |
| 10/09/2020 10:10:39 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 6,45 |
| 10/09/2020 10:17:55 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 10:17:55 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

## LOTE 27 - HABILITAÇÃO
**Lote: 27**

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 27 Unidade: UN Marca: PCSAN Modelo: SAN-T 70W
Descrição: -Lâmpada vapor de sódio de 70W E-27 tubular
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 5.495,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 069 | 30.117.728/0001-69 | 26,70 | 10,99 | Sim |
| 2 | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS | 089 | 34.208.837/0001-42 | 26,60 | 11,40 | Sim |
| 3 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 049 | 00.226.324/0001-42 | 26,70 | 13,00 | Sim |
| 4 | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 009 | 22.683.848/0001-03 | 26,00 | 16,05 | Sim |
| 5 | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 021 | 78.794.427/0001-04 | 26,70 | 16,15 | Sim |



0300492

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | CAROL COMERCIAL EIRELI ME | 083 | 10.867.300/0001-26 | 26,65 | 18,30 | Sim |
| 7 | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 019 | 33.584.641/0001-90 | 26,70 | 18,40 | Sim |
| 8 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 098 | 32.617.419/0001-83 | 25,16 | 19,00 | Sim |
| 9 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E | 087 | 37.278.673/0001-18 | 50,00 | 21,95 | Sim |
| 10 | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | 022 | 30.651.162/0001-50 | 26,70 | 22,98 | Sim |
| 11 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 091 | 16.868.674/0001-42 | 26,70 | 22,99 | Sim |
| 12 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 085 | 76.072.776/0001-89 | 26,70 | 26,70 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **26/08/2020 09:03:51** | **PUBLICADO** | | |
| **27/08/2020 09:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 09:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **10/09/2020 10:07:55** | **DISPUTA** | | |
| **10/09/2020 10:07:55** | **LANCE** | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | **50,00** |
| **10/09/2020 10:07:55** | **LANCE** | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | **26,70** |
| **10/09/2020 10:07:55** | **LANCE** | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | **26,70** |
| **10/09/2020 10:07:55** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **26,70** |
| **10/09/2020 10:07:55** | **LANCE** | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | **26,70** |
| **10/09/2020 10:07:55** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **26,70** |
| **10/09/2020 10:07:55** | **LANCE** | CAROL COMERCIAL EIRELI ME | **26,65** |
| **10/09/2020 10:07:55** | **LANCE** | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | **26,00** |
| **10/09/2020 10:07:55** | **LANCE** | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | **26,70** |
| **10/09/2020 10:07:55** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **25,16** |
| **10/09/2020 10:07:55** | **LANCE** | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | **26,70** |
| **10/09/2020 10:07:55** | **LANCE** | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | **26,60** |
| **10/09/2020 10:08:35** | **LANCE** | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | **23,00** |
| **10/09/2020 10:08:45** | **LANCE** | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | **20,99** |
| **10/09/2020 10:08:51** | **LANCE** | DIPAR FERRAGENS EIRELI | **22,99** |
| **10/09/2020 10:09:00** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **19,99** |
| **10/09/2020 10:09:09** | **LANCE** | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | **19,80** |
| **10/09/2020 10:09:15** | **LANCE** | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | **19,10** |
| **10/09/2020 10:09:22** | **LANCE** | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | **19,00** |
| **10/09/2020 10:09:33** | **LANCE** | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | **18,50** |
| **10/09/2020 10:09:35** | **LANCE** | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | **18,40** |
| **10/09/2020 10:09:36** | **LANCE** | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | **13,00** |
| **10/09/2020 10:09:42** | **LANCE** | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | **10,99** |
| **10/09/2020 10:10:39** | **LANCE** | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | **18,00** |
| **10/09/2020 10:10:48** | **LANCE** | CAROL COMERCIAL EIRELI ME | **18,30** |
| **10/09/2020 10:11:44** | **LANCE** | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | **11,40** |
| **10/09/2020 10:12:31** | **LANCE** | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | **22,98** |



20.0.000493

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2020 10:13:52 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 17,77 |
| 10/09/2020 10:17:10 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 16,15 |
| 10/09/2020 10:17:11 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 10/09/2020 10:17:24 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 21,95 |
| 10/09/2020 10:18:54 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 16,10 |
| 10/09/2020 10:19:30 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 16,05 |
| 10/09/2020 10:21:31 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 10:21:31 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME

## LOTE 28 - HABILITAÇÃO
**Lote: 28**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 28 Unidade: UN Marca: PADROEIRA Modelo: PADROEIRA

Descrição: -Caixa em concreto para passagem / ligação 0,30m x 0,30m x 0,30m com tampa de concreto

Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 44,75 **Valor Total:** 6.265,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 027 | 26.907.532/0001-09 | 44,80 | 44,75 | Sim |
| 2 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 088 | 76.072.776/0001-89 | 44,80 | 44,80 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 10:14:44 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 10:14:44 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 44,80 |
| 10/09/2020 10:14:44 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 44,80 |
| 10/09/2020 10:15:09 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 44,75 |
| 10/09/2020 10:24:45 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 10:24:45 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

## LOTE 29 - HABILITAÇÃO
**Lote: 29**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 29 Unidade: ML Marca: CIMFLEX Modelo: CIMFLEX

Descrição: -Eletroduto Flexível corrugado Leve DN25 3,4" -

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,70 **Valor Total:** 700,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 076 | 26.907.532/0001-09 | 0,70 | 0,70 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 10:20:07 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 10:20:07 | LANCE | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 0,70 |
| 10/09/2020 10:30:07 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 10:30:07 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

## LOTE 30 - HABILITAÇÃO
**Lote: 30**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 30 Unidade: ML Marca: TUBULAR Modelo: 3/4X2,0MM
Descrição: -Mangueira de polietileno Reciclado de baixa densidade (PEBD) -
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 3.850,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 007 | 00.226.324/0001-42 | 3,85 | 3,85 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 10:20:07 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 10:20:07 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 3,85 |
| 10/09/2020 10:30:07 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 10:30:07 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

## LOTE 31 - DESERTO
**Lote: 31**

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS |
| 10/09/2020 10:20:07 | DESERTO |

## LOTE 32 - HABILITAÇÃO
Lote: 32

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 32 Unidade: UN Marca: REATEC Modelo: REATEC

Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto.

Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 54,55 **Valor Total:** 49.095,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE | 054 | 27.646.448/0001-33 | 137,95 | 54,55 | Sim |
| 2 | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 022 | 78.794.427/0001-04 | 137,00 | 55,10 | Sim |
| 3 | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS | 087 | 07.052.056/0001-39 | 137,95 | 55,50 | Sim |
| 4 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 009 | 00.226.324/0001-42 | 137,95 | 63,80 | Sim |
| 5 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 006 | 32.617.419/0001-83 | 134,26 | 64,99 | Sim |
| 6 | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 072 | 30.117.728/0001-69 | 137,95 | 66,90 | Sim |
| 7 | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 052 | 22.683.848/0001-03 | 137,00 | 78,32 | Sim |
| 8 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E | 039 | 37.278.673/0001-18 | 250,00 | 79,95 | Sim |
| 9 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 088 | 16.868.674/0001-42 | 137,95 | 79,99 | Sim |
| 10 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 026 | 76.072.776/0001-89 | 137,95 | 110,00 | Sim |
| 11 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 037 | 27.185.629/0001-00 | 137,00 | 137,00 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 10:20:07 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 10:20:07 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 137,95 |
| 10/09/2020 10:20:07 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 137,95 |
| 10/09/2020 10:20:07 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 250,00 |
| 10/09/2020 10:20:07 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 137,00 |
| 10/09/2020 10:20:07 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 137,00 |
| 10/09/2020 10:20:07 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 134,26 |
| 10/09/2020 10:20:07 | LANCE | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO | 137,95 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2020 10:20:07 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 137,00 |
| 10/09/2020 10:20:07 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 137,95 |
| 10/09/2020 10:20:07 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 137,95 |
| 10/09/2020 10:20:07 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 137,95 |
| 10/09/2020 10:21:24 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 130,00 |
| 10/09/2020 10:21:35 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 129,55 |
| 10/09/2020 10:21:39 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 134,25 |
| 10/09/2020 10:21:42 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 128,00 |
| 10/09/2020 10:21:49 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 100,00 |
| 10/09/2020 10:21:58 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 99,80 |
| 10/09/2020 10:22:19 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 99,55 |
| 10/09/2020 10:22:32 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 99,00 |
| 10/09/2020 10:22:43 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 80,00 |
| 10/09/2020 10:22:57 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 79,00 |
| 10/09/2020 10:23:17 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 78,32 |
| 10/09/2020 10:23:27 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 79,99 |
| 10/09/2020 10:23:30 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 70,00 |
| 10/09/2020 10:23:31 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 77,99 |
| 10/09/2020 10:23:31 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 78,00 |
| 10/09/2020 10:23:41 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 69,00 |
| 10/09/2020 10:23:45 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 69,55 |
| 10/09/2020 10:24:10 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 66,90 |
| 10/09/2020 10:24:31 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 66,55 |
| 10/09/2020 10:24:37 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 66,00 |
| 10/09/2020 10:25:16 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 110,00 |
| 10/09/2020 10:26:51 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 65,55 |
| 10/09/2020 10:27:00 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 65,50 |
| 10/09/2020 10:27:56 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 65,00 |
| 10/09/2020 10:28:12 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 64,99 |
| 10/09/2020 10:28:12 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 10/09/2020 10:28:42 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 109,80 |
| 10/09/2020 10:28:45 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 64,55 |
| 10/09/2020 10:28:46 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 64,00 |
| 10/09/2020 10:29:13 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 63,80 |
| 10/09/2020 10:29:23 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 63,55 |
| 10/09/2020 10:29:25 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 63,00 |
| 10/09/2020 10:29:46 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 62,99 |
| 10/09/2020 10:31:13 | LANCE | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO | 60,00 |
| 10/09/2020 10:31:19 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 79,95 |
| 10/09/2020 10:31:46 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 59,55 |
| 10/09/2020 10:31:50 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 59,99 |
| 10/09/2020 10:31:58 | LANCE | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO | 59,00 |
| 10/09/2020 10:32:44 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 58,99 |
| 10/09/2020 10:33:18 | LANCE | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO | 58,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2020 10:34:28 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 57,99 |
| 10/09/2020 10:35:17 | LANCE | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO | 56,00 |
| 10/09/2020 10:35:32 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 55,90 |
| 10/09/2020 10:35:52 | LANCE | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO | 55,50 |
| 10/09/2020 10:36:17 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 55,10 |
| 10/09/2020 10:36:37 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 54,55 |
| 10/09/2020 10:38:37 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 10:38:37 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

## LOTE 33 - HABILITAÇÃO
**Lote: 33**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 33 Unidade: UN Marca: TAKTGTN Modelo: S250

Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto.

Quantidade: 375 **Valor Unit.:** 75,00 **Valor Total:** 28.125,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS | 097 | 07.052.056/0001-39 | 172,30 | 75,00 | Sim |
| 2 | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 090 | 78.794.427/0001-04 | 172,00 | 79,00 | Sim |
| 3 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 050 | 27.185.629/0001-00 | 172,00 | 79,79 | Sim |
| 4 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 070 | 00.226.324/0001-42 | 172,30 | 86,93 | Sim |
| 5 | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 038 | 30.117.728/0001-69 | 172,30 | 89,99 | Sim |
| 6 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E | 056 | 37.278.673/0001-18 | 300,00 | 104,95 | Sim |
| 7 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 057 | 32.617.419/0001-83 | 171,00 | 104,99 | Sim |
| 8 | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE | 005 | 27.646.448/0001-33 | 172,30 | 105,55 | Sim |
| 9 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 017 | 16.868.674/0001-42 | 172,30 | 105,95 | Sim |
| 10 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 068 | 76.072.776/0001-89 | 172,30 | 119,00 | Sim |
| 11 | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 041 | 22.683.848/0001-03 | 172,00 | 169,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26/08/2020 09:03:51 | PUBLICADO | | |
| 27/08/2020 09:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 10/09/2020 10:23:40 | DISPUTA | | |
| 10/09/2020 10:23:40 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 172,30 |
| 10/09/2020 10:23:40 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 172,30 |
| 10/09/2020 10:23:40 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 300,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2020 10:23:40 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 172,30 |
| 10/09/2020 10:23:40 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 172,00 |
| 10/09/2020 10:23:40 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 172,00 |
| 10/09/2020 10:23:40 | LANCE | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO | 172,30 |
| 10/09/2020 10:23:40 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 171,00 |
| 10/09/2020 10:23:40 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 172,00 |
| 10/09/2020 10:23:40 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 172,30 |
| 10/09/2020 10:23:40 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 172,30 |
| 10/09/2020 10:23:51 | LANCE | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 169,00 |
| 10/09/2020 10:24:18 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 170,99 |
| 10/09/2020 10:24:19 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 167,00 |
| 10/09/2020 10:24:35 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 150,00 |
| 10/09/2020 10:24:46 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 149,00 |
| 10/09/2020 10:24:46 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 130,00 |
| 10/09/2020 10:24:55 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 148,99 |
| 10/09/2020 10:24:58 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 125,00 |
| 10/09/2020 10:25:34 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 120,99 |
| 10/09/2020 10:25:34 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 122,00 |
| 10/09/2020 10:25:43 | LANCE | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 119,00 |
| 10/09/2020 10:25:46 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 119,90 |
| 10/09/2020 10:25:56 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 118,99 |
| 10/09/2020 10:26:12 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 118,55 |
| 10/09/2020 10:26:18 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 115,99 |
| 10/09/2020 10:26:23 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 118,54 |
| 10/09/2020 10:26:35 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 115,00 |
| 10/09/2020 10:26:58 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 110,99 |
| 10/09/2020 10:27:00 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 114,55 |
| 10/09/2020 10:27:10 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 115,98 |
| 10/09/2020 10:27:15 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 109,55 |
| 10/09/2020 10:27:16 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 110,50 |
| 10/09/2020 10:27:18 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 114,54 |
| 10/09/2020 10:27:31 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 110,49 |
| 10/09/2020 10:27:31 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 109,00 |
| 10/09/2020 10:27:36 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 109,25 |
| 10/09/2020 10:27:43 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 108,99 |
| 10/09/2020 10:27:45 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 109,54 |
| 10/09/2020 10:27:59 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 108,98 |
| 10/09/2020 10:28:17 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 109,53 |
| 10/09/2020 10:28:22 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 105,99 |
| 10/09/2020 10:28:32 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 105,98 |
| 10/09/2020 10:29:03 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 109,50 |
| 10/09/2020 10:29:03 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 105,97 |
| 10/09/2020 10:29:09 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 109,39 |
| 10/09/2020 10:29:12 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 109,36 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2020 10:29:27 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 105,96 |
| 10/09/2020 10:29:38 | LANCE | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 105,55 |
| 10/09/2020 10:29:42 | LANCE | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 105,95 |
| 10/09/2020 10:29:43 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 105,00 |
| 10/09/2020 10:29:50 | LANCE | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 104,99 |
| 10/09/2020 10:30:06 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 100,00 |
| 10/09/2020 10:30:22 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 99,99 |
| 10/09/2020 10:30:50 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 90,00 |
| 10/09/2020 10:31:18 | LANCE | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 89,99 |
| 10/09/2020 10:31:26 | LANCE | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO | 80,00 |
| 10/09/2020 10:31:42 | LANCE | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 86,93 |
| 10/09/2020 10:31:42 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 10/09/2020 10:31:46 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 80,50 |
| 10/09/2020 10:32:17 | LANCE | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 104,95 |
| 10/09/2020 10:32:17 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 79,90 |
| 10/09/2020 10:33:25 | LANCE | TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO | 75,00 |
| 10/09/2020 10:34:18 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 79,89 |
| 10/09/2020 10:35:11 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 79,80 |
| 10/09/2020 10:35:25 | LANCE | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 79,79 |
| 10/09/2020 10:36:02 | LANCE | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 79,00 |
| 10/09/2020 10:38:03 | HABILITAÇÃO | | |
| 10/09/2020 10:38:03 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |

O detentor da melhor oferta é TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**
**MANDAGUAÇU-PR**

# VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
Processo Administrativo Nº 189/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 26/08/2020 09:03:52

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | TOTAL DO PROCESSO: | **218.828,00** |
| **ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME** | | | **26.907.532/0001-09** | **25.490,00** |
| **LOTE 1** | Quant.: 1 | Num: 066 | 1,04 | **Total: 1.560,00** |
| Item: 1 | Unidade: ML | Marca: PW | Modelo: PW | |
| Descrição: -Cabo flexível isol. 750 v 2,5 mm | | | | |
| Quantidade: 1.500 | **Valor Unit.: 1,04** | | | Total Item: 1.560,00 |
| **LOTE 5** | Quant.: 1 | Num: 043 | 4,70 | **Total: 3.290,00** |
| Item: 5 | Unidade: ML | Marca: CONDUMAX | Modelo: CONDUMAX | |
| Descrição: -Cabo de alumínio triplex 3x16mm - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú. | | | | |
| Quantidade: 700 | **Valor Unit.:** 4,70 | | | Total Item: 3.290,00 |
| **LOTE 6** | Quant.: 1 | Num: 082 | 6,00 | **Total: 1.800,00** |
| Item: 6 | Unidade: ML | Marca: CONDUMAX | Modelo: CONDUMAX | |
| Descrição: -Cabo de alumínio triplex 3x25mm - NBR 8182 - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú. | | | | |
| Quantidade: 300 | **Valor Unit.: 6,00** | | | Total Item: 1.800,00 |
| **LOTE 8** | Quant.: 1 | Num: 099 | 1,95 | **Total: 1.950,00** |
| Item: 8 | Unidade: ML | Marca: PW | Modelo: PW | |
| Descrição: -Cabo PP 2 X 1,50 mm - | | | | |
| Quantidade: 1.000 | **Valor Unit.: 1,95** | | | Total Item: 1.950,00 |
| **LOTE 10** | Quant.: 1 | Num: 059 | 4,80 | **Total: 2.400,00** |
| Item: 10 | Unidade: UN | Marca: INTELI | Modelo: INTELI | |
| Descrição: -Conector cunha perfurante 10-1,5 pequeno 910001 | | | | |
| Quantidade: 500 | **Valor Unit.: 4,80** | | | Total Item: 2.400,00 |
| **LOTE 12** | Quant.: 1 | Num: 008 | 3,80 | **Total: 1.900,00** |
| Item: 12 | Unidade: ML | Marca: PW | Modelo: PW | |
| Descrição: -Fio paralelo 2 x 4,00 mm branco - | | | | |
| Quantidade: 500 | **Valor Unit.: 3,80** | | | Total Item: 1.900,00 |
| **LOTE 13** | Quant.: 1 | Num: 041 | 12,50 | **Total: 625,00** |
| Item: 13 | Unidade: UN | Marca: FORCILINE | Modelo: FORCILINE | |
| Descrição: -Fita isolante auto fusão 19mm x 10 mts | | | | |

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 12,50** Total Item: 625,00

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 007 3,25 **Total: 975,00**

Item: 14 Unidade: UN Marca: FORCILINE Modelo: FORCILINE

Descrição: -Fita isolante 20 mts P-22 - preta

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 975,00

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 033 4,00 **Total: 400,00**

Item: 16 Unidade: UN Marca: PISA Modelo: PISA

Descrição: -Parafuso máquina 5/8 x 150 mm em aço carbono - rosca dupla

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 400,00

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 033 6,50 **Total: 650,00**

Item: 17 Unidade: UN Marca: PISA Modelo: PISA

Descrição: -Parafuso máquina 5/8 x 200 mm em aço carbono - rosca dupla

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 650,00

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 017 2,60 **Total: 1.040,00**

Item: 22 Unidade: UN Marca: REUE Modelo: REUE

Descrição: -Receptáculo porcelana reto E-27 520

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 2,60** Total Item: 1.040,00

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 004 6,45 **Total: 1.935,00**

Item: 26 Unidade: ML Marca: CONDUMAX Modelo: CONDUMAX

Descrição: -Cabo de alumínio quadriplex 4x16 mm - NBR 8182 - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 3 fases encapadas + 1 neutro nú.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 6,45** Total Item: 1.935,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 027 44,75 **Total: 6.265,00**

Item: 28 Unidade: UN Marca: PADROEIRA Modelo: PADROEIRA

Descrição: -Caixa em concreto para passagem / ligação 0,30m x 0,30m x 0,30m com tampa de concreto

Quantidade: 140 **Valor Unit.: 44,75** Total Item: 6.265,00

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 076 0,70 **Total: 700,00**

Item: 29 Unidade: ML Marca: CIMFLEX Modelo: CIMFLEX

Descrição: -Eletroduto Flexível corrugado Leve DN25 3,4" -

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 700,00

**ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME** **27.185.629/0001-00** **8.085,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 015 3,95 **Total: 5.925,00**

Item: 2 Unidade: ML Marca: Megafio Modelo:

Descrição: -Cabo flexível isol. 750 v 10,0 mm

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 3,95** Total Item: 5.925,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 074 2,16 **Total: 2.160,00**

Item: 3 Unidade: ML Marca: Megafio Modelo:

Descrição: -Cabo flexível isol. 750 v 4,00 mm -

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,16** Total Item: 2.160,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DIPAR FERRAGENS EIRELI** | | | **16.868.674/0001-42** | **6.464,00** |
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 006 | 3,41 | **Total: 1.364,00** |
| Item: 4 | Unidade: ML | Marca: INDUSFLEX | Modelo: INDUSFLEX | |

Descrição: -Cabo PP 2 x 2,50 mm -

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,41** Total Item: 1.364,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 074 | 5,10 | **Total: 5.100,00** |
| Item: 7 | Unidade: ML | Marca: INDUSFLEX | Modelo: INDUSFLEX | |

Descrição: -Cabo PP 2 X 4,00 mm -

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,10** Total Item: 5.100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME** | | | **33.584.641/0001-90** | **4.500,00** |
| LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 074 | 5,00 | **Total: 2.500,00** |
| Item: 9 | Unidade: UN | Marca: SANLIGHT | Modelo: CDP70 | |

Descrição: -Conector cunha perfurante 10-70 pequeno 910001

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 2.500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 23 | Quant.: 1 | Num: 013 | 5,00 | **Total: 2.000,00** |
| Item: 23 | Unidade: UN | Marca: SANLIGHT | Modelo: SL-E40 | |

Descrição: -Receptáculo porcelana cônico E-40 MT-2403 / BPO 40063

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 2.000,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME** | | | **30.117.728/0001-69** | **28.730,00** |
| LOTE 15 | Quant.: 1 | Num: 062 | 13,50 | **Total: 6.750,00** |
| Item: 15 | Unidade: UN | Marca: PCSAN | Modelo: SAN-T 250W | |

Descrição: -Lâmpada vapor de sódio tubular 250W 32000h - lâmpada vapor sódio 250w/220v, tubular, base e-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.200 LM, vida média igual ou superior a 32.000 hrs. Com selo Procel. Comprovação mediante apresentação da tabela Procel atualizada.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 13,50** Total Item: 6.750,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 24 | Quant.: 1 | Num: 027 | 10,99 | **Total: 16.485,00** |
| Item: 24 | Unidade: UN | Marca: PCSAN | Modelo: SANT-T 100W | |

Descrição: -Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-40 tubular

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 10,99** Total Item: 16.485,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 069 | 10,99 | **Total: 5.495,00** |
| Item: 27 | Unidade: UN | Marca: PCSAN | Modelo: SAN-T 70W | |

Descrição: -Lâmpada vapor de sódio de 70W E-27 tubular

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 10,99** Total Item: 5.495,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** | | | **32.617.419/0001-83** | **2.099,00** |
| LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 064 | 12,99 | **Total: 1.299,00** |
| Item: 18 | Unidade: UN | Marca: Olivo | Modelo: M-16 | |

Descrição: -Parafuso máquina 5/8 x 450 mm em aço carbono - rosca dupla

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 12,99** Total Item: 1.299,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 19** | Quant.: 1 | Num: 068 | 8,00 | **Total: 800,00** |
| Item: 19 | Unidade: UN | Marca: Olivo | Modelo: M-16 | |

Descrição: -Parafuso máquina 5/8 x 250 mm em aço carbono - rosca dupla

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 800,00

| | | |
|---|---|---|
| **3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** | **27.646.448/0001-33** | **67.860,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 20** | Quant.: 1 | Num: 061 | 62,55 | **Total: 18.765,00** |
| Item: 20 | Unidade: UN | Marca: REATEC | Modelo: REATEC | |

Descrição: -ITEM PARA ME/EPP: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 62,55** Total Item: 18.765,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 32** | Quant.: 1 | Num: 054 | 54,55 | **Total: 49.095,00** |
| Item: 32 | Unidade: UN | Marca: REATEC | Modelo: REATEC | |

Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 54,55** Total Item: 49.095,00

| | | |
|---|---|---|
| **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** | **78.794.427/0001-04** | **39.500,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 21** | Quant.: 1 | Num: 034 | 79,00 | **Total: 9.875,00** |
| Item: 21 | Unidade: UN | Marca: reatec | Modelo: | |

Descrição: -ITEM PARA ME/EPP: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto.

Quantidade: 125 **Valor Unit.: 79,00** Total Item: 9.875,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 33** | Quant.: 1 | Num: 090 | 79,00 | **Total: 29.625,00** |
| Item: 33 | Unidade: UN | Marca: reatec | Modelo: | |

Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto.

Quantidade: 375 **Valor Unit.: 79,00** Total Item: 29.625,00

| | | |
|---|---|---|
| **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP** | **00.226.324/0001-42** | **36.100,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 25** | Quant.: 1 | Num: 063 | 21,50 | **Total: 32.250,00** |

Item: 25 Unidade: UN Marca: GLIGHT Modelo: LAVSE27TB100

Descrição: -Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-27 tubular

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 21,50** Total Item: 32.250,00

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 007 3,85 **Total: 3.850,00**

Item: 30 Unidade: ML Marca: TUBULAR Modelo: 3/4X2,0MM

Descrição: -Mangueira de polietileno Reciclado de baixa densidade (PEBD) -

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 3.850,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU/PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/20
Processo Administrativo Nº 083/2020
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Data do Julgamento: 04/09/2020 às 09:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 49.500,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.000 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 49,50 | R$ 49.500,00 |

LOTE 2 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 2.900,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 29,00 | R$ 2.900,00 |

LOTE 3 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 3.600,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 200 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 18,00 | R$ 3.600,00 |

LOTE 4 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 2.400,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 24,00 | R$ 2.400,00 |

LOTE 5 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.500,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 15,00 | R$ 1.500,00 |

LOTE 6 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 7 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 8 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 9 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 10 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 11 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 12 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 13 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 14 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 15 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 16 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 17 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 18 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 19 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 20 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 21 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 22 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 23 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 24 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 25 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 26 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 27 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 28 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 29 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 30 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 31 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 32 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 33 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 34 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 35 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 36 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 37 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 38 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 39 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 40 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 41 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 42 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 43 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 44 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 45 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 46 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 47 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 48 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 49 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 50 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 51 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 52 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 53 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 54 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 55 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 56 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 57 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 58 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 59 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 60 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 61 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 62 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 63 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 64 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 65 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 66 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 67 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 68 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 69 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 70 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 71 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 72 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 73 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 74 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 75 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 76 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 77 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 78 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 79 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 80 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 81 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 82 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 83 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 84 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 85 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 86 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 87 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 88 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 89 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 90 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 91 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 92 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 93 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 94 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 95 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 96 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 97 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 98 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 99 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 100 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 101 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 102 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 103 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 104 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 105 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 106 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 107 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 108 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 109 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 110 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 111 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 112 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 113 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 114 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 115 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 116 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 117 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 118 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 119 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 120 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

LOTE 121 - HOMOLOGADO - VALOR TOTAL: R$ 1.200,00

| Item | Quant. | Unidade | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | UNIDADE | GOLDMAX | R$ 12,00 | R$ 1.200

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

# PARECER JURÍDICO
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2020
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2020

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. MATERIAIS ELÉTRICOS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica em 10/09/2020, a Comissão de Licitações encaminhou, o processo administrativo em epígrafe na modalidade Pregão, forma eletrônica, cujo objeto em síntese visa a aquisição de materiais elétricos para a iluminação pública, nos termos do Edital e anexos.

2 A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

3 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

4 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

5 O valor máximo fixado no edital para a aquisição/contratação, é de R$ 444.641,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais), do qual após abertura da sessão, análise das propostas e atos correlatos, foram declarados vencedores do processo:

| PREGÃO ELETRONICO N. 59/2020 – MATERIAIS ELÉTRICOS P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | |
|---|---|---|---|
| ITENS/ LOTES | EMPRESAS VENCEDORAS | CNPJ n. | VALOR TOTAL POR EMPRESA |
| 1. 5. 6. 8. 10. 12. 13. 14. 16. 17. 22. 26. 28. 29 | ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME | 29.907.532.0001.09 | R$ 25.490,00 |
| 2. 3 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 27.185.629.0001.00 | R$ 8.085,00 |
| 4. 7 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 16.868.674.0001.42 | R$ 6.464,00 |
| 9. 23 | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS ME | 33.584.641.0001.90 | R$ 4.500,00 |
| 15. 24. 27 | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME | 30.117.728.0001.69 | R$ 28.730,00 |
| 18. 19 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 32.617.419.0001.83 | R$ 2.099,00 |

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20. 32 | 3 K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | 27.646.448.0001.33 | R$ 67.860,00 |
| 21. 33 | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA | 78.794.427.0001.04 | R$ 39.500.00 |
| 25. 30 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP | 00.226.324.0001.42 | R$ 36.100,00 |
| | | | |
| | | | R$ 218.828.00 |
| | | | |
| | | | |
| | VALOR MÁXIMO TOTAL LICITADO | R$ 444.641,00 | |
| | VALOR TOTAL AUFERIDO | R$ 218.828,00 | |

6 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

7 Por todo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado, sob o aspecto jurídico, encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

8 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 11 de setembro de 2020.

**Keetby Therese Midauar Seghesi**
Procuradora-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

# ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**
Processo Administrativo Nº 189/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 26/08/2020 09:03:52

## LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:00
**Lote: 1**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: ML Marca: PW Modelo: PW
Descrição: -Cabo flexível isol. 750 v 2,5 mm
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,04 **Valor Total:** 1.560,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 066 | 26.907.532/0001-09 | 1,28 | 1,04 | Sim |
| 2 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 073 | 27.185.629/0001-00 | 1,28 | 1,09 | Sim |
| 3 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 031 | 16.868.674/0001-42 | 1,28 | 1,23 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:00
**Lote: 2**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 2 Unidade: ML Marca: Megafio Modelo:
Descrição: -Cabo flexível isol. 750 v 10,0 mm
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 5.925,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 015 | 27.185.629/0001-00 | 5,64 | 3,95 | Sim |
| 2 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 087 | 26.907.532/0001-09 | 5,64 | 4,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 3 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:00
**Lote: 3**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 3 Unidade: ML Marca: Megafio Modelo:
Descrição: -Cabo flexível isol. 750 v 4,00 mm -
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,16 **Valor Total:** 2.160,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 074 | 27.185.629/0001-00 | 2,16 | 2,16 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 4 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:00
**Lote: 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 4 Unidade: ML Marca: INDUSFLEX Modelo: INDUSFLEX
Descrição: -Cabo PP 2 x 2,50 mm -
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,41 **Valor Total:** 1.364,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 006 | 16.868.674/0001-42 | 3,41 | 3,41 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 5 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:00
**Lote: 5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 5 Unidade: ML Marca: CONDUMAX Modelo: CONDUMAX
Descrição: -Cabo de alumínio triplex 3x16mm - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 4,70 **Valor Total:** 3.290,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 043 | 26.907.532/0001-09 | 6,17 | 4,70 | Sim |
| 2 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 011 | 32.617.419/0001-83 | 6,13 | 4,74 | Sim |
| 3 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 071 | 00.226.324/0001-42 | 6,17 | 4,78 | Sim |
| 4 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 008 | 16.868.674/0001-42 | 6,17 | 6,10 | Sim |
| 5 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 048 | 76.072.776/0001-89 | 6,17 | 6,11 | Sim |
| 6 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 083 | 10.376.365/0001-79 | 6,17 | 6,15 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 6 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:00
**Lote: 6**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 6 Unidade: ML Marca: CONDUMAX Modelo: CONDUMAX
Descrição: -Cabo de alumínio triplex 3x25mm - NBR 8182 - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 2 fases encapadas + 1 neutro nú.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 1.800,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 082 | 26.907.532/0001-09 | 9,87 | 6,00 | Sim |
| 2 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 006 | 32.617.419/0001-83 | 8,75 | 6,89 | Sim |
| 3 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 007 | 00.226.324/0001-42 | 9,87 | 7,26 | Sim |
| 4 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 097 | 16.868.674/0001-42 | 9,87 | 8,19 | Sim |
| 5 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 054 | 76.072.776/0001-89 | 9,87 | 9,80 | Sim |
| 6 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 027 | 10.376.365/0001-79 | 9,87 | 9,85 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 7 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:00
**Lote: 7**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 7 Unidade: ML Marca: INDUSFLEX Modelo: INDUSFLEX
Descrição: -Cabo PP 2 X 4,00 mm -
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,10 **Valor Total:** 5.100,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 074 | 16.868.674/0001-42 | 5,10 | 5,10 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 8 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:00
**Lote: 8**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 8 Unidade: ML Marca: PW Modelo: PW
Descrição: -Cabo PP 2 X 1,50 mm -
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 1.950,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 099 | 26.907.532/0001-09 | 2,16 | 1,95 | Sim |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 056 | 16.868.674/0001-42 | 2,16 | 1,97 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 9 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:00
**Lote: 9**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 9 Unidade: UN Marca: SANLIGHT Modelo: CDP70
Descrição: -Conector cunha perfurante 10-70 pequeno 910001
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 2.500,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 074 | 33.584.641/0001-90 | 7,40 | 5,00 | Sim |
| 2 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 069 | 00.226.324/0001-42 | 7,40 | 5,05 | Sim |
| 3 | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 075 | 22.683.848/0001-03 | 7,00 | 5,48 | Sim |
| 4 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 046 | 32.617.419/0001-83 | 7,25 | 6,79 | Sim |
| 5 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 026 | 76.072.776/0001-89 | 7,40 | 6,80 | Sim |
| 6 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 013 | 10.376.365/0001-79 | 7,40 | 7,38 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 10 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:00
**Lote: 10**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 10 Unidade: UN Marca: INTELI Modelo: INTELI
Descrição: -Conector cunha perfurante 10-1,5 pequeno 910001
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,80 **Valor Total:** 2.400,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 059 | 26.907.532/0001-09 | 7,40 | 4,80 | Sim |
| 2 | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 069 | 33.584.641/0001-90 | 7,40 | 4,84 | Sim |
| 3 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 026 | 00.226.324/0001-42 | 7,40 | 5,05 | Sim |
| 4 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 085 | 76.072.776/0001-89 | 7,40 | 7,20 | Sim |
| 5 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 027 | 10.376.365/0001-79 | 7,40 | 7,38 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 12 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:01
Lote: 12

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 12 Unidade: ML Marca: PW Modelo: PW
Descrição: -Fio paralelo 2 x 4,00 mm branco -
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,80 **Valor Total:** 1.900,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 008 | 26.907.532/0001-09 | 4,10 | 3,80 | Sim |
| 2 | RDLED COMERCIAL EIRELI | 072 | 29.413.075/0001-86 | 4,10 | 3,99 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 13 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:01
Lote: 13

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 13 Unidade: UN Marca: FORCILINE Modelo: FORCILINE
Descrição: -Fita isolante auto fusão 19mm x 10 mts
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,50 **Valor Total:** 625,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 041 | 26.907.532/0001-09 | 22,50 | 12,50 | Sim |
| 2 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 055 | 32.617.419/0001-83 | 22,21 | 12,99 | Sim |
| 3 | RDLED COMERCIAL EIRELI | 027 | 29.413.075/0001-86 | 22,50 | 15,98 | Sim |
| 4 | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE | 085 | 27.646.448/0001-33 | 22,50 | 20,55 | Sim |
| 5 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 009 | 76.072.776/0001-89 | 22,50 | 21,40 | Sim |
| 6 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 060 | 10.376.365/0001-79 | 22,50 | 22,49 | Sim |
| 7 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 007 | 00.226.324/0001-42 | 22,50 | 22,50 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 14 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:01
Lote: 14

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 14 Unidade: UN Marca: FORCILINE Modelo: FORCILINE
Descrição: -Fita isolante 20 mts P-22 - preta
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,25 **Valor Total:** 975,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 007 | 26.907.532/0001-09 | 4,74 | 3,25 | Sim |
| 2 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 097 | 32.617.419/0001-83 | 4,29 | 3,37 | Sim |
| 3 | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE | 039 | 27.646.448/0001-33 | 4,74 | 4,00 | Sim |
| 4 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 088 | 10.376.365/0001-79 | 4,74 | 4,73 | Sim |
| 5 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 010 | 27.185.629/0001-00 | 4,74 | 4,74 | Sim |
| 6 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 020 | 00.226.324/0001-42 | 4,74 | 4,74 | Sim |
| 7 | RDLED COMERCIAL EIRELI | 049 | 29.413.075/0001-86 | 5,00 | 5,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 15 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:01

Lote: **15**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 15 Unidade: UN Marca: PCSAN Modelo: SAN-T 250W

Descrição: -Lâmpada vapor de sódio tubular 250W 32000h - lâmpada vapor sódio 250w/220v, tubular, base e-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.200 LM, vida média igual ou superior a 32.000 hrs. Com selo Procel. Comprovação mediante apresentação da tabela Procel atualizada.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 13,50 **Valor Total:** 6.750,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 062 | 30.117.728/0001-69 | 45,04 | 13,50 | Sim |
| 2 | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS | 027 | 34.208.837/0001-42 | 45,00 | 13,85 | Sim |
| 3 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 086 | 27.185.629/0001-00 | 45,00 | 17,90 | Sim |
| 4 | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 066 | 33.584.641/0001-90 | 45,04 | 19,70 | Sim |
| 5 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 051 | 00.226.324/0001-42 | 45,04 | 20,12 | Sim |
| 6 | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 042 | 22.683.848/0001-03 | 44,00 | 23,12 | Sim |
| 7 | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 014 | 78.794.427/0001-04 | 45,04 | 23,94 | Sim |
| 8 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 058 | 76.072.776/0001-89 | 45,04 | 27,90 | Sim |
| 9 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 046 | 16.868.674/0001-42 | 45,04 | 30,99 | Sim |
| 10 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 035 | 32.617.419/0001-83 | 43,96 | 42,89 | Sim |
| 11 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E | 085 | 37.278.673/0001-18 | 90,00 | 47,00 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 16 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:01

Lote: **16**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 16 Unidade: UN Marca: PISA Modelo: PISA

Descrição: -Parafuso máquina 5/8 x 150 mm em aço carbono - rosca dupla

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 033 | 26.907.532/0001-09 | 7,44 | 4,00 | Sim |
| 2 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 076 | 32.617.419/0001-83 | 7,05 | 4,09 | Sim |
| 3 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 064 | 10.376.365/0001-79 | 7,44 | 7,43 | Sim |
| 4 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 031 | 00.226.324/0001-42 | 7,44 | 7,44 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 17 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:01
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 17 Unidade: UN Marca: PISA Modelo: PISA
Descrição: -Parafuso máquina 5/8 x 200 mm em aço carbono - rosca dupla
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 650,00

CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 033 | 26.907.532/0001-09 | 7,75 | 6,50 | Sim |
| 2 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 026 | 32.617.419/0001-83 | 7,00 | 7,00 | Sim |
| 3 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 016 | 10.376.365/0001-79 | 7,75 | 7,74 | Sim |
| 4 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 080 | 00.226.324/0001-42 | 7,75 | 7,75 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 18 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:01
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 18 Unidade: UN Marca: Olivo Modelo: M-16
Descrição: -Parafuso máquina 5/8 x 450 mm em aço carbono - rosca dupla
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 12,99 **Valor Total:** 1.299,00

CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 064 | 32.617.419/0001-83 | 13,18 | 12,99 | Sim |
| 2 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 050 | 00.226.324/0001-42 | 13,18 | 13,15 | Sim |
| 3 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 007 | 10.376.365/0001-79 | 13,18 | 13,18 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 19 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:01
**Lote: 19**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 19 Unidade: UN Marca: Olivo Modelo: M-16
Descrição: -Parafuso máquina 5/8 x 250 mm em aço carbono - rosca dupla
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 800,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 068 | 32.617.419/0001-83 | 8,40 | 8,00 | Sim |
| 2 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 037 | 00.226.324/0001-42 | 8,68 | 8,30 | Sim |
| 3 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 043 | 10.376.365/0001-79 | 8,68 | 8,67 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 20 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:01
**Lote: 20**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 20 Unidade: UN Marca: REATEC Modelo: REATEC
Descrição: -ITEM PARA ME/EPP: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 62,55 **Valor Total:** 18.765,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE | 061 | 27.646.448/0001-33 | 137,95 | 62,55 | Sim |
| 2 | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 068 | 78.794.427/0001-04 | 137,95 | 62,99 | Sim |
| 3 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 041 | 00.226.324/0001-42 | 137,95 | 63,55 | Sim |
| 4 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 001 | 27.185.629/0001-00 | 130,00 | 65,00 | Sim |
| 5 | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 055 | 30.117.728/0001-69 | 137,95 | 67,99 | Sim |
| 6 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 048 | 32.617.419/0001-83 | 134,26 | 68,50 | Sim |
| 7 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 088 | 26.907.532/0001-09 | 137,95 | 69,99 | Sim |
| 8 | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 022 | 22.683.848/0001-03 | 137,00 | 78,55 | Sim |
| 9 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 072 | 16.868.674/0001-42 | 137,95 | 79,99 | Sim |
| 10 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E | 037 | 37.278.673/0001-18 | 250,00 | 85,49 | Sim |
| 11 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 021 | 76.072.776/0001-89 | 137,95 | 88,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS | 003 | 07.052.056/0001-39 | 137,95 | 137,95 | Sim |

## LOTE 21 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:01
Lote: 21

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 21 Unidade: UN Marca: reatec Modelo:

Descrição: -ITEM PARA ME/EPP: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto.

Quantidade: 125 **Valor Unit.:** 79,00 **Valor Total:** 9.875,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 034 | 78.794.427/0001-04 | 172,30 | 79,00 | Sim |
| 2 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 071 | 27.185.629/0001-00 | 170,00 | 79,79 | Sim |
| 3 | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE | 090 | 27.646.448/0001-33 | 172,30 | 81,55 | Sim |
| 4 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 096 | 00.226.324/0001-42 | 172,30 | 86,93 | Sim |
| 5 | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 046 | 30.117.728/0001-69 | 172,30 | 100,00 | Sim |
| 6 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E | 022 | 37.278.673/0001-18 | 300,00 | 109,03 | Sim |
| 7 | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 014 | 22.683.848/0001-03 | 172,00 | 109,10 | Sim |
| 8 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 016 | 16.868.674/0001-42 | 172,30 | 109,54 | Sim |
| 9 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 049 | 76.072.776/0001-89 | 172,30 | 119,90 | Sim |
| 10 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 056 | 32.617.419/0001-83 | 171,00 | 171,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS | 077 | 07.052.056/0001-39 | 172,30 | 75,00 | Sim |

## LOTE 22 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:01
Lote: 22

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 22 Unidade: UN Marca: REUE Modelo: REUE

Descrição: -Receptáculo porcelana reto E-27 520

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 2,60 **Valor Total:** 1.040,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 017 | 26.907.532/0001-09 | 3,95 | 2,60 | Sim |
| 2 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 040 | 32.617.419/0001-83 | 3,50 | 2,69 | Sim |
| 3 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 059 | 00.226.324/0001-42 | 3,95 | 2,95 | Sim |
| 4 | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | 099 | 30.651.162/0001-50 | 3,95 | 3,39 | Sim |
| 5 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 086 | 76.072.776/0001-89 | 3,95 | 3,40 | Sim |
| 6 | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 037 | 33.584.641/0001-90 | 3,95 | 3,95 | Sim |
| 7 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 053 | 27.185.629/0001-00 | 3,95 | 3,95 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 23 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:01
**Lote: 23**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 23 Unidade: UN Marca: SANLIGHT Modelo: SL-E40
Descrição: -Receptáculo porcelana cônico E-40 MT-2403 / BPO 40063
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 2.000,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 013 | 33.584.641/0001-90 | 7,70 | 5,00 | Sim |
| 2 GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 080 | 32.617.419/0001-83 | 7,41 | 5,50 | Sim |
| 3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 045 | 00.226.324/0001-42 | 7,70 | 7,00 | Sim |
| 4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 047 | 26.907.532/0001-09 | 7,70 | 7,50 | Sim |
| 5 ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 024 | 76.072.776/0001-89 | 7,70 | 7,70 | Sim |
| 6 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 032 | 27.185.629/0001-00 | 7,70 | 7,70 | Sim |
| 7 RDLED COMERCIAL EIRELI | 043 | 29.413.075/0001-86 | 7,70 | 7,70 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 24 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:01
**Lote: 24**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 24 Unidade: UN Marca: PCSAN Modelo: SANT-T 100W
Descrição: -Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-40 tubular
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 16.485,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 027 | 30.117.728/0001-69 | 26,60 | 10,99 | Sim |
| 2 SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS | 078 | 34.208.837/0001-42 | 26,50 | 12,72 | Sim |
| 3 ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 001 | 33.584.641/0001-90 | 26,60 | 15,83 | Sim |
| 4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 002 | 00.226.324/0001-42 | 26,60 | 16,40 | Sim |
| 5 VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | 013 | 30.651.162/0001-50 | 26,60 | 24,78 | Sim |
| 6 DIPAR FERRAGENS EIRELI | 018 | 16.868.674/0001-42 | 26,60 | 24,79 | Sim |
| 7 ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 007 | 22.683.848/0001-03 | 26,00 | 24,85 | Sim |
| 8 ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 031 | 76.072.776/0001-89 | 26,60 | 25,00 | Sim |
| 9 CAROL COMERCIAL EIRELI ME | 092 | 10.867.300/0001-26 | 26,55 | 25,40 | Sim |
| 10 GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 064 | 32.617.419/0001-83 | 26,37 | 26,37 | Sim |
| 11 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 084 | 27.185.629/0001-00 | 26,60 | 26,60 | Sim |
| 12 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 043 | 78.794.427/0001-04 | 26,60 | 26,60 | Sim |
| 13 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E | 024 | 37.278.673/0001-18 | 50,00 | 50,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 25 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:01
Lote: 25

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 25 Unidade: UN Marca: GLIGHT Modelo: LAVSE27TB100
Descrição: -Lâmpada vapor de sódio de 100W 220V E-27 tubular
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 21,50 **Valor Total:** 32.250,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 063 | 00.226.324/0001-42 | 34,40 | 21,50 | Sim |
| 2 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 085 | 27.185.629/0001-00 | 34,40 | 21,99 | Sim |
| 3 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 016 | 78.794.427/0001-04 | 34,40 | 22,60 | Sim |
| 4 VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | 036 | 30.651.162/0001-50 | 34,40 | 24,49 | Sim |
| 5 GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 042 | 32.617.419/0001-83 | 32,42 | 24,99 | Sim |
| 6 ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 021 | 22.683.848/0001-03 | 34,00 | 31,77 | Sim |
| 7 ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 024 | 76.072.776/0001-89 | 34,40 | 32,00 | Sim |
| 8 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E | 017 | 37.278.673/0001-18 | 60,00 | 34,36 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 26 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:02
Lote: 26

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 26 Unidade: ML Marca: CONDUMAX Modelo: CONDUMAX
Descrição: -Cabo de alumínio quadriplex 4x16 mm - NBR 8182 - Tensão de isolamento 0,6/1KV, cabo sem emendas, novo de fábrica, 3 fases encapadas + 1 neutro nú.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,45 **Valor Total:** 1.935,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 004 | 26.907.532/0001-09 | 8,95 | 6,45 | Sim |
| 2 GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 044 | 32.617.419/0001-83 | 8,40 | 6,48 | Sim |
| 3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 038 | 00.226.324/0001-42 | 8,95 | 6,55 | Sim |
| 4 FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA | 068 | 10.376.365/0001-79 | 8,95 | 8,94 | Sim |
| 5 ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 036 | 76.072.776/0001-89 | 8,95 | 8,95 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 27 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:02
Lote: 27

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 27 Unidade: UN Marca: PCSAN Modelo: SAN-T 70W
Descrição: -Lâmpada vapor de sódio de 70W E-27 tubular
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 5.495,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 069 | 30.117.728/0001-69 | 26,70 | 10,99 | Sim |
| 2 | SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS | 089 | 34.208.837/0001-42 | 26,60 | 11,40 | Sim |
| 3 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 049 | 00.226.324/0001-42 | 26,70 | 13,00 | Sim |
| 4 | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 009 | 22.683.848/0001-03 | 26,00 | 16,05 | Sim |
| 5 | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 021 | 78.794.427/0001-04 | 26,70 | 16,15 | Sim |
| 6 | CAROL COMERCIAL EIRELI ME | 083 | 10.867.300/0001-26 | 26,65 | 18,30 | Sim |
| 7 | ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME | 019 | 33.584.641/0001-90 | 26,70 | 18,40 | Sim |
| 8 | GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 098 | 32.617.419/0001-83 | 25,16 | 19,00 | Sim |
| 9 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E | 087 | 37.278.673/0001-18 | 50,00 | 21,95 | Sim |
| 10 | VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 | 022 | 30.651.162/0001-50 | 26,70 | 22,98 | Sim |
| 11 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 091 | 16.868.674/0001-42 | 26,70 | 22,99 | Sim |
| 12 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 085 | 76.072.776/0001-89 | 26,70 | 26,70 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 28 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:02
Lote: 28

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 28 Unidade: UN Marca: PADROEIRA Modelo: PADROEIRA
Descrição: -Caixa em concreto para passagem / ligação 0,30m x 0,30m x 0,30m com tampa de concreto
Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 44,75 **Valor Total:** 6.265,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 027 | 26.907.532/0001-09 | 44,80 | 44,75 | Sim |
| 2 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 088 | 76.072.776/0001-89 | 44,80 | 44,80 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 29 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:02
Lote: 29

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 29 Unidade: ML Marca: CIMFLEX Modelo: CIMFLEX
Descrição: -Eletroduto Flexível corrugado Leve DN25 3,4" -
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,70 **Valor Total:** 700,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME | 076 | 26.907.532/0001-09 | 0,70 | 0,70 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 30 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:02
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 30 Unidade: ML Marca: TUBULAR Modelo: 3/4X2,0MM
Descrição: -Mangueira de polietileno Reciclado de baixa densidade (PEBD) -
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 3.850,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 007 | 00.226.324/0001-42 | 3,85 | 3,85 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 32 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:02
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 32 Unidade: UN Marca: REATEC Modelo: REATEC
Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 100W selo Procel - reator vapor de sódio 100w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto.
Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 54,55 **Valor Total:** 49.095,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE | 054 | 27.646.448/0001-33 | 137,95 | 54,55 | Sim |
| 2 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 022 | 78.794.427/0001-04 | 137,00 | 55,10 | Sim |
| 3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 009 | 00.226.324/0001-42 | 137,95 | 63,80 | Sim |
| 4 GOLEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 006 | 32.617.419/0001-83 | 134,26 | 64,99 | Sim |
| 5 G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 072 | 30.117.728/0001-69 | 137,95 | 66,90 | Sim |
| 6 ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 052 | 22.683.848/0001-03 | 137,00 | 78,32 | Sim |
| 7 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E | 039 | 37.278.673/0001-18 | 250,00 | 79,95 | Sim |
| 8 DIPAR FERRAGENS EIRELI | 088 | 16.868.674/0001-42 | 137,95 | 79,99 | Sim |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 026 | 76.072.776/0001-89 | 137,95 | 110,00 | Sim |
| 10 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 037 | 27.185.629/0001-00 | 137,00 | 137,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| TAKT CTR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS | 087 | 07.052.056/0001-39 | 137,95 | 55,50 | Sim |

## LOTE 33 - HOMOLOGADO - 10/09/2020 15:56:02

Lote: 33

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 33 Unidade: UN Marca: reatec Modelo:

Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Reator vapor de sódio c/ base ext. AFP 250W selo Procel - reator vapor de sódio 250w/220v, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo Procel e com garantia mínima de 03 anos identificada no produto.

Quantidade: 375 **Valor Unit.:** 79,00 **Valor Total:** 29.625,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 090 | 78.794.427/0001-04 | 172,00 | 79,00 | Sim |
| 2 | ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME | 050 | 27.185.629/0001-00 | 172,00 | 79,79 | Sim |
| 3 | ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS | 070 | 00.226.324/0001-42 | 172,30 | 86,93 | Sim |
| 4 | G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME | 038 | 30.117.728/0001-69 | 172,30 | 89,99 | Sim |
| 5 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E | 056 | 37.278.673/0001-18 | 300,00 | 104,95 | Sim |
| 6 | GOLEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 057 | 32.617.419/0001-83 | 171,00 | 104,99 | Sim |
| 7 | 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE | 005 | 27.646.448/0001-33 | 172,30 | 105,55 | Sim |
| 8 | DIPAR FERRAGENS EIRELI | 017 | 16.868.674/0001-42 | 172,30 | 105,95 | Sim |
| 9 | ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 068 | 76.072.776/0001-89 | 172,30 | 119,00 | Sim |
| 10 | ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 041 | 22.683.848/0001-03 | 172,00 | 169,00 | Sim |

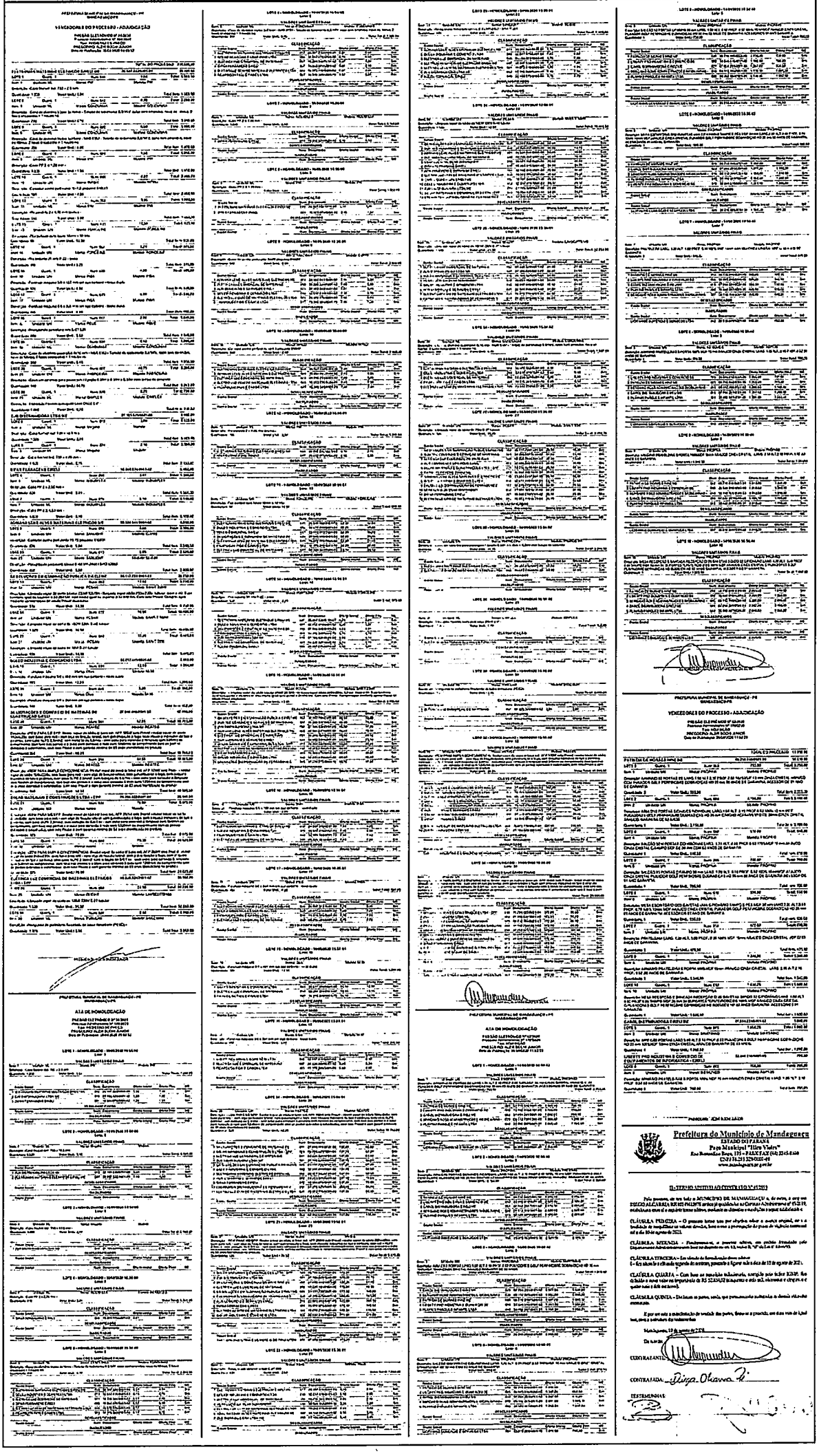
**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| TAKT CTR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS | 097 | 07.052.056/0001-39 | 172,30 | 75,00 | Sim |

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA



Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Ulisses Vieira"
Rua Bernardino Pena, 375 • FAX/TAE (044) 3245-8100
CNPJ 81.213.230/0001-49
www.mandaguacu.pr.gov.br